

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Programa de Pós-graduação em História Social

**Entre a cruz, a espada, a senzala e a aldeia. Hierarquias sociais em uma área
periférica do Antigo Regime.
(1765-1784)**

Bruna Sirtori

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História Social.

Orientador: Prof. Dr. João Luís Ribeiro Fragoso

Rio de Janeiro
2008

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**Entre a cruz, a espada, a senzala e a aldeia. Hierarquias sociais em uma área periférica do Antigo Regime.
(1765-1784)**

Bruna Sirtori

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História Social.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. João Luís Ribeiro Fragoso – Orientador
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Antonio Carlos Jucá de Sampaio
Universidade Federal de São Carlos

Prof. Dr. Roberto Guedes Ferreira
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof.a Dr.a Sheila de Castro Faria
Universidade Federal Fluminense

Prof.a Dr.a Ana Maria Lugão Rios
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro
2008

Resumo

Esta dissertação tem como problema central compreender como se formavam hierarquias sociais em locais periféricos do Antigo Regime Português. Para responder a esta questão, o trabalho estuda a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, às margens do Rio Gravataí, no extremo sul da América Portuguesa no período que se estende de 1765 a 1784. A documentação central são os registros batismais e róis de confessados, além de uma listagem de indígenas missioneiros que para lá foram trasladados no período inicial do marco temporal deste trabalho, a partir da qual busco analisar elementos como o parentesco ritual e a escravidão na montagem da hierarquia social. Além disso, o trabalho aborda questões de história da família, buscando encontrar nos padrões de não-compartilhamento como chaves para explicar comportamentos considerados destoantes – como a ilegitimidade.

Palavras-chaves: compadrio; escravidão; guaranis missioneiros; hierarquia social; ilegitimidade.

Lista de Siglas

AN	Arquivo Nacional.
BN	Biblioteca Nacional.
AHCMPA	Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre.
APERGS	Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul
AHRS	Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul

À Vovó Ana
Uma madrinha de muitos afilhados

Agradecimentos

Agradeço o auxílio recebido do CNPq durante os dois anos em que desenvolvi esta pesquisa, bem como ao Programa de Pós-Graduação em História Social. Ao professor João Fragoso por sua orientação sempre precisa, pela prontidão com que sempre respondeu aos meus pedidos e pelas reflexões que fomentou na disciplina que cursei com ele. Aos professores Manolo Florentino, Antônio Carlos Jucá de Sampaio e Maria Regina Celestino pelas aulas e, a estes dois, também, por participarem da banca de qualificação. Agradeço, ainda, ao professor Jucá, novamente, e ao professor Roberto Guedes Ferreira pela participação na banca de avaliação deste trabalho. Além destes, agradeço à professora Helen Osório, pelo incentivo que me deu ainda quando esta dissertação não chegava a ser um projeto e à professora Ana Sílvia Volpi Scott que gentilmente aceitou conversar comigo sobre os róis de confessados.

Aos colegas do grupo de discussão do LIPHIS agradeço pelos comentários que fizeram à primeira versão de meu projeto de mestrado e pelo conhecimento que me propiciaram em cada encontro. À Martha Hameister por sua disponibilidade e pelos milhares de páginas de bibliografia que me enviou ao longo do tempo. À Cacilda Machado e ao Guedes pela leitura atenta e os comentários a versões iniciais deste texto, além do carinho com que sempre me trataram. À Ana Paula dos Santos Rangel por sua companhia nas noites de quinta-feira no segundo semestre de 2006. À Karina Melo pelos diálogos sobre a Aldeia dos Anjos.

À João, Renata, Rafael, Emiliano, Daniela, Laura, Graciela e Rodrigo que, em diferentes momentos e cidades, me apoiaram e demonstraram saber muito bem o significado da palavra amizade. À Manoela Pedrosa e ao Tiago Bernardon por me receberem em sua casa com muito carinho. À Rafaela Sartor, prima e companheira de morada, por seu carinho.

Por fim, agradeço ao Tiago que, além de seu companheirismo infinito e sua presença cotidiana me alegrando, me presenteou com mapas, bases de dados e aulas de Excel, todos elementos fundamentais para a realização deste trabalho. À Vovó Ana que sempre me dispensava de ajudá-la no almoço de domingo para poder ficar trabalhando. À meu pai, Carlos, que nunca questionou minhas opções e sempre as apoiou, mesmo sem muitas vezes entender por que eu precisava ficar tanto tempo na frente do computador. À Carla, minha irmã, que divide comigo as conquistas e decepções da vida acadêmica. À Tia Bebel pelo apoio e por me emprestar seu computador quando o meu resolveu estragar na reta final deste texto. E a todos os demais – tios e tias, primos e primas – que participaram indiretamente da realização deste trabalho pelo simples fato de eu saber que eles estavam presentes na minha vida e, com isso, me sentir feliz e disposta a continuar.

Índice

Introdução	2
Capítulo 1 - A Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos	14
1. O Rio Grande de São Pedro no último quartel do século XVIII	14
1.1. As disputas territoriais e os guaranis	15
1.2. As disputas territoriais e os açorianos	20
1.3. A Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos	22
1.4. Uma sociedade de Antigo Regime	28
Capítulo 2 - Uma primeira aproximação àquele mundo: os róis de confessados	41
1. O presente	42
2. O passado e seu conhecimento	44
3. O Encontro	51
4. Aproximações	57
5. Quantificando a Freguesia	65
Capítulo 3 - A população cativa na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos	81
1. Os cativos nos batismos de Nossa Senhora dos Anjos	82
2. Os senhores de escravos de Nossa Senhora dos Anjos	98
3. Algumas considerações sobre os cativos da Freguesia dos Anjos	111
4. A distribuição desigual de prerrogativas na Freguesia dos Anjos	113
Capítulo 4 - As relações de compadrio na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos	126
1. O Batismo	126
2. Na América Portuguesa	129
3. Nas paragens meridionais	139
3.1. Nascer, batizar e registrar em uma sociedade hierárquica	140
3.2. Batizar na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos	159
Conclusão	179
Fontes e bibliografia	181

Introdução

Em 17 de setembro de 1802, Catarina de Sena Láurea, viúva do Ajudante Felipe Santiago Pinto esteve frente ao notário do Tabelionato de Porto Alegre a fim de registrar a venda de uma chácara que possuía na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. Uma transação comum de se encontrar nos livros cartoriais do período, não fosse por um detalhe: Catarina de Sena Laurea era de origem indígena, da família *Arajere* e seu falecido marido, o Ajudante Felipe Santiago Pinto, também descendia dos guaranis missioneiros, sendo da família *Guayhó*. Uma história talvez comum para a época, mas nem tão comum de ser encontrada na documentação. Pessoas simples, de uma origem muito distante daquelas *melhores famílias da terra* que se está acostumado a ler nos capítulos de história da América Portuguesa. Em outros momentos, talvez, a viúva Catarina e seu finado marido Felipe Santiago não passariam de números sobre a massa de pobres, gente da terra, classes subalternas ou desclassificados, seja o nome que se quiser dar aos agentes que não eram oriundos das *melhores famílias da terra*, nem ascenderam socialmente a ponto de ingressarem neste seletivo grupo.

Entretanto, no trabalho que desenvolvo ao longo das páginas que se seguem, busco, justamente, encontrar essas pessoas comuns e tentar entender como elas estabeleciam relações e encontravam seu lugar naquela sociedade. A pergunta que norteia minha pesquisa é: como se constituíam hierarquias sociais em uma área periférica do Antigo Regime Português? É claro que estudar toda a “periferia” do Antigo Regime Português é impossível, ainda mais no prazo de dois anos. Por isso, optei por tomar uma região específica, a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, e conhecer os homens e mulheres que lá viveram há mais de dois séculos.

A documentação pela qual opto, já que a Freguesia dos Anjos é consideravelmente bem documentada, para realizar a pesquisa é basicamente paroquial: são batismos e róis de confessados que vão, registro a registro, ano a ano, me permitindo acercar-me daqueles distantes anos contidos entre 1765 e 1784. Além desta documentação, lancei mão da *Matrícula dos Índios da Aldeia*, documento elaborado em princípios da década de 1770, com o objetivo de rebatizar (no sentido de dar um novo nome, ou melhor, sobrenome) aos indígenas guaranis, oriundos das Missões Jesuíticas

que foram levados pelos portugueses para aquela região dos Campos de Viamão na década anterior e que, a estas alturas já possuía status de Freguesia, história que conto no Capítulo 1, onde objetivo localizar o leitor temporal e espacialmente, apresentando a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos e a conjuntura de sua criação.

Para dar conta de analisar 1743 registros de batismos efetuados entre 1765 e 1784, bem como de acompanhar a listagem de fregueses arrolados no período da Quaresma nos anos de 1780, 1782, 1784, 1789, 1790 e 1791 – que são os anos com os quais trabalho ao longo do texto, mas que exploro com mais detalhe no Capítulo 2 –, bem como para acessar os 2069 indígenas da Aldeia dos Anjos nomeados na *Matrícula dos Índios* elaborei bases de dados, utilizando o programa *FileMaker Pro 8 Advanced*¹.

Para tanto, utilizei um sistema composto por quatro bases de dados, onde cruzei diversos métodos e pude fazer dialogar distintos tipos de fontes. *Agentes* é uma base que tem o nome dos agentes e o número de matrícula que atribuí manualmente a cada um. Sua organização me permite quantificar questões de sexo e onomástica, por exemplo, além de permitir que, através do número de matrícula registrado nela, possa cruzar as informações sobre uma mesma pessoa contidas nas demais bases. As outras foram elaboradas, cada uma, a partir de uma única fonte, sempre procurando incorporar todo o tipo de informação que cada registro das fontes trazia. As bases foram desenvolvidas de maneira a incorporar todas as informações contidas na documentação, prevendo a modificação na elaboração das fontes já na sua montagem. Desta maneira, busquei criar campos “flexíveis”, onde as informações podem ser de vários tipos, mas serem acessíveis na busca do pesquisador.

¹ Antes de tudo, devo ressaltar que se não fosse a ajuda técnica de Tiago Luís Gil, possivelmente minhas bases de dados teriam sido feitas de maneira rudimentar utilizando papel e lápis, o que, na hora de buscar dados e cruzar informações, certamente, tomaria muito do meu tempo e do espaço da minha mesa. Graças ao interesse e à habilidade de Gil para elaborar bases de dados, pude contar com esta maravilha informática na organização das informações que dia-a-dia coletava da documentação e registrava nos bancos de dados.

Ilustração 1 – Base Agentes

Nome	ID	Relação	Nome	ID	Relação	Nome	ID
Francisca Gabriela	01775						
João de Almeida Pedrosa	01776						
Salvador de Oliveira Leme	01777						
Joaquim Pais de Almeida	01778						
Antônio José Ferreira Pereira	01779						
Paulo Joaquim Rodrigues Prates	01780	Paulo Rodrigues	Paulo Rodrigues Prates	01780			
Micela Piraguaná	01781	Micela Paraguaná	Micela Paraguaná	01781	Micela Paraguaná		
Alexandre Vapari	01782	Alexandre Iguazupi	Alexandre Vapari	01782	Alexandre Iguazupi		
Wesley Tassoni	01783	Miguel Tassoni	Miguel da Costa	01783			
Marta de Santa Ana	01784	Marta Cunhagato					
Oficiais da Câmara de Sorocaba	01785						
Joaquim Rodrigues Marques de Souza	01786						
Tamília	01787						
Mariana Eufrosina Torres Quintanilha	01788						
Joana Gomes Masciel	01789						
José Joaquim Xavier de Toledo	01790						
Feliciano Antônio Marques	01791						
André Vaz	01792						
Antônio de Souza	01793						
João Rodrigues Prates	01794	João Rodrigues de Souza Prates	João Rodrigues Xavier	01794			
Cristóvão Fernandes Lopes	01795	Cristóvão Fernandes					
Maria da Rosália	01796						
Luciana Antônio	01797						
Florencia Antônio	01798						
Parafolha	01799						
Paulino Aires de Aguiar	01800						
Angélica Maria da Trindade	01801						
Francisco José de Figueiredo Neves	01802						
Americo Antônio Aires	01803						
João de Andrade e Vasconcelos	01804						
Cristóvão Araújo	01805	Cristóvão de Mendonça	Cristóvão Aracem	01805	Cristóvão Aracem	Cristóvão Aracem	
Brígida Cunhanday	01806	Brígida Cunhanday	Brígida Maria	01806	Brígida Cunhanday	Brígida Josefa	
Joaquim Luis Vicente da Costa	01807						
Falpe Santiago Vilhoteas	01808	Santiago Vieira Ruas					
Liberalia Maria	01810	Liberalia de Santa Helena	Liberalia Moreira	01810			
Isela	01811						
Luiz Antônio Bonato	01812						

A base *Róis* dá conta das informações contidas nos róis de confessados da Freguesia. Para tanto, foram criados sete campos para organizar os dados da própria fonte (Fogo, Nome, Qualificativo, Idade, Desobriga, Local e Relação no Fogo), além de outros sete campos para organizar os dados, tornando-os mais acessíveis ao pesquisador (Feitoria_Viandantes, Matrícula – campo que torna viável localizar um mesmo agente nas diferentes bases –, Gênero – como sinônimo de sexo –, Observações, Código da Fonte, Número do registro). Ao todo, a base *Róis* conta com 5795 entradas, organizadas como na figura abaixo.

Ilustração 2 – Base Róis

N	V. Fogo	Nome	Matrícula	Qualificativo	Idade	Gênero	Desobriga	Local	Relação no Fogo	Obs	Fogo	Cód. Fonte	N
181		Carlos Domingos	96	M	CCC		Da povoação para	Chate de Fogo			ROL-OR-1780	1260	
181		Ana Maria	93	F	CCC		Da povoação para	Chate de Fogo			ROL-OR-1780	1261	
181		Martinho	73	M	CCC		Da povoação para	Escravo			ROL-OR-1780	1262	
182	[Con]		47		AUSENTE		Da povoação para	Chate de Fogo			ROL-OR-1780	1263	
183	[Con]		44	I	CCC		Da povoação para	Chate de Fogo			ROL-OR-1780	1264	
183	[Con]		41	I	CCC		Da povoação para	Chate de Fogo			ROL-OR-1780	1265	
183		Maria	10	F	CCC		Da povoação para	Filha			ROL-OR-1780	1266	
183		José	1	M			Da povoação para	Filha			ROL-OR-1780	1267	
184		João da Paula Ferreira	01804	M	CCC		Da povoação para	Chate de Fogo			ROL-OR-1780	1268	
184		Castana Francisca	40	F	CCC		Da povoação para	Mulher			ROL-OR-1780	1269	
184		José	13	M	C		Da povoação para	Escravo			ROL-OR-1780	1270	
184		Marcos Leite	53	F	CCC		Da povoação para	Agregado			ROL-OR-1780	1271	
184		João Xavier	54	M	CCC		Da povoação para	Agregado			ROL-OR-1780	1272	
184		Josefa Maria da Conceição	50	F	CCC		Da povoação para	Agregado			ROL-OR-1780	1273	
185		Manoel Joaquim	36	M	CCC		Da povoação para	Chate de Fogo			ROL-OR-1780	1274	
185		Maria	18	F	CCC		Da povoação para	Mulher			ROL-OR-1780	1275	
186		Isela José Castano	64	M	CCC		Rio do Sino e Fainal	Chate de Fogo			ROL-OR-1780	1276	
186		Luís Rodrigues	40	F	CCC		Rio do Sino e Fainal	Mulher			ROL-OR-1780	1277	
186		Fabiano	12	M	CCC		Rio do Sino e Fainal	Filha			ROL-OR-1780	1278	
186		Maria	9	F	CCC		Rio do Sino e Fainal	Filha			ROL-OR-1780	1279	
186		Antônia	6	F			Rio do Sino e Fainal	Filha			ROL-OR-1780	1280	
186		Cunídia	4	F			Rio do Sino e Fainal	Filha			ROL-OR-1780	1281	
186		Manoel	5	M			Rio do Sino e Fainal	Filha			ROL-OR-1780	1282	
186		Felipe	2	M			Rio do Sino e Fainal	Filha			ROL-OR-1780	1283	
186		Felício	1	F			Rio do Sino e Fainal	Filha			ROL-OR-1780	1284	
186		Maria	43	F	CCC		Rio do Sino e Fainal	Escravo			ROL-OR-1780	1285	
186		Maria Ferreira	11	F	CCC		Rio do Sino e Fainal	Agregado			ROL-OR-1780	1286	
187		José de Oliveira	28	M	CCC		Rio do Sino e Fainal	Chate de Fogo			ROL-OR-1780	1287	
187		Mariana da Silva	24	F	CCC		Rio do Sino e Fainal	Mulher			ROL-OR-1780	1288	
187		Agueda	4	F			Rio do Sino e Fainal	Filha			ROL-OR-1780	1289	
187		João	2	M			Rio do Sino e Fainal	Filha			ROL-OR-1780	1290	
188		João Felix da Silva	31	M	CCC		Rio do Sino e Fainal	Chate de Fogo			ROL-OR-1780	1291	
188		Genésio Maria	20	M	CCC		Rio do Sino e Fainal	Mulher			ROL-OR-1780	1292	
188		Escolástica	2	F			Rio do Sino e Fainal	Filha			ROL-OR-1780	1293	
188		Domingos Dantas Velho	63	M	CCC		Rio do Sino e Fainal	Chate de Fogo			ROL-OR-1780	1294	
188		Luís Maria	61	F	CCC		Rio do Sino e Fainal	Mulher			ROL-OR-1780	1295	
188	[Con]	José Veloso	25	M	AUSENTE		Rio do Sino e Fainal	Filha			ROL-OR-1780	1296	
188		Fabiano José	23	M	CCC		Rio do Sino e Fainal	Filha			ROL-OR-1780	1297	
188	[Con]	Isela	40	I	CCC		Rio do Sino e Fainal	Escravo			ROL-OR-1780	1298	

Além dessas informações, foram criadas outras ferramentas para facilitar a busca e a identificação dos fogos ao longo dos anos. Através de botões instalados no canto superior esquerdo da tela, podem-se acessar ferramentas que reúnem todos os agentes de mesmo nome e mostram a composição de seu domicílio (tendo como vínculo o campo *Fogo*).

A base *Matrícula dos Índios* foi organizada respeitando as informações contidas na *Matrícula dos Índios da Aldeia*, documento sob guarda do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e publicado em 1990. Busquei ser o mais fiel possível à organização da própria fonte. Para tanto, a base foi organizada com seis campos principais, de acordo com aqueles contidos na fonte (Nome, Qualificativo, Posto, Família, Povo – no qual está escrito o Povo Missioneiro de origem do agente – e Evento recente – no qual se anotam as informações escritas à margem do documento acerca dos agentes). Além disso, criei campos adicionais que me permitem desdobrar as informações contidas no próprio documento, como por exemplo, o campo Sexo. Além destes, outros campos operacionais como o número do agente (para poder contabilizar), a matrícula do agente (para poder cruzar as informações com as demais bases) e o número de família, foram criados para permitir buscas mais refinadas.

Ilustração 3 – Base *Matrícula dos Índios*

nome	qualificativo	posto	família	povo	evento_recente	data
1441 Manuel Custódio dos Reis	M		Caytu	0517 São João		
1442 Rafael de Matos	M	"Núvos"	M-barié	0518 São João		
1443 Manuel Dias de Matos	M	"Núvos"	Ary tujá	0519 São João		
1444 Matias de Matos Dias	M	"Núvos"	Abopi	0520 São João		
1445 André Pereira de Menezes	M	"Núvos"	Iepure	0521 São João		
1446 Luís Cabral	M	"Núvos"	Aracay	0521 São João	"casou"	
1447 Maria Velha	F	"Núvas"	Mandé ay	0522 São João		
1448 Cornéla Pinheira	F	"Núvas"	Iary	0523 São João		
1449 Francisco Luís Pinheiro	M	"Núvas"	Iary	0523 São João		
1450 Joana da Candelária	F	"Núvas"	Iary	0523 São João		
1451 Andresa das Candeias	F	"Núvas"	M-bijú	0524 São João		
1452 Inácia das Candeias	F	"Núvas"	M-bijú	0524 São João		
1453 Ana Rosa	F	"Núvas"	Guajeray	0525 São João		
1454 Quitéria Rosa	F	"Núvas"	Guajeray	0525 São João		
1455 Pelágia da Conceição	F	"Núvas"	Cunhaná	0526 São João		
1456 Manuel de Jancos	M	"Núvas"	Cunhaná	0526 São João		
1457 Juliana da Conceição	F	"Núvas"	Cunhaná	0526 São João		
1458 Adriano Manuel Targues	M		Eregurau	0527 São Borges		
1459 Xavier da Cunha Sô	M		Mandujay	0528 São Borges		
1460 Felipe Santiago Pinto	M	02010	Guayhó	0529 São Borges		
1461 Catarina de Sena Laurea	F	02009	Guayhó	0529 São Borges		
1462 Maria Antônia de Sena	F	01814	Guayhó	0529 São Borges		
1463 João Francisco Pinto	M	01812	Guayhó	0529 São Borges		
1464 José Inácio Pinto	M	01813	Guayhó	0529 São Borges		
1465 Pedro da Costa Braga	M		AraSay	0530 São Borges		
1466 Micaela de Sá	F		AraSay	0530 São Borges		
1467 Cristóvão Pereira Vieira	M		M-baruquá	0531 São Borges		
1468 Ana Maria	F		M-baruquá	0531 São Borges		
1469 Miguel José Vieira	M		M-baruquá	0531 São Borges		
1470 Margarida Maria	F		M-baruquá	0531 São Borges		
1471 Antônia Manuel Vieira	F		M-baruquá	0531 São Borges		
1472 João Diogo	M		Arepi	0532 São Borges		
1473 Nicolau José Duarte	M		Iairé	0533 São Borges		
1474 Cecília da Conceição	F		Iairé	0533 São Borges		
1475 Maria Rosa da Conceição	F		Iairé	0533 São Borges		
1476 Antônio José de Borba	M		Tamamby	0534 São Borges		
1477 Antônia de Quadros	F		Tamamby	0534 São Borges		
1478 Diogo Afonso Loureiro	M		Tumaré	0535 São Borges		
1479 Francisco da Purificação	F		Tumaré	0535 São Borges		
1480 Estêvão da Silva Loureiro	M		Tumaré	0535 São Borges	"Casou com Maria Tomásia d. povo"	

Por fim, a base *Batismos* foi criada para dar conta da diversidade de registros batismais elaborados na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos entre 1765 e 1784, mas pode ser útil a outros pesquisadores, pois dá conta de uma grande variedade de possibilidades de informações. Os campos centrais são: Nome do Inocente, Pai, Mãe, Avô Paterno, Avó Paterna, Avô Materno, Avó Materna, Padrinho 1 e Padrinho 2, além de Data do Batismo, Data do Nascimento, condição de legitimidade da criança, Padre, Local do Batismo e Código da Fonte. Entretanto, além destas informações centrais, muitos registros batismais trazem outras informações – assunto sobre o qual me dedico especialmente no Capítulo 4 do texto. Para dar conta destas informações, que se modificam ao longo do tempo e de acordo com o pároco que registra, foi criada uma espécie de base paralela no interior de cada registro, denominada detalhamento, na qual se pode preencher o número de linhas necessárias para dar conta de todas as informações possíveis. Vejamos as ilustrações abaixo.

Ilustração 4 – Apresentação principal da base *Batismos*

Registros de Batismo

Busca de nome José Joaquim de Oliveira
Busca numérica

lista laços senhores

CODIFICAÇÃO

nome_do_filho **Fermino** sexo **M** filho legítimo Data do batismo 1792-06-15 Data do Nascimento 7

Pai **José Joaquim de Oliveira** 02071 Mãe **Ana Joaquina de Oliveira** 02072

Avô paterno **João Garcia Dutra** 02070 Avô Materno **Antônio de Souza [Ferman]do** 01598

Avó Paterna **Maria Joaquina de Oliveira** 02157 Avó Materna **Pelônia de Oliveira** 01609

Antônio de Souza 01598? **Nossa Senhora dos Anjos**

Observações
Não consta na transcrição de Bernardo Lopes da Silva, Bruna Sirtori.

Padre **Bernardo Lopes da Silva**
Igreja Capela propriedade

Freguesia **Aldeia dos Anjos - AA**
Local do Batismo

Local de Nascimento

Livro **AHCMPA - Batismos dos** Fl. **183v**
Código - Fonte **BAA-L1-183v-02** gerar código

inf	quem	agente	cód_agente	informação	cód_local	código
ECIV	PAI	José Joaquim de Oliveira	02071	marido de Ana Joaquina de Oliveira	BAA-L1-183v-02	
ECIV	MÃE	Ana Joaquina de Oliveira	02072	mulher de José Joaquim de Oliveira	BAA-L1-183v-02	
NAT	PAI	José Joaquim de Oliveira	02071	natural deste continente de Viçamao	BAA-L1-183v-02	
BAT	PAI	José Joaquim de Oliveira	02071	baptizado neste continente de Viçamao	BAA-L1-183v-02	
NAT	MÃE	Ana Joaquina de Oliveira	02072	natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Grande de São	BAA-L1-183v-02	
BAT	MÃE	Ana Joaquina de Oliveira	02072	baptizada na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Grande de São	BAA-L1-183v-02	
NAT	AVÔ PATERNO	João Garcia Dutra	02070	natural da Freguesia de Nossa Senhora das Angústias da Ilha do Faial	BAA-L1-183v-02	
BAT	AVÔ PATERNO	João Garcia Dutra	02070	baptizado na Freguesia de Nossa Senhora das Angústias da Ilha do Faial	BAA-L1-183v-02	
NAT	AVÔ PATERNA	Maria Joaquina de Oliveira	02157	natural da Sé Velha da Cidade do Rio de Janeiro	BAA-L1-183v-02	
BAT	AVÔ PATERNA	Maria Joaquina de Oliveira	02157	baptizada na Sé Velha da Cidade do Rio de Janeiro	BAA-L1-183v-02	
NAT	AVÔ MATERNO	Antônio de Souza [Ferman]do	01598	natural da Cidade do Porto	BAA-L1-183v-02	
BAT	AVÔ MATERNO	Pelônia de Oliveira	01609	natural da Cidade do Porto	BAA-L1-183v-02	
OBS	MADRINHA	Nossa Senhora dos Anjos		por devoção	BAA-L1-183v-02	

Estado de conservação do documento registro 1655 de 1762

Ilustração 5 – Tabela de detalhamento da base *Batismos*

				DETALHAMENTO	VERIFICAÇÃO - NOME	VERIFICAÇÃO - NÚMERO
inf	quem	agente	cód_agente	informação	cód_local	código
ECIV	PAI	José Joaquim de Oliveira	02071	marido de Ana Joaquina de Oliveira		BAA-L1-183v-02
ECIV	MÃE	Ana Joaquina de Oliveira	02072	mulher de José Joaquim de Oliveira		BAA-L1-183v-02
NAT	PAI	José Joaquim de Oliveira	02071	natural deste continente de Viamão		BAA-L1-183v-02
BAT	PAI	José Joaquim de Oliveira	02071	batizado neste continente de Viamão		BAA-L1-183v-02
NAT	MÃE	Ana Joaquina de Oliveira	02072	natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Grande de São		BAA-L1-183v-02
BAT	MÃE	Ana Joaquina de Oliveira	02072	batizada na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Grande de São		BAA-L1-183v-02
NAT	AVÔ PATERNO	João Garcia Dutra	02070	natural da Freguesia de Nossa Senhora das Angústias da Ilha do Faial		BAA-L1-183v-02
BAT	AVÔ PATERNO	João Garcia Dutra	02070	batizado na Freguesia de Nossa Senhora das Angústias da Ilha do Faial		BAA-L1-183v-02
NAT	AVÓ PATERNA	Maria Joaquina de Oliveira	02157	natural da Sé Velha da Cidade do Rio de Janeiro		BAA-L1-183v-02
BAT	AVÓ PATERNA	Maria Joaquina de Oliveira	02157	batizada na Sé Velha da Cidade do Rio de Janeiro		BAA-L1-183v-02
NAT	AVÔ MATERNO	Antônio de Souza (Fernando)	01598	natural da Cidade do Porto		BAA-L1-183v-02
NAT	AVÓ MATERNA	Pelônia de Oliveira	01608	natural da Cidade do Porto		BAA-L1-183v-02
OBS	MADRINHA	Nossa Senhora dos Anjos		por devoção		BAA-L1-183v-02

O campo *inf*, refere-se ao tipo de informação presente no registro batismal que se deve registrar. Para cobrir a variedade de informações contidas nos batismos com que trabalho aqui, utilizei a seguinte classificação:

Quadro 1 - Classificação das Informações utilizada na tabela de detalhamento da base *Batismos*

BAT	Batizado ou batizada
NAT	Natural
LOC	Local de moradia
QUALI	Qualificativo
ECIV	Estado civil
OBS	Observação
ESC	Escravo de
SNR	Senhor de
NOTA	Nota escrita à margem do batismo
EXTREMIS	Batizado <i>in extremis</i>
CERT	Certidão de batismo passada posteriormente
GÊMEOS	Quando a criança batizada tem um irmão gêmeo
BATIZADOR	Para informar pessoa que batizou <i>in extremis</i> ou sob licença
PROC	Procuração
OUTORG	Outorga
DEFUNTO	Quando um dos agentes citados é falecido
FILH	Para indicar filiação
PAI	Para indicar paternidade
MÃE	Para indicar maternidade
EXPOSTO	Quando o inocente é exposto ou enfeitado
ACOLHEDOR	Para informar quem recebeu a criança exposta
PARTO	Para informar quem realizou o parto

Entretanto, a Ilustração 4, acima, não traz campos para indicar a condição cativa dos agentes presentes no batismo. Isso porque foi criada uma visualização própria para estes casos, conforme gravura abaixo, na qual para cada agente, abre-se um campo de proprietário, permitindo que se identifiquem os senhores e cativos no próprio registro.

Ilustração 6 – Visualização da base *Batismos* quando algum dos nomeados é cativo

Registros de Batismo

Busca de nome: Busca numérica: códigos:

nome_do_filho: **Basilio** sexo: **M** filho legítimo: Data do batismo: 1779=07=?3 **7** Data do Nascimento:

Manuel Fernandes de Castro 02023 Pai: Mãe: **01688 Teresa** 02023 Manuel Fernandes de Castro

Avô paterno: Avô Materno: Avô Paterna: Avô Materna:

Paulo Rodrigues 01780 01786 Joaquina Rodrigues Marques de Souza

Observações:
A partir do registro BAA-L1-133-01 até BAA-L1-145w-01 não constam na transcrição. A letra não é de Rafael da Purificação, apenas sua firma. Bruna Sirtori.

inf	quem	agente	cód_agente	informação	DETALHAMENTO	VERIFICAÇÃO - NOME	VERIFICAÇÃO - NUMERO
OBS	PAI			pai incógnito		cód_local	código
ESC	INOCENTE	Basilio		escravo de Manuel Fernandes de Castro			BAA-L1-142-02
SNR	SENHOR	Manuel Fernandes de Castro	02023	senhor de Basilio			BAA-L1-142-02
ESC	MÃE	Teresa	01688	escrava de Manuel Fernandes de Castro			BAA-L1-142-02
SNR	SENHOR	Manuel Fernandes de Castro	02023	senhor de Teresa			BAA-L1-142-02

Estado de conservação do documento: registro 1384 de 1752

Além disso, devo atentar para o fato de que tanto na tabela principal quanto naquela de detalhamento, para cada agente está aberto um campo de codificação para relacionar as informações encontradas acerca de uma mesma pessoa em mais de um registro batismal, bem como nas outras bases já descritas acima. Para facilitar, justamente, a localização de uma mesma pessoa em mais de um registro batismal, foram criadas tabelas secundárias que podem ser acessadas e nelas se reúnem todos os registros de batismo que contam com pessoas com o mesmo nome daquelas do registro principal que se está verificando, bem como aquelas pessoas já matriculadas na base agentes e em outros registros da própria base *Batismos*. Estes são os campos “Verificação - Nome” e “Verificação - Número”. Resta dizer, ao final, que a elaboração das bases de dados para realizar este trabalho foi fundamental, não apenas para tornar mais rápidas e fáceis as buscas aos dados – o que, sem dúvida alguma ocorreu – mas permitiu-me, também, ao pensar em cada campo e cada informação que as fontes com que trabalho trazem, refletir sobre a construção de cada uma delas, sobre as perguntas que poderiam responder ao longo da pesquisa, bem como seus limites.

A hierarquia social, objeto de estudo deste trabalho, vai se desvendando ao longo da análise dos registros e aqueles que poderiam ser, em outros momentos da historiografia, apenas uma massa de números, ganham nome e história graças a ferramentas informáticas e ao cuidado em não desperdiçar nenhuma informação. Os nomes daqueles homens e mulheres do passado foram os legados que deixaram ao pesquisador. Assim, *Marias, Antônio, Josés, Anas* vão ganhando história a cada vez que pude identificá-los em mais de um registro. Muitos são aqueles que não posso identificar e vê-los para além do único retrato de um registro. Outros tantos posso ver em mais de um momento de suas vidas e é especialmente sobre estes que discorre este texto. Aos primeiros, aos não identificáveis, resta-lhes fazer parte das tabelas e quadros quantitativos que organizei para avaliar a recorrência de processos, fenômenos, escolhas e estratégias na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. Tarefa não menos importante esta, afinal se Fredrik Barth nos diz que a diferença entre os grupos se constrói pela desigualdade da distribuição de recursos e pelos padrões de não-compartilhamento (BARTH, 2000: Cap. 1) – com o que concordo com o antropólogo norueguês –, a utilização de uma metodologia quantitativa em determinados momentos do trabalho é fundamental para poder identificar qual é o padrão compartilhado e, então sim, descobrir o não compartilhado.

Nesse experimento de tentar compreender como se construiu a hierarquia social na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos entre 1765 e 1784 um conceito em particular me auxilia a compreender a configuração daquela hierarquia, os comportamentos daqueles homens e mulheres e as escolhas que muitos deles fizeram. A idéia de *óikos*, desenvolvida por Bartolomé Clavero em *Antídora*, como sendo a unidade fundamental de organização da sociedade católica moderna, aquela de onde provieram os portugueses e suas instituições, bem como os jesuítas que reduziram os guaranis nas missões, é de grande valia. Segundo Clavero, estudando a tratadística da época moderna, a idéia de economia não existia. O que existia no período era uma economia adjetivada, a economia doméstica ou a *oikonomia*.

No hacía falta otra concepción porque existía, entonces realmente existía, la familia. Es el elemento de base; por su agregación se nos ha dicho que se compone la sociedad. Realmente el ordenamiento sólo conoce como unidades a unos cuerpos familiares; dicho de otra forma, extraña para la época, desconoce como sujeto social al individuo (CLAVERO, 1991: 163)

Entretanto, ao contrário do que se possa imaginar, a idéia da célula basilar da sociedade ser a família e a economia natural ser a doméstica para os homens e mulheres que viveram os tempos modernos,

no supone dispersión familiar. La sociedad sigue integrándose, no por imposición política, sino por prácticas propias que a la política alcanzan. La propia economía establece sus reglas. Hay clases de familia y, conforme a ellas, regímenes económicos; hay clasificación y así tipificación, esto es, regulación (CLAVERO, 1991: 165).

A organização da sociedade em *óikos* no sentido lato de família, ou seja, *la gente que um señor sustenta dentro de su casa, de donde tomo el nombre padre de familias* (COVARRUBIAS *apud* CLAVERO, 1991: 160), incluindo os servos e demais dependentes, é de fundamental importância para entender uma realidade em que as estratégias não são individuais, mas sim familiares (como se verá especialmente no Capítulo 4). É com esse conceito que se pode entender porque cativos de determinadas senzalas eram mais chamados a apadrinhar crianças que cativos de outros plantéis. É a partir da idéia de *óikos* como base da sociedade que se pode encontrar filhos e filhas, genros e noras, irmãos e irmãs participando de atos que resultam em sucessos para sua família.

É com o auxílio desta ferramenta de reflexão que posso me acercar de uma realidade tão distinta da nossa e compreender o jogo social do qual participavam homens e mulheres, livres e escravos, cada um com seus recursos – diversos e desigualmente distribuídos – em uma realidade em que a economia, a política e a própria tentativa de organização social (por parte dos portugueses) tinham por princípio a *família* e onde a idéia de economia – e certamente de política, de sociedade e de hierarquia – era

bastante distinta da que vulgarmente utilizamos hoje. Não havia uma economia, mas uma pluralidade de “economias”, na acepção de que nos falava Bluteau: era a arte ou ciência “... *que ensina o governo e regimento particular da casa, família, mulher, criados e administração da fazenda.*” De um modo geral, esta noção de economia, mais exatamente de “*oikonomia*”, prevaleceu durante toda a idade moderna. Por casa se podia entender, inclusive, o Reino, do qual o Rei era o grande *pater familias*, sendo a analogia entre rei, senhor e pai amplamente difundida. Da mesma forma, uma irmandade ou corporação era entendida como uma espécie de família, com sua jurisdição, direitos e obrigações próprias dos irmãos (GIL, 2005 - grifo e itálicos do autor).

O peso desta orientação valorativa da cristandade européia no Novo Mundo foi grande desde seu início.

A vida nesta América foi organizada (seguindo critérios hierárquicos, inspirados na Europa católica, e sob a autoridade do príncipe) no âmbito do poder local, entretanto, este não adquiria legitimidade através do senhorio jurisdicional. Não foi tal senhorio que organizou as relações sociais das freguesias, mas sim outro tipo de relação de dependência e de clientela, informadas pela escravidão e mais pelo parentesco ritual.

Na verdade, aqui fora reinventada uma hierarquia social com ares estamentais. Reinvenção, pois ela possuía singelas diferenças diante das estruturas de tipo antigo, presentes no Velho Mundo. Já de início, neste lado do Atlântico havia a escravidão e multidões de pessoas com orientações valorativas vindas da África. Por outro lado, os que se diziam fidalgos no Novo Mundo dependiam do mercado em um grau infinitamente maior do que a velha aristocracia europeia, baseada nas aldeias camponesas. Para tanto, basta recordar que a principal produção americana, o açúcar, era destinada à exportação e tinha por base a escravidão mercantil, necessitando, assim, de crédito abundante.

Entretanto, tal sociedade não fora organizada apenas segundo critérios da riqueza material: a simples posse de moeda sonante, de grandes extensões de terra e de escravarias não garantia um lugar confortável na hierarquia social e nas posições de comando da sociedade. Em realidade, o ponto de partida para a aquisição de riquezas materiais e de governo nesta sociedade fora a Conquista, leia-se a economia do bem comum. Até porque, na montagem de tal sociedade, não encontramos grandes empreiteiras do capital mercantil e nem das primeiras casas do reino, mas sim pessoas vindas do braço popular do reino e da pequena fidalguia. Dito isto, parece-me que a *organização social e de sua hierarquia segue ferramentas conceituais vindas do além-mar, baseada no serviço da Coroa, da República, na idéia de domicílio, da parentela e de dependência*. Tal enunciado é comprovado quando lembramos que a economia desta América estava impregnada por relações políticas e sociais. (FRAGOSO, no prelo: 34)

Com a citação de Fragoso, podem-se explorar outras temáticas de destaque deste trabalho. A importância das relações sociais na organização do Novo Mundo é patente. Os conquistadores destes territórios não contavam juridicamente com nenhum privilégio de posse ou ocupação, não detinham o *senhorio jurisdicional* e organizar a ocupação e manter o domínio da Coroa Portuguesa em suas possessões ultramarinas, bem como o seu próprio domínio frente a outros conquistadores, passava por relações com os outros grupos que aqui viviam. Ou seja, *não foi tal senhorio que organizou as relações sociais das freguesias, mas sim outro tipo de relação de dependência e de clientela, informadas pela escravidão e mais pelo parentesco ritual*.

Nesse sentido, busco analisar elementos como estes – a escravidão e o parentesco ritual – na busca de compreender como se formavam hierarquias sociais em uma área que não figurava nas listas de principais locais do Império Português. Analiso a estrutura de posse de escravos da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos no Capítulo 3, onde verifico através da análise dos registros batismais, que a não-legitimidade no ato batismal era uma prerrogativa disponível apenas a determinados grupos, como as mulheres escravas e indígenas. Retomando a idéia de Barth de que o padrão de não-compartilhamento é o que diferencia os grupos, encontro aqui um exemplo de distribuição desigual de prerrogativas. Às mulheres escravas e indígenas estava aberta a

possibilidade de ter um filho sem pai e de registrá-lo desta maneira frente ao pároco. Eram orientações valorativas distintas que permitiam a essas mulheres – que certamente não estavam sós, afinal contavam com sua família – em seu mais amplo sentido – e com seus companheiros de senzala para auxiliá-las – ter filhos sem para isso ter um marido formalmente reconhecido ou não. Utilizando-me de uma metodologia mais próxima da antropologia que permite entrever nas práticas sociais dos agentes suas orientações, leio os registros batismais de maneira distinta: não busquei saber quais eram as regras de compadrio, mas enxergar os batismos como ações sociais, resultados de escolhas feitas a partir dos recursos limitados que cada agente tinha ao chegar diante do pároco e, mais que isso, como ações às quais corresponderam reações que, em muitos casos, mudaram a posição dos agentes no jogo social.

Indo na contramão do que é o senso comum na historiografia, uma das questões que me orienta é: se o mercado matrimonial era favorável às mulheres, afinal existiam mais homens que mulheres deste lado do Atlântico, por que tantas mulheres tiveram seus filhos sem pai declarado? E por que na maior parte destes casos encontramos mulheres de origem africana – e na Freguesia dos Anjos de origem indígena? Uma explicação possível, que é a que apresento neste trabalho, é a de que as orientações valorativas destes agentes do passado eram distintas daquelas da Europa Católica e que quer fazer crer a historiografia, embasavam a sociedade da América Portuguesa. Longe de ser uma resposta satisfatória, é uma tentativa de refletir sobre a questão, encarando-a de outra maneira. Cabe ao leitor avaliar a pertinência desta reflexão.

Além disso, essa mudança metodológica me permite discutir idéias correntes na historiografia sobre família no Antigo Regime, bem como nos estudos de demografia histórica: as concepções de fogo solitário e mãe solteira. Por fogo solitário entende-se o domicílio habitado por uma única pessoa. “Mães solteiras” seriam aquelas que deram à luz filhos naturais sem pai conhecido ou que se pudesse declarar. Tais conceitos geralmente são utilizados como categorias naturais, isentas de historicidade. Entretanto, ao estudar sociedades de Antigo Regime, marcadas por uma noção corporativa da sociedade, na qual *el ordenamiento sólo conoce como unidades a unos cuerpos familiares; dicho de otra forma, extraña para la época, desconoce como sujeto social al individuo* (CLAVERO, 1991: 163), é preciso dar nova luz aos casos de mães de filhos sem pai, afinal, a mãe não constituía um indivíduo naquela sociedade, mas era sujeito de

uma série de relações sociais, das quais a família era a base. Com isso, aqui lanço a idéia de se reavaliar tais conceitos para uma realidade em que a idéia de indivíduo – e portanto de individual – não existia e na qual morar só, certamente não significava independência como pensamos hoje.

Capítulo 1

A Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos

1. O Rio Grande de São Pedro no último quartel do século XVIII

O Continente do Rio Grande de São Pedro foi estabelecido como limite meridional da América Portuguesa no século XVIII. Ainda que a ocupação portuguesa de sua possessão americana tenha se iniciado no século XVI e tomado maior fôlego no século XVII, o espaço ora em questão – o Continente do Rio Grande de São Pedro – só se configurou como tal em fins do século XVIII. Para a compreensão do objeto que aqui busco estudar – as relações entre os distintos grupos que compunham a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos no último quartel do século XVIII – interessa-me perceber a conjuntura de ocupação dessa área limítrofe.

De acordo com Andréa Mansuy-Diniz Silva, na segunda metade do século XVIII, o Brasil era a principal possessão portuguesa no ultramar, uma vez que rebeliões, guerras locais e incursões de outras Coroas européias enfraqueceram o privilégio da Coroa Portuguesa sobre o Estado da Índia, a menina dos olhos do monarca português por algum tempo. A competição com Inglaterra, Holanda e França na importação de mercadorias do Oriente, bem como os ataques estrangeiros à costa da África e as rebeliões de locais – em Cabo Verde e Angola, por exemplo – e as guerras dos Emboabas e dos Mascates e as invasões espanholas à Colônia do Sacramento, em sua possessão americana, colocavam em risco os privilégios da monarquia portuguesa sobre suas conquistas no ultramar. Entretanto, apesar dos “contratempos”, a parcela ocidental do Império seguia avançando sobre o território. Diante deste cenário, ainda de acordo com Silva, *na metade do século XVIII, o Brasil, graças a seus produtos e a seu comércio, tornara-se não só um elemento importante na riqueza da metrópole, mas também uma das principais fontes de renda do governo* (SILVA, 2004:478). Foi neste contexto de enfraquecimento de seus domínios no Oriente e crescente participação de seu território americano na economia do Império que a Coroa Portuguesa preocupou-se em definir os limites de seu território com a vizinha Espanha.

1.1. As disputas territoriais e os guaranis

O Tratado de Madri, firmado em 1750 entre as Coroas Ibéricas, anulando todos os tratados anteriores, buscava organizar a região que se tornava cada vez mais importante aos olhos de Impérios que viam outros territórios de suas possessões perderem importância. Ou, mais que isso: conforme Sanjay Subrahmanyam, a região do Rio da Prata era de interesse europeu. Com isso, o historiador indiano atenta para o destaque que o desenrolar da ocupação e definição daquela região tinha para as potências européias, inclusive aquelas que não estavam diretamente ligadas às negociações, como França e Inglaterra (SUBRAHMANYAM, 2006).

De acordo com as cláusulas do tratado de 1750, a Colônia do Santíssimo Sacramento – ocupação lusitana localizada na margem esquerda do Rio da Prata – passaria às mãos da Coroa Espanhola, enquanto o território das sete missões orientais do Rio Uruguai passaria a estar sob o poder da Coroa Portuguesa. Entretanto, tal acordo diplomático gerou a reação dos povos que ocupavam este espaço fronteiriço. Os guaranis missioneiros, em desacordo com as decisões metropolitanas, protestaram enviando correspondências ao governador de Buenos Aires sem que suas súplicas fossem atendidas (NEUMANN, 2004:28). Produziu-se, então, o episódio de revolta da população guarani-missioneira conhecido pela historiografia como Guerra Guaranítica (1754-1756).

Um dos principais pontos em discussão no conflito era o traslado dos índios missioneiros – que contavam 30 mil almas em 1750 (MONTEIRO, 1992:478) – para a margem ocidental do rio, exigência portuguesa para a efetivação da entrega da Colônia de Sacramento à Espanha². Em 1757, com o fim da peleja após um ano de negociações, o comandante da expedição demarcadora do Tratado de Madri, Gomes Freire de Andrade, retirou-se da região missioneira para Rio Pardo, acompanhado por indígenas de diversos povos. Entretanto, as disputas luso-espanholas voltaram a acirrar-se no

2 O movimento contrário, ou seja, o traslado dos guaranis-missioneiros para o território do atual Rio Grande do Sul pouco é tratado pela historiografia e quando o faz, o apresenta como o resultado da preferência indígena pelo tratamento dado pelos portugueses em detrimento dos espanhóis. Uma proposta de trabalho acerca desta temática encontramos em WEIMER, Rodrigo de Azevedo. Rediscutindo aspectos da “Guerra Guaranítica”. Rio Grande de São Pedro, 1754-1756. Uma “transmigração voluntária”?. Porto Alegre: 2002 (anteprojeto).

extremo sul da América com a assinatura do Tratado de El Pardo, em 1761, anulando as cláusulas do Tratado de Madri³. Temendo uma possível união dos indígenas missioneiros da região com os espanhóis, os portugueses realizaram a transferência de parte desta população para os Campos de Viamão, conforme atesta o termo de abertura do livro *Batismos dos Índios da Aldeia dos Anjos*:

Por haver completado a folhas 45 e ultima do livro q serviu [corroído] Pároco o Pe. Fran.co. Bernardes [corroído] [istes p^a servir de asentos dos bautizados q consta de duzentas folhas q as numerei dados pela fazenda Real p^a os [incompreensível] acentos ditos; como cura dos índios guaranis q tomei pose deles no anno de 1760 a seis de agosto do mesmo anno, fui mandado pellos meus prelados a Instancia do Exm^o e Il.mo. Sr. Conde Gomes Freire. Com priori [corroído] dos R. Bispo e a seis annos q sirvo nesta occupação acompanhando-os do Rio Pardo a [corroído] estive dous annos e em Viamão 4 e p^a q nenhum dos Parocos vindouros ponhão duvida o juro em verbo sacerdotis aos 15 dias do mês de 7.bro. de 1765. Fr. Raphael da Purificação. Religioso de S. Ant^o q e Paroco dos Indios⁴

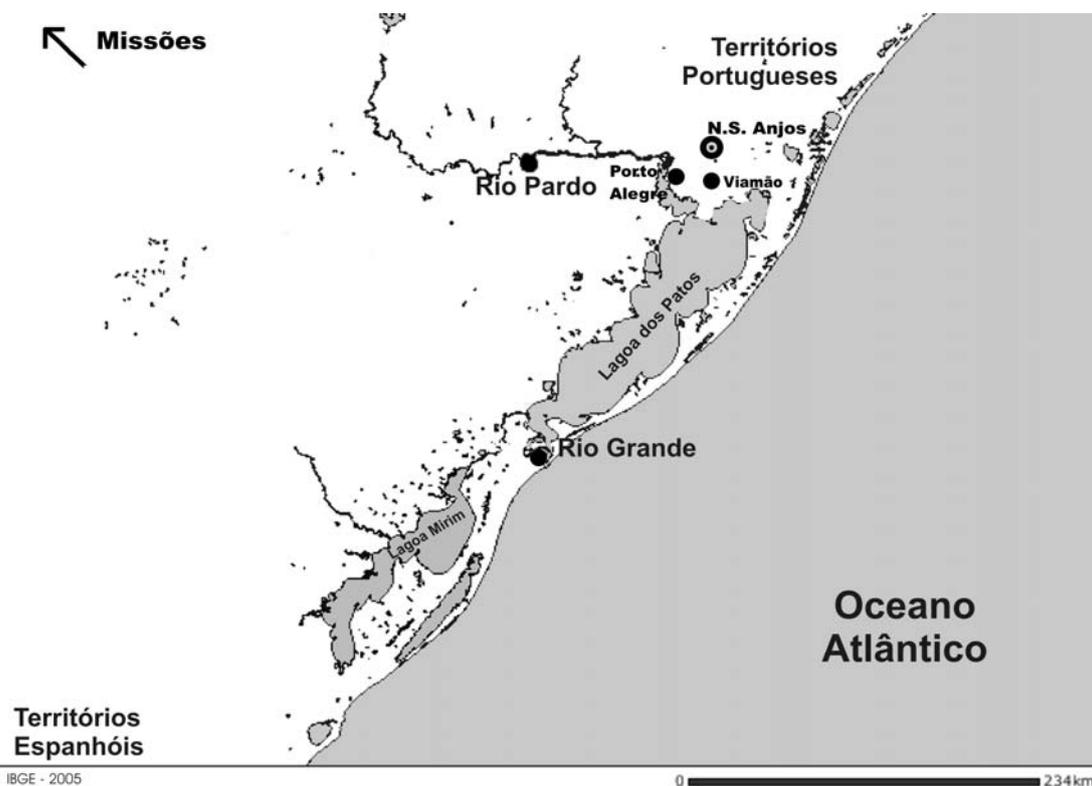
A população guarani trasladada para as margens do Rio Gravataí foi organizada em um aldeamento de acordo com a política indianista de Pombal – exposta em seu Diretório dos Índios, datado de 1757⁵. Contudo, somente com o Tratado de Santo Idelfonso, assinado em 1777, que criava os *campos neutrais*, uma faixa de terra sobre a qual nenhum dos Impérios em litígio teria jurisdição, e previa a entrega definitiva da Colônia de Sacramento para a Espanha, os ânimos se acalmaram.

3 Lembro que, apesar de esforços conjuntos das Coroas Ibéricas para efetivar a demarcação do tratado firmado em 1750 e de suas conseqüências militares no território platino, o dito acordo diplomático foi cancelado pela ascensão de governos contrários às cláusulas do Tratado de Madri. Cf OSÓRIO, 1990: 88-9. Ver também MAXWELL, 1996: 55.

4 Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (AHCMPA). Batismos dos Índios da Aldeia dos Anjos (1765-1783).

5 O “Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário”, projetado por Mendonça Furtado, está reproduzido integralmente em LANGER, 1997. Análises sobre o “Diretório dos Índios” podem ser encontradas em MAXWELL, 1996; ALMEIDA, 2000; GARCIA, 2003.

Ilustração 1 – Mapa do Rio Grande de São Pedro na segunda metade do século XVIII⁶



Entretanto não pensemos que as disputas entre os Impérios na porção meridional da América estavam solucionadas com a assinatura do Tratado de El Pardo: a região das Missões Jesuíticas seguiu sendo de domínio espanhol até 1801, quando a assinatura do Tratado de Tabajoz firmado entre Espanha e Portugal para pôr fim a uma breve guerra de poucos meses o território das Missões passa a ser português. Não sem atraso. A paz na Europa fora firmada no mês de junho e, dois meses mais tarde, a notícia da declaração de guerra chegou ao Rio Grande de São Pedro. Com isso, uma campanha foi organizada contra os espanhóis na Região do Rio Uruguai e o território hoje conhecido como Sete Povos das Missões passou a fazer parte do Império Português e junto com ele foram conquistados mais de uma dezena de milhar de súditos do monarca português que poderiam auxiliar na manutenção daquela fronteira pelo simples fato de nela habitarem. Isso sem falar da tão conhecida Guerra da Cisplatina, ocorrida já durante o Império, quando a região da atual República Oriental do Uruguai, pertencente à Argentina, foi anexada pelo recém-criado Brasil de Dom Pedro I. Ou seja, as pelepas estão presentes no desenrolar do processo de conquista e povoamento do sul da

⁶ Agradeço a Tiago Luís Gil pela confecção deste mapa.

América, seja hispânica, seja lusa, durante alguns séculos. Resta-me perguntar até que ponto essa situação de fronteira entre dois impérios determinou a conduta dos homens e mulheres que viveram nos distintos povoados daquilo que os administradores portugueses denominavam Capitania do Rio Grande de São Pedro.

Para muitos, as ações dos agentes que viviam no território sulino da possessão portuguesa na América no século XVIII – e até mesmo hoje em dia – têm como uma das chaves explicativas o contexto de “fronteira” da dita sociedade (OSÓRIO, 1999. OSÓRIO, 1990; NEUMANN, 2004; KÜHN, 1999; KÜHN, 2004). É bem verdade que ao longo do século XVIII, aquele território esteve fortemente militarizado no combate às tentativas de invasão – ora exitosas, ora fracassadas – das tropas castelhanas que estavam “logo ali”.

Em sua dissertação de mestrado, Tiago Luís Gil demonstra que a fronteira era política, mas em termos de uma política micro, determinada pelos poderes locais. Estudando as práticas de contrabando nos territórios de Rio Grande e Rio Pardo, Gil aponta que as disputas entre os impérios no Rio da Prata permitiram o maior acúmulo de poder por uma fração da elite local em detrimento de outros. Em função disso, o autor assinala o caráter relacional daquela fronteira, uma vez que o comércio era permitido ou coibido de acordo com as relações mantidas pelos seus agentes (GIL, 2003:cap. 1).

Entretanto, para muitos estudiosos, o caráter de fronteira – pensando-a como “lugar de encontro” – permitiria explicar os processos desenrolados naqueles territórios. Se o sistema fundiário da estremadura meridional se desenvolveu de maneira diferenciada do restante da América Portuguesa, isso se explica pelo convívio e pelas trocas que a fronteira possibilitou. Certo é que a forma de acesso à terra naqueles territórios, muito esteve relacionada às guerras travadas entre os dois impérios, afinal Rafael Pinto Bandeira – *a maior espada continentina do século XVIII*⁷ – pôde, a partir de suas vitórias contra os espanhóis, acumular poder suficiente para realizar a distribuição de terras naquelas paragens de acordo com os interesses de seu *bando*. Conforme Helen Osório verifica em sua dissertação de mestrado, o processo de

7 Conforme o epitáfio de sua urna funerária na catedral do atual município de Rio Grande/RS.

apropriação de terras no Rio Grande de São Pedro favoreceu aqueles que eram militares, ou seja, as sesmarias e demais mercês régias ratificavam o processo de apropriação de terras como butim de guerra (OSÓRIO, 1990). Todavia, se este processo se dá pelo caráter de fronteira imperial da região, ele também está relacionado a uma lógica que vai muito além da “*fronteira*”: o direito a receber mercês, fossem terras ou cargos, estava ligado à concepção aristocrática de conquista.

Estudando o caso dos conquistadores do Rio de Janeiro, João Fragoso destaca que a elite local – uma nobreza sem títulos aos olhos da nobreza lusitana – tinha status de *nobre* na colônia por descender dos primeiros conquistadores e, logo, eram por direito dignos de mercês régias. Os investimentos dos particulares era o que os dignificava a participar do seleto grupo dos conquistadores e, assim, contar com o direito de usufruir das terras conquistadas e exercer o poder de justiça, administração e mando naquelas terras (FRAGOSO, 2000; FRAGOSO, 2001; FRAGOSO, 2002. FRAGOSO, 2003). E guerrear contra o *outro* – o não-súdito português – fossem espanhóis ou grupos indígenas, os tornava dignos de mercês régias. E foi esse o processo a que se assistiu no Rio Grande de São Pedro.

Na produção historiográfica sobre o sul da América Portuguesa, ainda vemos debates acerca da fronteira como “linha divisória” ou como “lugar de encontro”. A primeira idéia, difundida entre o senso comum, está marcada por uma boa dose de nacionalismo, herdeiro dos processos de constituição de estados-nacionais em fins do século XIX e princípios do seguinte. Baseada nessa visão ainda vemos – muitas vezes de maneira irrefletida – trabalhos que falam do Rio Grande do Sul para épocas anteriores ao fenômeno do positivismo na política da província, quando uma idéia de unidade é forjada e passa a conquistar corações e mentes no território meridional.

A percepção da fronteira como “lugar de encontro” parece-me mais ligada à necessidade de explicar a especificidade do Rio Grande do Sul no cenário nacional, mas nem por isso menos nacionalista, pois segue tendo como baliza a formação do Estado-Nacional, afinal se utiliza do conceito de fronteira como argumento para explicar sua diferença em relação àquele mesmo Estado Nacional. A “fronteira” passaria, dessa

forma, a ser o lugar de encontro de diferentes grupos: *A fronteira era antes um fenômeno de contato entre os povos do que de exclusão* (COMISSOLI, 2006:31).

No entanto, acredito que a simples utilização da idéia de fronteira pouco explica sobre as escolhas dos agentes que viveram nos tempos passados. Além disso, temo a utilização desenfreada da idéia de “fronteira” sem qualquer adjetivação, pois ela parece, muitas vezes, servir como coringa para explicar comportamentos diferentes daqueles que se encontra para outras regiões.

Para o presente estudo a concepção de fronteira não se demonstra operacional, uma vez que, sem qualquer adjetivação é pouco explicativa. Por outro lado, sua utilização, temo, me leve a explicações *a priori*, que podem ocultar dinâmicas próprias da sociedade que estou investigando, uniformizando os comportamentos a partir da idéia de *sociedade de fronteira*. A constatação das disputas entre os impérios ibéricos no sul do território americano e, logo, sua qualificação como sendo uma “fronteira imperial”⁸ serve apenas para explicar as motivações que os agentes do passado tiveram para migrar e ocupar a área às margens do Rio Gravataí na qual se fundou a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, tenham sido eles portugueses, açorianos, indígenas ou escravos e seus descendentes.

1.2. As disputas territoriais e os açorianos

Em uma área de disputa entre as Coroas Ibéricas, a situação de fronteira imperial – ou seja, belicosa – deu origem a uma sociedade militarizada. Tal configuração social, em que a presença de homens era bastante superior a de mulheres, por um lado, e a

8 A fronteira imperial é caracterizada pela guerra. A belicosidade declarada ou latente é o elemento fundamental para qualificar uma fronteira como imperial. Sobre esse tema ver: ZIENTARA, 1989. Uma análise mais detida sobre a problemática da utilização do conceito de fronteira encontramos em GIL, 2002: Capítulo 1. Muito útil também é a definição que Hal Langfur estabelece ao estudar a fronteira entre o Império Português e os grupos indígenas, em especial os Botocudos nas Minas Gerais do século XVIII. Para este autor, a fronteira é constituída pela área geográfica periférica onde a incorporação econômica e política não são asseguradas ainda, e onde o resultado do encontro cultural é incerto. Com essa definição Langfur se aproxima da idéia de fronteira imperial, ainda que não a adjective, uma vez que parte do pressuposto de que a fronteira é um espaço em disputa, onde a incerteza quanto à incorporação é parte constitutiva da realidade e o resultado do encontro entre diferentes grupos não pode ser precisado. LANGFUR, 2002.

necessidade de gente para defender a região, por outro, demandou da Coroa Portuguesa, políticas específicas para aquela área. A baixa oferta de mulheres no mercado matrimonial da região, mulheres estas que *servem de raízes que prendem a gente moça que ali existe*⁹, preocupava a Coroa, porque se *a formação de famílias criava raízes, evitava fugas e deserções*, nas palavras de Martha Hameister, a falta de “noivas” potencializava estas ações (HAMEISTER, 2006:11-2). A idéia de *criar raízes*, isto é, de assentar-se, de ocupar a área em disputa e, assim garantir sua posse, ou, ao menos dificultar o avanço inimigo levou o Império português a elaborar uma série de políticas.

A partir de fins da década de 1740, e com maior amplitude na década de 1750, os *Casais de Sua Majestade*, recrutados entre os moradores do arquipélago dos Açores começaram a chegar à região meridional da América Portuguesa. Se a proposta inicial era enviar os casais para a região das antigas missões jesuíticas, o Tratado de Madri, de 1750, descontentou as populações que lá estavam: os guaranis missioneiros, em desacordo com as decisões metropolitanas, protestaram enviando correspondências ao governador de Buenos Aires sem que suas súplicas fossem atendidas (NEUMANN, 2004:28) e, em 1754, iniciou-se a Guerra Guaranítica que perdurou por dois anos. Tal ocorrido fez com que os açorianos acabassem por se estabelecer na região mais a leste do Continente sem as terras que a Coroa lhes oferecera para sair de sua terra natal e migrar para a América. Estudando a Vila de Rio Grande, Martha Hameister verifica o impacto da chegada dos açorianos e uma possível *reviravolta no mercado matrimonial da localidade*, já que o *Edital de 1747*, que convocara os ilhéus a migrar para estes territórios favorecia a migração feminina ao ofertar uma ajuda adicional de 2\$500 por mulher em idade fértil e desimpedida que migrasse (HAMEISTER, 2006:11).

Com isso, quero chamar a atenção para a influência que a fronteira imperial teve na conformação do objeto que ora estudo: se encontramos na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos indígenas oriundos das Missões Jesuíticas e pessoas vindas dos Açores – conforme atestam os registros paroquiais do período -, o encontro desta população naquele espaço se deu pela dinâmica da fronteira imperial que distava dali algumas centenas de quilômetros. Isso porque, o caráter fronteiro deste espaço no século XVIII aos olhos dos Impérios espanhol e português fez com que este se

9 Carta de José da Silva Pais ao Vice-Rei. Citada em HAMEISTER, 2006: 11.

preocupasse em organizar a ocupação – e, mais que isso, a povoação – daquelas terras, incentivando, para tanto a migração açoriana e trazendo para o seu território indígenas missioneiros que, de outra forma, poderiam se bandear para o lado espanhol e lá servir em suas tropas.

Para além disso, ao longo da pesquisa, verificaremos se a idéia de fronteira imperial pode explicar processos e fenômenos ocorridos naquela sociedade. Por ora, preferimos considerar aquela fronteira imperial apenas como dinamizador de migrações populacionais para a região meridional do território português na América e elemento motivador da ocupação da área ao norte da Lagoa dos Patos no momento em que o sul ameaçava ser invadido pelas tropas do império espanhol – como de fato o foi. De todas as maneiras, como a ocupação espanhola e sua retomada pelos súditos da Coroa Portuguesa se deram num período anterior ao que trabalho aqui, preferi não tomar a idéia de *zona de fronteira* e sua correlata *sociedade de fronteira* como chaves explicativas das relações que busco analisar. Não me furtarei de analisar a dinâmica da região ao longo do trabalho, todavia prefiro partir das dinâmicas que verifico na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos para elaborar explicações que dêem conta daquela realidade, sem tomar pré-concepções sobre aquela sociedade como modelos dos quais não se podem abrir mão.

1.3. A Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos

Estabelecida em uma área de ocupação recente pelo Império português e de belicosidade latente, quando não declarada, entre este e o Império Espanhol, a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, surge em princípios da década de 1770. Provavelmente, sua criação está ligada ao crescimento populacional da região como um todo, ocasionada pela transferência da sede da administração do Continente do Rio Grande de São Pedro para Porto Alegre, distante quarenta quilômetros de Nossa Senhora dos Anjos.

Primeiramente localizada na Vila de Rio Grande, com a invasão das tropas espanholas no ano de 1763, a sede da Câmara é transferida para Viamão e, por

determinação do Vice-Rei do Brasil e do Governador do Rio Grande de São Pedro, em 1773, a sede da Câmara é transferida para Porto Alegre (COMISSOLI, 2006). Esse movimento político, certamente teve como consequência uma modificação no mapa da população do Continente, com ênfase para o acréscimo populacional da região Viamão – Porto Alegre, da qual o território às margens do Rio Gravataí se acercava. Ademais dessa causa informada pela situação de fronteira imperial do Rio Grande de São Pedro na segunda metade do século XVIII, tem lugar a imigração açoriana, incentivada pela Coroa Portuguesa, como mais um processo desenvolvido a partir da dinâmica de disputa entre os impérios da qual a região era palco. Claro está que o incentivo à migração de casais açorianos para esta região está ligado à necessidade da Coroa de povoar estas terras e, assim, criar um obstáculo a mais ao império inimigo.

Além disso, há, também, a oferta de mão-de-obra indígena na região do Aldeamento de Nossa Senhora dos Anjos como um atrativo para o estabelecimento populacional nesta região¹⁰. De acordo com o Diretório Pombalino, sob o qual foi organizado o dito aldeamento de guaranis, a mão-de-obra indígena poderia ser alugada aos moradores da região conforme instrução do Governador José Marcelino de Figueiredo, datada de 22 de dezembro de 1769, quando estabelece os preços a serem pagos aos indígenas – ou melhor, ao capitão do aldeamento – pelos serviços prestados aos moradores¹¹.

Outro bom motivo para a região ser atraente aos olhos da população portuguesa, açoriana, liberta e colonial – aqui entendida como aqueles nascidos em terras americanas – era a possibilidade de negociar com os indígenas sua cerâmica, que era um fabrico de destaque daquela população, conforme o relato de Domingos Alves Branco Moniz Barreto, militar que serviu durante três anos a guarnição do sul, datado de 1790:

Os moradores da Aldeia dos Índios fornecem a terra de galinhas, caças de todas as qualidades e das melhores perdizes que há em todo o Continente, e, ainda mais especiais no sabor e maiores que as da Europa, e de *louças para o consumo das cozinhas, por terem ali*

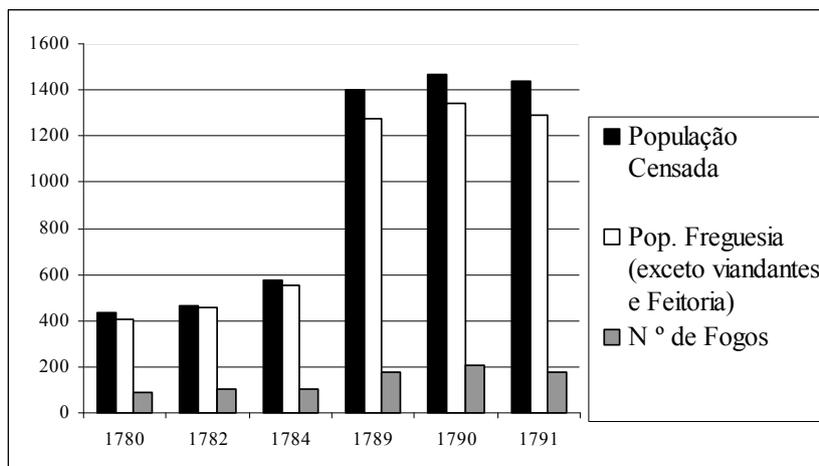
10 Sobre a Aldeia dos Anjos durante o governo de José Marcelino de Figueiredo ver MELO, 2007; KÜHN, 2007. Sobre a utilização da mão-de-obra dos aldeados, ver WEIMER, 2002.

11 Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Registros diversos. Cód. D-1, f. 3v-4

estabelecido muitas olarias. Os mais famosos nesta fábrica são os Índios da mesma aldeia¹².

A documentação com que trabalho não deixa dúvida do crescente interesse que a região despertava aos olhos de diferentes setores da sociedade, afinal ao longo do tempo, a população da Freguesia aumentava.

Gráfico 1 - Nossa Senhora dos Anjos: população recenseada, fregueses e n° de fogos para os anos de 1780, 1782, 1784, 1789, 1790 e 1791.

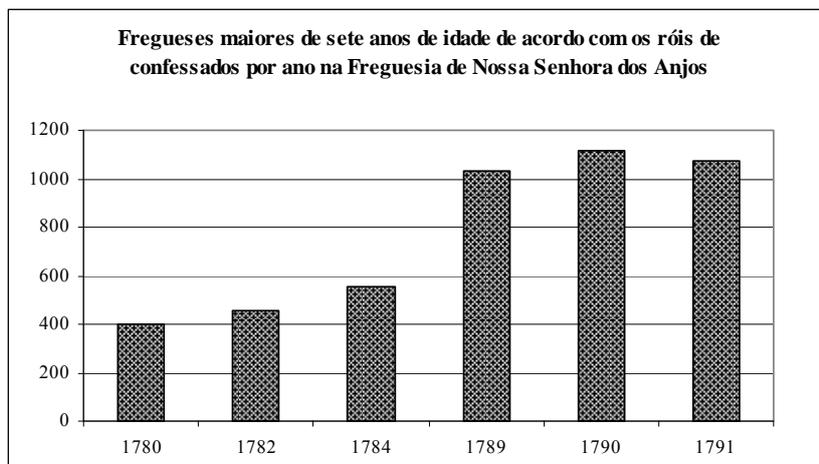


Fonte: Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (AHCMPA). Róis de Confessados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos pra os anos 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

É claro que não posso deixar de lado a crítica da fonte com que trabalho, à qual me dedico no Capítulo 2. Seja a diligência do pároco em arrolar os menores de sete anos de idade nos três últimos róis de nossa mostra (que representam em torno de 20% em cada ano) e a possível omissão destes nos três primeiros – já que não trazem a informação idade – ou uma provável expansão do território da Freguesia a partir do ano de 1789, a forma como as fontes foram elaboradas deve ser levada em conta na análise de nossos resultados. De todas as maneiras, o que temos é um número mínimo de habitantes para estes anos e mesmo se excluirmos da nossa mostra os fregueses menores de sete anos para tornar mais clara a comparação, o crescimento da Freguesia em questão não deixa de ser visível.

12 MONIZ BARRETO, Domingos Alves. Observações Relativas à Agricultura, Comércio e Navegação do Continente do Rio Grande de São Pedro. Apud CESAR, [1969]. (grifo meu)

Gráfico 2



Fonte: Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (AHCMPA). Róis de Confessados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos pra os anos 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

A possível “falha” no recenseamento paroquial para os anos iniciais de nossa mostra, também pode ser constatada ao cotejar os números extraídos do Rol de Confessados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos com aqueles enviados ao Vice Rei em fins do mesmo ano. De acordo com o *Mapa geográfico do Rio Grande de São Pedro suas freguesias e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições e cidades em que se acham em 7 de outubro de 1780*, em Nossa Senhora dos Anjos viviam 496 homens casados, nenhum homem velho, 216 homens solteiros, 269 meninos de confissão, 496 mulheres casadas, nenhuma mulher velha, 342 meninas de confissão, 157 escravos e 98 escravas, totalizando 2355 almas, sendo que nenhuma destas foi declarada *capaz de armas*¹³. A pergunta que se pode fazer a partir destes dados é: se no ano de 1780 há uma discrepância tão grande entre o número de fregueses

13 O Mapa geográfico do Rio Grande de São Pedro suas freguesias e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições e cidades em que se acham em 7 de outubro de 1780 foi mandado realizar possivelmente com o objetivo de recensear a população a fim de ter em conta o número de homens capazes de armas, conforme atesta a tabela enviada ao Vice-Rei, onde esta “classificação” está claramente colocada. Biblioteca Nacional. Fundo não referenciado. Agradeço a Helen Osório a cedência da transcrição deste documento. Outros documentos corroboram para que confiemos nos dados do Mapa geográfico: de acordo com uma correspondência recebida pelo Conde de Bobadela, os índios que foram trasladados para as margens do Rio Gravataí passavam de 3500 almas no ano de 1763 (cf. BN. Correspondência do Conde de Bobadela. Cód. 11, 2, 40. f. 267-71). Ainda conforme dados da Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul, em 1779, 2563 indígenas habitavam a Aldeia dos Anjos, enquanto em 1784, esse número decaía para 1362 (cf. REVISTA do APERS. 23, 495). Apesar do possível decréscimo da população indígena no decorrer da década de 1780, o número de fregueses a que chegamos contabilizando os fregueses arrolados pelo pároco não dá conta da totalidade daquele território. Assim, os dados do Mapa Geográfico podem ser considerados, se não exatos, ao menos próximos do número real de habitantes.

listados nos róis e a população total da freguesia presente no *Mapa geográfico*, o que poderia ser a causa disso?

Uma primeira questão é aquela já abordada acima da ausência dos menores de sete anos no arrolamento do primeiro ano da década de 1780; entretanto, essa omissão não dá conta de alcançar o total da população, afinal se aplicar sobre o total da população o percentual médio de 20% de menores presentes nos anos finais de nossa listagem, chegarei ao total de 482 almas. Outro elemento que poderia explicar essa discrepância entre os números das duas fontes é uma possível ausência das localidades mais distantes da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. Digo isso, porque a partir do ano de 1789, os fregueses passam a ser designados em relação ao território em que viviam: *Gravataí – o centro da Freguesia -; Passo dos Ferreiros até o Passo de Miraguaia; Da Povoação para Itacolomin; Rio do Sino e Faxinal; Na Taquara; Destacamento dos Soldados; Feitoria de Sua Majestade*. O aumento da população em torno de 130% entre estes anos está ligado à provável expansão da área da Freguesia, ou, ao menos, ao aumento da diligência do pároco que acabou por abarcar em seu arrolamento os fregueses que residiam no vasto território da Freguesia. Ainda assim, o maior número de fregueses que encontro na série de róis com que trabalho é para o ano de 1790, quando os desobrigados pelo rol somavam 1343 almas, incluídas crianças, cativos, livres e libertos.

O que estes dados revelam é uma diferenciação entre aqueles que eram considerados fregueses daqueles que eram simplesmente moradores de um território. De acordo com um dicionário de época, se pode ter uma pista sobre a diferenciação entre “freguês” e “morador”. Conforme o dicionário de Raphael Bluteau, datado de 1727, *morador é aquella que mora em algum lugar, Villa, Cidade, &c*, enquanto *freguês é aquella, que mora em huma freguezia, ou que he de huma freguezia*. (...) *Os autores eclesiásticos dizem ‘Parochianos’ ou ‘Parocus’* (BLUTEAU, 2000:206 e 574). Dessa maneira vemos que para os homens do século XVIII, a designação “freguês” tinha uma conotação religiosa, referia-se àqueles que deviam prestar contas à Santa Madre Igreja, enquanto o termo “morador” englobava todos aqueles que habitavam em determinada área, neste caso, a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. Por mais que a delimitação geográfica fosse dada por uma referência religiosa, sob a designação de *moradores de*

ambos os sexos, conforme o *Mapa Geográfico*, encontravam-se todos os sujeitos que lá residiam, fossem do credo que fossem, batizados ou não, filhos da Santa Madre Igreja ou bastardos aos seus olhos.

Lendo com mais atenção os róis de confessados, percebo que apenas os “fregueses portugueses” constam neles. Mas quem seriam os fregueses portugueses?

Manuel Vieira – natural e batizado na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade da Ilha do Pico, filho de Francisco Vieira Ramo[s?] e Isabel Vieira – naturais da mesma ilha dos Açores – e Theresa Maria – natural do Povo de Santo Anjo de Missões, filha de Luís Caxu e Maria Rosa Cunhamirim – constituem um fogo próprio, digno de estar listado entre os *fregueses portugueses* nos três anos finais da série com que trabalho.

João de Paula Ferreira, cujo qualificativo *forro* está riscado no rol de 1784 (~~forro~~) e sua mulher Caetana aparecem listados entre os fregueses de 1784, 1789 – sem receber qualquer tipo de qualificativo – e nos anos de 1790 e 1791 sendo designado pelo pároco como *forro*.

O casal formado por João Gonçalves Cruz – natural e batizado na Freguesia de S. Antonio de Guaratinguetá e por Maria Ignácia – natural e batizada na Freguesia de Rio Pardo e do Povo de São Borja¹⁴ – foram arrolados pelo pároco como *fregueses portuguesas* nos anos de 1784, 1789, 1790 e 1791, sendo que no primeiro destes anos, ao lado de seu nome está escrito *forro*, com um risco sobre o dito qualificativo. Depois deste ano, a possível mácula da escravidão desaparece dos recenseamentos paroquiais.

João Pereira Chaves, tenente em 1784, alferes em 1798, e sua mulher Laureana Joaquina Pereira. Listados nos róis de 1784, 1789, 1790 e 1791, o ex-camarista e sua segunda esposa detinham um dos grandes plantéis da região: eram 61 escravos quando do inventário do oficial no ano de 1798.¹⁵

14 Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (AHCMPA). Livro: “Batismos dos Índios da Aldeia dos Anjos (1765-1783)”, f. 167v.

15 AHCMPA. Róis de confessados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos; 1784, 1789, 1790, 1791. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. 1º Cartório de Órfãos e Ausentes de Porto Alegre; maço 13; processo 220; ano 1798.

Miguel Pinto, qualificado como “índio”, de ocupação alfaiate, listado em 1790, aos 22 anos como constituinte de uma unidade doméstica solitária.

As perguntas que ficam diante de um quadro tão distinto de fregueses são: o que permitia a agentes tão distintos participar de um mesmo grupo social? O que informava quem poderia participar ou não do seletivo grupo de fregueses portugueses de um lugarejo na periferia do Império Português? Como índias, açorianos, forros e ex-camaristas poderiam pertencer a um mesmo estrato social?

Com essas perguntas não busco, de forma alguma, homogeneizar o grupo de “fregueses portugueses” de Nossa Senhora dos Anjos. A hierarquia interna deste grupo não pode ser descartada, entretanto, a questão é: o que define a hierarquia entre fregueses e não-fregueses na Freguesia dos Anjos? Que características daquela sociedade e de seus diferentes grupos formadores permitiram o diálogo, a convivência, a interação, a troca, a experiência comum àqueles agentes do passado?

1.4. Uma sociedade de Antigo Regime

A Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos – habitada por índios, portugueses, africanos, pardos, descendentes dos primeiros colonizadores, açorianos e seus descendentes – integrava o Império Português no ultramar. Sendo assim, muitas das características da sociedade portuguesa aqui estavam presentes.

Conforme Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha, até o terceiro quartel do século XVIII, a ordem jurídica e institucional do Antigo Regime permaneceu na sociedade portuguesa (XAVIER & HESPANHA, 1994; FRAGOSO, 2000; FRAGOSO, BICALHO & GOUVÊA, 2001; FRAGOSO, 2002.). É nesse contexto político-administrativo e social português que se forma a Freguesia dos Anjos.

Na organização de Antigo Regime, o poder político estava distribuído de acordo com uma teoria corporativa do social, resultado do pensamento social medieval, de acordo com o qual cada corpo social – que são grupos sociais, instituições ou entidades territoriais – tem, como os órgãos do corpo humano, sua própria função e deve ter a

autonomia necessária para cumpri-la. Dentro desta estrutura, a função do soberano é manter a harmonia entre os vários “membros” do corpo social para garantir o estatuto que é específico a cada um deles (HESPANHA, 1994).

Entretanto, não era apenas em termos políticos que a sociedade se organizava: ciosa de suas hierarquias, a sociedade de Antigo Regime tinha como parâmetros jurídico e cultural a eqüidade, definida por Giovanni Levi como o

concepto que gobierna algunos de los sistemas jurídicos de los países mediterráneos y ciertos aspectos profundos de la cultura y de la estructura antropológica del sentido común de justicia de las poblaciones mediterráneas. En una sociedad gobernada por la justicia distributiva, esto es, por una justicia que aspira a garantizar a cada uno lo que le corresponde según su estatus social [...] (LEVI, 2002:3).

Diante disso, percebe-se o lugar central que a estratificação social ocupava no Antigo Regime. As hierarquias marcadas daquela sociedade permitiam que determinados grupos desfrutassem de privilégios estamentais na acepção weberiana, ou seja, de recursos materiais e imateriais que eram subtraídos da sociedade e constituíam-se como monopólio daquele estamento¹⁶ (WEBER, 1982). Essa estrutura estamental – e, portanto, excludente – do Antigo Regime português atravessou o atlântico com os conquistadores, contudo, precisou adaptar-se à realidade do Novo Mundo.

A hierarquia social deste lado do Atlântico, nas palavras de João Fragoso, *além de seus aspectos econômicos, seria forjada por vetores políticos e culturais, onde os grupos sociais se percebiam por suas ‘qualidades’* (FRAGOSO, 2002:44). Fragoso, em outro texto de sua autoria, explica o processo pelo qual se estabeleceram os parâmetros hierárquicos – logo, volto a insistir, excludentes – deste Antigo Regime nos trópicos: falando acerca da formação da primeira nobreza da capitania do Rio de Janeiro, o autor relaciona a ocupação do cume da hierarquia estamental no Novo Mundo com a experiência da conquista, uma vez que para ocupar e instalar-se nos nestes territórios d’álem-mar, consideradas as *dificuldades econômicas do reino e do império, a coroa teve de recorrer a conhecidos mecanismos do medievo luso: os recursos de seus vassallos, no caso das elites coloniais americanas, e o sistema de mercês* (FRAGOSO, 2003:11).

¹⁶ Deixo claro que a utilização do termo estamento se dá por falta de uma definição mais precisa, pois a hierarquia naquela sociedade era mais flexível do que podemos pensar ao ler a dita palavra.

Na organização dessa sociedade – hierarquizada em primeiro lugar pela política – a economia obedecia, para além dos pressupostos da oferta e da demanda, às influências do poder político. Assim, em nome do bem comum, *uma elite se apropriava de recursos do público, não somente dos escravos, mas também dos lavradores e dos comerciantes, entre outros grupos sociais. Por meio desses mecanismos, a nobreza da terra foi capaz de adquirir parte do excedente colonial e realizar suas fortunas* (FRAGOSO, 2003:16).

Este foi o processo estudado por Fragoso para a capitania do Rio de Janeiro. No extremo sul da América lusa, a utilização de vassalos e o recurso a mercês para garantir a ocupação do território também ocorreram, entretanto com maior força no século XVIII na conjuntura das guerras imperiais descritas acima.

E a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos se desenvolveu a partir dessas diretrizes: uma sociedade forjada a partir da experiência da conquista, onde um grande “terceiro estado”, aos olhos da monarquia, buscava diferenciar-se entre si e ocupar as posições cimeiras da sociedade.

A *Relação de Moradores* da Freguesia de 1784 elenca 22 propriedades. Dentre elas, encontro o Coronel Rafael Pinto Bandeira que

Possui uma fazenda chamada de Gravataí, que tem três léguas de comprido e uma de largo. Esta fazenda, por falecimento de seu pai, o Coronel Francisco Pinto Bandeira, passou ao domínio de sua mãe, Dona Clara Maria de Oliveira, e pelo falecimento desta a ficou possuindo o sobredito Coronel, porém não consta por documento algum, que se apresentasse, a formalidade desta posse. Tem na dita fazenda animais.¹⁷

Para quem conhece um pouco da história da região meridional, o nome Pinto Bandeira certamente lhe é conhecido. José Pinto Bandeira – natural do Valongo – casou-se com a filha de Francisco Brito Peixoto – fundador e Capitão-mor da Vila de Laguna. Dessa aliança nasceu Francisco Pinto Bandeira que, em sua união com Clara Maria de Oliveira – natural da Colônia do Sacramento-, teve oito filhos, dentre eles o dito Coronel.

17 AN. Códice 104. Vol. 7. fls. 18v-19.

Rafael Pinto Bandeira, por sua vez, casou-se com Bárbara Vitória, índia minuano, filha do cacique Dom Miguel Carai. Viúvo, Rafael seguiu tendo em seu sogro, o chefe minuano, um aliado importante em seus negócios e tornou a casar-se, dessa vez com Maria Madalena Pereira, índia tape das Missões. Tendo falecido sua segunda esposa – e com relações garantidas com os povos minuano e tape -, o primogênito de Francisco Pinto Bandeira opta por casar-se com Josefa Eulália de Azevedo, bisneta do fundador de Colônia do Sacramento, Nicolau de Souza Fernando.¹⁸

Em 1784, casado com sua prima distante, Josefa Eulália de Azevedo – que encontro residindo na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos no ano de 1791 junto com sua mãe e irmãs -, Rafael Pinto Bandeira possuía uma fazenda na dita freguesia, sem constar *por documento algum, que se apresentasse, a formalidade desta posse*. Mas seria necessário o Coronel comprovar sua posse?

Descendente de duas das “primeiras famílias do Rio Grande” – Brito Peixoto e Souza Fernando -; Coronel da Cavalaria Ligeira – tropa de milícia criada por ele -; Comandante da conquista da fortaleza de Santa Tecla, em 1776, – evento fundamental para a retomada dos territórios lusos naquela fronteira imperial -; Governador interino do Continente em diversas ocasiões; encarregado de coibir o contrabando naquela fronteira pelo Vice-rei que o fez *responsável da falta de providência que fosse necessária para o reprimir*¹⁹. Este era o “currículo” de Rafael Pinto Bandeira no ano de 1784 – e se seguimos, vemos que na década de 1790 ganha ainda o título de Brigadeiro.

A trajetória de Rafael Pinto Bandeira, pretendo possuidor de terras aos olhos modernos, já que *não consta por documento algum, que se apresentasse, a formalidade desta posse*, aos olhos coevos era um homem de *boa qualidade*, um distinto filho das melhores famílias daquela terra, com uma rica folha de serviços prestados à Coroa Portuguesa e, por isso, digno de mercês²⁰. Sua experiência – e de seus ascendentes – na

18 Sobre as estratégias familiares dos Pinto Bandeira, ver: SILVA, 1999. Excelentes gráficos genealógicos da família, bem como uma síntese das estratégias de formação da elite no Rio Grande de São Pedro no século XVIII está em: HAMEISTER & GIL, 2007.

19 Relatório apresentado ao governo de Lisboa pelo vice-rei Luís de Vasconcelos, em outubro de 1784, sobre o Rio Grande do Sul. IN: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Ano IX. 1929. apud GIL, 2003.

20 João Fragoso evidencia o peso da emigração das boas famílias na constituição de novos territórios e no controle político da área conquistada levada a cabo por elas por direito: “Deste modo, os pedidos de

conquista e ocupação do território americano para a Coroa Lusa, o enobreceu verdadeiramente, o tornou parte da nobreza daquelas terras, um fidalgo aos olhos dos seus contemporâneos do lado de cá do Atlântico, afinal como escreveu João Fragoso,

Conquistar novas terras e, portanto, submeter populações implicava em ter a qualidade de nobre: superioridade em uma hierarquia estamental. Isto se tornava, ainda mais reforçado, quando tais feitos guerreiros eram às *custas de suas fazendas*. (FRAGOSO, 2003:14).

Sua participação na conquista, ocupação e manutenção desta área do território americano para Portugal não passou despercebida aos olhos da Rainha regente D. Maria I. Em um litígio com o Governador José Marcelino de Figueiredo – maior autoridade administrativa do Continente – aquele que, em termos administrativos, lhe era hierarquicamente inferior, o Coronel Rafael Pinto Bandeira acabou por demonstrar seu *status* privilegiado aos olhos da Coroa. Segundo Augusto da Silva, a opção da Coroa diante do processo de interrompê-lo e arquivá-lo *significava reconhecer o poder daquela estrutura informal* [do bando chefiado por Rafael Pinto Bandeira] (SILVA, 1999:96). A decisão da Rainha foi dada: *Em 08.01.1780 ela expede um Decreto mandando arquivar os Autos do processo, soltar Rafael e restituí-lo ao cargo que ocupava no Continente* (SILVA, 1999: 97) – ainda nas palavras de Silva, que considera tal opção régia como uma espécie de derrota do poder formal – representado pelo Governador -, sobre o informal – o Coronel e sua rede de relacionamentos conquistados desde a chegada das famílias das quais descendia naquelas paragens. Discordo dele quanto à sua interpretação: o que o evento demonstra é a *boa qualidade* de Pinto Bandeira aos olhos da Coroa. Logo, se em termos administrativos o Governador José Marcelino de Figueiredo representava o cume da hierarquia no Continente do Rio Grande de São Pedro na década de 1770, a hierarquia social e política – em seu sentido

auxílio da coroa ajudavam a reprodução de um Antigo Regime nos trópicos. Os núcleos coloniais precisavam, continuamente, de novas conquistas para alojar os novatos das famílias de sua nobreza. Da mesma forma, tais movimentos minimizavam, provavelmente, os conflitos regionais intra-elites. [...] Estas emigrações, ao serem encabeçadas pelas ‘boas’ famílias, davam margem a alguns fenômenos. Os ‘nobres coloniais’ iam com flecheiros e cabedais, o que as diferenciava dos emigrantes pobres. Ao mesmo tempo, cabia-lhes a chefia das incursões e a organização política das novas áreas.” FRAGOSO, 2003:14.

prático – tinha em seu topo Rafael Pinto Bandeira e a fração da elite que compunha o seu bando²¹.

Entretanto, essa posição cimeira ocupada por Rafael Pinto Bandeira e por outros membros da elite local do Rio Grande de São Pedro, não condizia com um estatuto jurídico próprio. Se em Portugal os diferentes corpos da sociedade desempenhavam diferentes funções sociais e, por isso, tinham direitos e deveres distintos, naquela periferia do Império Português, os moradores eram todos plebeus: nobres da terra, daquela terra e não em qualquer terra, como era a nobreza de sangue e de direito da Península Ibérica. Todavia, isso não significa que o Coronel Rafael não era nobre *de fato* naquelas paragens: apesar de não ser senhor jurisdicional, Pinto Bandeira exercia o poder de justiça.

Enfatizo essa discussão, pois deve ficar claro ao leitor o papel chave da concepção corporativa da sociedade aqui instalada ao longo do século XVIII. Sendo o ponto de partida dos conquistadores, essa concepção embasava seus atos, porém não havia, juridicamente, um ordenamento correspondente a essa hierarquia por eles forjada, o que a tornava muito mais instável que aquela estabelecida na sede do Império.

Outro elemento que remete a pensar sobre o apreço daquela sociedade pela diferenciação – leia-se hierarquização/exclusão – de seus membros são os qualificativos. Analisando os róis de confessados percebe-se o valor que as patentes militares tinham para os moradores da freguesia: o simples fato do pároco responsável pelo recenseamento listar aqueles que possuíam alguma patente militar com esta à frente de seu nome diz muito. Se o objetivo do censo era assegurar-se do devido cumprimento das obrigações religiosas ao longo do decurso de um ano, imagina-se que pouco importava a Deus os títulos que seus filhos tinham em sua vida terrena. Mas ao que parece, aos seus irmãos era deveras importante conhecer a *qualidade* dos demais.

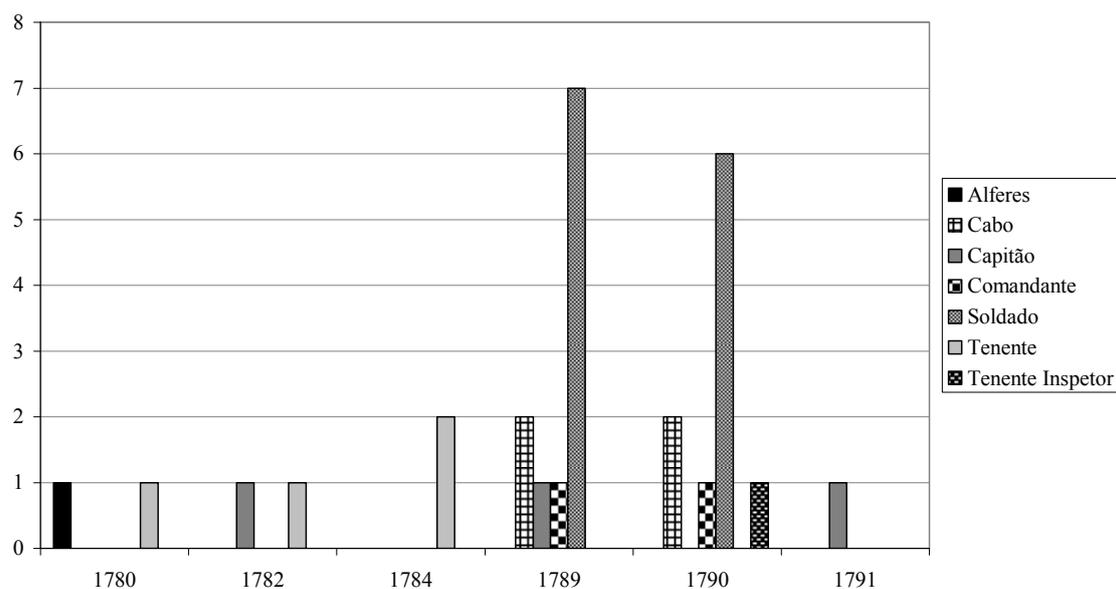
Ao atentar-se para os qualificativos que designam patentes militares, percebe-se que apenas um deles, o Capitão Antônio Ferreira da Silva está agregado nos anos de

21 Sobre os valores de Antigo Regime a informar as ações, reações e decisões dos agentes no Continente do Rio Grande de São Pedro há uma nova safra de trabalhos a qual remetemos: GIL, 2002; KÜHN, 2006; COMISSOLI, 2006; HAMEISTER, 2006. HAMEISTER & GIL, 2007.

1789 e 1791 no fogo de João Pereira Chaves, possuidor de um plantel significativo. Mas o mais interessante de se notar é que o *Capitão*, apesar de agregado nestes dois anos, conta com escravos próprios listados nos róis. Vejamos no gráfico abaixo o número de designativos militares encontrados ano a ano nos róis de confessados.

Gráfico 3

Distribuição de Patentes Militares ao longo dos anos



Fonte: Róis de Confessados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos pra os anos 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

Percebe-se, mais uma vez, que os qualificativos militares não são utilizados em grande número nos róis de confessados. Somando os diferentes qualificativos – que denotam posições hierárquicas distintas – não se chega a alcançar o número máximo de *Donas* que encontro em 1791 em nenhum dos anos. Qual seria o motivo?

Um dos motivos é a distância razoável entre a Freguesia e a fronteira entre os Impérios Luso e Hispânico que explicaria a inexistência de um grande contingente de militares naquele espaço. Outro motivo é o caráter periférico da Freguesia no contexto administrativo do Continente do Rio Grande de São Pedro: distando cerca de 30 quilômetros da capital, os encarregados da administração portuguesa naquelas paragens residiam preferencialmente em Porto Alegre, onde se encontrava a Câmara, os Notários,

os Juízes, enfim, as instituições centrais da administração. Entretanto, apesar de numericamente pouco significativos na Freguesia – e talvez por isso mais interessante –, as patentes militares também eram postos régios, o que significa dizer que eram adquiridos como mercês.

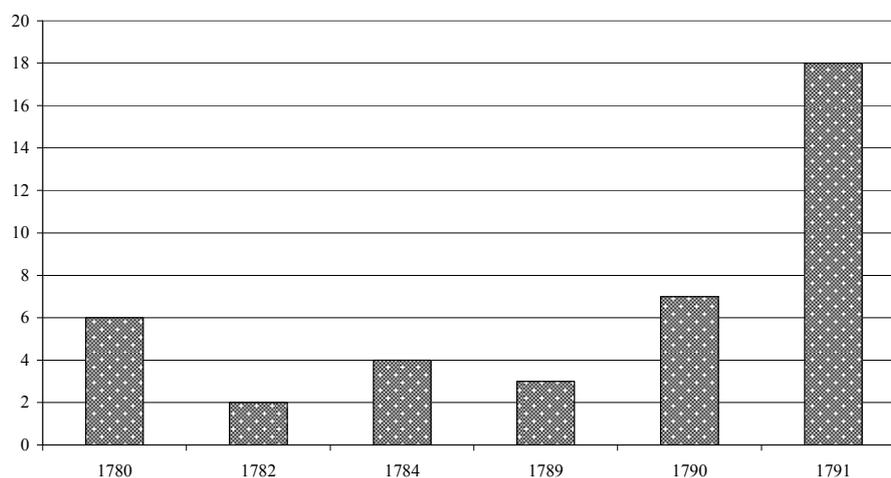
Além do poder e do prestígio neles contidos [nos postos da Coroa], conferiam ganhos pecuniários aos seus titulares. Ao lado dos salários pagos pela Fazenda Real, as cartas-patentes dos oficiais e dos ministros do rei previam ‘gratificações’ sob diversas rubricas, como emolumentos e propinas. [...] Como se mencionou, a condição para ocupar tais ofícios era os serviços prestados à coroa. Neste sentido, nada melhor do que ser conquistador ou seu aparentado para ter uma boa folha de serviços a *el Rey* e, portanto, solicitar tais benesses (FRAGOSO, 2003: 15).

Ter uma patente militar fazia diferença naquela sociedade: Um capitão, tenente ou alferes era visto como um sujeito distinto dos demais súditos da Coroa. A ele cabiam funções, direitos e deveres específicos por portar junto ao seu nome o “título” que o rei lhe concedera como mercê pelos serviços prestados.

Conforme o gráfico abaixo, podemos ver o uso do qualificativo *Dona* para designar algumas mulheres da Freguesia.

Gráfico 4

Número de Donas por ano na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos



Fonte: Róis de Confessados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos – 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

Como será mais bem explicitado adiante, os recenseamentos paroquiais com que trabalhamos – e de onde foram extraídos os dados para a elaboração do gráfico – são bastante distintos entre si e a riqueza de informações, bem como seu estado de

conservação é bastante variável. Neste momento, interessa saber que os mais completos da série de seis anos com que contamos até o momento são os de 1789, 1790 e 1791, sendo o de 1782 aquele que conta com o maior número de registros corroídos pelo passar dos séculos.

O número de mulheres que conta com a qualificação “Dona” em nossos registros não passa de 18 – dado para o ano de 1791 – quando uma parcela significativa das mulheres é identificada como tal, entretanto, esse número representa 3,1% das mulheres listadas naquele ano²². O fato deste designativo não ser comum a todas as mulheres da Freguesia ou a maior parte delas ao menos, dá pistas de seu uso como forma de diferenciar estas *donas* das demais mulheres que lá viviam. Fazendo um exercício de análise sobre o crédito a partir de dívidas de inventários, Tiago Luís Gil percebeu que *pode ser grande a vantagem que levam as ‘donas’ em relação às ‘viúvas de...’ ou ‘mulheres de...’* no mercado de crédito na Vila de Rio Grande entre 1780 e 1810, o que aponta um provável benefício hierárquico – em termos sociais – para as mulheres que são identificadas como “Dona” naquele período (GIL, 2006:80-1).

Outra característica que salta aos olhos é a “dúvida” do pároco ao rasurar o qualificativo “forro” ao lado dos nomes de João de Paula Ferreira e João Gonçalves Cruz no ano de 1784. Conforme esboçamos acima, João de Paula Ferreira, cujo qualificativo *forro* está riscado no rol de 1784 (~~forro~~) e sua mulher Caetana aparecem listados entre os fregueses de 1784, 1789 – sem receber qualquer tipo de qualificativo – e nos anos de 1790 e 1791 sendo designado pelo pároco como *forro*. O casal formado por João Gonçalves Cruz – natural e batizado na Freguesia de S. Antonio de Guratingetá e por Maria Ignácia – natural e batizada na Freguesia de Rio Pardo e do Povo de São Borja²³ – foram arrolados pelo pároco como *fregueses portugueses* nos anos de 1784, 1789, 1790 e 1791, sendo que no primeiro destes anos, ao lado de seu nome está escrito *forro*, com um risco sobre o dito qualificativo. Depois deste ano, a possível mácula da escravidão desaparece dos recenseamentos paroquiais.

22 O documento conta com 1436 pessoas registradas, sendo 749 homens, 577 mulheres e 110 dos quais não foi possível identificar o gênero, já que seus nomes se encontravam corroídos e sua posição na unidade doméstica não nos permitia inferi-lo. AHCMPA. Rol de confessados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. 1791.

23 AHCMPA. “Batismos dos Índios da Aldeia dos Anjos (1765-1783)”, fl. 167v.

O fenômeno de “embranquecer” ou “empardecer” de acordo com as circunstâncias da trajetória pessoal e familiar dos agentes já foi objeto de estudo recente de, ao menos dois pesquisadores. Roberto Guedes Ferreira, utilizando o método da análise de trajetórias familiares, calcado na micro-história italiana, analisou a mobilidade social de forros e descendentes de escravos na vila de Porto Feliz, capitania/província de São Paulo, durante o século XIX. A ascensão social, neste trabalho, não foi considerada simplesmente em seus aspectos econômicos, já que leva em conta também reputação e prestígio, para o que a riqueza podia ou não contribuir. A família Monteiro é um dos casos analisados pelo autor:

Em 1803, Leonardo, como irmão mais velho, encabeçava a família em Porto Feliz, sendo sempre o chefe do fogo. Seus agregados eram o sobrinho Cândido e o irmão Potenciano. Cândido foi para domicílio próprio, quando se casou, em 1805, e Potenciano só virou chefe de fogo em 1810, ano da morte de Leonardo. Até estes acontecimentos, Cândido e Potenciano eram agregados de Leonardo e todos os três, além de parentes e pardos, viveram uma experiência comum: o trabalho no ofício de carpinteiro e o acesso à mão-de-obra escrava.

Leonardo Monteiro [...] jamais deixou de ser pardo.

[...]

Cândido, que, em 1803, era ainda agregado, tornou-se, em 1805, Cândido Monteiro, 21 anos, casado com a parda Jacinta Maria de Campos, 30 anos. Agregava Ana, solteira, de 15 anos, morava no bairro da vila e vivia do ofício de carpinteiro. De 1810 a 1815, Cândido era soldado miliciano pardo e, no ano em que se tornou senhor de escravo, em 1824, o casal embranqueceu, continuando nestas condições até 1829. Mas não apenas por se tornar senhor de escravo, já que, em 1824 e 1829, Cândido também estava no escalão mais alto de seu ofício, era mestre carpinteiro. Seu tio Leonardo foi escravista e não embranqueceu. O que também é digno de nota é o caráter familiar da mobilidade social, que se evidencia no *embranquecimento* do casal e não do indivíduo (FERREIRA, 2005:234-5).

A partir do estudo de trajetórias familiares como a dos Monteiro, Ferreira conclui que as estratégias de mobilidade social ascendente reuniam trabalho, estabilidade familiar e alianças, sobretudo com as elites e, sendo a mobilidade social analisada a partir de oriundos do cativo e abordada em âmbito familiar, o autor verifica que a ascensão social tendia a se ampliar no suceder das gerações.

Cacilda Machado, por sua vez, trabalhando as listas nominativas e os registros paroquiais de casamento, óbito e batismo, trata das relações entre escravos e livres, e entre brancos, pardos e negros, na freguesia de São José dos Pinhais, localizada nas proximidades da Vila de Curitiba e pertencente à 5ª Comarca da Capitania de São

Paulo. Machado verifica um comportamento semelhante àquele estudado por Ferreira para Porto Feliz: ser pardo ou negro está ligado a questões políticas.

Se aceitarmos que, no Brasil, a cor “reforçava” socialmente a condição de escravo, no Paraná isso era especialmente verdadeiro para aqueles tidos como negros. Isso porque boa parte da população livre do lugar tinha exatamente a cor (parda) como ponto em comum com cerca de 1/3 da escravaria (os cativos pardos). [...]

Para o caso dos escravos do Paraná (ou talvez para boa parte da região meridional do Brasil colônia), a partir de uma observação de Carlos Lima talvez se possa discutir um pouco mais este aspecto. O autor formulou a hipótese de que haveria uma hierarquia dos cativos, a qual, tal como acontecia com os livres, estaria impressa na cor designada (MACHADO, 2006: 136-7).

Stuart Schwartz já alertara em um texto de 1996 para o processo de *etnogênese* na América Portuguesa ao longo de seu período colonial. De acordo com Schwartz, podemos diferenciar dois estágios deste processo de miscigenação e adaptação cultural: num primeiro momento, o encontro entre os conquistadores e os autóctones não resultava em uma pecha de discriminação sobre os mestiços. O segundo estágio, por sua vez, se deu a partir do implemento da economia e da importação de cativos africanos e de instituições civis e religiosas européias. A partir deste momento, a população mestiça perde seu *status* de mediador cultural e passa a estar sujeita à peculiar discriminação das “raças infectas”, característica do Antigo Regime. Cabe lembrar que, para Schwartz, esses estágios não estão relacionados a uma cronologia fechada, eles se dão por fatores sociais. Assim, se no século XVII a passagem ao segundo estágio foi assistida nas plantações de cana da costa, no século XVIII está se deu nas regiões mineradoras e as periferias do norte e do sul só a assistiram no final do século XVIII.

A descrição dos estágios feita por Stuart Schwartz pode ser testada na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. Conforme já descrevemos acima, Rafael Pinto Bandeira, o personagem mais destacado da história do Rio Grande de São Pedro no século XVIII, casou-se três vezes. Seu primeiro casamento foi com uma índia minuano, o segundo com uma índia tape das Missões e o terceiro, por fim, com a filha de uma das famílias de conquistadores do extremo sul da América Lusa. As escolhas de Pinto Bandeira de casar-se com nativas em nenhum momento diminuíram seu prestígio e seu status social, muito antes pelo contrário: a aliança com os distintos grupos indígenas que habitavam o território que ele se esforçava para conquistar em nome da Coroa Portuguesa seguiu

após a morte de suas esposas nativas e possibilitou-lhe transformar-se no grande personagem da história setecentista do Continente.

Schwartz afirma ainda que *the system of “racial” identification is a complex map of social, economic and ideological relations subject to historical change well as personal and group interests* (SCHWARTZ, 1996:21).

Mas voltando ao nosso caso da “dúvida” do pároco ao escrever e rasurar o qualificativo “forro” ao lado dos nomes de João de Paula Ferreira e João Gonçalves Cruz. Sobre o primeiro pouco sabemos, entretanto deduzimos que ele não foi suficientemente exitoso em sua estratégia de “branqueamento”, afinal no ano de 1790 e 1791, ele voltou a ser designado pelo pároco como forro nos róis de confessados respectivos.

Já no caso de João Gonçalves Cruz, é bem provável que o esquecimento de seu passado na senzala tenha se dado por um processo de incorporação na sociedade local. Podemos perceber isso ao analisar os registros de batismos de seus filhos: Andresa foi batizada em 15 de setembro de 1776 – sob o nome Andrea – pelo Frei Raphael da Purificação e teve como padrinhos o Capitão Antônio Pinto Carneiro e Micaela Cunhaomirim. O capitão era o administrador dos índios da Aldeia dos Anjos até 1777, Antônio Pinto Carneiro – conhecido sócio de Rafael Pinto Bandeira nos negócios de contrabando e arreadas de gado no Continente do Rio Grande de São Pedro no século XVIII (GIL, 2003; KÜHN, 2006).

Diante de um mundo tomado de incertezas, ter o Capitão do Aldeamento e uma das figuras mais ricas do Continente do Rio Grande de São Pedro²⁴ como padrinho de um filho poderia garantir certos privilégios – falamos no condicional porque como bem destaca Levi em seu trabalho, e Barth em sua proposta de um modelo generativo, o êxito da estratégia adotada pelos pais da pequena Andresa dependeu das estratégias e ações dos demais agentes com quem se relacionavam, mas ao que parece foi exitosa, afinal quem tem padrinho, não morre pagão.

24 Cf Cartas de Francisco José da Rocha. Microfilme 024-97 – Flash 2 – Série 2 – RD 16.77 e RD 16.78. Arquivo Nacional. Apud GIL, 2003:183.

Com isso, o que tentamos deixar claro é o quanto a sociedade da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos era ciosa de sua hierarquia: apesar de sua aparente rusticidade e pobreza – baixa posse de cativos²⁵; ruralidade da organização dos agregados domésticos; rebanhos pequenos se comparados com o restante do Continente – a documentação daquela localidade permite perceber sua estruturação em torno dos princípios de Antigo Regime, os quais já estavam em baixa no Reino e em muitas partes do Império sob o governo de Pombal. Se com a política pombalina, a concepção corporativa da sociedade começa a não fazer mais sentido, no Rio Grande de São Pedro, esta perdura por algumas décadas mais, uma vez que não seria cauteloso implementar reformas em tempos de guerra. Com isso, a monarquia, estrategicamente, abre mão de certas prerrogativas por saber que eram desfavoráveis no sul da América Portuguesa, permitindo que os potentados locais seguissem tendo espaço na política da região²⁶.

25 A distribuição de cativos na população da Freguesia dos Anjos é de 10,8% em relação ao total da população de acordo com o Mapa geográfico do Rio Grande de São Pedro suas freguesias e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições e cidades em que se acham em 7 de outubro de 1780 e de 30% a partir dos recenseamentos paroquiais de desobriga com uma média de 45% de fogos com cativos ao ano. Esses dados nos indicam uma forte concentração de cativos nas propriedades daqueles que eram considerados fregueses naquela sociedade, bem como uma concentração da posse de escravos entre menos da metade dos fregueses portugueses.

26 Penso aqui, por exemplo, na Guerra dos Mascates, em Pernambuco, onde os comerciantes, com certa simpatia da Coroa, que se interessava em diminuir o poder daqueles que governavam desde a conquista, vencem os potentados locais, os nobres da terra, os descendentes dos conquistadores, os filhos das primeiras famílias, ou seja lá o nome que receberem. Naquela capitania do nordeste da América Portuguesa, isso foi possível, pois a conjuntura permitia – e até mesmo tornava imprescindível – aos olhos de Pombal e de seus sucessores, acabar com o monopólio da nobreza da terra. Entretanto no sul, na segunda metade do século XVIII, a situação era mais delicada, o inimigo morava ao lado, e qualquer estremecimento entre a elite local e a Coroa poderia acarretar no bandear de homens e armas para o lado inimigo.

Capítulo 2

Uma primeira aproximação àquele mundo: os róis de confessados

Em busca da documentação acerca da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, deparei-me com uma série de seis róis de confessados. Esses arrolamentos eram listas elaboradas pelos párocos no período da Quaresma com o objetivo de listar todos os fiéis e assinalar se estavam de acordo com os preceitos da Igreja. Esses verdadeiros recenseamentos eclesiásticos deveriam contar com os nomes de todos os fregueses maiores de sete anos, sua situação matrimonial, além do cumprimento da comunhão e confissão anual a que estavam obrigados os maiores, daí serem conhecidos, também, como róis de desobriga.

Iniciei a pesquisa considerando que a análise quantitativa dos recenseamentos paroquiais permitiria estabelecer a dinâmica populacional da Freguesia de Gravataí no final do século XVIII, bem como seus modelos de estruturação social e econômica (taxas de masculinidade e feminilidade; evolução numérica das unidades recenseadas, estratificação social). Já a análise qualitativa desta série documental, apesar de suas lacunas e omissões, acreditava, permitiria entrever a distribuição espacial da população e as redes familiares, possibilitando a compreensão das estruturas social e econômica da Freguesia em que se encontrava o Aldeamento de Nossa Senhora dos Anjos.

Entretanto, ao debruçar-me sobre a análise dos róis de confessados, percebi a necessidade de realizar uma crítica apurada da fonte, afinal tratá-la como uma simples lista nominativa poderia me levar a interpretações, se não equivocadas, pelo menos distorcidas, considerados os objetivos diferenciados de recenseamentos eclesiásticos, tributários, eleitorais e militares. Nas palavras de Sérgio Nadalin acerca das listas nominativas existentes para a Capitania de São Paulo:

[...] simultaneamente à mudança de forma com que eram dispostos os conteúdos demográficos, observa-se que o próprio objetivo das listas mudou – à medida que mudou a qualidade das informações nela contidas –, de militares para econômicas, articuladas a uma política de estímulo ao crescimento da população e de ocupação dos

vazios demográficos do território. As listas sistematicamente incluíam, agora, a profissão do chefe do domicílio e a produção anual do fogo, compreendendo também a relação nominal dos agregados, escravos, administrados, forros, além de outras informações, quando coubessem.²⁷

Levando a leitura deste trecho ao extremo, pode-se afirmar que o sub-registro de determinadas informações está relacionado ao objetivo primeiro do recenseamento. Por exemplo: é plausível que encontremos um significativo sub-registro de mulheres nos censos com fins militares; é presumível, como veremos mais adiante, que encontremos altos índices de sub-registro – se não a ausência completa de informações – de menores de sete anos nos róis de confessados. Assim, equivocado seria esperarmos destes documentos que correspondessem à estrutura atual dos censos populacionais²⁸, ou que contivessem informações acerca da produção de cada unidade doméstica em listas elaboradas com objetivos eclesiásticos.

2.1. O presente

De descoberta recente nos arquivos brasileiros – ou pelo menos de exploração apenas atual -, os recenseamentos eclesiásticos para o período colonial do Brasil foram trabalhados por alguns poucos pesquisadores. Dentre eles, destacamos estudos para o Continente do Rio Grande de São Pedro como a tese de doutoramento de Fábio Kühn e, em menor grau a dissertação de mestrado de Adriano Comissoli (KÜHN, 2006; COMISSOLI, 2006). Todavia, apesar de utilizarem esta documentação, não encontramos uma reflexão mais detida sobre ela em seus estudos.

Em outro texto de autoria de Kühn – “Gente da fronteira: sociedade e família no sul da América portuguesa – século XVIII” – a utilização de róis de confessados é ainda mais marcante. Na parte inicial de seu estudo, o autor baseia sua análise nos remanescentes de recenseamentos paroquiais da Freguesia de Viamão, o que lhe possibilita avaliar alguns indicadores relativos às estruturas econômica e social nesta região da colônia, permitindo-lhe entrever o papel da mão-de-obra cativa africana e

27 NADALIN, Sérgio Odilon. História e Demografia: elementos para um diálogo. Campinas: ABEP, 2004. p. 67

28 Conforme os trabalhos de MARCÍLIO, 2000; BACELLAR, 1997; NADALIN, 2006.

indígena na Freguesia de Viamão para o período 1751-1780 (KÜHN, 2004)²⁹. Entretanto, o autor não apresenta ao leitor uma descrição mínima da fonte, na qual destaque quais as informações – ou ao menos as categorias dos campos de preenchimento – presentes em cada um dos róis da série com que trabalha. Com isso, acaba por comparar índices obtidos a partir da análise de róis de confessados muito distintos entre si. Não diminuimos a relevância deste trabalho, que foi a primeira publicação de fôlego baseada neste tipo de documentação para a região que estudamos, contudo acreditamos ser necessário dar um passo além no que diz respeito à utilização de recenseamentos paroquiais de desobriga, realizando uma atenta crítica da fonte.

Todavia, se nestes trabalhos não se encontra uma discussão centrada na crítica da fonte, não se pode considerá-los exceções, pois a historiografia brasileira não se debruçou sobre esta fonte documental, talvez por sua recente descoberta e exploração ou, quem sabe, pelo uso extremamente diversificado de fontes que o estudo de trajetórias – opção metodológica enriquecedora e extremamente útil ao estudo de períodos em que não se conta com uma vasta documentação sobre a população que se busca analisar – coloca, tornando o trabalho de crítica documental ainda mais árduo, já que a variedade de fontes que utilizamos é imensa³⁰.

Consideramos que o conhecimento da documentação com que o historiador trabalha vai muito além da identificação dos agentes nela citados: é necessário compreender o processo de elaboração da fonte, as diretrizes legais que a orientam e considerar, ainda, o indivíduo que a produz como um elemento que media nosso conhecimento da sociedade que produziu o documento em questão. Nas palavras de Ana Sílvia Volpi Scott:

A análise de um documento histórico exige que se estabeleçam os diferentes significados que o texto pode comportar. Para isso é preciso que outros elementos à margem do próprio texto sejam considerados.

29 Atentamos para a relevância deste estudo para aqueles que se dedicam ao estudo da história social da estremadura da América Portuguesa, uma vez que os índices de população cativa que o pesquisador encontra na análise quantitativa dos róis – entre 40,5% e 40% - são reveladores da necessidade de mão-de-obra escrava nestas paragens confirmando o que Helen Osório já colocara em sua tese de doutorado.

30 Agradecemos a Tiago Luís Gil a discussão acerca do estudo de trajetórias e uso diversificados de fontes como um dos possíveis elementos que nos levam a deixar um pouco de lado a importante tarefa de compreender e analisar o processo de produção das fontes com que nós, os historiadores, nos deparamos em nossas pesquisas.

As fontes registram dados segundo critérios específicos não directamente explicitados, que podem ir desde as preferências pessoais até às regras legais que estão por detrás da feitura delas. Cada fonte está adstrita a uma certa finalidade, e a tudo isso deve-se ainda acrescentar o responsável pelo registro, e o que está por trás disso, quer seja o zelo burocrático do padre, um funcionário público escolhido pelo estado por critérios de competência, ou uma pessoa suficientemente rica para comprar determinado cargo (SCOTT, 1999:67)³¹.

Partindo dessa reflexão, o que buscamos neste texto é realizar algumas análises iniciais, que insiram a discussão dos limites e possibilidades documentais dos róis de confessados como fontes para nossos estudos.

2.2. O passado e seu conhecimento

Para constar, que todos os fieis cumprem com a obrigação da Confissão, e Comunhão na Quaresma, mandamos a todos os Vigários, e Parochos de nosso Arcebispado, que em cada um anno, passada a Dominga da Septuagésima, per si, e não por outrem, (salvo a distancia for de seis legoas para cima, porque neste caso poderá ser por outrem) fação Rol pelas ruas, e casas, e fazendas de seus freguezes, o qual acabarão até a Dominga da Quinquagésima, sendo possivel, e nelle escreverão todos os seus freguezes por seus nomes, e sobrenomes, e os lugares, e ruas onde vivem. (DA VIDE, 1707. Livro Primeiro. Título XXXVII).

De acordo com a apresentação que D. Sebastião Monteiro Da Vide, Arcebispo da Bahia, escreve nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, fica claro o objetivo que estas tinham de garantir “o bom governo do Arcebispado, direcção dos costumes, extirpação dos vícios, e abusos, moderação dos crimes e recta administração da Justiça” (DA VIDE, 1707). É a partir desta regulamentação eclesiástica que surge a obrigatoriedade da realização de arrolamentos anuais dos fregueses de cada uma das freguesias da colônia no período da Quaresma, recenseamento esse que produziu os róis de confessados que se conservaram até hoje em nossos arquivos.

Conforme o epílogo constante no início desta seção, extraído das ditas *Constituições Primeiras...*, o recenseamento deveria ser feito entre o primeiro dos três domingos anteriores à Quaresma e o último deles e conter o nome de todos os fregueses da paróquia, identificado o lugar onde viviam. Ainda de acordo com as regras colocadas por esta legislação eclesiástica, os róis de confessados deveriam conter a situação matrimonial, a informação acerca do sacramento da Crisma, ou seja, se o freguês é

31 A autora utiliza nesse trecho o trabalho de Brandão & Feijó. “Os estudos de comunidades e suas fontes históricas”. *Análise Social* 20 (83): 489-506. 1984

crismado ou não, bem como se é menor de idade, isto é, se tinha menos de 14 anos. O rol deve, também, listar os fregueses de cada casa, dividindo estas informações com uma linha.

Ilustração 2 – Formato que deveria ter os róis de confessados de acordo com as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*

ROL DOS CONFESSADOS DESTA FREGUEZIA DE N. DE TAL LUGAR, DE TAL ANNO.			
<i>Rua ou Fazenda de tal parte.</i>	<i>Maior.</i>	<i>Menor.</i>	<i>Chrismados.</i>
N. Dignidade ou Clerigo.	CC.	Chr.
N. seu Pai, ou Mãe, ou irmão.	CC.		
N. sobrinho, parente, ou pagem.	Aus.		
N. criado, ou criada, escravo.	C.	
<hr/>			
<i>Rua ou Fazenda de tal parte.</i>			
N. solteiro, casado, ou viuvo.	CC.	Chr.
N. solteira, casada, ou viuva.	CC.	Chr.
N. filho, ou filha, irmão, ou irmã.	Aus.		
N. criada, escrava.	C.	

Fonte: DA VIDE, Sebastião Monteiro. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1707. Livro Primeiro. Título XXXVII.

Além destas regras, as *Constituições* trazem regulamentação sobre como proceder no caso dos fregueses que se ausentam, bem como as penas e multas a serem aplicadas em caso de descumprimento das ditas regras.

Para o objetivo deste texto, interessam-nos mais as regras de elaboração do rol, conforme descritas acima, pois a partir do que é obrigatório – não que o obrigatório sempre tenha sido cumprido – podemos ter uma idéia do que esperar da fonte que analisamos. Isto é, partindo das premissas mínimas do que deveria conter nos róis de confessados, podemos compreender seu objetivo – ao que parece estritamente ligado à vida religiosa dos habitantes do Arcebispado – e analisar quais as perguntas que se pode fazer à fonte e quais as informações que ela pode fornecer. A fim de dar conta da proposta, valho-me da historiografia portuguesa, a qual já vem trabalhando há algum tempo com este tipo de documentação.

Em sua carreira à frente do Núcleo de Estudos de População e Sociedade da Universidade do Minho, Maria Norberta Amorim trabalha há muitos anos com o tipo de fonte que ora analisamos. Ao longo de seu trabalho não foram poucas as reflexões que realizou. Amorim foi responsável pela criação da metodologia de *Reconstituição de*

Paróquias, a qual dá um passo além do método proposto por Fleury-Henry, uma vez que busca o acompanhamento das trajetórias dos indivíduos que compõem uma comunidade a partir de seus laços familiares e não apenas a organização de fichas de família tendo como objeto privilegiado a família biológica (AMORIM; DURÃES; FERREIRA, 2003; AMORIM, 1998; SCOTT, 1999).

O método criado por Amorim, combinado com o princípio proposto pelo *Grupo de Cambridge* de análises centradas nos grupos domésticos³², que só seriam possíveis a partir de listas nominativas, tem dado origem a muitas investigações que realizam o cruzamento dos dados obtidos a partir de registros de batismo, casamento e óbito com os róis de confessados. E esses trabalhos não deixam de lado a importância da crítica documental. Tratando da reconstituição da paróquia de São João do Pico, nos Açores, Amorim afirma que *Tudo passava pela identificação de cada agregado familiar e de cada membro desse agregado, identificação que se tornava possível através do cruzamento dos dados do rol com o ficheiro de famílias que a reconstituição prévia da paróquia nos facultava* (AMORIM, 1998). E, em outro texto de sua autoria, defende que

Em si próprios, trata-se de documentos [os róis de confessados] de enorme valor patrimonial, cujo interesse científico aumenta em cruzamento com uma base de dados demográfica. Mesmo que nos róis não sejam referidas as idades, a identificação de cada arrolado, a partir do cruzamento com a base de dados demográfica, pode permitir conhecer a estrutura etária da população no momento considerado (AMORIM, 2003).

Para as realidades portuguesa e açoriana, o trabalho de Maria Norberta Amorim dá conta de explorar a diversidade e especificidade dos róis, tratando as séries de recenseamentos com o cuidado devido, não buscando nelas informações padronizadas, como se o passar dos anos não interferisse na sua produção, ou tentando extrair delas dados que por si só se bastem. Muito claro fica em seus trabalhos, a importância de cruzar os dados obtidos dos róis de confessados com aqueles obtidos de outras fontes eclesiásticas e oficiais para garantir a confiabilidade de suas análises.

Outra pesquisadora que aporta destacados elementos para a presente reflexão é Ana Sílvia Volpi Scott que, em sua tese de doutorado, realiza um estudo pormenorizado

³² Os grupos domésticos englobam ademais da família biológica, trazida à baila pelos estudiosos franceses, aqueles indivíduos integrados a esta por relações parentais, de compadrio, de cercania, dentre outras.

da Freguesia de Santiago do Ronfe, no norte de Portugal durante os séculos XVIII e XIX e para tanto utiliza séries completas de róis de confessados, fazendo análises demográficas longitudinais, ou seja, ao longo do tempo, da população da dita freguesia minhota. Utilizando os róis – com o cuidado de considerá-los apenas em relação à população maior de sete anos de idade – ela os compara com outros tipos de recenseamentos e mapas populacionais, enfatizando que *Os dados fornecidos pelo estudo sistemático das informações contidas nos róis seleccionados trouxeram elementos fundamentais para o resgate dos comportamentos da população, seja no tocante às formas de casamento, organização familiar e do agregado doméstico etc., durante o período em apreço* (SCOTT, 1999, 105).

Considerando este trabalho de Ana Sílvia Volpi Scott como exemplar podemos concluir, de maneira ainda muito preliminar, mas nem por isso menos atenta, que o estudo populacional a partir de róis de confessados é possível, desde que estejamos atentos às limitações desta fonte, afinal só temos acesso a informações sobre a existência ou não de hierarquias sociais e econômicas no interior da população estudada de maneira indireta, uma vez que a documentação paroquial em geral (registros batismais, matrimoniais e de óbito, além dos recenseamentos eclesiais) tem por objetivo a segurança do cumprimento das obrigações católicas pelos fregueses e não a distinção social³³. Com isso não negamos a possibilidade de, em atos religiosos, se assegurar a distinção social e econômica (seja através de relações de compadrio, seja através de rituais suntuosos ou de descrições mais rigorosas por parte do pároco). Entretanto, destacamos que a hierarquia estabelecida na sociedade em questão não está colocada nesta documentação objetivamente: podemos inferi-la através da análise dos apadrinhamentos, das características das unidades domésticas, da capacidade do chefe de um fogo de atrair agregados (e dentre estes podemos distinguir os que são parentes e aqueles que são externos à família nuclear), do plantel de escravos declarados, etc., mas não podemos esperar que essas informações estejam diretamente colocadas na fonte

33 Cf Scott: “A confirmação destes indícios de desigualdade, por outro lado, é problemática uma vez que as fontes normalmente utilizadas não tinham como objectivo distinguir a população a este nível. Os registos paroquiais, os róis de confessados, em princípio estabeleciam uma tábua rasa: todos os indivíduos deveriam ter seu baptizado e seu óbito registado, eventualmente o seu matrimónio, bem como o correcto cumprimento das suas obrigações, como católicos que eram, de se confessar e comungar, ao menos uma vez ao ano. Portanto, só de maneira irregular e indirecta é que as diferenças de estatuto social, económico e simbólico aparecem”. SCOTT, 1999:80.

(como, p. ex., esperar que a produção anual de um agregado doméstico esteja colocada no recenseamento eclesiástico).

Por sua vez, a proposta do *Grupo de Cambridge* de enfatizar o estudo dos agregados domésticos como ponto crucial para a compreensão das organizações familiares pretéritas, auxilia no estudo acerca das possibilidades de análise que os róis de confessados oferecem. De acordo com essa proposição analítica, a documentação principal para o estudo da história da família são as listas nominativas, uma vez que permitem acessar relações familiares não nucleares com mais clareza. A partir desta documentação, Peter Laslett elaborou uma tipologia de classificação dos agregados domésticos que pode ser bastante instrumental para nosso trabalho de investigação com os recenseamentos de desobriga quaresmais. De acordo com a tipologia de Laslett, as unidades domésticas poderiam ser classificadas conforme o quadro que segue:

Tabela 1 - Tipos de unidades domésticas de acordo com a tipologia de Laslett

Tipo	Definição
1	Solitário
2	Sem estrutura familiar
3	Família nuclear
4	Extenso
5	Múltiplo
6	Complexo

Fonte: SCOTT, Ana Sílvia Volpi. *Famílias, Formas de União e Reprodução Social no Noroeste Português*. Guimarães: NEPS – Universidade do Minho, 1999.

A utilização desta tipologia já clássica, juntamente com a descrição e a crítica minuciosas das fontes que informam os dados necessários para esta classificação – no nosso caso os róis de confessados – pode permitir dialogar com outros estudos de forma comparativa. Entretanto, deixado de lado qualquer um dos elementos – uma tipologia padrão ou a clareza dos limites da documentação utilizada -, a comparação pode tornar-

se inconsistente, uma vez que deixa de considerar fatores que levam a desvios dos dados – sejam eles numéricos ou comportamentais – no momento da comparação. Por exemplo, calcular a estrutura de posse de cativos para dada região sem considerar a idade dos plantéis e comparar os dados obtidos com outros estudos que trabalham com outro tipo de fonte – como os inventários *post-mortem* -, sem questionar os limites de cada uma das análises em comparação, pode comprometer as conclusões ou, no mínimo, impossibilitar o leitor de criticar a análise, seja discordando dela ou validando-a.

Com isso, não tomamos a proposta de classificação do *Grupo de Cambridge* de maneira acrítica, como um modelo único e imutável, mas vemos nele uma possibilidade de padrão de comparação de distintas realidades sociais em termos espaciais ou temporais. A oportunidade de analisar os padrões de configuração das unidades domésticas ao longo do tempo num mesmo espaço – ou em espaços distintos em um mesmo período de tempo – pode possibilitar a compreensão de comportamentos para além dos familiares e fornecer pistas de diferentes padrões de comportamentos sociais e econômicos, permitindo-nos penetrar em espaços sociais talvez inacessíveis de outra forma.

Um exemplo de trabalho que parte da análise de unidades domésticas e explora de maneira rica os dados coletados é o de Cacilda Machado, trabalhando com a região de São José dos Pinhais – Capitania de São Paulo – na passagem do século XVIII para o XIX, uma região rural e caracterizada por pequenas escravarias ao “desagregar os agregados”. Segundo a autora, *se a capacidade de agregar pessoas (isto é, reunir dependentes) também pode ser entendida como fonte de distinção social [...]* (MACHADO, 2006:82), a metodologia que permite organizar os dados de forma a diferenciar os agregados domésticos,

põem em evidência a distribuição e padrões de não-compartilhamento, de que nos fala Barth, desta forma possibilitando a realização de interpretações que transcendem a identificação de morfologias domésticas. Lidos por este viés, tais dados revelam práticas sociais cujo conhecimento ajuda a aprimorar nossa compreensão acerca do

funcionamento de sociedades escravistas por certo, mas com poucos escravos. (MACHADO, 2006:92)³⁴

Destaco um trecho do texto de Machado, pois nele encontro uma argumentação enriquecedora acerca da utilização de uma metodologia que permite diferenciar as unidades domésticas. Considerando as palavras desta autora, pode-se dar um passo além no estudo a partir de fontes como listas nominativas, em seu caso, ou róis de confessados. Valer-se de um instrumental de pesquisa que permita acercar-se de estruturas sociais outras que não apenas a família biológica ou o padrão – aqui entendido como o comportamento médio – de organização, mas que possibilite aproximar-se da diversidade da sociedade, é uma contribuição que o estudo atento e minucioso da documentação, não apenas como um apanhado de dados passível de seriação, mas como uma rica fonte de reminiscências do passado que se busca explicar, pode oportunizar.

Explorando ao extremo o argumento de Cacilda Machado, pode-se ir ao encontro do princípio geral proposto por Fredrik Barth. O antropólogo norueguês, ao teorizar sobre “os grupos étnicos e suas fronteiras”, propõe que os elementos mais basilares de uma cultura – e aqui livremente adoto a leitura de cultura como sociedade³⁵ – possivelmente não se encontram em suas formas em si, mas sim em sua distribuição e nos padrões de não-compartilhamento. Pois bem, pensar a sociedade “mapeada” em dada documentação pode permitir simplesmente a aproximação com o que é mais recorrente nela, entretanto, talvez a compreensão de dita sociedade se encontre muito mais em sua diversidade que em suas formas mais freqüentes.

Poderá parecer ao leitor que a argumentação sofreu um revés, todavia explico: para mim, a aceitação da utilização de uma tipologia mínima que permita a comparação de distintos espaços, ou de um mesmo espaço em diferentes épocas, não se contrapõe ao emprego de uma metodologia que dê conta de análises qualitativas e detalhadas da documentação. Ou seja, se os róis de confessados, por sua confecção seriada e em

34 Grifo meu. Cacilda Machado se refere neste trecho ao texto “Os grupos étnicos e suas fronteiras” de Fredrik Barth, publicado em português em coletânea organizada por Tomke Lask e editada pela Contra Capa Livraria em 2000.

35 A acepção de cultura como sociedade é de inteira responsabilidade nossa. Em nenhum momento de seu texto, Fredrik Barth iguala estes conceitos, inclusive defende a necessidade de reconceituar “cultura”, defendendo que uma definição genérica como sociedade seria pouco instrumental. Entretanto, em nossas leituras de Barth, e para o nosso trabalho, preferimos pensar os grupos étnicos como grupos sociais e a cultura como sociedade, tornando seus princípios mais operativos em nossa investigação. BARTH, 2000.

formato de listas parece, à primeira vista, um tipo documental quantificável por excelência, sua leitura atenta revela que, muito antes disso, os recenseamentos eclesiásticos de desobriga são ricas fontes para análises pormenorizadas da sociedade que as produziu. Muito mais que listas de fregueses maiores de sete anos de idade, os róis de confessados são verdadeiros mapas de organizações sociais pretéritas, e não será através de puros e simples cálculos de promédios populacionais que se alcançará essas informações. Cabe aos pesquisadores sua exploração atenta, detalhada e explícita, a fim de dar conta da riqueza de informações extraíveis dos róis e de permitir que os dados levantados e análises feitas a partir deles sejam passíveis de crítica e comparação.

Além disso, a própria confecção das fontes, pode nos mostrar como a concepção de família poderia ser distinta no interior da sociedade ao sul do Trópico de Capricórnio no último quartel do século XVIII. Se tomar as listas nominativas de Curitiba como exemplo, encontro aquelas em que são descritos os fogos, incluídos os escravos e aquelas onde estes são apenas contabilizados, ou seja, a decisão de listar cada um dos escravos como integrante do fogo é algo subjetivo. A idéia de família no período poderia ou não incluir os escravos como partícipes desta, o que sugere que há espaço para a mudança da noção de família no período em Curitiba. Entretanto, a concepção da listagem como um somatório de famílias – sejam elas *oikos* ou não – não se modifica. Em nenhum momento as listagens são feitas tendo como base o indivíduo.

Comparando com os róis de confessados – documentação distinta em seu objetivo, mas semelhante no fato de listar uma comunidade, eclesiástica neste caso – percebo que na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos nos anos de 1780, 1782, 1784, 1789, 1790 e 1791, a questão da concepção de família não era problema para os párocos que as fizeram: em todos os anos são listados em cada fogo todos os seus integrantes, incluídos os cativos. Ou seja, neste período na Freguesia dos Anjos a concepção de família era a de *oikos*³⁶.

2.3. O Encontro

36 A concepção de oikos e mais detidamente de oikonomia na época moderna é descrita e explicada com rigor por CLAVERO, 1991. passim.

Manuel esc.
 Angelo esc.
 João esc.
 Antonio esc.
 rasgado] esc.
 rasgado]
 rasgado]
 rasgado] Alves

C C C
 C C C
 C
 C C
 C C
 C C
 C C
 C C
 C C
 C C
 C C
 C C C
 C C C
 ? C C
 C C C
 C C
 C C
 C

1784
 85

Paulo Rodrigues Xavier Prates

Joaquina, mulher
 Paulo, filho
 Joaquina, filha
 Ana, filha
 Tomas, escravo
 José, escravo
 João, escravo
 João, escravo
 Manoel, escravo
 Joaquim, escravo
 João, escravo
 Angelo, escravo
 Antonio, escravo
 Ana, mulher
 Rita, escravo
 Marcelino Alves, agregado

CCC
 CCC
 CCC
 CCC
 COC
 CC
 CCC
 CCC
 CCC
 CC
 CC
 CC
 CCC
 CCC
 CCC
 C
 CCC

1789
 85

Paulo Rodrigues Xavier Prates

Joaquina Marques, sua mulher
Filhos
 Joaquim
 Joaquina
 Ana
 Bernardina
 Brígida
 Felicidade

oão
Maria
Escr.
Francisco
Tomas
oão velho
oão
oão cafunxo
Joaquim
José
Manuel
Angelo cego
Felipe
Rita
Rita
José
Antônia
José, tanoeiro
Agregados
Marcelino Alvares
Maria Alvares Severina, mulher
Manuel, filho
Francisco Antônio da Silveira
Corr.]
Corr.]
Corr.]
...]
4
89
9
6
4
2
1
5
5
2
39
45
55
54
33
34
40
32
28
22
38
20
16
7
40
54
23
5
1
27
7
9
CCC
CCC
CCC
CCC
CCC
CCC



CCC
 C
 CCC
 CCC
 CCC
 CCC
 CCC
 CC
 ?

1790

95

Paulo Rodrigues Xavier Prates

Joaquina Marques de Souza, sua mulher

Filhos

Paulo Joaquim

Joaquina

Ana

Bernardina

Brígida

Joaquim

Felicidade

João

Maria

Antônio

Escr.

Francisco

Tomas

João velho

João pequeno

Joaquim

José

Manuel

Ângelo, cego

Felipe

João, tanoeiro

Antônio

Rita

Rita, crioula

Lauriana

Daniel

Corr.]

Corr.] Bento José

Corr.]

Corr.], tanoeiro

Feliz, peão

José dos Santos

Joaquim Manuel

Pedro Paulo

45

40

18

16

14

12

10
7
6
3
ms.

40

42
56
60
35
41
33
30
23
41
8
29
21
6
2
2
26
30
18
27
-
26
10

CCC
CCC

CCC
CCC
CCC
CCC
CCC
CCC

C

C

CCC
C
CCC
CCC

CCC
CCC
CCC
CCC
CCC
CCC
CCC

1791
89

Paulo Joaquim]
 Joaquina
 Ana
 Bernardina
 Brígida
 Joaquim
 Felicidade
 João,
 Maria
 Antônio
Escr.
 Francisco
 Tomas
 João Velho
 João Pequeno
 Joaquim
 José
 Angelo, cego
 Felipe
 João, tanoeiro
 Antônio
 Rita
 Rita
 Florência
 Lauriana
 Francisca
Agregado
 João Gonçalves
 Antônio da Silva, tanoeiro
 Benedito da Costa
 Manuel Machado

9
 7
 5
 3
 1
 8
 6
 4

1
 2
 60
 57
 66
 42
 61
 24
 35
 9
 40
 22
 8
 6
 8
 61
 9
 3?
 9

CCC
 CCC
 CCC
 CCC

CCC
C
MENOR
-
-
CCC
CCC
CCC
CCC
CC
CCC
CCC
CC
CCC
C
CCC
CCC
CCC
-
CCC
CCC
CCC
CCC

Fonte: Róis de Confessados – Freguesia de Gravataí. 1780, 1782, 1789, 1790, 1791.³⁸
Sob a guarda do Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (AHCMPA).

A partir da leitura da tabela, pode-se ter clareza da organização dos recenseamentos paroquiais na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. Conforme se pode perceber, o princípio básico de listar os fregueses domiciliados em cada fogo a partir de uma hierarquia que tem em seu topo o cabeça de casal se apresenta em todos os anos da série. As informações de desobriga, ou seja, de Crisma, Confissão e Comunhão – e objetivo máximo destes arrolamentos –, estão presentes na íntegra da documentação. Informações acerca das relações de parentesco para esta unidade doméstica também se apresentam em todos os róis que aqui analiso.

Entretanto, a idade dos fregueses arrolados não está presente para os dois primeiros anos da série, comprometendo algumas análises possíveis a partir desta documentação. Essa falta de idades para estes anos da série acaba por obrigar a tratá-los com maior cuidado e de acordo com a sua especificidade, uma vez que não se pode saber se aqueles menores de sete anos – e dispensados de figurar entre os arrolados pelo pároco, conforme as *Constituições Primeiras...* supracitadas, mas nem por isso ausentes nos demais anos dos recenseamentos – estão ali colocados. Com isso, não se está sugerindo a impossibilidade de acercar-se da idade dos fregueses para os anos de 1780 e

³⁸ Agradeço a gentileza de Vanessa Campos, historiógrafa do Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre que gentilmente nos cedeu as transcrições dos róis realizadas por uma equipe de pesquisadores coordenada pelos professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul Fábio Kühn e Eduardo Neumann.

1782, porém isso só será possível através do cruzamento com outras fontes, sejam elas os demais róis da série ou os registros de batismos, casamentos e óbitos.

Outro caso que trago a fim de demonstrar a diversidade de informações que se pode encontrar e a especificidade de cada documento da série é dado a partir da análise da trajetória de Dona Teodósia Maria de Jesus.

Tabela 3 - Trajetória de Dona Teodósia Maria de Jesus a partir dos róis de confessados

Rol de Confessados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos – 1780	
Nº do fogo	Fregueses
Idade	Desobriga
7	
Dona Teodósia Maria de Jesus	
Antônio, Filho	
Manuel, Esc.	
Manuel, Esc.	
Francisco, Esc.	
C C C	
C C	
C C	
C C	
C C	
8	
Timóteo José de Carvalho	
Ana, Mer.	
Domingas, Esc.	
C C	
C C	
C C	
Rol de Confessados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos – 1789	
Nº do fogo	Fregueses
Idade	Desobriga
36	
Timóteo José de Ca[rvvalho]	
Ana Maria de Jesus, sua mulher	
<i>Filhos</i>	
Maurícia	
Mariana	
Bernardina	
<i>Escravos</i>	
Miguel	
Josefa	
Catarina	
Inácia	
Felisberto	
J[Corr.]	
[Corr.]	
de Jesus, agregado/a	
[Corr.] Leitão, agregado/a	
36	
28	
8	
4	
9	

	56
	23
	14
	11
	7
	1
	59
	63
CC	
CC	
C	
C	
C	
CC	
CC	

Rol de Confessados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos – 1790

	Idade	Nº do fogo
	Desobriga	Fregueses
	35	
Timóteo José de Carvalho		
Ana Maria de Jesus		
Maurícia, sua filha		
Mariana, sua filha		
Bernardina, sua filha		
	<i>Escravos</i>	
Josefa		
Catarina		
Inácia		
Felisberto		
Julian		
João Luís Leitão, agregado		
<i>Dona Teodósia Maria de Jesus, agregada</i>		
	37	
	27	
	9	
	8	
	4	
	24	
	15	
	12	
	8	
	2	
	64	
	60	
CCC		
-		
CCC		
CCC		
CCC		
-		
-		

CCC
CCC

Rol de Confessados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos – 1791

	Nº do fogo
Fregueses	
Idade	
Desobriga	
	36
[...]	
Maurícia, sua filha	
Mariana, sua filha	
Bernardina, sua filha	
<i>Escravos</i>	
Manuel	
Josefa	
Catarina	
Inácia	
Felisberto	
Juliana	
<i>Agregados</i>	
João Luís Leitão	
<i>Dona Teodósia Maria de Jesus</i>	
Miguel piá	
Inácio, índio	
10	
9	
5	
20	
25	
18	
13	
9	
3	
65	
61	
9	
34	
CCC	
CCC	
-	
CCC	
CC	
CC	
CCC	
C	
-	
CCC	
CCC	
C	
CCC	

Fonte: Róis de Confessados – Freguesia de Gravataí. 1780, 1789, 1790, 1791.
Sob a guarda do Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (AHCMPA)

Seguindo a trajetória de Dona Teodósia Maria de Jesus, a partir dos róis com que trabalho nesta investigação, a encontro listada em quatro deles, conforme tabelas acima. No ano de 1780, Dona Teodósia era chefe de um fogo, constituído por mais um filho e três escravos. Em 1789, ela possivelmente já se encontra agregada na casa no fogo vizinho no primeiro ano da série de róis. Nos dois anos seguintes, a mesma senhora

segue agregada no fogo de seu antes vizinho Timóteo José de Carvalho. Não existem mais referências a seu filho e a seus escravos. Podemos imaginar que seu vizinho em 1780 era, talvez, seu genro, considerado o nome de sua esposa – Ana Maria de Jesus -, o qual se aproxima muito daquele da personagem central³⁹. Todavia, não tenho informações suficientes para inferir isso com segurança.

Contudo, se a preocupação é com a análise formal da fonte, no sentido de sua produção e organização, percebe-se que, para os casos das unidades doméstica em que Dona Teodósia Maria de Jesus se encontrou arrolada nos recenseamentos, a disposição anual das informações é padronizada. Destaco, porém a existência, na listagem de alguns fogos, de informações que não se tem para outros, como, por exemplo, a qualificação do agregado Inácio, no ano de 1791, como “índio”.

Diante disso, pode-se questionar se todos os “índios” eram qualificados como tal nos arrolamentos. E a resposta parece ser negativa, já que a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos surgiu a partir da organização de um aldeamento de indígenas missioneiros no ano de 1762. Se considerarmos as palavras do Conde de Borbadella, em correspondência de 1763, os guaranis missioneiros “passam de 3500 almas”⁴⁰. Conforme dados publicados na Revista do APERS, no ano de 1779 existiam 2563 índios na Aldeia; cinco anos depois, em 1784, o número era de 1362 indígenas⁴¹.

Partindo desses dados populacionais, seguramente a presença dos guaranis e seus descendentes está sub-registrada nos recenseamentos paroquiais de desobriga. Resta refletir se esse sub-registro é consequência de uma desvalorização por parte dos párocos ou de uma integração da população nativa com os colonizadores, hipótese que analisei em outro texto (SIRTORI, 2006) e que discuto a partir da problemática dos compadrios na Freguesia dos Anjos no Capítulo 4.

39 Não desprezo a problemática dos homônimos e da transmissão de nomes e sobrenomes no período colonial, porém uma das possibilidades colocadas na discussão em torno desta temática é a da escolha do sobrenome estar relacionada a parentes, sejam eles consangüíneos ou fictícios, como no caso dos padrinhos. Para maiores informações, sugiro a leitura de HAMEISTER, 2006: cap. 2.

Além disso, levanto esta hipótese com base nos estudos de ciclos de vida de agregados, os quais demonstram a estratégia dos pais irem viver com os filhos já adultos no período de sua velhice. Sobre este assunto, recomendamos a leitura da já citada tese de Cacilda Machado.

40 Biblioteca Nacional. Correspondência do Conde de Bobadella. Cód. 11, 2, 40. f. 267-71.

41 Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul, nº23, p. 495

2.4. Aproximações

Em sete de março de 1784, o Vice-Rei Luís de Vasconcelos e Souza, encarregou o Provedor da Fazenda Real do Continente do Rio Grande de São Pedro, Inácio Osório Vieira, de instruir-se e enviar-lhe “uma conta circunstanciada” da situação das sesmarias e demais terrenos concedidos no Continente⁴². Esta ordem do Vice-Rei deu origem a uma série de documentos denominados *Relação de Moradores*. No dia 3 de janeiro do ano seguinte, era enviada ao Vice-Rei a Relação de Moradores de Nossa Senhora dos Anjos⁴³.

A relação de moradores consiste em uma listagem em que constam os proprietários de terras e o histórico de sua ocupação. Para a freguesia que aqui estudo, este documento elenca 22 propriedades. Destas, uma pertence a Sua Majestade, que a adquiriu de Francisco José da Costa, *para estabelecimento das famílias guaranis, em cujo lugar está situada sua povoação e Freguesia. Também estão situados pela costa da serra deste mesmo terreno alguns casais das Ilhas, dos que vieram da invasão do Rio Grande no ano de 1763, os quais vivem tão somente de algumas lavouras*⁴⁴. As demais são de súditos da Coroa que as houveram por compra, herança ou dote. Apenas uma delas refere em seu passado uma concessão de sesmaria.

A série documental formada pelas *Relações de Moradores* das distintas povoações do Continente e pelos borradores daquelas encontradas no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul foi estudada por Helen Osório em sua tese de doutorado. Nesse estudo, Osório parte das ocupações declaradas nas listagens para estabelecer as categorias de análise que utiliza em seu trabalho, bem como estabelece o critério que definirá o grupo de estancieiros, formadores da elite econômica, como aqueles que possuíam mais de mil cabeças de gado vacum, nas *Relações de Moradores* de 1784. Para a autora, *a representatividade da fonte é muito alta, e foi verificada através do confronto do número de sesmarias listadas na “Relação”, que são 116, com o do*

42 Ofício do Vice-rei do Brasil ao Provedor da Fazenda Real. Rio de Janeiro, 7/3/1784. Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, cód. 104, vol. 6, fls. 561-563.

43 Arquivo Nacional. Códice 104. Vol. 7. fls. 17-19v.

44 Idem. fl. 19v

conjunto de sesmarias obtidas em diversos arquivos, para o período de 1738 a 1784, que foi de 117 (OSÓRIO, 1999:86).

Certamente as *Relações de Moradores* constituem um importante registro da situação de distribuição oficial de terras, bem como de acompanhamento do funcionamento do “mercado” de terras no Continente. Isso porque é possível, a partir dessa documentação, mapear as formas de acesso à propriedade formal ou pretensamente formal através de arranjos políticos. Esses são casos que encontra-se na *Relação* de Nossa Senhora dos Anjos. E agora explico.

De acordo com a *Relação*,

Manuel Gonçalves dos Santos e seu irmão José Gonçalves dos Santos. Possuem um rincão que terá um quarto de légua e o houveram por compra a Manuel dos Santos Lisboa, como consta de uma escritura pública que este lhe passou e sua mulher. Vivem da criação de animais.

e o

Coronel Rafael Pinto Bandeira. Possui uma fazenda chamada de Gravataí, que tem três léguas de comprimento e uma de largo. Esta fazenda, por falecimento de seu pai, o Coronel Francisco Pinto Bandeira, passou ao domínio de sua mãe, Dona Clara Maria de Oliveira, e pelo falecimento desta a ficou possuindo o sobredito Coronel, porém não consta por documento algum, que se apresentasse, a formalidade desta posse. Tem na dita fazenda animais.⁴⁵

Conforme estas descrições, os ocupantes das ditas terras as possuíam de maneira pretensamente formal, uma vez que justificavam a ocupação com documentos feitos em cartório, sem apresentar um título anterior de concessão régia, ou não apresentavam documento algum, como no caso do Coronel Rafael Pinto Bandeira em que *não consta por documento algum, que se apresentasse, a formalidade desta posse*. De todas as maneiras, é provável que os ocupantes listados nas *Relações de Moradores* mantinham relações que lhes permitiam “formalizar” sua posse⁴⁶.

45 Arquivo Nacional. Códice 104. Vol. 7. fls. 18v-19.

46 Pensamos aqui no caso estudado por Giovanni Levi em “Herança Imaterial”. Por mais que a realidade do Piemonte no século XVII possa ser distinta daquela que estudamos, o destaque dado por este autor para parentela, vizinhança, amizade, clientela, caridade, solidariedade e conflitos da sociedade na determinação das transações de terra nos parece ser aplicável para outras realidades de Antigo Regime, quando o “mercado” não era informado simplesmente “pelo jogo impessoal da demanda e da oferta de bens escassos” (LEVI, 2000:148). Em outro texto de sua autoria, Giovanni Levi destaca o peso do dote na dinâmica do comércio de terras e a influência desse processo no padrão etário e geograficamente

Para o estudo da estrutura de posse, esse documento tem grande validade, mas não posso deixar de considerar suas limitações. Acercar-se da realidade social rural a partir desta documentação pode deturpar as conclusões, afinal deixa-se de lado todos aqueles que ocupavam terrenos de maneira informal. O cruzamento das informações tomadas desta fonte com outros documentos – e aqui destacamos os róis de confessados – pode permitir qualificar com maior segurança e fidedignidade a organização social, política e econômica do espaço agrário em questão, ou corre-se o risco de descrever estruturas a partir de médias aritméticas, das quais os agentes sociais estão excluídos.

Para o caso da *Relação de Moradores* de Nossa Senhora dos Anjos – e aqui não generalizo uma vez que a confecção destas listagens foram levadas a cabo por distintos agentes sociais, logo há variações entre elas -, produzida por Inácio Osório Vieira, seu limite está dado por nela estarem descritos apenas os ocupantes que formalizaram ou o fizeram pretensamente sua posse. Em sua análise, Helen Osório analisa uma das categorias presentes nas listagens para o Continente: “vive a favor de” ou “está a favor de”. De acordo com sua análise, o grupo que mais recorreu a essa forma gratuita de acesso foram os lavradores. Tal inferência não posso confirmar para a Nossa Senhora dos Anjos, já que na *Relação* não está descrito nenhum caso como este. Entretanto, considerando o caráter agrário da freguesia que estudamos e cruzando o censo de 1784 com os róis de confessados, pode-se dar conta da complexidade da realidade de outrora com mais elementos de análise. Vejamos um exemplo.

Mariana Eufrásia Quintanilha, viúva do falecido Manuel Joaquim Homem. Possui uma fazenda chamada a Figueira: o primeiro possuidor desta fazenda foi o Sargento Mor Domingos Gomes Ribeiro, já falecido, ao qual havia sido concedida por Sesmaria Régia de 30 de março de 1756, cujo campo compreendia três léguas de comprimento e uma de largo. Por falecimento do dito Sargento Mor passou esta Estância ao domínio de uma sua enteada casada com o Alferes de Dragões Francisco Joaquim Homem, de cujo matrimônio era filho o sobredito Manuel Joaquim, que por falecimento de seus pais lhe ficou pertencendo a mencionada estância; porém não se conserva a viúva sua mulher na posse de todo o terreno pelo ter vendido o dito seu marido em várias porções como se declara aonde pertence. Vive dos efeitos de sua fazenda⁴⁷.

endogâmico dos matrimônios, atestando assim que uma série de relações entre os agentes sociais lhes permitia acessar determinados tipos de terras (aráveis, pastos, etc.) de acordo com influências outras que não o princípio da oferta e da procura. LEVI, 1985: cap.3.

47 Arquivo Nacional. Códice 104. Vol. 7. fl. 17

Mariana Eufrásia Quintanilha é a única possuidora de terras que tem em seu passado a concessão de uma sesmaria régia em Nossa Senhora dos Anjos. Pela descrição de sua propriedade na *Relação*, pode-se saber, ademais, que possui 213 gados, 6 bois, 10 cavalos, 56 éguas e 20 potros em suas terras e temos acesso a uma espécie de histórico da propriedade, podendo analisar as formas de acesso à terra e partir deste documento para estudar a natureza das transações comerciais fundiárias⁴⁸. Sabe-se, também, que parte do terreno original foi vendido por seu marido e encontram-se os compradores listados na seqüência do documento. Mais que isso, não se pode saber analisando esta documentação.

Entretanto, ao analisar os róis de confessados, pode-se compreender qual era a lógica que geria as unidades domésticas dos possuidores listados na *Relação*. Se não constam informações na *Relação* acerca da posse de cativos ou da organização da mão-de-obra das propriedades listadas, nos róis de confessados uma aproximação com esta realidade é possível. É claro que se devem considerar as limitações dos róis de confessados para o estudo de estrutura de posse de cativos conforme já exposto acima, entretanto, sua riqueza de detalhes permite trazer mais elementos à discussão acerca da organização política, social e econômica do espaço agrário em questão. Vejamos o caso de Mariana Eufrásia Quintanilha.

Tabela 4 - Unidade doméstica de Mariana Eufrásia Quintanilha

	Ano
	Nº do fogo
Fregueses	
Idades	
Desobriga	
	1780
	33
Manuel Joaquim Homem	
Mariana	
, Mulher	
José, Filho	
João, Escravo	
Diogo, Escravo	
Pedro, Escravo	
Francisco, Escravo	
João, Escravo	
Felícia, Escrava	
Domingas, Escrava	
Maria, Escrava	
Leocádia, Escrava	
Francisco, Escrava	
[rasgado] el	

48 LEVI, 1985; 2000.

CCC		
CC		
CCC		
CC		
CC		
CC		
C		
	1789	
	10	
Joaquim Luís Vicente da Costa		
[Corr.]		
Mariana Eufrásia		
, sua mulher		
Francisco, seu filho		
Antônio, seu filho		
José, seu filho		
<i>Escravos</i>		
Joaquim		
Antônio		
Diogo		
Miguel		
Leocádia, parda		
Matilde		
Domingas		
Maria		
Joana		
Catarina		
João bruto, agregado		
Inácio, índio agregado		
	31	
	35	
	12	
	2	
	1	
		22
	29	
	73	
	23	
	25	
	85	
	73	
	31	
	6	
	1	
	9	
	20	
CCC		
CCC		
CCC		
-		
-		
CCC		
-		
-		
-		
	1790	
	10	

Joaquim Luís Vicente da Costa

Mariana Eufrásia Torres

, sua mulher

Francisco, seu filho

Antônio, seu filho

José, seu filho

Escravos

Joaquim

Antônio

Diogo

Miguel

Leocádia, parda

Matilde

Domingas

Maria

Joana

João, novo, muito boçal

Catarina

Manuel José, agregado

32

36

13

3

2

23

30

74

24

26

16

74

32

6

10

2

22

CCC

CCC

CCC

-

-

CCC

CCC

CCC

CCC

CCC

CCC

CCC

CCC

-

-

CCC

1791

10

Joaquim Luís [Corr.] da Costa

Mariana

[Corr.]

[...]

Escravos

Miguel

Leocádia

Matilde

Domingas

Maria

Joana, vendida

João

Catarina

João, moleque, vendido

33

?

	25
	27
	17
	75
	33
	7
	11
	3
	12
CCC	
CCC	
CC	
CCC	
CC	
CCC	
CC	
C	
C	
-	

Fonte: Róis de Confessados – Freguesia de Gravataí. 1780, 1789, 1790, 1791.

Como se pode ver pela tabela acima, Manuel Joaquim Homem chefiava, quatro anos antes da confecção da *Relação*, uma unidade doméstica constituída por ele, sua esposa, um filho maior de sete anos e dez escravos – quiçá fossem onze, mas pelo estado da última linha do registro não é possível ter certeza. Nove anos depois, quando volto a encontrar sua esposa, viúva em 1784, ela está casada com *Joaquim Luís Vicente da Costa, natural e batizado na Freguesia do Desterro da Ilha de Santa Catarina, filho legítimo de Vicente Luís da Costa e de Sebastiana Teresa de Jesus*⁴⁹. Neste ano, o fogo em que habita conta com dez cativos e dois agregados, além de seu marido e seus três filhos, o mais velho, Francisco, possivelmente filho de seu primeiro casamento. De José, seu filho listado no rol de 1780, nada mais se sabe. Para os dois anos seguintes, 1790 e 1791, encontro a unidade recenseada com algumas poucas modificações.

Com essa análise quero mostrar o quanto o cruzamento dos róis de confessados com as *Relações de Moradores* pode aportar para o estudo das dinâmicas que constituíam o processo de organização social, política e econômica da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, um espaço, na segunda metade do século XVIII, eminentemente agrário. Isso sem esquecer que muitas das terras mapeadas na *Relação*, possivelmente eram ocupadas e cultivadas por mais de uma família – aqui arbitrariamente utilizada como sinônimo de

49 Conforme o assento de casamento de Joaquim Luís Vicente da Costa e Mariana Eufrásia de Torres Quintanilha, lavrado no dia 13 de maio de 1786 no Livro 1 de Casamentos da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. fl. 73v-74

unidade doméstica. Assim, se a *Relação de Moradores* possibilita acessar as concessões e pretensas formalizações de ocupações das terras da Freguesia, o cruzamento desta com os róis de confessados permite ajustar a lupa e seguir mais de perto as estratégias dos agentes sociais que conviviam e sobreviviam naqueles terrenos.

Outro exemplo que pode informar sobre as relações sociais é o da propriedade de Rafael Pinto Bandeira. Algumas páginas atrás, transcrevi a descrição de sua fazenda na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. Sua formalização se deu pela passagem desta porção de terra por herança de seu pai à sua mãe e desta para ele, entretanto não foi apresentado qualquer documento que comprovasse a formalização desta ocupação, integrando o grupo dos dez *Moradores que têm estâncias e não apresentaram títulos*, conforme o Provedor Inácio Osório Vieira, responsável pela *Relação* de Nossa Senhora dos Anjos. Acrescento agora que, em 1784, tinha na dita fazenda, 120 gados, 6 bois, 80 cavalos, 800 éguas, 300 potros, 25 burros, 40 mulas e 30 burras⁵⁰. Entretanto, de acordo com os róis de confessados, Pinto Bandeira não habitou em nenhum daqueles anos os campos em Nossa Senhora dos Anjos.

Tabela 5 - Terras de Rafael Pinto Bandeira na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos

Fregueses Idades Desobriga	Ano Nº do fogo
	1782
	54
55 Escravos do Coronel Rafael Pinto Bandeira Pedro Lourenço, escravo Maria, mulher Agostinho, filho Antonio, escravo Antonio, escravo Miguel, escravo [rasgado] [rasgado] C C C C C C C CC	1789
	134

50 AN. Cód. 104. Vol. 7. Fl.19.

Escravos do Coronel Rafael	
Pedro	
Maria, mulher	
Jo[Corr.], pardo/a	
Fra[Corr.]	
[Corr.]	
[Corr.]	
Roque	
Vicente	
Domingos José, forro agregado	
Maria	
	48
	33
	1?
	?
	?
	?
	41
	29
	48
	8
?	
?	
?	
?	
?	
?	
CCC	
CCC	
CCC	
CC	
	1790
	153
Escravos do Coronel Rafael Pinto	
Pedro	
Maria, mulher	
José, pardo	
Ana, mulher	
Francisco	
Agostinho	
José	
Mateus	
Roque	
Bernardo	
Vicente	
João, soldado agregado	
Domingos José, forro agregado	
Maria	
	49
	34
	20
	-
	26
	18
	14
	26
	42
	24
	22
	30
	49
	9
CCC	
CCC	
CCC	
-	
CCC	
CCC	
CCC	

CCC
 CCC
 -
 CCC
 CCC
 AUSENTE
 AUSENTE
 1791
 154
 Dona Josefa Eulália de Azevedo
 Dona Bernardina do Espírito Santo Duarte
 Dona Francisca das Chagas de Azevedo
 Dona Rosa de Viterbo de Azevedo
 Dona Ana Joaquina de Azevedo
Escravos
 Pedro
 Simiano
 José Lourenço
 José
 João Saldanha
 João
 Lourenço
 Mateus
 Francisco
 Bento
 João
 Antônio
 Manuel
 Maria
 Ana
 Francisca
 Brigida
 Ana
 Marcelina
 Francisca
 Benedita
 [Corr.]
 [Corr.]
 25
 57
 29
 27
 30
 29
 30
 40
 29
 22
 32
 40
 19
 25
 23
 9
 19
 24
 19
 15
 26
 19
 20
 15
 27
 13
 ?
 CCC
 CCC
 CCC
 CCC
 CCC

Fonte: Róis de Confessados – Freguesia de Gravataí. 1782, 1789, 1790, 1791.

Como podemos ver na tabela acima, nos anos de 1782, 1789 e 1790, escravos do Coronel Rafael Pinto Bandeira constituíam fogos próprios. Eram identificados como escravos, mas constituindo fogos independentes, ao menos do ponto de vista eclesiástico. Essa informação chama a atenção na documentação com que trabalho, pois é o único caso em que declarados cativos são chefes de fogos nos róis de confessados⁵¹. Além disso, ao menos para os anos de 1782, 1789 e 1790, é possível identificar a existência de famílias escravas no plantel de Pinto Bandeira. No último ano da série – 1791 -, encontro a esposa de Rafael Pinto Bandeira – Dona Josefa Eulália de Azevedo -, sua mãe – Dona Bernardina do Espírito Santo Duarte – e possivelmente suas irmãs, chefiando o fogo arrolado pelo Pároco Feliciano Antônio Marques⁵².

Com isso, quero evidenciar as possibilidades que os róis de confessados apresentam de dar vida às estruturas do passado. No caso que analiso aqui, busco fazer uma aproximação desta fonte com a *Relação de Moradores*. Concluo que a *Relação* tem o mérito de apresentar aqueles casos em que a ocupação de terras é formal ou pretensamente formal, bem como é uma forma de acessar informações acerca do mercado de terras, afinal traz descritas algumas das possíveis formas de acesso a terras utilizadas por aqueles agentes. Por outro lado, os róis de confessados permitem a

51 Um caso semelhante foi estudado por Miriam Hartung para a região dos Campos Gerais no século XIX, destacando as estratégias de escravos e ex-escravos que viviam em uma fazenda que os levaram a herdar extensa parte dela em 1854. HARTUNG, 2005.

52 Sobre o casamento de Rafael Pinto Bandeira e Josefa Eulália de Azevedo ver: GIL, 2002:139, baseado em PORTO, Aurélio. Os Pinto Bandeira. RMAPRGS. pg. 524; SILVA, 1999: 41.

aproximação de maneira mais efetiva aos agentes sociais que habitavam as ditas terras, bem como podem aportar informações que possivelmente não se encontrariam em outras fontes (padrão de agregação, vizinhança⁵³, ciclo de vida da unidade doméstica, etc.).

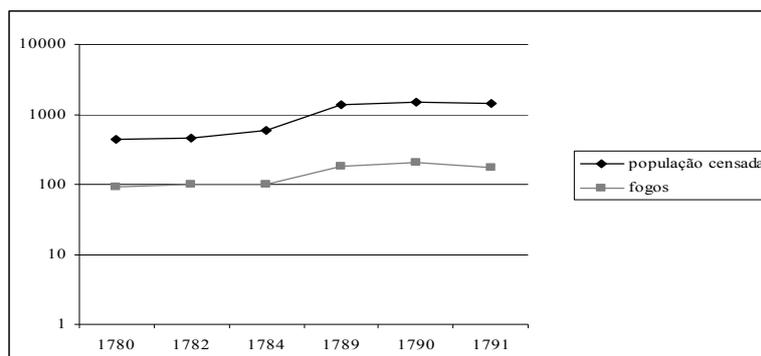
O cuidado principal que se deve tomar diz respeito à análise de cada rol como distinto dos demais, uma vez que com a mudança de párocos e de distinção (inserção ou não) na sociedade colonial, modifica-se a forma de produzir o documento: acrescentam-se informações; organizam-se fogos de acordo com o papel de cada um de seus habitantes; qualificam-se os fregueses ou deixa-se de fazê-lo; incluem-se viandantes; ou estes dados deixam de estar presentes. A atenção central deve estar em se considerar cada rol único, o que, por outro lado, não significa a impossibilidade de compará-los, mas tratá-los como uma série homogênea pode ser enganoso.

2.5. Quantificando a Freguesia

Uma primeira leitura que se pode fazer da série de róis de confessados com que trabalho aqui está exposta no gráfico abaixo.

53 Conforme afirma Garavaglia em suas análises censais para a campanha de Buenos Aires na obra "Pastores y labradores...": "Lógicamente, nada nos obliga a suponer que el orden censal duplica exactamente el orden espacial concreto, pero... él nos muestra la realidad de estas familias nucleares, muy posiblemente emparentadas, ubicadas una al lado de la otra." (p. 54); "El hecho de que conozcamos casi todos los parentescos, gracias a otras fuentes, nos permite verificar aquí claramente la relación que existe entre proximidad censal, proximidad espacial y redes de parentesco." (p.55); "Si bien no tenemos forma de demostrarlo, parece evidente que el censista fue siguiendo el río Areco hacia arriba en su margen septentrional y fue censando a los grupos domésticos y a las unidades productivas a medida que éstas se sucedían con sus frentes sobre el río y sus 'cabeceras de chacras' en la parte posterior del terreno. Por lo tanto, nuevamente suponemos que las familias que aparecen una detrás de otra se hallaban efectivamente contiguas o muy próximas espacialmente hablando". GARAVAGLIA, 1999:61.

Gráfico 5
Fregueses arrolados e Número de fogos por ano na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos



Fonte: AHCOMPA – Róis de Confessados de Gravataí para os anos 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

Analisando os dados deste gráfico, vê-se que a freguesia passou por um período de estabilidade nos anos de 1780 e 1782, apresentando um leve crescimento de sua população, não correspondido na curva que representa os agregados domésticos. Nos anos de 1789, 1790, 1791, o aumento se dá em ambas as variáveis presentes no gráfico, entretanto, segue sendo maior a referente à população recenseada. Como podemos interpretar isso?

À primeira vista, a impressão que se tem é que a freguesia assistiu a um *boom* populacional entre os anos de 1784 e 1789. Esse aumento de habitantes não teria sido acompanhado de forma correlata pela quantidade de fogos, sofrendo, inclusive, essa segunda variável uma queda entre os dois últimos anos da série. Entretanto, essas impressões iniciais estão apenas parcialmente corretas. Por quê? A análise de cada rol de forma independente, conforme sugerido no item acima, pode ajudar a esclarecer os dados do gráfico.

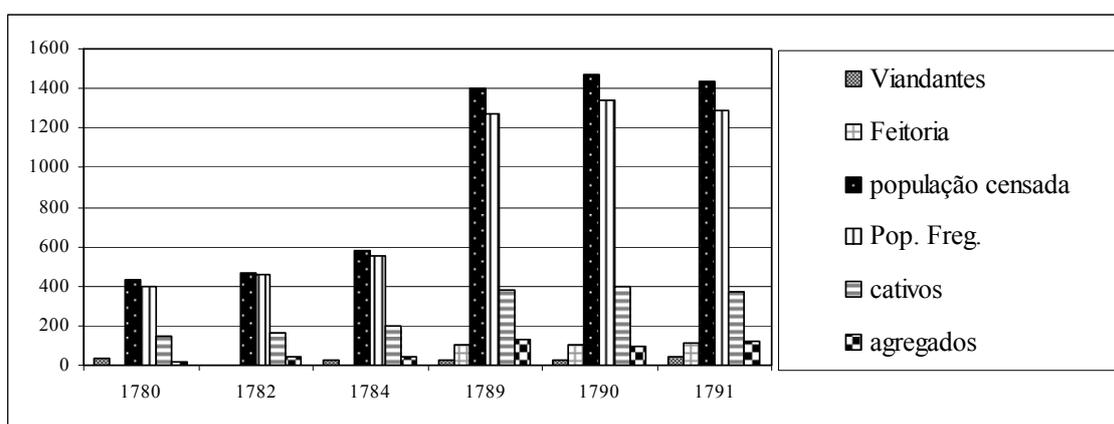
Em primeiro lugar, há de atentar para o fato de apenas contar com as idades nos três últimos róis da série. Partindo disso, pode-se perceber que para os anos de 1789, 1790 e 1791, o diligente pároco listou não apenas os fregueses – ou seja, a população maior de sete anos de idade -, mas arrolou todos os habitantes de cada fogo, desde os idosos, até os recém-nascidos que contavam apenas alguns poucos meses quando foi realizado o recenseamento eclesiástico. Para os anos de 1780, 1782 e 1784, conforme as tabelas já apresentadas anteriormente, não se conta com as idades dos recenseados.

Assim, uma das possibilidades que explicariam o aumento significativo da população entre os primeiros três róis e os seguintes seria o fato de naqueles estarem listados apenas os fregueses com a omissão dos menores de sete anos – o que, cabe lembrar, conforme as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* não era exigido.

Outro motivo que poderia explicar o aumento abrupto do número de fregueses arrolados nos três anos finais da série documental seria a ampliação da área da Freguesia, sobre o que não tenho informações, ainda que a partir de 1789, sejam nomeadas nos róis diversas áreas da Freguesia, algo que não se fazia antes. Além disso, deve-se considerar o incremento populacional da Freguesia, a partir da transferência da Feitoria do Linho-Cânhamo desde Canguçu – próximo à atual cidade de Pelotas – para as margens do Rio dos Sinos no ano de 1788⁵⁴. A partir desse momento, a Feitoria passa a ser uma das unidades censais do Rol de Desobriga da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, contando com cerca de 100 cativos em sua composição ademais de feitores e inspetores. O gráfico que segue mostra com maior clareza o impacto da transferência da Feitoria para a região da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos.

Gráfico 6

Fregueses Arrolados: Viandantes, Feitoria, Freguesia, Cativos e Agregados



Fonte: AHCMPA – Róis de Confessados de Gravataí para os anos 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

O gráfico acima está organizado a partir das listas de desobriga dos fregueses para os seis anos com que trabalho neste texto. As categorias escolhidas para segmentar a população arrolada está de acordo com o que foi descrito pelo pároco responsável

⁵⁴ Sobre a Real Feitoria do Linho-Cânhamo ver, dentre outros, MENZ, 2005.

pelas almas da Freguesia dos Anjos. Na categoria viandantes encontram-se todos aqueles que não residem na Freguesia, mas que lá se encontram no período anterior à Quaresma. Na coluna referente à Feitoria, estão listados todos os residentes na Feitoria do Linho-Cânhamo (Inspetor, Feitores e Cativos). A coluna dedicada aos moradores da Freguesia e identificada com a sigla *Pop. Freg.* contempla todos aqueles listados como fregueses exceto os viandantes e aqueles listados na categoria *Feitoria*. Fiz essa separação para evitar desvios no cálculo referente à estrutura de posse de cativos, por exemplo, ou tamanho médio da unidade doméstica, já que a Feitoria com seus cerca de cem fregueses, em sua quase totalidade cativos, tem características próprias. Da categoria *Pop. Freg.* desmembrei as colunas *cativos* e *agregados*. Por fim, a categoria *Pop. Recenseada* refere-se à totalidade de fregueses arrolados nos recenseamentos eclesiásticos para todos os anos da série.

É preciso ter claras as limitações da fonte em outro sentido que não apenas o discutido no tópico anterior do texto: a inexistência de viandantes no gráfico para o ano de 1782 não significa que não estavam presentes na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, uma vez que o documento lista seis deles (uma quantidade irrisória que acabou por não aparecer no gráfico acima) e o restante do Rol está danificado de tal maneira que impossibilita a leitura dos demais andantes. Além disso, o arrolamento de 1782 está corroído com o prejuízo de 12 fogos completos, os quais foram computados na Ilustração 3 na variável *Nº de fogos*. Todavia, os componentes daquelas unidades domésticas, que não sabemos quantos eram, não puderam ser computados, havendo, assim, um déficit de informações para o ano de 1782 possivelmente maior que para os demais anos. De todas as maneiras, acredito que isso não inviabiliza a investigação a partir deste documento, uma vez que, mesmo com essas lacunas pode-se contar com o número mínimo de fregueses presentes na freguesia em questão naquele ano.

Feitas as ressalvas acerca da documentação a partir da qual extraí os dados do gráfico acima, posso fazer algumas considerações a partir dele. Como se pode ver, o número absoluto de cativos na freguesia aumenta ao longo do tempo, entretanto em relação à população não-escrava (livres, libertos, agregados) assistimos à sua queda desde o primeiro ano da série que aqui analisamos. Em termos percentuais, a presença de escravos diminui consideravelmente no intervalo de onze anos aqui analisados.

Tabela 6 - Percentual de cativos em relação à população recenseada da Freguesia

Ano	Nº cativos	% cativos	Pop. Freguesia	% Pop. Freguesia
1780	151	37,6	402	100
1782	161	35,15	458	100
1784	198	35,7	555	100
1789	384	30,2	1273	100
1790	400	29,8	1343	100
1791	376	29,2	1287	100

Fonte: AHCMPA – Róis de Confessados de Gravataí para os anos 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

De todas as maneiras, o percentual de cativos na Freguesia dos Anjos é significativo, especialmente no início da década de 1780. De acordo com a historiografia tradicional, a Aldeia dos Anjos – ou seja, o aldeamento pombalino organizado na área em que surgiu a Freguesia de mesmo nome – teria decaído na década de 1780, com a saída de José Marcelino de Figueiredo, homem *dotado de um grande amor para com os indígenas* (NEIS, s/d:95) – do Governo do Continente. Se é verdade que a população indígena decaiu a partir da década de 1780, a população escrava também sofreu um queda brusca em relação à população não-cativa.

O declínio da população de origem indígena pode ser explicado pelo seu *sumiço* da documentação a partir do momento em que estabelecia relações com outros grupos que não os de sua origem, além do que, a legislação indigenista da segunda metade do século XVIII, previa a assimilação dos indígenas, como súditos da Coroa, à sociedade

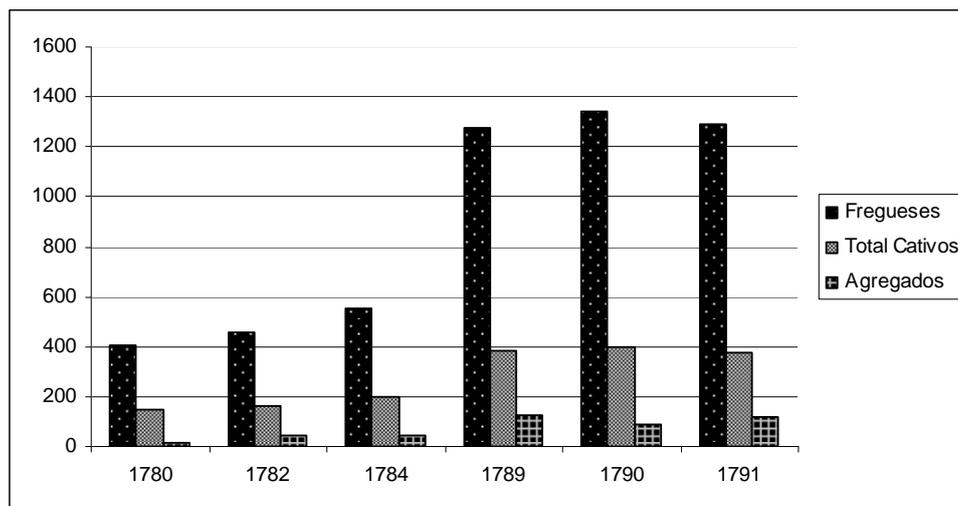
da América Portuguesa, ou seja, era de interesse da administração inserir essa população e denominá-la como indígena iria contra seus objetivos⁵⁵.

A população cativa, por sua vez, apesar de percentualmente significativa na sociedade da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, também decaiu no período. Movimento que pode ser comparado ao que ocorreu em Viamão, sede da administração desde a década de 1760 até meados da seguinte. Os dados para Viamão são de Fábio Kühn e foram extraídos do mesmo tipo de fonte, os róis de confessados: em 1751, 45% dos fregueses recenseados eram cativos, enquanto em 1778 este percentual sofre um leve decréscimo, passando a ser de 40,5% (KÜHN, 2004).

Com os dados com que conto, parece-me que se está analisando um processo semelhante àquele estudado por Cacilda Machado para a Freguesia de São José dos Pinhais, em fins do século XVIII e princípio do seguinte, quando houve a desconcentração da posse de escravos e sua progressiva retração na localidade. Para a autora, *se a posse de escravos pode ser interpretada como indicador de riqueza e poder, diria que o ápice da 'pirâmide' social se São José de fato tornou-se menos rico, porém também mais estreito, ou mais seletivo* (MACHADO, 2006:74). Entretanto, Machado verifica que, conforme se reduzia o contingente de cativos na freguesia, se ampliava o número de agregados entre os proprietários escravistas. Para a realidade trazida pelos róis de confessados de Nossa Senhora dos Anjos, isso não se verifica, ao menos não dessa maneira. A instabilidade nos percentuais de fregueses dependentes, vivendo em situação de agregação, não me permite inferir um fenômeno semelhante.

55 Um trabalho que aborda esta questão é a já citada dissertação de GARCIA, 2003.

Gráfico 7 - Cativos e Agregados entre os Fregueses arrolados

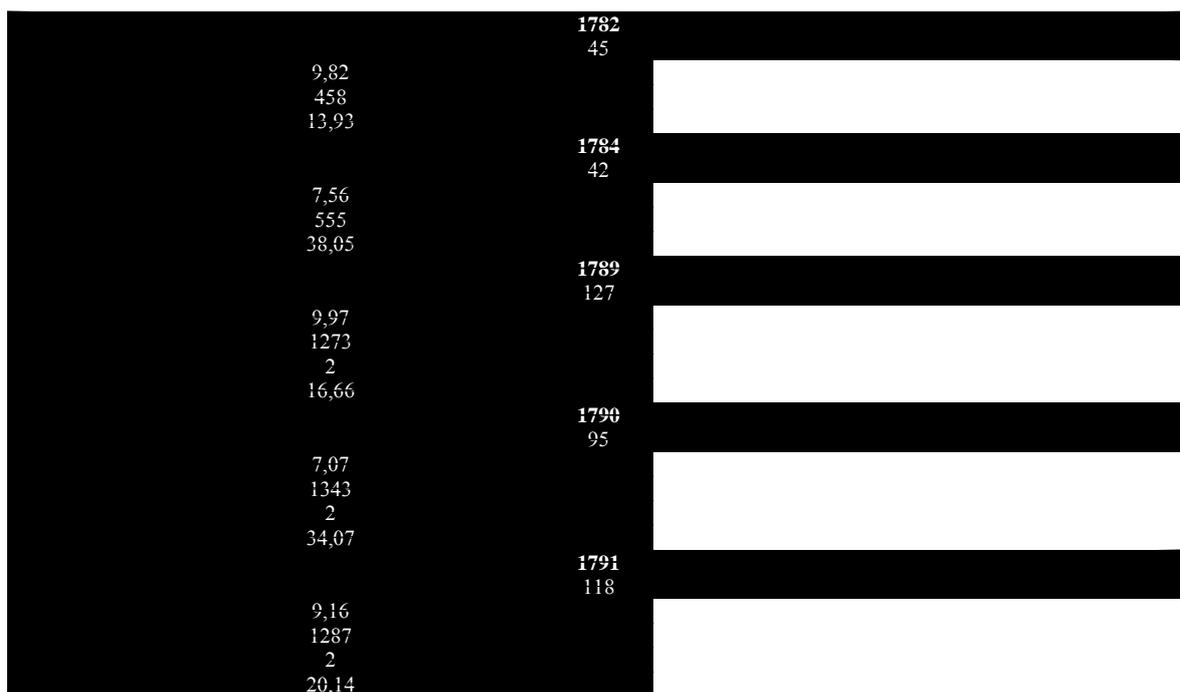


Fonte: AHCMPTA – Róis de Confessados de Gravataí para os anos 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

Como se perceber a partir do gráfico acima, entre os anos de 1780 e 1782, se o aumento de fregueses listados pelo pároco aumentou em torno de 14%, o número de agregados sofreu um aumento de 300%. Não tenho elementos para explicar se esse fenômeno se deu por motivos semelhantes àqueles estudados por Cacilda Machado ou se o dado se explica pela forma como foi confeccionada a fonte da qual o extraí simplesmente. Como não sei quem foi o pároco responsável pela confecção dos róis nos anos de 1780 e 1782, não posso realizar a crítica adequada e avaliar se o baixo índice de agregados no primeiro ano da série está relacionado a um sub-registro pelo pároco, enquanto para o ano seguinte se contaria com a totalidade ou, ao menos, com um cuidado maior do responsável pelo recenseamento eclesiástico em identificar aqueles que eram agregados. O que posso inferir é que, após esse *boom* de agregados entre os anos de 1780 e 1782, assistimos a uma relativa estabilidade desse percentual que varia entre 7% e 9% ao longo dos anos. Na tabela abaixo podemos ver com maior clareza.

Tabela 7 - Percentual de agregados em relação à população recenseada da Freguesia

% agregados Total de Fregueses Aumento do % Fregueses	Ano	Nº agregados
		1780
3,23		
402		
0		

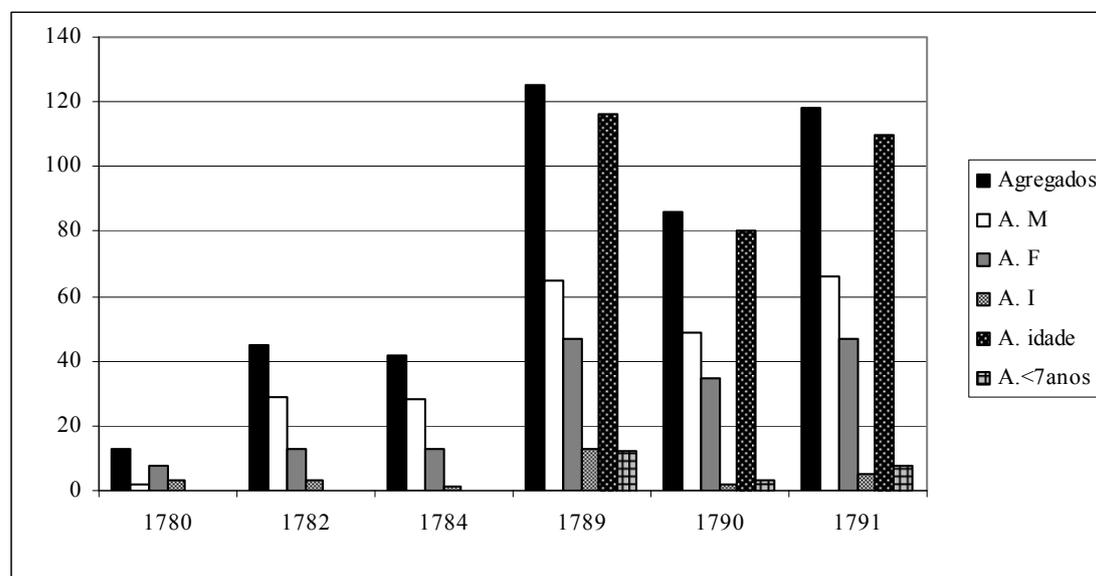


Fonte: AHCMPA – Róis de Confessados de Gravataí para os anos 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

É bem verdade, também, que se comparo os dados das tabelas 6 e 7, percebo um movimento compensatório, entre a diminuição do percentual de fregueses cativos e o aumento do percentual de agregados. Entretanto, os números com que trabalho são baixos. O que farei, na tentativa de explorar esta questão, é visitar alguns fogos e verificar nesses casos como se dá esse processo de agregação.

De acordo com o gráfico abaixo, pode-se verificar que, exceto para o ano de 1780, os agregados são em sua maioria do sexo masculino (*A.M*), o que reflete a realidade tanto da totalidade dos fregueses arrolados para os anos da série documental, quanto dos fregueses cativos especificamente, os quais em todos os anos são em sua maioria do sexo masculino.

Gráfico 8 - Agregados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos: sexo e idade



Fonte: AHCMPA – Róis de Confessados de Gravataí para os anos 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

O gráfico mostra, além disso, o número de agregados sobre os quais se conta com a informação *idade* (*A. idade*) para os anos de 1789, 1790 e 1791. Como se pode perceber, tem-se as idades para a maior parte dos fregueses ditos agregados pelo recenseador, sendo que uma parcela pequena deles é menor de sete anos (*A. <7anos*), atingindo o maior percentual em 1789, quando 10,34% daqueles sobre os quais temos informação da idade, são menores de sete anos. Cabe ressaltar que a escolha da idade de sete anos para realizar a diferenciação entre agregados foi guiada pela própria fonte, na qual, torno a insistir, não deveriam estar arrolados os menores de sete anos, pois aos olhos da Igreja não eram ainda fregueses, por não haverem recebido a Comunhão. Ademais, cabe explicitar que os demais códigos utilizados na legenda representam as agregadas (*A.F*) e os agregados para quem foi impossível determinar o sexo, uma vez que a área em que seus nomes se encontravam no arrolamento está corroída pelo passar dos séculos (*A.I*). Lanço, nesse momento do texto, a hipótese de que a existência de um número pequeno – mas não inexpressivo – de agregados menores de sete anos está relacionada a uma dinâmica de agregação de sujeitos e não de famílias, casais ou órfãos. Através da análise da configuração etária da totalidade da Freguesia pode-se aventar se essa dinâmica se confirma ou não.

Desnecessário lembrar mais uma vez que a informação acerca da idade só existe para os três últimos anos da série, por isso utilizo dados daqueles anos para a apreciação que segue. Dentre os fregueses não-dependentes – aqui entendidos como aqueles que não são cativos e tampouco agregados – 23,3% são menores de sete anos em 1789; um ano depois, esse índice baixa para 20,13%; e no ano de 1791, é de 20,17%. Entre os cativos, em 1789, 16,36% têm até seis anos completos; no ano seguinte, esse índice sofre uma leve queda chegando a 15,51%; e, por fim, em 1791, os ingênuos são 12,53% dos escravos da freguesia. Os índices de crianças entre os agregados, como se pode depreender a partir da comparação destes dados com aqueles contidos na Ilustração 6, são os mais baixos dentre os três grupos aqui analisados, tornando plausível a hipótese de que a agregação era uma dinâmica da qual participavam majoritariamente os maiores de sete anos.

Analisando, por sua vez, a variável *sexo* dos agregados, encontra-se para todos os anos, com exceção do primeiro, quando as mulheres representam 61,54% dos agregados, uma maioria masculina em todos os demais anos, com índices variando de 52% em 1784 a 66,67% no ano de 1789. Pode-se questionar se o número de casos para os quais não foi possível identificar o sexo do agregado somado às agregadas não poderia superar o número de homens. O percentual de casos para os quais não se tem informação sobre sexo tem seu ápice no ano de 1780, quando 23,1% dos dependentes estão sob a legenda *A.I* na Ilustração 6. Depois disso, apenas no ano de 1789 atinge a marca de 10,4%, o que responde ao nosso questionamento negativamente: em nenhum dos anos, exceto 1780 quando o número de agregadas já é substancialmente maior, a soma dos casos de sexo indeterminado com as mulheres atinge o percentual masculino de agregados⁵⁶.

A agregação majoritariamente masculina pode ser explicada por distintos fatores. Em primeiro lugar, deve-se ter em conta que a maioria da população é masculina não apenas entre os agregados, mas também entre os cativos. A prevalência de cativos do sexo masculino é explicada pela própria lógica do tráfico que privilegia o transporte de homens desde a África até a América, uma vez que o preço dos escravos é

56 Para os demais anos, o índice de casos em que não foi possível determinar o sexo do agregado é de 6,67% em 1782; 2,38% em 1784; 2,33% em 1790; e 4,24% em 1791. Conforme AHCOMPA - Róis de Confessados de Gravataí para os anos 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

em média superior ao das escravas no momento da venda. Em segundo, a presença de um número elevado de cativos homens demonstra a ligação da região em que a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos se encontrava com o tráfico atlântico, ou seja, adquirindo escravos traficados e não mantendo uma população cativa através da reprodução da mesma⁵⁷.

Por fim, pode-se relacionar a preferência por cativos e agregados homens a partir da lógica de uma sociedade rural em que eram necessários mais braços para o trabalho. Caracterizamos a agregação, em poucas linhas, como tendo os seguintes objetivos para aquele que agrega e para aquele que se subordina: 1. força de trabalho complementar; 2. fonte de distinção social; 3. estratégia de sobrevivência (mães solteiras, viúvas, pequenos produtores que teriam mais chance de vender seus excedentes, etc.)⁵⁸. Partindo dessa breve reflexão, pode-se inferir que, numa sociedade rural como aquela da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, em que poucas eram as reses, de acordo com a *Relação de Moradores* de 1784, a principal atividade econômica deveria ser o plantio e, possivelmente, a confecção de utensílios cerâmicos pelas indígenas e agregar homens significava agregar mão-de-obra.

Entretanto, o mais interessante dos dados dos grupos segmentados por sexo é o quadro que obtemos para os não-dependentes.

Tabela 8 - Distribuição por sexo entre o grupo dos “não-dependentes”

	Ano
	Não
	-
	dependentes
	%
	Homens
	%
	Mulheres
	%
	Indeterminado
	%
	1780
239	
100	
	99
	41,42
	99
	41,42
	40
	16,74

⁵⁷ Berute, 2006.

⁵⁸ Para revisão bibliográfica e reflexão acerca do fenômeno da agregação ver: MACHADO. 2006:77 ss.

1782		252	
		100	
		103	
		40,87	
		107	
		42,46	
		42	
		16,67	
		1784	
		315	
		100	
		132	
		41,9	
		157	
		49,84	
		25	
		7,937	
1789		764	
		100	
		344	
		45,03	
		337	
		44,11	
		83	
		10,86	
		1790	
		859	
		100	
		392	
		45,63	
		398	
		46,33	
		69	
		8,033	
1791		793	
		100	
		365	
		46,03	
		350	
		44,14	
		78	
		9,836	

Fonte: AHCMPA – Róis de Confessados de Gravataí para os anos 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

Como se pode visualizar no quadro acima, há um equilíbrio sexual entre aqueles que qualifiquei como não-dependentes – ou seja, todos aqueles que não foram declarados agregados nem escravos. Por um lado pode-se pensar que esse equilíbrio se dá porque entre os não-dependentes se encontram inúmeros casais cabeça de família, o que é verdade, entretanto estão listados também seus filhos e uma quantidade significativa de unidades domésticas solitárias – ou seja, com um único membro – e de domicílios formados por irmãos e irmãs e mulheres com seus filhos. Assim, a aparente estabilidade da sociedade da Freguesia, apesar de ser bastante recente – sua ocupação efetiva se iniciou na década de 1770 – é um dado que nos instiga a pensar.

Sabe-se que, quando da imigração açoriana para o sul da América Portuguesa, foi incentivada a migração de casais com filhas solteiras em idade de casamento. Instalados na área da Freguesia, como atesta a *Relação de Moradores* de 1784 e casando-se com membros de outros grupos aqui já instalados, os imigrantes açorianos podem ter cumprido uma de suas tarefas: equilibrar o número de homens e mulheres na localidade. Por outro lado, a existência de um contingente indígena missioneiro trasladado para a região também pode ter levado a um relativo equilíbrio sexual, uma vez que a sua sociedade já existia há algum tempo e sua migração foi massiva, ou seja, era uma organização social velha num novo lugar. Com isso não quero dizer que a organização dos guaranis missioneiros não sofreu alteração ao ser transferida, mas quero enfatizar a existência de um equilíbrio entre os sexos prévio à transmigração.

2.5.1. Visitando os domicílios

Partindo das premissas que esbocei acima, agora realizo um exercício metodológico com os róis de confessados. Para tanto, elegi uma unidade doméstica a ser analisada.

Manuel Vieira Ramos, natural e batizado na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade da Ilha do Pico, filho de Francisco Vieira Ramo[s?] e Isabel Vieira – naturais da mesma ilha dos Açores – e Theresa Maria – natural do Povo de Santo Anjo de Missões, filha de Luís Caxu e Maria Rosa Cunhamirim -, assim caracterizados no registro de batismo de seu filho Manuel⁵⁹, constituíam uma unidade doméstica própria conforme se pode vislumbrar abaixo.

A partir da simples constatação de que o casal que chefiava este fogo era formado por um açoriano e uma índia guarani, pode-se verificar que uma das possibilidades dadas naquela sociedade era a do casamento entre pessoas de distintos

59 AHCMPPA. “Batismos dos Índios da Aldeia dos Anjos (1765-1783)”, f. 159.

grupos. Este já é mais um elemento que confirma a escolha que fiz de não centrar minha análise apenas nos indígenas do aldeamento, ou os filhos deste casal não fariam parte de minha análise, por não serem considerados indígenas em seu registro batismal.

A evidência que a trajetória de Teresa Maria traz, coloca a questão do papel do casamento em uma sociedade de Antigo Regime. O casamento nessa sociedade significava o estabelecimento de uma aliança: era um legítimo acordo estabelecido entre duas parentelas – a do noivo e a da noiva⁶⁰. Entretanto, o que cada um dos agentes sociais, no caso desta união, tinha para oferecer? Retornando a Fredrik Barth encontro instrumentos analíticos para compreender estes casamentos. Ao teorizar sobre grupos étnicos, o antropólogo norueguês afirma que

as categorias étnicas oferecem um recipiente organizacional que pode receber conteúdo em diferentes quantidades e formas nos diversos sistemas socioculturais. Podem ter grande importância em termos de comportamento, mas não necessariamente; podem colorir toda a vida social, mas também ser relevantes apenas em determinados setores da atividade (BARTH, 2000:33).

Partindo da definição acima, evidencio que, em uma realidade em que o noivo era oriundo das Ilhas dos Açores e sua inserção na sociedade local passava por estabelecer relações com aqueles que dispunham de um repertório de experiências e relações pregressas naquela sociedade, a noiva indígena – e aqui destaco justamente o caráter interétnico do casamento – poderia ofertar à parentela do noivo a participação em uma rede de relações já estabelecidas; poderia oferecer sua experiência pretérita a pessoas que eram estrangeiras naquela sociedade. A identidade étnica dos indígenas, vista como tipo organizacional, era relevante neste âmbito, permitindo à parentela da noiva-índia oferecer ao noivo-estrangeiro, como dote, o acesso a uma série de relações já existentes. Tais relações consistiam, em termos materiais, no acesso à mão-de-obra e conhecimento da região em que estes “estrangeiros” se instalavam. De nada adiantaria, por exemplo, aos açorianos aqui chegados ter acesso a terras se não tivessem como acessar mão-de-obra externa ao grupo familiar nuclear. Uma das formas de obtenção de braços para a lavoura, especialmente na época de semeadura e colheita em uma realidade de pequenas propriedades – como parece ser o caso da maior parte dos fogos de Nossa Senhora dos

60 Uma discussão sobre o significado dos casamentos e a formação de famílias em sociedades de Antigo Regime é feita em FRAGOSO, 2001. Uma breve reflexão acerca do papel dos casamentos também é colocada em FRAGOSO, 2002.

Anjos, isso sem falar naqueles que não eram considerados fregueses... –, é a extensão do grupo familiar, além das relações de reciprocidade, característica de sociedades em que se conhece a coletividade produtiva, entre os pequenos camponeses (GARAVAGLIA, 1999). A aliança celebrada com um casamento poderia efetivar a extensão do grupo familiar e inserir o noivo-estrangeiro e sua parentela em uma série de relações de reciprocidade herdadas do grupo de parentesco da noiva. Com isso, evidencio que, muito mais que o interesse por um dote propriamente dito, ao noivo e sua família interessavam poder dispor das relações de que participavam aqueles que ali habitavam há mais tempo.

Por sua vez, o noivo tem a oferecer seu estatuto social à parentela da esposa. No caso dos açorianos – que para cá migravam com concessões da Coroa, tais como ajuda de custo, instrumentos agrícolas, animais, farinha no primeiro ano, isenção do serviço militar nas tropas pagas e um quarto de légua quadrada de terra (KÜHN, 2002:58) – a oferta que podiam fazer eram terras, somada a seu estatuto social em um contexto em que os casamentos de brancos com índios era incentivado pela Coroa Portuguesa⁶¹.

Assim, o olhar atento ao estatuto social – aqui entendido como um conjunto de elementos que organiza e caracteriza os agentes e lhes fornece meios de oferta e barganha no jogo social – fornece pistas dos valores que os orientavam quando de sua união, certamente negociada e considerada vantajosa por ambas as partes – em um contexto de racionalidade limitada.

Tabela 9 - Fogo encabeçado pelo casal Manuel Vieira Ramos e Teresa Maria – 1789, 1790, 1791

Ano
Fogo
Confessados
Idade
1789
78

Manuel Vieira Ramos

⁶¹ De acordo Karina Melo, em estudo que realizou sobre a Aldeia dos Anjos, “A política assimilacionista não apenas incentivou, mas enfatizou a necessidade de realização de casamentos mistos, ora propondo aos cônjuges preferência na ocupação de cargos administrativos (no caso masculino) e dotes (no caso feminino), ora oferecendo aos filhos desta união, a mesma chance ou possibilidade de inserção social.” (MELO, 2007: 26) Além disso, a autora ressalta que “No caso da aldeia dos Anjos, a aplicação e a recepção da legislação indigenista e as relações dela resultantes, parecem ter acontecido fazendo jus à complexidade inerente ao processo, e de acordo com as especificidades das diferentes situações como diferenças de gênero, faixa etária, posição hierárquica. Assim, por exemplo, no caso dos casamentos mistos as índias encontravam maior possibilidade de inserção social.”(MELO, 2007: 33)

Teresa Maria, sua mulher	
Filhos: Manuel	
Mariana	
Catarina	
An[Corr.]	
Escravos: [Corr.]	
[...]	
	47
	49
	9
	11
	5
	?
	?
	1790
	97
Manuel Vieira Ramos	
Teresa Maria, sua mulher	
Filhos: Manuel	
Mariana	
Catarina	
Antônio	
Escravos: Damião	
Maria	
Agregados: Maria Rosa	
Lourenço	
Inácia, mulher	
Inácio Pascoal	
Cecília de Almeida	
Xavier Caju	
	48
	50
	10
	12
	6
	3
	20
	28
	-
	18
	15
	59
	47
	30
	1791
	91
Manuel Vieira Ramos]	
Teresa Maria, sua mulher]	
Filhos: Manuel	
Mariana	
Catarina	
Antônio	
Escravos: Francisco	
Damião	
Maria	
Agregados: Lourenço de Almeida	
Inácia da Silva, mulher	
Inácio Pascoal	
Cecília de Almeida	
Francisco Xavier da Rocha	
Teresa Maria, mulher	
	11
	13

	7
	4
	22
	20
	29
	19
	16
	60
	?
	?
	16

Fontes: AHCMPA – Rol de Confessados da Freguesia de N. Sra. dos Anjos – 1789; Rol de Confessados da Freguesia de N. Sra. dos Anjos – 1790; Rol de Confessados da Freguesia de N. Sra. dos Anjos – 1791

A partir da leitura dos dados obtidos nos róis de confessados – e colocados acima -, pode-se verificar que o casal formado por Manuel Vieira Ramos e pela índia do Povo de Santo Anjo, Teresa Maria, estava posicionado com certo privilégio dentre os fogos da Freguesia de Gravataí, afinal contavam com alguns escravos e agregados, além da família nuclear, constituindo seu domicílio.

Tabela 10 - Estrutura de posse de cativos – Gravataí – 1789

Nº total de fogos*

	181
	100%

Nº total de fogos com cativos**

Nº de fogos com	
1 a	
4 cativos	
Nº de fogos com	
5 a	
9 cativos	
Nº de fogos com 10 cativos ou mais	
	66
	36
	21
	9
	36,5%
	54,5%
	31,8%
	13,6%

Fonte: AHCMPA – Rol de Confessados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos – 1789.

*Saliento que a Feitoria de Sua Majestade, constante no recenseamento sob o nº 182 – e último – não foi considerada nesta contagem pela especificidade de sua composição em relação aos demais fogos da freguesia.

**Contabilizei os cativos de todos os fogos passíveis de leitura dado o estado de conservação do documento consultado. Consideramos cativos apenas os sujeitos identificados como escravos no próprio recenseamento.

Ao considerar os dados referentes à posse de cativos na freguesia para o ano de 1789, percebe-se que os pais do jovem Manuel se encontram localizados em um estrato médio da freguesia. Afinal, menos de 40% dos fogos recenseados em 1789 possuíam cativos em sua composição e um deles era o do casal em questão. Por mais que o número de escravos pertencentes a eles seja irrisório, se considerarmos os 34 cativos pertencentes

a João Pereira Chaves – possuidor do maior plantel recenseado neste ano -, Manuel Vieira Ramos e Teresa Maria se encontram na faixa de possuidores de cativos conformada por 54,5% deles. Não tenho informações documentais suficientes, até este momento da investigação para acompanhar a trajetória desta unidade doméstica e analisar uma possível inserção em círculos mais destacados – sociais, políticos e econômicos – da sociedade local, o que não invalida a percepção deste grupo social como integrante de uma camada razoavelmente privilegiada no tempo e espaço em questão.

Se trazer à baila as questões sobre agregação colocadas por Cacilda Machado para a região de São José dos Pinhais na passagem do século XVIII para o XIX, uma região rural e caracterizada por pequenas escravarias, a análise da posição ocupada por este domicílio pode tornar-se mais rica. De acordo com Machado,

a perda da autonomia era o preço a pagar pela possibilidade de viver da melhor maneira possível, até conseguir alçar a uma melhor condição. Ainda que nem sempre isso se concretizasse, talvez muitos agregados acreditassem que suas expectativas poderiam ser mais facilmente concretizadas sob a proteção de homens mais poderosos (MACHADO, 2006:85).

Ou seja, a agregação pode ser vista como uma estratégia de sobrevivência para mães solteiras, viúvas, idosos, pequenos produtores – que teriam mais chance de vender seus excedentes –, etc.

Para além disso, pode-se analisar as características do reduzido plantel de escravos com que contavam: no ano de 1790 eram apenas dois, Damião e Maria, com 20 e 28 anos, respectivamente. No ano seguinte, contavam com os mesmos dois cativos mais Francisco, de 22 anos. Sabe-se que as idades não costumam ser exatas na documentação paroquial deste período, mas, de todas as maneiras, nos dão uma idéia da faixa etária em que estes cativos se encontravam. Nessa unidade doméstica, eles estavam em plena idade produtiva, com uma perspectiva de viverem ativamente por uma dezena de anos. Ou seja, apesar de reduzido, o plantel de Manuel Vieira Ramos e Teresa Maria era de uma boa qualidade, ao considerar que seus escravos, pela descrição da fonte não contavam com nenhum tipo de deficiência e encontravam-se no auge de sua idade produtiva.

O mesmo pode ser analisado para os agregados: em 1790, contavam com seis agregados, sendo que dois deles formavam um jovem casal com menos de vinte anos. Sobre os demais não se sabe se tinham relações de parentesco entre si e mesmo com o casal que chefiava o domicílio, mas podemos inferir por suas idades, que além do casal Lourenço e Inácia, ao menos Xavier Caju estava em idade produtiva, possivelmente participando das atividades econômicas que mantinham este fogo. Inácio Pascoal já era idoso, tendo 59 anos de idade, bem como Cecília de Almeida, beirando os 50 anos de idade, já não poderia mais ser colocada entre os que compunham a faixa etária mais produtiva da sociedade colonial. No ano seguinte, em 1791, o fogo seguia contando com seis agregados, sendo que quatro deles permanecem os mesmos. O que se apresenta de novo é mais um casal, Francisco Xavier da Rocha e sua mulher, Teresa Maria, com 16 anos, de quem tampouco se tem maiores informações. Não consegui, com a documentação que trabalhei neste dissertação – e talvez nunca consiga – saber os motivos pelos quais essas pessoas eram agregadas deste fogo. O que se sabe é que ter agregados era um diferencial em uma sociedade ciosa de suas hierarquias, como a sociedade de Antigo Regime, mas não consegui, para este caso, estabelecer se esta agregação tem ligações parentais – reais ou fictícias – ou se é uma estratégia política para obtenção de um status diferenciado.

De todas as maneiras, pode-se, através dessa rápida olhadela sobre esta unidade doméstica ao longo de três anos consecutivos, recuperar algumas pistas da dinâmica demográfica e organizacional das unidades domésticas da Freguesia dos Anjos. Longe de ser um caso isolado o fato deste fogo contar com cativos e agregados, bem como de ser formado a partir da união de um açoriano com uma índia guarani, essas escolhas possibilitam que me acerque daquela realidade passada, compreendendo como os diferentes grupos – aqui pensados como grupos com diferentes status sociais, políticos, jurídicos e até mesmo étnicos – se relacionavam na sociedade colonial. Mais que isso, me permite compreender o quanto as vidas destas pessoas do passado eram complexas, pois desempenhavam distintos papéis naquela sociedade: eram ao mesmo tempo pais, filhos, cônjuges, senhores ou escravos, patrões ou agregados no interior de uma mesma unidade doméstica. Manuel Vieira Ramos era pai de Manuel, Mariana, Catarina e Antônio; marido de Teresa Maria; filho de Francisco Vieira Ramo[s?] e Isabel Vieira; senhor de Francisco, Damião e Maria; e patrão – por falta de palavra melhor – de Maria

Rosa, Lourenço, Inácia, Inácio Pascoal, Cecília de Almeida e Xavier Caju. Lourenço, por sua vez, era agregado de Manuel Vieira Ramos e marido de Inácia, ou seja, desempenhava, pelo menos, estes dois papéis na sociedade da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos: agregado e marido.

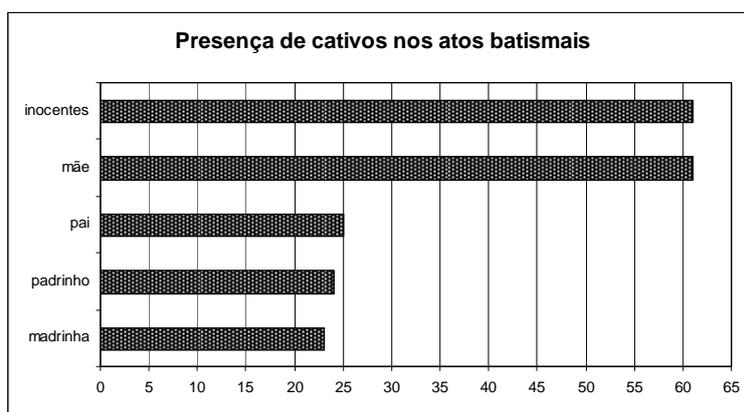
Capítulo 3

A população cativa na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos

De acordo com o *Mapa geográfico do Rio Grande de São Pedro suas freguesias e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições e cidades em que se acham em 7 de outubro de 1780*, a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos contava com 2355 almas, sendo a terceira maior população da Capitania do Rio Grande de São Pedro, perdendo apenas para Rio Grande e Rio Pardo, freguesias mais antigas e localizadas na fronteira entre os impérios ibéricos. A população de Nossa Senhora dos Anjos correspondia, segundo o mesmo *Mapa geográfico* a 13% da população do Continente. Ainda de acordo com este mesmo *Mapa*, os escravos na Freguesia dos Anjos eram 255, sendo 157 homens e 98 mulheres, representando 11% de sua população, quando o percentual de cativos no continente atingia os 28,46%.⁶²

Trabalhando com os registros batismais da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos para os anos 1765 – 1784, de um total de 1743 atos batismais, em 83 (4,7%) deles cativos estão presentes. A presença dos escravos nestes registros é em variados papéis: inocente, pai, mãe, padrinho ou madrinha.

Gráfico 9



Fonte: AHCMPA – Batismos dos Índios da Aldeia dos Anjos (1765-1783)

⁶² Mapa geográfico do Rio Grande de São Pedro suas freguesias e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições e cidades em que se acham em 7 de outubro de 1780. BN. Fundo não referenciado.

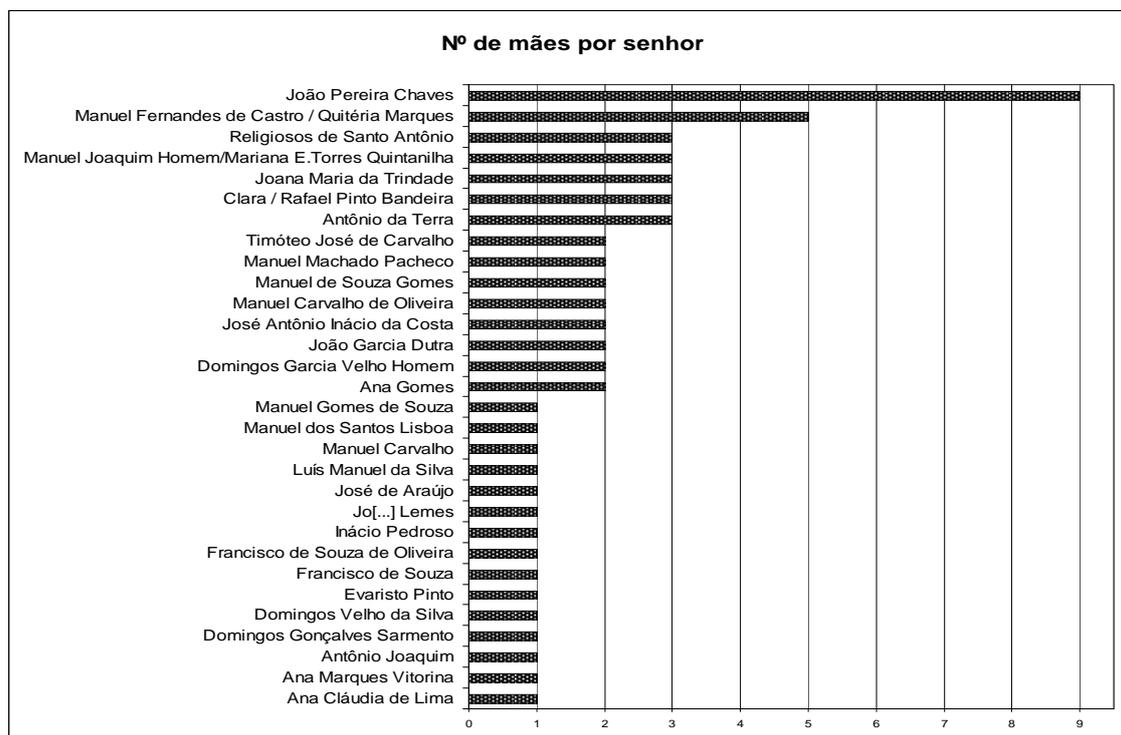
Analisando a Freguesia de São Gonçalo, no Recôncavo da Guanabara, João Fragoso utilizou os registros batismais, na falta de inventários ou listas de produtores agrícolas, para aproximar-se da distribuição da propriedade cativa na dita freguesia em meados do século XVII. Para tanto, Fragoso trabalhou com 864 registros de batismos e os dividiu em quatro faixas, construídas a partir da frequência dos registros de batismos de escravos de um mesmo senhor. O próprio autor salienta o problema “das distorções que o uso dos registros paroquiais podem gerar no estudo da estrutura escrava”, entretanto lembra o leitor que o conhecimento vasto da documentação cartorial da região – no seu caso – minimiza esses problemas (FRAGOSO, 2006: 107).

Para o caso de Nossa Senhora dos Anjos, ainda que meu conhecimento da documentação cartorial da região seja restrito, existem róis de confessados – censos quaresmais elaborados pelo pároco da Freguesia – que dão conta da listagem dos fregueses portugueses de Nossa Senhora dos Anjos, quites com sua tributação com a Igreja. Dessa maneira, a proposta deste texto é aplicar a metodologia proposta por João Fragoso de trabalho com registros batismais para o estudo de plantéis e contrapor os resultados com os dados extraídos dos róis de confessados, a fim de avaliar o peso que a escravidão teve na elaboração, manutenção e reiteração da hierarquia social na Freguesia dos Anjos. Para tanto, abordarei questões como família, valores, hierarquias e comportamentos sociais.

3.1. Os cativos nos batismos de Nossa Senhora dos Anjos

Considerando que os filhos de mãe escrava são cativos no nascimento, o primeiro dado que trago é a presença de mães escravas nos registros batismais.

Gráfico 10



Fonte: AHCMPA – Batismos dos Índios da Aldeia dos Anjos (1765-1783)

João Pereira Chaves – natural e batizado na Freguesia de Santa Maria do Salto, Arcebispado de Braga e oficial da Câmara de Viamão – e sua mulher Laureana Joaquina Pereira aparecem como os senhores cujas escravas mais batizam seus rebentos, chegando ao número de nove batizados. Destes, dois eram filhos do casal de cativos Antônio e Isabel⁶³ e outros dois ingênuos nasceram da união dos escravos Simão e Vitória⁶⁴, o que demonstra a estabilidade destas uniões na senzala. Dentre os demais, quatro crianças são filhos de casais da escravaria de João Pereira Chaves que batizaram apenas um filho no período⁶⁵. Um caso, o de Micaela – filha de Ana, escrava de Pereira Chaves – é o único de “pai incógnito”⁶⁶. Nos dados referentes ao número de inocentes escravos, João Pereira Chaves também lidera o quadro de senhores que mais batizaram cativos.

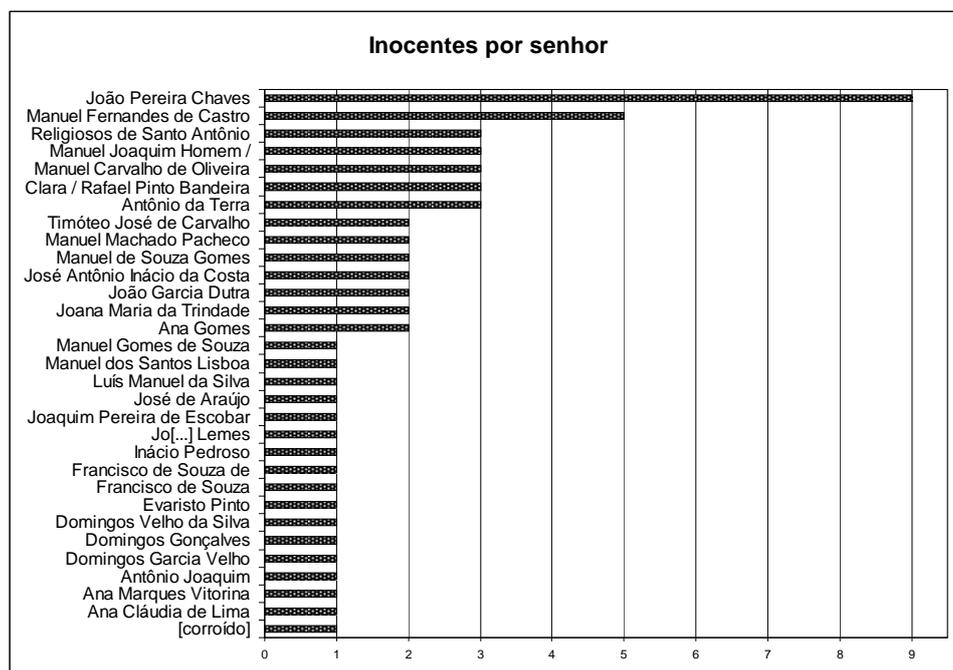
63 AHCMPA. BAA-L1-134v-03 (21/12/1775); BAA-L1-173v-03 (22/10/1781).

64 AHCMPA. BAA-L1-143v-01 (28/11/1780); BAA-L1-185-01 (02/08/1782).

65 AHCMPA. BAA-L1-143v-02 (23/01/1779); BAA-L1-151-03 (11/08/1780); BAA-L1-166v-01 (01/07/1781); BAA-L1-180v-02 (18/03/1782).

66 AHCMPA. BAA-L1-191-02 (24/03/1783).

Gráfico 11



Fonte: AHCMPA – Batismos dos Índios da Aldeia dos Anjos (1765-1783)

Entretanto, se, à primeira vista, parece ser óbvia a correspondência entre número de mães e inocentes cativos, comparando com cuidado os gráficos 2 e 3, percebe-se sua variação. Isso porque duas crianças filhas de escravas foram alforriadas na pia batismal. Esse é o caso de Joaquina, filha de Antônia de nação *bangella*, escrava de Domingos Garcia Velho Homem, e de pai não informado – batizada em 26 de setembro de 1774, cujo senhor "a mandou batizar por forra"⁶⁷. Batizada como alforriada, optei por não registrar Joaquina entre os inocentes escravos, já que fora agraciada na pia batismal com a sua liberdade; ainda que esta pareça ter sido um tanto relativa, afinal no rol de confessados de 1790, Joaquina aparece listada entre os escravos, sem referência à sua condição de forra. E no de 1789, o nome está rasurado, mas um/a cativo/a com a sua idade, exatamente na mesma ordem que no do ano seguinte, aparece na lista de escravos do fogo de Domingos Garcia Velho [Homem].

Outro rebento alforriado no registro batismal é Angélica, filha de Guima, escrava de Joana Maria da Trindade, batizada em 1775 e cujo registro foi feito somente cinco anos mais tarde. O registro não traz em seu texto a informação sobre a alforria,

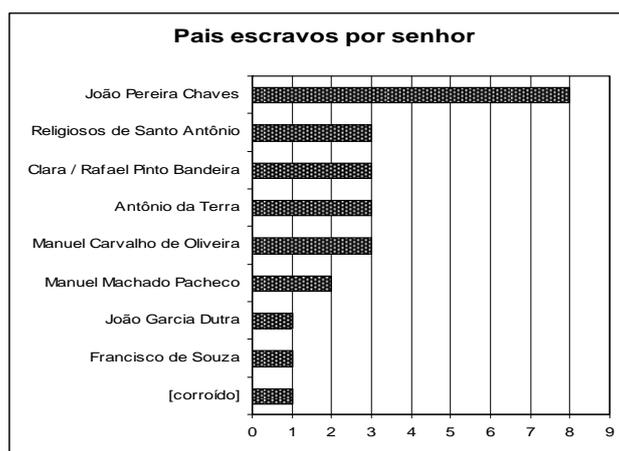
67 AHCMPA. BAA-L1-107-02.

mas em sua margem, em uma espécie de *p.s.*, está escrito "Declaro que Angélica, filha de Guima, escrava de Joaquina Maria da Trindade é forra pela dita senhora"⁶⁸.

Por outro lado, Maria, batizada em 08 de setembro de 1782, escrava de Joaquim Pereira de Escobar e filha de não se sabe quem, afinal no registro não constam seus pais, é *já adulta de nação do gentio da Costa da Mina*⁶⁹. Antônio inocente, por sua vez, filho de Antônio pai, ambos escravos de não se sabe quem, por estar o registro corroído e de mãe não informada pelo padre Bernardo Lopes da Silva⁷⁰, é o outro inocente escravo do gráfico acima que não tem sua mãe listada no Gráfico 2.

De volta à Fazenda da Taquara, de propriedade de João Pereira Chaves, vejamos quantos de seus cativos levam seus filhos à pia batismal no papel de pai.

Gráfico 12



Fonte: AHCMPA – Batismos dos Índios da Aldeia dos Anjos (1765-1783)

Mais uma vez, a liderança de João Pereira Chaves como o maior senhor da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos se coloca. Os religiosos de Santo Antônio, os freis da Freguesia, que apareciam como o terceiro senhor em número de cativos batizando seus filhos sobem aqui para segundo. Mas mais que informar a estrutura de posse de escravos em Nossa Senhora dos Anjos, o gráfico acima, em contraposição com os anteriores, torna visível a recorrência de filhos de escravas e de pai incógnito na freguesia: de 61 inocentes escravos, apenas vinte e cinco são registrados pela Santa

68 AHCMPA. BAA-L1-138v-01.

69 AHCMPA. BAA-L1-186-02.

70 AHCMPA. BAA-L1-145-04.

Madre Igreja como tendo pai e mãe. O número de pais incógnitos é alto: do total de inocentes cativos batizados, 33 deles são filhos de pai ignorado e em um caso – o de Maria, batizada já adulta – não constam ambos os pais. Esses números representam a taxa de 54% de filhos de escravas, cujo pai se desconhece ou se prefere não reconhecer. Esse percentual é bastante alto comparado com os registros de filhos de pais não-cativos – no período o percentual alcança 6,24% para pai desconhecido e 1,6% para crianças cujo registro não informa pai nem mãe, totalizando juntos, os dois percentuais, menos de 8%.

Para estabelecer um padrão de comparação, contabilizei os batismos de escravos de Viamão para o período 1784-1810, conservados no 4º Livro de Batismos de Viamão – Livro de Escravos (1784 – 1810). De um total de 809 registros, um (0,13%) deles é declarado liberto e filho de um casal não escravo, um (0,13%) está ali registrado por engano conforme o próprio texto⁷¹. Quatro (0,5%) crianças são expostas, onze (1,35%) cativos foram batizados já adultos, 205 (25,34%) são declarados filhos legítimos ou seu batismo é registrado com o nome de pai e mãe – o que, para fins de analisar o número de filhos naturais, considereirei como legítimos – e 587 (72,55%) crianças foram batizadas como filhas naturais ou em seu registro foi declarada apenas a mãe, sem menção ao pai.

71 “Senhorinha, inocente. Não tem assento deve lançar no livro dos Brancos, e não aqui que há (só) escravos”. AHCMPA. 4º Livro de Batismos de Viamão – Livro de escravos. F. 211v.

Tabela 11

4º Livro de Batismos de Viamão	
–	
Escravos (1784 – 1810) #	
	%
Total registros	809
	100,00
Filhos legítimos	205
	25,34
Filhos naturais	587
	72,56
Filho de libertos	1
	0,12
Inocentes expostos	4
	0,49
Registro por engano	1
	0,12
Batizados já adultos	11
	1,36

Fonte: AHCMPA – 4º Livro de Batismos de Viamão – Livro de Escravos (1784-1810)

Estabelecendo o percentual de filhos de pai não declarado para Viamão, percebe-se que os dados alcançados para Nossa Senhora dos Anjos não surpreendem em relação à vizinhança. Não se tem dados sobre a legitimidade dos filhos de não-cativos para Viamão, no mesmo período, mas em sua tese de doutorado, Fábio Kuhn, também analisando esta localidade, calcula que “entre maio de 1763 e finais de 1776 foram batizados 726 filhos legítimos de um total de 870 crianças registradas. Ou seja, 83,4% do total.”, interpretando isso como um indício da

predominância de famílias formalmente constituídas, muito embora essa realidade devesse ser matizada pela presença de um número maior de filhos naturais, resultantes de uniões passageiras ou fortuitas, que eram facilitadas pela presença de um elevado contingente masculino, formado pelas tropas arregimentadas em diversas regiões do Brasil para a guerra contra os castelhanos.(KÜHN, 2006: 124)

A análise de Kuhn é a partir dos atos batismais de Viamão registrados nos Livros 2 e 3 nos quais prevalecem os não-cativos: dos 428 registros de batismo do Livro 2, a partir de maio de 1763, apenas 7 são de escravos, sendo 3 deles filhos legítimos e 4 naturais; dos 444 registros do Livro 3 até o mês de dezembro de 1776 (e incluindo este),

os de escravos somam 27, sendo 18 naturais e 9 legítimos⁷². Se analisados esses registros de batismo de escravos, ainda que em número estatisticamente desprezível, encontra-se para o Livro 2 um índice de legitimidade de 42,85%, ou seja, 57,15% deles eram filhos naturais de escravas. Para o Livro 3 o percentual de “naturalidade” dos filhos de escravas alcança os 56,25%⁷³.

Os livros 2 e 3 – entre maio de 1763 e até e inclusive dezembro de 1776 – somam 872 registros (Kuhn soma 870, mas como não expõe os registros de início e fim com exatidão, utilizei suas genéricas referências aos marcos temporais de sua amostra), dos quais, segundo Fábio Kuhn, 726 são legítimos. Descontando destes os 10 filhos legítimos de escravos encontrados por mim na análise dos batismos de escravos nestes mesmos livros, chego a um total de 716 filhos legítimos de não-cativos, correspondendo a um percentual de legitimidade de 82,11%. Isso não invalida de forma alguma o cálculo de Fábio Kühn, uma vez que, esse ponto percentual a menos é irrisório ao se trabalhar com o objetivo de alcançar a grandeza de um fenômeno. O motivo do índice de legitimidade dos filhos manter-se praticamente inalterado, excluindo-se os descendentes de escravas da mostra, se dá pelo reduzido número de registros destes naqueles livros. De todas as formas, como já escrevi acima, ainda que estatisticamente acanhados, os batismos de escravos presentes nos Livros 2 e 3 confirmam o percentual médio encontrado no Livro de Batismos de escravos de Viamão (Livro 4), bem como se assemelham ao percentual encontrado para Nossa Senhora dos Anjos, o que demonstra uma regularidade para a região.

Entretanto, ao buscar dados para comparação com outros espaços da colônia, verifico que, para Taubaté, entre 1794 e 1831, – calculando a partir de um total de 2468 registros de batismos de cativos, utilizados por Maurício Martins Alves em sua tese de doutorado – 51,55% dos inocentes eram filhos naturais, ou seja, sem pai conhecido ou dado a conhecer pelo registro (ALVES, 2001: 393). Seccionando a série de dados trabalhada por Alves, estabeleci a média de filhos escravos naturais para a primeira

72 Lembro aqui que optei por considerar legítimos os filhos cujos registros trazem nome de pai e mãe e assim os qualificam ou não qualificam de outra maneira, dado o grande número de registros que não traz qualquer informação sobre a legitimidade, ilegitimidade, “naturalidade” ou “enjeitamento”.

73 AHCMPA. Livros de Batismos de Viamão 3 e 4.

década da série (1794-1803) – para considerar um intervalo de anos mais próximo daquele com que trabalho – encontra-se um percentual de 53,84% de filhos sem pai⁷⁴.

Para a região de São João del Rei, Silvia Brügger, trabalhando com os registros paroquiais e listas nominativas, encontrou os seguintes percentuais.

Tabela 12 – Legitimidade dos nascimentos: livres, libertos e escravos em São João del Rei

[REDACTED]		[REDACTED]	
Ilegítimos			
[REDACTED]		[REDACTED]	
1761	[REDACTED]	[REDACTED]	
-	[REDACTED]	[REDACTED]	
[REDACTED]		[REDACTED]	
[REDACTED]		1066	37%
[REDACTED]		[REDACTED]	
1771	[REDACTED]	[REDACTED]	
-	[REDACTED]	[REDACTED]	
[REDACTED]		[REDACTED]	
[REDACTED]		773	38,7%
[REDACTED]		[REDACTED]	
1781	[REDACTED]	[REDACTED]	
-	[REDACTED]	[REDACTED]	
[REDACTED]		[REDACTED]	
[REDACTED]		2051	34,9%
[REDACTED]		[REDACTED]	

Extraído de BRÜGGER, 2007: 72

De acordo com Brügger, o índice de legitimidade dos nascimentos para o período com que trabalha (1736-1850) informam a disseminação das relações extraconjugais, ou melhor, das uniões não sancionadas pela Santa Madre Igreja. Entretanto, ao desmembrar esses dados entre filhos de mães escravas e de não-cativas, a realidade estudada complexifica-se.

Tabela 13 – Legitimidade dos filhos entre os filhos de mães livres e forras em São João del Rei

Anos

[REDACTED]

74 Livro de registro de batismo de escravos – Cúria Diocesana de Taubaté. Apud ALVES, 2001:393

[REDACTED]	Total
[REDACTED]	407 22%
[REDACTED]	1771
[REDACTED]	-
[REDACTED]	294 23,1%
[REDACTED]	1781
[REDACTED]	-
[REDACTED]	738 19,9%

Extraído de BRÜGGER, 2007: 79

Tabela 14 – Legitimidade dos filhos de mães cativas em São João del Rei

Anos		
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
	Total	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
	654 64,3%	
1771-1780	[REDACTED]	7141 100%
-	[REDACTED]	
1790	859 40%	
	1290 60%	
	-	
	2149 100%	

Extraído de BRÜGGER, 2007: 116

Como se pode ver, os índices levantados pela autora variam muito entre a população escrava e os livres/libertos. Entretanto não surpreendem em relação a outras localidades da colônia

como, por exemplo, Vila Rica, que, em 1804, apresentava apenas 2% de filhos de escravas casadas segundo os cânones católicos (RAMOS, 1986), ou a Freguesia de São José da Cidade do Rio de Janeiro, que, entre 1802 e 1821, apresentava 6,8% das crianças escravas batizadas filhas de uniões legitimadas pela Igreja (FERREIRA, 1998). (BRÜGGER, 2007: 116)

Levando em conta os índices encontrados por Brügger, bem como aqueles citados por ela, tem-se, para o Rio Grande de São Pedro, um índice de legitimidade considerável, mesmo entre os filhos de cativas. O percentual de legitimidade de 25,34% encontrado no 4º Livro de batismos de escravos de Viamão e os 54% de filhos naturais encontrados na série com que trabalho para Nossa Senhora dos Anjos estão de acordo com percentuais encontrados para outras regiões. Entretanto, a diferença entre os percentuais das duas freguesias ao sul do Trópico de Capricórnio pode nos informar mais.

Voltando ao texto de Brügger encontro bons elementos para pensar essa diferença nos percentuais. Conforme a autora, “nas áreas urbanas, costumam predominar escravarias menores que as da zona rural”, o que pode ajudar a explicar a diferença dos índices de legitimidade entre os batizados na Vila em relação às demais capelas no caso de São João del Rei. O motivo disso seria o fato de as áreas menos rurais – para não dizer urbanas, afinal no Rio Grande de São Pedro em pleno século XVIII nada era urbano – oferecerem outras possibilidades de sobrevivência aos cativos de maneira que não lhes era necessário realizar o negócio conhecido como matrimônio. Além disso, as áreas mais rurais costumam concentrar escravarias maiores, o que facilita o acesso dos cativos a relações matrimoniais legítimas (FARIA, 1998).

Para testar essas hipóteses com os dados de que disponho para Viamão e Nossa Senhora dos Anjos, preciso antes, informar ao leitor sobre a “urbanidade” daquelas localidades no período em questão. Primeiramente localizada na Vila de Rio Grande, com a invasão das tropas espanholas no ano de 1763, a sede da Câmara é transferida para Viamão e, por determinação do Vice-Rei do Brasil e do Governador do Rio Grande de São Pedro, em 1773, a Câmara passa para Porto Alegre (COMISSOLI, 2006). Esse

movimento político, certamente teve como consequência uma modificação no mapa da população do Continente, com ênfase para o acréscimo populacional da região Viamão – Porto Alegre, da qual o território às margens do Rio Gravataí se acercava. Além disso, o *continuum* populacional formado pelas freguesias de Viamão e Porto Alegre – aqui tratado como um só espaço, já que no período que interessa a esta pesquisa, a sede do poder transferia-se de Viamão a Porto Alegre, e com ela, as pessoas – contava com um mapeamento urbano mínimo, tendo ruas nomeadas; um tabelionato; e terrenos urbanos⁷⁵, além de um padrão de escravarias menores⁷⁶, o que evidenciaria o caráter menos rústico da região, em comparação com seu entorno.

Calculei o tamanho das escravarias a partir da Relação de Moradores de Porto Alegre, realizada pelo Capitão Pedro Lopes Soares, possivelmente no ano de 1784, quando outras mais foram realizadas no Continente. De um total de 317 propriedades listadas, em 206 não são registrados cativos, sendo que a maior delas conta com 15 escravos. Para a Aldeia dos Anjos, a Relação de Moradores datada de 03 de janeiro de 1785 traz vinte e quatro propriedades listadas – sendo uma delas o terreno de uma légua quadrada onde habitam as famílias guaranis – das quais apenas sete declaram contar com a mão-de-obra escrava. Entretanto ali, a maior escravaria – a da Fazenda Gravataí, de Rafael Pinto Bandeira – conta com 30 escravos, Manuel de Souza de Oliveira tem 22 cativos, João Garcia Dutra, 19, Paulo Rodrigues Xavier Prates, 8 cativos, e outros três proprietários dispõem de 2 cativos cada. Para o ano de 1791 em que foi feito o

75 Busquei nos Anais do AHRS os registros de datas de chãos, terrenos ou casas urbanas assentados nos códices de registro geral da Real Fazenda do Rio Grande de São Pedro para o período 1753-1792. Encontrei 42 registros deste tipo, entretanto eles só estão registrados nos anos de 1785 (2); 1786 (2); 1787 (9); 1788 (7); 1789 (8); 1790 (7); 1791 (7) todos os registros são de propriedades em Porto Alegre, exceto um deles no ano de 1789 que é para Nossa Senhora dos Anjos (AHRS-F1245/186), no qual não consta nome da rua em que se localiza o terreno, diferenciando-se dos demais que trazem informações sobre a localização (Rua Formosa, Rua Clara, Rua da Praia, Praça da Matriz, Rua do Arvoredo, Rua Principal, Praça das Armas, etc.). Além disso, busquei entre os registros cartoriais de que dispunha e encontrei 7 registros de compra/venda ou doação de casas urbanas no Livro de Notas – POA – 1º Tabelionato – nº 9 (1785-1786); 6 no POA – 1º Tabelionato – Livro de Notas nº 11 (1788-1789) e 2 no POA – 1º Tabelionato – Livro de Notas – Nº 13 (16/5/1791- 27/12/1793). Todas estas transações assentadas nos livros de notas, referem-se a propriedades de Porto Alegre, nenhuma referindo-se a Viamão e tampouco a Nossa Senhora dos Anjos. Isso evidencia, para mim, que a ocupação de Porto Alegre – forçada pelo Governador José Marcelino de Figueiredo na década de 1770 com a transferência obrigada da Câmara para a ainda hoje capital do estado do sul, só passou a se dar de fato na década de 1780, quando implementaram-se as doações de terras na região e a freguesia de Nossa Senhora da Madre de Deus começou a urbanizar-se, em detrimento da rusticização de Viamão, que paulatinamente perdeu sua importância na região.

76 AHRS. Códice 1198A.

levantamento seguinte de moradores, 141 propriedades foram listadas, das quais 96 contavam com cativos, sendo que João Pereira Chaves – que viria a falecer no ano seguinte e é considerado o maior proprietário de escravos do Rio Grande de São Pedro em inventário no século XVIII – dispunha de um plantel de 83 escravos. É claro que a década de 1790 representa outro momento da economia e da presença de escravos no Continente, como bem demonstrou Gabriel Berute em sua dissertação de mestrado (BERUTE, 2006). Porém, acho que a informação cabe, pois demonstra o caráter “agrário” de Nossa Senhora dos Anjos, frente ao *continuum* Viamão-Porto Alegre, o que caracteriza, a meu ver, a Freguesia dos Anjos como a periferia de Viamão-Porto Alegre no último quartel do século XVIII.

Considerando essa diferença de rusticidade de Viamão – Porto Alegre e Nossa Senhora dos Anjos, voltemos aos nossos dados: o percentual de legitimidade dos batismos de escravos de Viamão no período 1784-1810 é de 25,34% e, para Anjos, o índice alcança os 46% na mostra com que trabalho. Se a hipótese de Faria (1998) – de que as áreas rústicas concentram maiores escravarias e, por isso, permitem o acesso ao casamento com mais facilidade -, bem como a de Brügger (2007) – de que as áreas urbanas oferecerem outras possibilidades de sobrevivência aos cativos ao matrimônio – estiverem certas, o que me parece bastante plausível, pode-se entender esses dados.

Mais que isso: dividindo a mostra de Viamão em lustros, pode-se ter uma idéia mais próxima da diminuição do índice de legitimidade escrava.

Tabela 15 – Batismos de Escravos de Viamão, 1784-1810 divididos em intervalos de 5 anos.

	1784-1789		1790-1794		1795-1799		1800-1804		1805-1810	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Total	117	100,00	144	100,00	152	100,00	169	100,00	226	100,00
Legítimos	40	34,19	47	32,64	47	30,92	38	22,49	33	14,60
Naturais	76	64,96	94	65,28	102	67,11	129	76,33	185	81,86
Adultos	5	4,27	3	2,08	2	1,32	1	0,59	4	1,77
Expostos	0	0,00	0	0,00	1	0,66	1	0,59	2	0,88
Libertos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,44
Enganos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,44

Fonte: AHCOMPA – 4º Livro de Batismos de Viamão – Livro de Escravos (1784-1810)

Vislumbra-se, também, através do crescimento gradativo do número de batismos, o crescimento da presença de escravos na região, confirmando os dados de Helen Osório sobre o crescimento econômico do Continente no período 1790-1810.

Os anos de 1790 a 1810 são de paz e rápido desenvolvimento econômico.[...] os habitantes passam de 17.923, em 1780, para 41.083 em 1805 e a população escrava de 5.102 para 13.859³, o que significa uma taxa de crescimento anual de 3,37 % para a população total, e de 4,09 % para a população escrava; o rebanho vacum cresceu 320% de 1780 a 1791; o monte-bruto médio 244,5% e o plantel médio de escravos de 5,8 para 8,1 cativos. Tampouco não nos parece coincidência que os primeiros registros de exportação encontrados, sistematizados, sejam de 1787. (OSÓRIO, 1999:57-8)

Os dados de batismos de escravos de Viamão com seu crescente percentual de filhos naturais permitem inferir que o crescimento da população escrava percebido por Helen Osório para o Continente do Rio Grande através de inventários e mapas populacionais, pode ser vislumbrado nos registros de batismos. Explico: o aumento do índice de “naturalidade” dos inocentes escravos pode ser explicado pelo crescimento da importação de escravos para a região. Escravos recém-chegados levam um tempo para socializar-se e participar do mercado matrimonial.

A sociedade portuguesa do século XVIII assiste à passagem de uma concepção corporativista a uma proto-individualista da própria sociedade. O paradigma corporativista – bem definido por Antônio Manuel Hespánha, cuja idéia central era que cada grupo social, instituição ou entidade territorial tinha sua própria função e, conseqüentemente, cada um era indispensável à sociedade – chegava à organização familiar (XAVIER & HESPANHA, 1994: 122 e *passim*. HESPANHA, 1994. *passim*).

Ainda que o século XVIII seja marcado pelo surgimento do paradigma individualista, seja ele o contratualismo absolutista do Leviatã ou o contratualismo liberal de Locke e Rosseau, a sua chegada aos mais recônditos sítios do Império Português tardou algumas décadas.

No Rio Grande de São Pedro, na segunda metade do século XVIII, a política continuava sendo feita nos mesmos moldes daquela praticada nos séculos anteriores em outras áreas de recente ocupação, como era o caso do Rio de Janeiro no século XVII. Os conquistadores tinham primazia na administração da república e no poder de mando e de justiça, bem como recebiam mercês de Sua Majestade (FRAGOSO, 2001; 2002; 2003; 2005). Assim era, por exemplo, com Rafael Pinto Bandeira, filho de Francisco Pinto Bandeira, um dos primeiros colonizadores daquelas paragens e bisneto de Francisco Brito Peixoto, conquistador de Laguna. Com essa extensa ficha de serviços prestados por sua família à Coroa, somada à sua ação de conquista e reconquista de terras aos espanhóis, Rafael Pinto Bandeira foi digno de mercês régias e chegou a sair vitorioso de um embate político com o Governador José Marcelino de Figueiredo.

A concepção de família, neste contexto, não fugia da noção que se tinha da sociedade em geral. Nas palavras de Hespanha, *nem o advento de uma concepção individualista da sociedade veio destruir a ideia de que a família constituía uma sociedade naturalmente auto-organizada*. (HESPANHA, 1994: 273) A família, como instituição natural e basilar para aquela sociedade fazia com que nenhum agente social pudesse ser pensado como indivíduo. Essa abstração filosófica chamada de indivíduo não tinha lugar naquela sociedade, nem mesmo com *o advento de uma concepção individualista*. Ou, como escreveu Bartolomé Clavero *realmente el ordenamiento sólo conoce como unidades a unos cuerpos familiares, dicho de otra forma, extraña para la época, desconoce como sujeto social al individuo* (CLAVERO, 1991: 163).

Isso é bem verdade se considera-se o formato de produção dos documentos do período: os registros de batismo e casamento trazem a filiação dos pais e noivos, ou seja, importa saber quem é a família nuclear dos presentes no ato religioso. Os padrinhos no batizado cumprem a função de *pais espirituaes* e

tem a obrigação de lhes ensinar a Doutrina Christã, e bons costumes. Tambem lhes declare [o pároco] o parentesco espiritual, que contrahirão, do qual nasce impedimento, que não só impede, mas dirime o Matrimonio⁷⁷.

As listas nominativas, por sua vez, bem como os róis de confessados elencam os fogos, aqueles que, para Bluteau (BLUTEAU, 2000 (1727)), seriam sinônimo de família, conceito que Sérgio Nadalin acredita não servir no século XVIII e para o qual propõe como significado a idéia de domicílio (NADALIN, 2006:170). Mais próximo ainda da realidade que estudo, cito o exemplo da Matrícula dos Índios guaranis, feita em princípios da década de 1770 pelos responsáveis pelo aldeamento de Nossa Senhora dos Anjos. A organização da listagem não se dá por ordem alfabética ou hierárquica em termos individuais. O elenco dos indígenas se dá de acordo com seu povo e dentro deste, por família. O primeiro a ser citado é o maioral Narciso de Souza Flores e a seguir listam-se os índios com seus novos sobrenomes portugueses e identificados por suas famílias indígenas.

Nesse momento é preciso pensar sobre que concepção de família era aquela. É corrente na historiografia a classificação de famílias de acordo com o número e tipo de integrantes que as compõem. Peter Laslett, por exemplo, propôs uma tipologia para o estudo da família aceita por grande parte dos estudiosos. As famílias poderiam ser de cinco tipos:

- Nuclear – formada por uma só unidade conjugal com seus filhos, podendo ser esta completa ou incompleta (no caso de viúvos com seus filhos);
- Sem estrutura – família que não conta com uma unidade conjugal, formada por pessoas que têm entre si outras relações de parentesco;
- Solitária – constituída por uma única pessoa, na qual podem estar incluídos os servos;
- Extensa – composta por uma unidade conjugal e um ou mais parentes;
- Múltipla – integrada por duas ou mais unidades conjugais.

⁷⁷ VIDE, 1707. Livro Primeiro, Título XVIII, § 65.

Existem ainda, para Laslett, as famílias complexas quando se considera conjuntamente as extensas e múltiplas.

Por sua vez, Louis Henry utiliza a definição de família biológica que é aquela *composta pelos pais e filhos. Por esta definição de família, o número de famílias é igual ao número de casais acrescido pelos viúvos e viúvas com ou sem filho* (HENRY, 1977: 29). Para Henry, a família se diferencia do domicílio, o qual

pode compreender vários grupos de pessoas ou núcleos, distinguindo-se o núcleo principal e núcleos secundários. Um núcleo principal, não acompanhado de núcleos secundários, é chamado núcleo único e o domicílio correspondente é qualificado de simples, enquanto que os domicílios de vários núcleos são qualificados de múltiplos. Os núcleos principais limitam-se à família conjugal e, quando acrescido de outras pessoas, torna-se um núcleo de estrutura complexa. (HENRY, 1977: 32)

As definições de Laslett e Henry, ainda que distintas, se encontram em um ponto: a família nuclear (pai, mãe e filhos) é o ponto de partida para o estudo de estruturas familiares do passado. David Reher, por exemplo, escreveu que

En la actualidad, más de 25 años después de la gran innovación de Laslett, los historiadores de la familia siguen invariablemente utilizando el hogar como fuente esencial de datos sobre la familia y aplicando algún tipo de esquema clasificatorio de las estructuras del hogar. (REHER, 1996:17-8 *apud* SCOTT, 1999)

A passagem para um estudo de história da família e, conseqüentemente, das organizações domiciliares, que escape destas tipologias clássicas e crie classificações de acordo com o contexto de estudo começa a ser feito, mas ainda há a predominância daquelas. Giovanni Levi, por exemplo, em seu livro *Herança Imaterial*, estudando uma aldeia piemontesa no século XVII, propõe que para aquela realidade a concepção de família se expressa *no sentido de grupos não co-residentes, mas interligados por vínculos de parentela consangüínea ou por alianças e relações fictícias que aparecem na nebulosa realidade institucional do Antigo Regime* (LEVI, 2000: 98-9). Mas que fique claro: para aquela realidade.

Pertinente defesa da necessidade de contextualização – e por que não dizer historicização – do conceito de família, fez Robert Rowland em trabalho de 1997. Para ele, estudar a família exige que se vá além das fontes de caráter demográfico, pois estas não indicam mais que os agrupamentos domiciliares e estudar a família é compreender

as funções dos sujeitos no interior daquela unidade social, bem como sua função numa determinada sociedade (SCOTT, 1999: 239). Segundo ele,

Dentre todas as instituições sociais, a família é a que menos poderá ser estudada isoladamente. A sua própria definição é inevitavelmente contextual. E por isso não terá muito sentido propor o desenvolvimento da história da família como um campo autônomo de investigação histórica. Para ser viável e metodologicamente defensável, a história da família teria de ser simultaneamente uma história demográfica e uma história social, uma história cujo objecto se define não em termos das suas aparências imediatas, mas das suas funções sociológicas: uma história multifacetada, aberta à demografia e à antropologia, da organização social da reprodução. (ROWLAND, 1997: 11 *apud* SCOTT, 1999: 239)

Concordando com Rowland, questiono a validade de uma definição de família ou a classificação de domicílios por tipos atemporais. E mais: será que não seria o caso de se repensar a idéia de um conceito para cada sociedade e propor que a palavra pode ser polissêmica numa mesma sociedade. Explico: por mais que o padrão de família no pós Revolução Industrial seja a família nuclear, muitas vezes vemos a família como um conjunto maior de pessoas que inclui todos os filhos, netos e irmãos de uma mesma pessoa. Por que não poderia ser assim em sociedades pretéritas?

O caso da Fazenda Gravataí, de propriedade de Rafael Pinto Bandeira na Freguesia dos Anjos, pode levantar algumas questões e nos permitir refletir sobre elas. Na listagem dos róis de confessados – nos quais não se sabe ao certo se o pároco se refere a *uma unidade de cobrança de direitos paroquiais – fogo eclesiástico – ou a uma unidade de residência – fogo civil* (SCOTT, 1999: 240) – aparecem como “escravos do coronel Rafael” uma série de cativos que compõem fogos próprios. Em 1782, eram dois os fogos dos escravos de Pinto Bandeira, sendo que um deles contava com um casal, seu filho e mais um integrante e o outro era composto por três escravos sem parentesco possível declarado. Dois anos depois, e o mesmo casal voltava a encabeçar o fogo dos “escravos do coronel” acompanhado de outros quatro aparentemente sem relação parental entre si. No último ano da década de 1780, o mesmo casal juntamente com oito escravos e um agregado compunham o fogo dos escravos de Pinto Bandeira. Um ano mais se passou e onze escravos, dos quais dois casais, além de dois agregados e um sujeito sem definição da sua relação no fogo eram os “escravos do coronel”. No ano seguinte, Josefa Eulália de Azevedo, esposa de Rafael Pinto Bandeira, três irmãs e sua mãe compunham o núcleo livre do fogo, composto ademais por vinte e três escravos. A

listagem de escravos está organizada por sexo, sendo os homens citados primeiro. O escravo que principia a lista é Pedro, o mesmo que compunha o estável casal que encabeçava o fogo nos anos anteriores, um claro indício de seu status diferenciado na senzala.

Essa modificação na composição dos fogos da Fazenda Gravataí levanta algumas questões: em que contexto os escravos constituíam um fogo próprio? Formaria cada casal listado pelo pároco uma família – aqui pensando em famílias nucleares ou biológicas? Cada fogo arrolado pelo pároco formaria uma unidade doméstica em que uma ou mais famílias biológicas, além de integrantes não consangüíneos comporiam uma família extensa, múltipla ou sem estrutura – de acordo com a tipologia de Laslett? Seria aquele fogo uma unidade domiciliar conformada por um conjunto de pessoas co-residentes ligadas entre si por laços de parentesco consangüíneo ou ritual ou simplesmente de amizade que, somado a outras pessoas não co-residentes, formaria uma família?

O que me parece é que a colocação destas questões, por si só já acrescentam algo à reflexão. Com a documentação com que trabalho neste texto não tenho condições de dar respostas precisas a cada uma das questões, mas posso colocar uma hipótese sobre a qual se pensar. Retomando aquilo que dissera acima, a idéia de família, mesmo no século XVIII pode ser multifacetada: a família no ato batismal é composta pela criança, os pais e os avós; no casamento, são os nubentes e seus pais, por exemplo, mas em ambos os atos se cria uma nova relação de parentesco ritual com os padrinhos ou as testemunhas do matrimônio que passam a integrar a família espiritual daqueles que fiaram o ato religioso. Em outros momentos a família pode se confundir com o *óikos*, um indício disso é a existência de escravos como Luzia, *convelida em um olho e [que] padece [de] gota nas pernas*, José, um angola de 44 anos de idade, *aleijado de um braço*, ou ainda Pascoal, angola campeiro de 50 anos, *com uma perna de pau*.⁷⁸

Além disso, a própria confecção das fontes, pode nos mostrar como a concepção de família poderia ser distinta no interior da sociedade ao sul do Trópico de Capricórnio

78 APERS. 1o Cartório de Órfãos e Ausentes de Porto Alegre, 1796, auto n. 211, maço: 13, estante: 31 e/c. Inventário de Rafael Pinto Bandeira.

no último quartel do século XVIII. Se tomar as listas nominativas de Curitiba como exemplo, encontro aquelas em que são descritos os fogos, incluídos os escravos e aquelas onde estes são apenas contabilizados, ou seja, a decisão de listar cada um dos escravos como integrante do fogo é algo subjetivo. A idéia de família no período poderia ou não incluir os escravos como partícipes desta, o que sugere que há espaço para a mudança da noção de família no período em Curitiba. Entretanto, a concepção da listagem como um somatório de famílias – sejam elas *oikos* ou não – não se modifica. Em nenhum momento as listagens são feitas tendo como base o indivíduo.

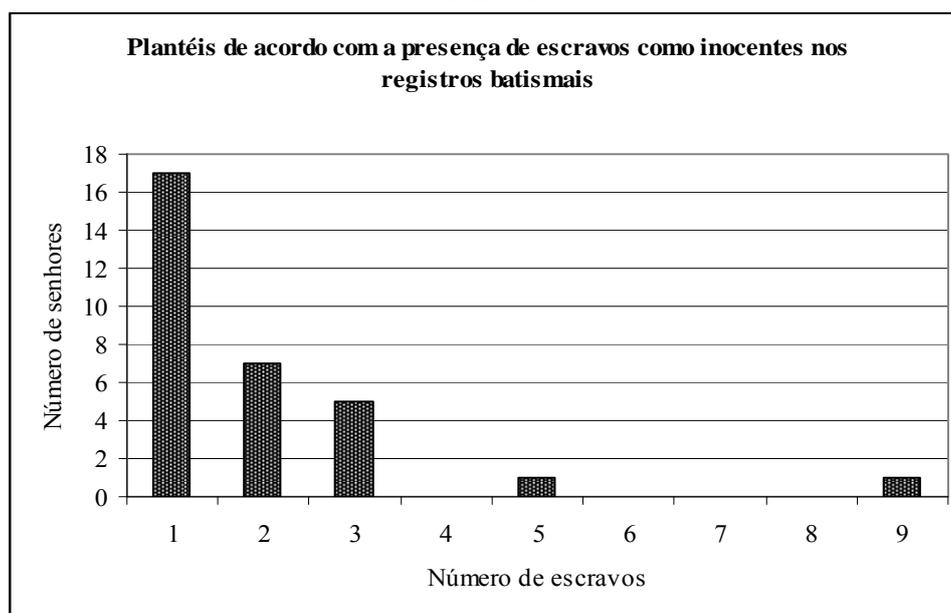
Comparando com os róis de confessados – documentação distinta em seu objetivo, mas semelhante no fato de listar uma comunidade, eclesiástica neste caso – percebo que na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos nos anos de 1780, 1782, 1784, 1789, 1790 e 1791, a questão da concepção de família não era problema para os párocos que as fizeram: em todos os anos são listados em cada fogo todos os seus integrantes, incluídos os cativos. Ou seja, neste período na Freguesia dos Anjos a concepção de família era a de *oikos*⁷⁹.

3.2. Os senhores de escravos de Nossa Senhora dos Anjos

De volta às margens do Rio Gravataí, podemos explorar outros dados que as tabelas nos trazem. Para tanto, dividi os senhores – cujos cativos estavam presentes nos atos batismais, como inocentes, mães ou pais – por número de cativos.

79 A concepção de *oikos* e mais detidamente de *oikonomia* na época moderna é descrita e explicada com rigor por CLAVERO, 1991. *passim*.

Gráfico 13

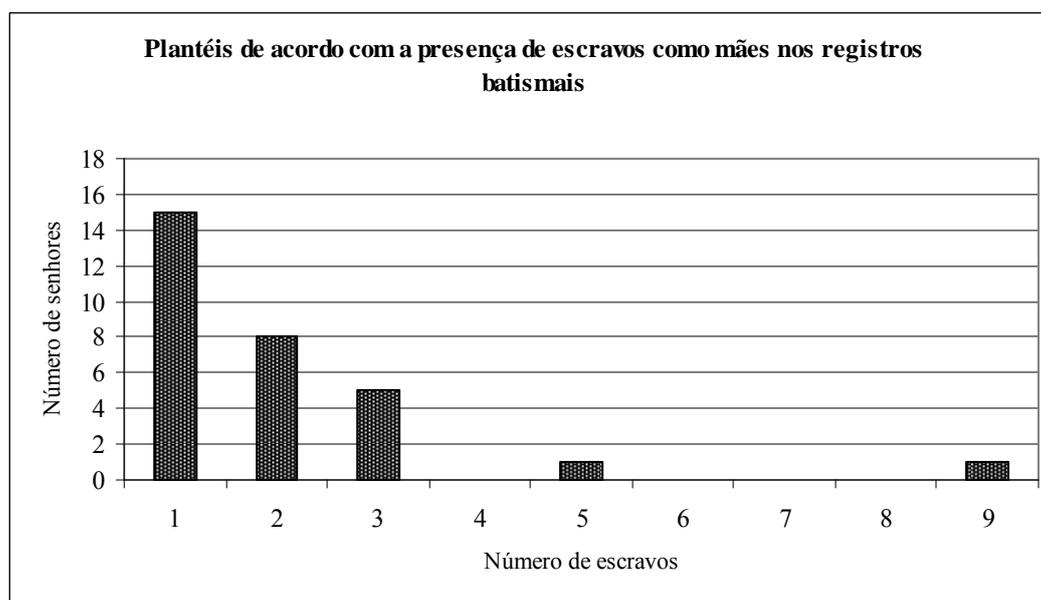


Fonte: AHCMPA – Batismos dos Índios da Aldeia dos Anjos (1765-1783)

Optei por não dividir os senhores por faixas de cativos, pois a série com que trabalho é pequena e permite construir gráficos demonstrando a distribuição da propriedade escrava por unidades. Dessa maneira o gráfico acima nos ilustra o quanto a propriedade escrava estaria distribuída em pequenos plantéis na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos no período 1765-1783. De acordo com o gráfico acima, de um total de 31 senhores, 54,83% batizaram apenas um escravo, detendo cada um deles 2,22% dos inocentes cativos batizados. Na outra ponta do gráfico, encontra-se um proprietário – que representa em termos percentuais 3,22% dos senhores que levaram os filhos de seus cativos à pia batismal – que detém 20% dos inocentes escravos batizados na freguesia.

O mesmo fenômeno de pequenas escravarias nas mãos de muitos e grandes plantéis nas propriedades de poucos pode ser notado no gráfico feito com os dados de mães escravas.

Gráfico 14



Fonte: AHCOMPA – Batismos dos Índios da Aldeia dos Anjos (1765-1783)

O padrão de concentração da propriedade escrava na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, não difere muito daquela encontrada em outras regiões. Cacilda Machado em sua tese de doutorado verifica através de listas nominativas que, dos domicílios escravistas de São José dos Pinhais em 1782, 58% deles contavam com até quatro cativos, sendo que apenas 13% detinham entre 10 e 19 escravos. Duas décadas depois, em 1803, 66% dos domicílios escravistas contavam com até quatro escravos e apenas 6% detinham entre 10 e 19 cativos (MACHADO, 2006:72). A autora ainda cita o trabalho de Douglas Libby que constata que pouco mais de dois terços dos domicílios escravistas contavam com até cinco escravos em Minas Gerais (LIBBY, 1988 *apud* MACHADO, 2006:72). Roberto Guedes Ferreira, também em sua tese de doutorado, averigua que 62,5% dos fogos de Porto Feliz em 1798 não contavam com cativos. Nesse mesmo ano, calcula Ferreira, 78,5% dos senhores tinham escravarias com 1 a 10 escravos, somando 38,3% dos escravos enumerados nas listas nominativas de Porto Feliz. As escravarias com mais de 11 escravos somavam 24,2% dos senhores e contavam com 61,7% dos escravos da vila paulista (FERREIRA, 2005: 108). Sílvia Brügger, por sua vez, afirma que:

Segundo Luna & Costa (1982), São João del Rei, em 1718, apresentava uma baixa média de escravos por proprietário (5,71), sendo que apenas 6,46% dos senhores possuíam

escravarias com mais de 40 cativos. Pelos dados das listas nominativas de 1831/32, para alguns distritos de São João del Rei, cerca de 60% dos domicílios escravistas contavam com até cinco cativos por unidade, e apenas 1,7% deles possuíam mais de 50 escravos. (BRÜGGER, 2007: 119)

Assim, o padrão de estrutura de posse de escravos vislumbrado nos gráficos 5 e 6 está de acordo com a realidade encontrada para outras regiões da colônia. Resta questionar se os dados destes mesmos gráficos, elaborados a partir dos registros de batismo de Nossa Senhora dos Anjos correspondem à realidade da própria Freguesia dos Anjos. Na tentativa de estabelecer esta comparação lançarei mão dos róis de confessados.

Os róis de confessados – conforme já comentei acima – são recenseamentos eclesiásticos realizados no período da quaresma pelo pároco de cada freguesia, regulamentados pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia no período em questão e que deveriam trazer listados todos os fregueses maiores de sete anos de idade. Entretanto, não era qualquer morador que era considerado freguês: a partir de um dicionário de época, pode-se ter uma pista sobre a diferenciação entre “freguês” e “morador”. Conforme o dicionário de Raphael Bluteau, datado de 1727, *morador é aquella que mora em algum lugar, Villa, Cidade, &c*, enquanto *freguês é aquella, que mora em huma freguezia, ou que he de huma freguezia. (...) Os autores eclesiásticos dizem ‘Parochianos’ ou ‘Parocus’*⁸⁰. Dessa maneira percebe-se que para os homens do século XVIII, a designação “freguês” tinha uma conotação religiosa, referia-se àqueles que deviam prestar contas à Santa Madre Igreja. E também pagar as contas que tinham com ela, afinal os róis buscavam justamente listar os sujeitos quites com as finanças da Igreja. Já o termo “morador” englobava todos aqueles que habitavam em determinada área, neste caso, a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. Por mais que a delimitação geográfica fosse dada por uma referência religiosa, sob a designação de *moradores de ambos os sexos*, conforme o *Mapa Geográfico*, encontravam-se todos os sujeitos que lá residiam, fossem do credo que fossem, batizados ou não, filhos da Santa Madre Igreja ou bastardos aos seus olhos, bons pagadores de impostos eclesiásticos ou endividados com os céus. Dessa maneira, os róis de confessados nos permitem acessar a parcela mais bem aquinhoadada – econômica, política e/ou socialmente – na Freguesia, já que

80 BLUTEAU, Raphael. Vocabulário Portuguez e Latino (1727),:206 e 574. Edição eletrônica fac-similar, UERJ, 2000.

integrar o grupo dos fregueses – e, por conseguinte súditos do Rei de Portugal – não era um mérito de todos. Estar de acordo com os princípios que regiam a participação naquela sociedade ciosa de suas hierarquias passava por estar em dia com as obrigações religiosas e isso significava, entre outras coisas, estar com as contas – literal e metaforicamente falando – em dia com os céus, o que não era qualquer um que conseguia. Ter dinheiro para pagar os impostos eclesiásticos, levar uma vida de acordo com os preceitos da Santa Madre Igreja e servir ao Rei não exigia apenas o esforço pessoal, mas também o relacionamento com a fração politicamente dominante naquele contexto.

Estar em dia com a Igreja era algo para uma parcela da população. Explico: dentre os não-cativos, os filhos naturais somam 101 casos entre 1765 e 1783. Levantando a origem da mãe declarada no registro de batismo, chega-se ao resultado que pode ser visto na tabela abaixo.

Tabela 16 – Origem das mães não-cativas de filhos naturais na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos (1765-1783)

Origem da mãe declarada no batismo	Total
Sem declaração de origem	16
São Miguel Velho	16
São Nicolau	15
São Miguel	13
São Borja	9
Santo Ângelo	5
São Miguel Novo	4
São Lourenço	3
Japeju	1
Minuana	1
Mãe viandante	1
Natural e batizada na Freguesia de Nossa Senhora do Rio Grande	1
"hoje casada com José Pereira da Silva"	1
"se ignora a naturalidade da mãe"	1
Total geral	101

Fonte: AHCMPA – Batismos dos Índios da Aldeia dos Anjos (1765-1783)

Como se pode verificar a partir da tabela acima, os inocentes não-cativos cujos assentos batismais foram registrados sem pais – ou seja, os filhos naturais – são oriundos especialmente de um grupo daquela freguesia: os índios. Mais que isso,

aqueles declarados de origem indígena pelo pároco⁸¹. Com isso, percebe-se que o fenômeno da não-legitimidade declarada dos filhos não era algo comum a todos os grupos presentes naquelas paragens meridionais. Isso demonstra que aqueles em dia com os preceitos religiosos do catolicismo, os fregueses, eram uma parcela dos moradores, parcela essa que considero prestigiada na Freguesia dos Anjos e, dessa forma, aquela fração da população que tinha mais acesso à mão-de-obra escrava, pois em uma sociedade de Antigo Regime não podemos considerar o prestígio religioso apartado do prestígio social. O bom súdito, aos olhos da Coroa era o leal e fiel e, estejamos certos que o adjetivo fiel tinha um grande peso religioso, afinal os inimigos da Coroa eram os infiéis (indígenas, judeus, mouros, etc.). Além do mais, é preciso levar em conta que os indígenas, apesar de terem chegado à Nossa Senhora dos Anjos após a experiência das missões ainda não estavam totalmente adequados às normas ideais.

De acordo com uma correspondência enviada pelo Vice-Rei Marquês do Lavradio ao Governador José Marcelino de Figueiredo era *sumariamente conveniente que haja grandíssimo cuidado na criação das índias porque a aceleração com que estas se criam, vindo a prostituir-se logo nos seus primeiros anos [...]*⁸². Isso nos dá mais uma pista sobre o comportamento das mulheres de origem indígena da Freguesia. Seu comportamento não parecia adequado aos ideais da Coroa – aos quais, talvez, não fosse adequado o comportamento de muitos reinóis –, mas não contradizia práticas do grupo do qual eram oriundas. Entre os Guaranis, a organização familiar antes do contato com os conquistadores se dava a partir de complexas relações de parentesco.

Existe um conjunto de famílias nucleares, morando cada uma em seu espaço próprio, balizado pelos troncos de sustentação do telhado, no interior das grandes ‘ocas’. Nessas casas comunais, as famílias nucleares se organizam numa extensa família clânica, com casamentos exogâmicos. Esta unidade social que habita a grande casa é o núcleo

81 No texto que apresentei no GT48 - Saberes coloniais sobre os indígenas em exame: relatos de viagem, mapas, censos e iconografia da 25ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizei um estudo dos casos de filhos de mães indígenas e pais de variadas origens não-indígenas que não foram registrados como indígenas pelo pároco Bernardo Lopes da Silva, neste mesmo livro de batismos da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. Atentei para o fato de que aqueles que nasciam de uma união mista – entre uma índia e um não-índio – eram considerados não-índios. Isso se dava porque as tais uniões mistas representavam a plena integração daquela população indígena na sociedade colonial, conforme apregoava o Diretório dos Índios. (SIRTORI, 2006.)

⁸² Arquivo Nacional. Microfilme 024-97, Notação 2 – Correspondência do Vice-Rei com governadores - Cartas do Marquês do Lavradio para José Marcelino de Figueiredo, : 2.54-2.56. Agradeço a Karina Melo que me cedeu a transcrição que fez deste documento.

fundamental dos grupos horticultores, e não a tribo ou as famílias nucleares (KERN, 1994:112).

Aos maiores estava aberta a possibilidade de relacionar-se com mais de uma mulher e suas mulheres tinham o *status* de ser a mulher de um guerreiro. Vivendo em casas comunais, a educação das crianças guaranis não dependia exclusivamente da família nuclear, como nas famílias católicas e, ser mãe de uma criança sem pai registrado – muitas vezes conhecido e presente, mas não registrado – não era um escândalo para quem nascera em uma cultura distinta daquela cristã.

Vamos aos róis agora, para ver o que nos informam sobre a distribuição de cativos entre os fregueses de Nossa Senhora dos Anjos. Trabalharei primeiro com os dados dos róis de 1780, 1782 e 1784 por serem os que apresentam o maior número de lacunas. Depois tomo os róis para os anos de 1789, 1790 e 1791 que estão mais bem ordenados e apresentam menos omissões visíveis, além de arrolarem os fregueses da Feitoria de Sua Majestade, dentre os quais consta um grande número de cativos.

Tabela 17 – Distribuição de escravos nos fogos de Nossa Senhora dos Anjos listados nos Róis de Confessados por ano

	1780		1782		1784		1789		1790		1791	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Total fogos	90	100	100	100	102	100	180	100	205	100	189	100
Com escravos	40	44,44	47	47	54	52,94	74	41,11	81	39,51	77	40,74
Sem escravos	50	55,56	53	53	48	47,06	106	58,89	124	60,49	110	58,20

Fonte: AHCMPA. Róis de Confessados de Gravataí.

Tabela 18 – Escravos por sexo na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos para os anos de 1780, 1782, 1784, 1789, 1790 e 1791.

	Escravos por sexo			Total	Razão de Masculinidade
	Feminino	Indeterminável	Masculino		
#1780	54	7	90	151	166,67
%1780	35,76	4,64	59,60	100	
#1782	68	5	98	171	144,12
%1782	39,77	2,92	57,31	100	
#1784	73	4	127	204	173,97
%1784	35,78	1,96	62,25	100	
#1789	134	47	204	385	152,24
%1789	34,81	12,21	52,99	100	
#1790	143	27	231	401	161,54
%1790	35,66	6,73	57,61	100	
#1791	128	15	232	375	181,25
%1791	34,13	4,00	61,87	100	

Fonte: AHCMPA. Róis de Confessados de Gravataí.

No ano de 1780 aparecem listados nos róis 90 fogos, dos quais 44,44% têm escravos em sua composição. Os cativos neste ano totalizam 151 almas. Destes, 35,76% são mulheres, 59,6% são homens e 4,64% não foi possível determinar o sexo, já que seus nomes estavam rasurados e/ou corroídos na listagem. Dois anos mais tarde, são 100 os fogos listados, sendo que 47% contam com cativos, os quais contabilizam 172 almas: 39,77% são mulheres, 57,31% são homens e de 2,92% não foi possível determinar o sexo. Dois anos passaram na Freguesia dos Anjos e o padre voltou a arrolar seus fregueses distribuídos em 102 fogos, dos quais 52,94% contavam com braços escravos. Os cativos neste ano eram 204, dos quais 35,78% eram do sexo feminino, 62,25% eram homens e de 1,96% não pude determinar o sexo.

Os dados acima nos revelam o padrão de distribuição da propriedade escrava naquela Freguesia. Certo é que, se meu problema de pesquisa é saber como se constróem hierarquias sociais numa área periférica do Antigo Regime, a distribuição desigual da propriedade escrava em si já esboça uma resposta⁸³. Em média, nesses três anos da série de róis (1780, 1782, 1784), 48,5% dos fogos arrolados contavam com escravos. Considerando que os domicílios arrolados pelo pároco nos róis constituem a parcela prestigiada de moradores, posso afirmar que menos da metade dos domicílios podiam dispor para suas tarefas diárias da mão-de-obra cativa.

Por sua vez, o predomínio de escravos do sexo masculino é visível, entretanto, a razão de masculinidade é baixa se comparada com os dados encontrados por Gabriel Berute para os escravos traficados para o Rio Grande de São Pedro entre fins do século XVIII e início do XIX. A razão de masculinidade a que Berute chegou a partir das Guias de Escravos foi de 224 para o período 1788-1802, sendo que entre os africanos esta era maior (228) e diminuía se referente aos crioulos (206). Nos três anos aqui considerados, a razão de masculinidade dos cativos arrolados pelo pároco varia entre 166 – em 1780 – e 173 – em 1784. Os índices que encontram nos róis se assemelham àqueles que Helen Osório encontrou em inventários do Rio Grande de São Pedro, para o período 1765-1825. Conforme os dados de Osório, 68% dos cativos do Rio Grande de São Pedro eram homens e a taxa de masculinidade entre os crioulos era de 66%

83 Os trabalhos já citados de Machado (2006) e Ferreira (2005) trazem bons exemplos do peso da escravidão na construção de uma hierarquia social, política e econômica em áreas periféricas do Antigo Regime português.

enquanto entre os africanos era dez pontos percentuais acima (OSÓRIO, 2005:15). Isso nos indica que a composição da população escrava de Nossa Senhora dos Anjos não pode ser explicada simplesmente pelo tráfico. A baixa razão de masculinidade em relação àquela verificada por Gabriel Berute para os escravos traficados ao Rio Grande de São Pedro, interpreto como um indício de certa estabilidade nas senzalas. Verifico, também, o quanto essa baixa razão de masculinidade pode explicar sobre o percentual elevado de filhos legítimos de mães escravas na Freguesia dos Anjos em relação a outras áreas da colônia e a Viamão.

A Freguesia dos Anjos parece crescer em fins da década de 1780 e começo da seguinte, acompanhando o crescimento visto por Helen Osório e citado acima (OSÓRIO, 1999:57-8). Se existiam 102 fogos em 1784, cinco anos depois eles alcançam os 180, sendo que 41,11% deles contam com escravos, os quais somavam 385 almas, representando um crescimento de 89% em relação à população escrava arrolada em 1784. Dentre os escravos, em 1789, 34,1% eram mulheres, 52,99% eram homens e, de 12,21% não foi possível determinar o sexo dado o estado de conservação do documento. No ano seguinte, em 1790, dos 205 fogos listados, 39,51% contavam com cativos, os quais chegavam as 401 pessoas. O percentual de mulheres entre os cativos era de 35,66%; os homens eram 57,61% e de 6,73% o sexo não foi determinado (cf anexos 1 e 2).

Mais um ano se passava às margens do Rio Gravataí e uma nova quaresma chegava: em 1791, 189 eram os fogos de Nossa Senhora dos Anjos, e 375 eram os cativos distribuídos em 40,74% deles. Os cativos homens eram 61,87%, as mulheres, 34,13% e os de que não pude determinar o sexo eram 4% do total de escravos arrolados.

Outra vez mais, é possível verificar a concentração de escravos, só que desta vez apenas 41% dos fogos listados pelo pároco contavam com a mão-de-obra cativa em contraposição aos 48,5% na média dos anos anteriores (1780, 1782, 1784). A baixa de 7,5 pontos percentuais no índice de fogos com escravos na média dos anos 1789-1791 nos mostra um processo de crescente concentração de escravos. Se o número de domicílios arrolados cresceu 76% entre 1784 e 1789, o número de escravos aumentou 88,7%, mas a sua distribuição entre os domicílios diminuiu 11,83%. Por outro lado, a

razão de masculinidade verificada no intervalo 1789-1791 variou entre 152 e 181, mantendo-se baixa em relação aos cálculos de Gabriel Berute (2006), mas de maneira crescente, evidenciando a chegada de novos cativos à Freguesia dos Anjos.

Ao retomar os dados já colocados acima, percebe-se que apenas no ano de 1784 o número de fogos com escravos arrolados pelo pároco no Rol de confessados alcança mais da metade dos fogos listados, sendo que nos últimos três anos – em que os róis estão mais completos e com menos lacunas – o percentual de fogos escravistas gira em torno de 40%. Isso sem falar dos inúmeros moradores que não eram listados pelo pároco e que, possivelmente, eram aqueles que tinham menos chances de acessar a mão-de-obra escrava.

Esse percentual de 40% de fogos escravistas encontrado na Freguesia dos Anjos está de acordo com aquele de outras regiões da colônia. Em Porto Feliz, Roberto Guedes Ferreira calculou que, em 1798, 37,5% dos fogos listados na Lista Nominativa da vila tinham escravos. Cinco anos mais tarde, o percentual caíra para 34,5% (FERREIRA, 2005: 232). Em São José dos Pinhais, por sua vez, Cacilda Machado verificou que “em 1765, não havia escravos em 79% dos domicílios da freguesia; em 1782 e em 1803 esse índice era de 80,5%, chegando em 1827 a 83,6%”, o que não é exclusividade de São José dos Pinhais, já que “Douglas Libby, trabalhando com mapas populacionais de Minas Gerais, afirma que dos quase 20.000 domicílios levantados em sua amostra, 66,7% não possuíam escravos” (MACHADO, 2006:71-2).

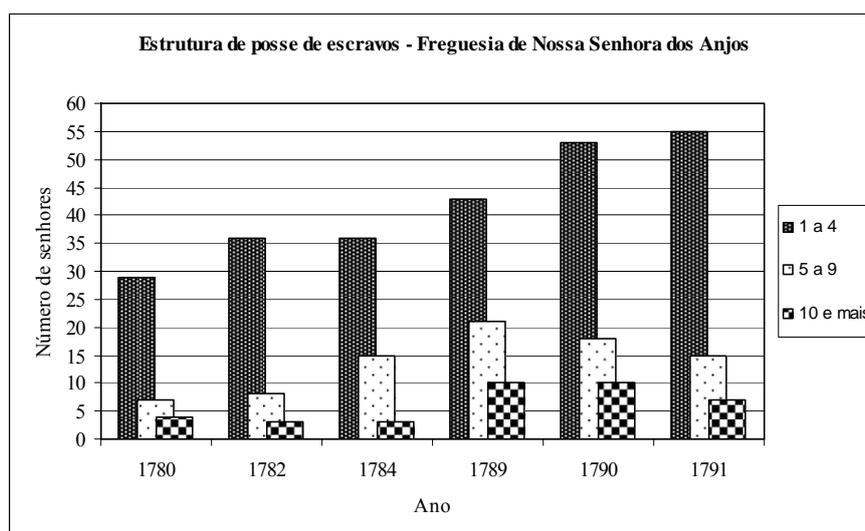
Ao considerar que a posse média de cativos reflete diretamente o padrão de posse de cativos, verifica-se a tendência a pequenas escravarias às margens do Rio Gravataí. No ano de 1780, a média era de 3,78 escravos por senhor, a mesma do ano de 1784. Em 1789, a média atinge o seu maior número: 5,2 escravos por proprietário, baixando para 4,95 em 1790 e 4,87 no ano seguinte. O predomínio de plantéis com menos de dez cativos é atestado por estudos para outras regiões.

Tabela 19 – Média de escravos por proprietário para diversas localidades e períodos

Localidade	Ano	Média de escravos por proprietário
Lorena	1801	5,6
Sorocaba, Vila Rica, Lorena, Vila de Curitiba, São José dos Pinhais, Lapa e mais sete freguesias localizadas no Paraná.	1804	3,7 a 5,8
Bahia	1816 e 1817	7,2
Taubaté	1835	5,1
Taubaté	1872	6,3
Taubaté	1884	5

Fonte: ALVES, 2001:31-2 com base em diversos estudos comparados pelo autor.

Entretanto, mais que os números brutos da população escrava ou a média de cativos por proprietário, a distribuição dos cativos entre os domicílios escravistas ao longo do período pode tornar mais claro o processo de concentração de cativos. O gráfico abaixo mostra a distribuição da estrutura de posse escrava na Freguesia dos Anjos para nos seis anos da série de róis aqui trabalhados. Optei por dividir os senhores por faixas. A primeira é composta por aqueles que possuem de 1 a 4 escravos e chamados de pequenos proprietários; a segunda representa os médios proprietários, aqueles que possuem de 5 a 9 cativos; e a terceira pelos senhores de 10 cativos ou mais e considerados os grandes proprietários de Nossa Senhora dos Anjos.

Gráfico 15

Fonte: AHCMPA. Róis de Confessados de Nossa Senhora dos Anjos para os anos 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

Claro está no gráfico acima que, em todos os anos, os pequenos escravistas eram a maioria nos róis de confessados. A faixa que mais cresce ao longo do período é a de pequenos escravistas. No ano de 1780, os senhores de pequenas escravarias representavam 72,5%. Dois anos depois, eram 76,6%. No ano de 1784, representavam 66,67%. Em 1789, eram 58,11%. Um ano após representavam 65,43% e em 1791 eram 71,43% dos senhores da Freguesia listados nos róis.

Assim, interpreto que a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos era um local em que a hierarquia se estabelecia, também, a partir das relações escravistas. A possibilidade de acessar a mão-de-obra escrava era um atestado de mobilidade social ascendente em uma sociedade escravista. Como bem notou Roberto Guedes Ferreira, para os forros ou egressos do cativo, “uma das maiores, senão a maior, expressões de mobilidade social é a passagem da condição de forro ou egresso do cativo à de proprietário de escravos” (FERREIRA, 2005: 233). Certamente, o mesmo vale para os livres pobres e para os “estrangeiros” que buscavam integrar-se àquela sociedade marcada pela presença de uma clara hierarquia e ciosa dela. Participar da sociedade que se formava no extremo sul da América Portuguesa, passava por adentrar no seletivo grupo dos proprietários de escravos quando possível⁸⁴.

O crescimento das faixas de médios e grandes proprietários é mais equilibrado entre si, entretanto, caso se analise cada um dos casos de grandes proprietários, percebe-se que João Pereira Chaves – senhor do maior plantel da Freguesia dos Anjos em todos os róis aqui trabalhados – aumenta consideravelmente o tamanho de seu plantel: são 22 escravos em 1780; 20 em 1782; 31 em 1784; 36 em 1789; 40 em 1790; e 28 em 1791.

84 No dia 28 de janeiro de 1781, ocorreu o batizado de Manuel, filho legítimo de Manuel Vieira – natural e batizado na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade da Ilha do Pico – e de Theresa Maria – natural do Povo de Santo Anjo de Missões. Os avós paternos do pequeno Manuel eram Francisco Vieira Ramos e Isabel Vieira – naturais da mesma ilha dos Açores. Pela parte materna seus avós eram Luís Caxu e Maria Rosa Cunhamirim. Não constam os nomes dos padrinhos da criança⁸⁴, o que torna impossível acercar-se desta relação de compadrio. Entretanto, no rol de confessados de 1780, contamos com dados referentes ao domicílio constituído pelo casal Manuel Vieira e Theresa Maria – futuros pais do pequenino Manuel. O casal, neste ano, constitui o fogo de número 66 do recenseamento, sem contar com qualquer outro integrante. Para o ano de 1782 o casal não é listado no rol ou, se o é, não está acessível aos pesquisadores, uma vez que o estado deste documento é precário, com grande número de fogos comprometidos por corrosão do papel. Oito anos após o batismo do pequeno Manuel, o próprio já passava a figurar nos recenseamentos paroquiais. Podemos verificar que o casal formado por Manuel Vieira Ramos e pela índia do Povo de Santo Anjo, Teresa Maria, estava posicionado com certo privilégio dentre os fogos da Freguesia de Gravataí, afinal contavam com dois escravos em 1790 e três em 1791, além de agregados, constituindo seu domicílio.

Mais que isso, se desdobrar a faixa de pequenos proprietários por unidade de escravo possuído, vê-se com mais clareza o peso da pequena escravaria na freguesia.

Tabela 20

Número de escravos	Número de domicílios com escravos na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos por número de escravos por ano											
	1780		1782		1784		1789		1790		1791	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
1	11	27,5	15	31,91	13	24,07	16	21,62	18	22,22	21	27,27
2	14	35,0	12	25,53	16	29,63	11	14,86	16	19,75	12	15,58
Subtotal I	25	62,50	27	57,45	29	53,70	27	36,49	34	41,98	33	42,86
3	3	7,5	6	12,77	6	11,11	10	13,51	11	13,58	13	16,88
4	1	2,5	3	6,38	1	1,85	6	8,11	8	9,88	9	11,69
Subtotal II	4	10	9	19,15	7	12,96	16	21,62	19	23,46	22	28,57
Subtotal III	29	72,5	36	76,6	36	66,67	43	58,11	53	65,43	55	71,43
5 a 9	7	17,5	8	17,02	15	27,78	21	28,38	18	22,22	15	19,48
10 ou mais	4	10,0	3	6,38	3	5,56	10	13,51	10	12,35	7	9,09
Subtotal IV	11	27,5	11	23,4	18	33,33	31	41,89	28	34,57	22	28,57
Total	40	100	47	100	54	100	74	100	81	100	77	100

Fonte: AHCMPA. Róis de Confessados de Nossa Senhora dos Anjos para os anos 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

A tabela acima nos demonstra o peso das pequenas escravarias, especialmente aquelas compostas por 1 e 2 escravos entre os pequenos proprietários. O percentual de senhores de um e dois cativos é o maior de todas as faixas em todos os anos, exceto 1789, quando é superado pelos grandes proprietários. Ainda que, ao longo do período, o percentual de senhores de três e quatro escravos cresça visivelmente, aumentando mais de 185%, o que demonstra o crescimento econômico da freguesia, com o incremento da propriedade escrava, mas não com a mobilidade de pequenos escravocratas para o grupo dos grandes. O padrão de pequenas escravarias e de crescente percentual de pequenos senhores não é visto apenas na Freguesia dos Anjos. Cacilda Machado, mais uma vez, nos traz exemplos de São José dos Pinhais:

Do seletto grupo de escravistas, 58% deles tinham apenas 1 a 4 cativos em 1782; em 1803 esse grupo chefiava 66% dos domicílios com escravos, e 72% em 1827. O peso percentual de unidades domiciliares com escravarias médias – cinco a nove escravos – caiu sensivelmente no período (de 29 para 27 e depois para 24%), assim como o índice percentual dos domicílios com grandes escravarias (de 13 para 6 e finalmente para apenas 1%). (MACHADO, 2006:71)

3.3. Algumas considerações sobre os cativos da Freguesia dos Anjos

Lembro aqui que o Gráfico 7 e a Tabela 11 foram construídos a partir dos dados dos róis de confessados. Isso é muito importante para a reflexão que faço neste texto, uma vez que os indícios coletados nos róis nos apontam para a presença de pequenas escravarias. Retomando a proposta inicial deste texto de aplicar a metodologia utilizada por João Fragoso (2006) de estudo da distribuição da propriedade cativa a partir dos registros de batismo e comparar seus resultados àqueles chegados através da análise dos róis de confessados, já é possível traçar algumas considerações. O trabalho com os batismos de escravos nos informou a incidência de pequenos plantéis, já que o número de batismos por senhor no período 1765-1783 não ultrapassou nove – caso de João Pereira Chaves, reconhecido senhor do Rio Grande de São Pedro em fins do século XVIII.

A utilização dos batismos como fonte para estudo da estrutura de posse de cativos também foi preciosa na identificação de casais estáveis – que tiveram mais de um filho no período em questão – nas senzalas. Antônio da Terra era senhor de, ao menos, um casal estável formado por Pedro e Rita que tiveram os gêmeos João e Isabel, isso sem contar com a possibilidade de os pais de Manuel – Pedro e Maria – serem os mesmos⁸⁵. Dona Clara e, depois seu herdeiro Rafael Pinto Bandeira, tinham em sua senzala o casal Pedro – também nomeado Pedro da Silva Maia – e Maria que batizaram três filhos: Patrício, Benedita e Maria⁸⁶. João Pereira Chaves, por sua vez, era senhor de dois casais que batizaram mais de um filho: Antônio e Isabel, pais de Francisco e Aniceta; e Simão e Vitória – também chamados Simão dos Santos e Vitória Pinta -, pais de Teodora e Bárbara⁸⁷. Manuel Carvalho de Oliveira – ou Carneiro de Oliveira, graças ao equívoco do padre – era senhor de Sebastião e Maria Branca, pais de Jacinto e Martinho⁸⁸. Os religiosos de Santo Antônio cumpriram bem sua tarefa de cristianizar seus cativos: o casal Antônio – ou Antônio de Nalam – e Inácia – ou Inácia Barbosa, ou

85 AHCMPA. BAA-L1-142-04; BAA-L1-178-1a; BAA-L1-178-1b.

86 AHCMPA. BAA-L1-135v-01; BAA-L1-142-03; BAA-L1-181-02.

87 AHCMPA. BAA-L1-134v-03; BAA-L1-173v-03; BAA-L1-143v-01; BAA-L1-185-01.

88 AHCMPA. BAA-L1-152-04; BAA-L1-188v-01.

ainda, Inácia de Santo Antônio – batizaram três filhos legítimos: Florinda, Francisco e Antônio⁸⁹.

Além destes, inocentes escravos filhos legítimos de casais de cativos foram encontrados e, chamo a atenção aqui, todos eram filhos de casais formados na senzala de um mesmo senhor. Não encontrei nenhum caso de filho de pais escravos de senhores diferentes. Esse mesmo padrão foi encontrado por Sílvia Brügger em São João del Rei, o que, segundo ela, apontaria “para a existência de impedimentos impostos pelos senhores para a contração de matrimônios entre cativos de escravarias diversas, o que, aliás, já foi observado em outras áreas da colônia” e, mais que isso, significaria que “em escravarias pequenas, o acesso ao matrimônio era muito mais difícil do que nas unidades maiores” (BRÜGGER, 2007: 119). Os prováveis impedimentos aos casamentos intersenzalas, bem como a configuração da estrutura de posse de cativos em pequenas senzalas poderia explicar a não-legitimidade da maior parte dos filhos de escravas na Freguesia.

A utilização dos registros batismais, ademais, nos possibilitou conhecer o fenômeno das “mães escravas solteiras” que se reiteravam no tempo. Antônia, escrava de Domingos Garcia Velho da Silva teve duas filhas naturais no período 1765-1783; Guima – ou Guimar -, escrava de Joana Maria da Trindade, batizou três filhas naturais; Rosa, de propriedade de José Antônio Inácio da Costa, foi mãe de duas filhas sem pai. Manuel de Souza Gomes, por sua vez, levou sua escrava Catarina para batizar três filhos naturais; Teresa, de Manuel Fernandes de Castro, foi à pia batismal três vezes batizar seus filhos não-legítimos; e, por fim, Domingas, escrava de Timóteo José Carvalho, batizou dois filhos seus com sabe-se-lá-quem.

De volta aos filhos naturais, ou seja, declarados sem pai no registro batismal, após essa reflexão acerca da concepção de família como unidade básica de formação da sociedade, pode-se repensar a idéia de abandono que pode nos tomar quando nos deparamos com estes casos. Ao considerar que a *unidad primaria del sistema no era ciertamente el individuo... [y que] la sociedad se consideraba expresamente formada por integración de familias* (CLAVERO, 1991: 199), é preciso dar nova luz aos casos

89 AHCMPA. BAA-L1-70v-02; BAA-L1-90-02; BAA-L1-164v-03.

de mães de filhos sem pai, afinal, a mãe não constituía um indivíduo naquela sociedade, mas era sujeito de uma série de relações sociais, das quais a família era a base. O estudo das relações de compadrio destas mulheres pode trazer elementos para esta discussão, o qual será feito na seqüência deste texto. Por ora, limito-me a colocar a questão. Mais algumas páginas, e voltamos a discutir este assunto.

Além disso, podemos reavaliar a questão da idéia de *família solitária* – na proposta de Laslett – ou de *domicílio sem chefe de família* – de acordo com Henry – para a realidade do Antigo Regime.

3.4. A distribuição desigual de prerrogativas na Freguesia dos Anjos⁹⁰

Nelle gite, noi con le nostre scarpe chiodate, grosse, dure e pesanti come il piombo, calzettoni di lana e passamontagna, occhiali da ghiacciaio sulla fronte, col sole che batteva a picco sulla nostra testa in sudore, guardavano con invidia ‘i negri’ che andavan su leggeri in scarpette da tennis, o sedevano a mangiar la panna ai tavolini degli châlet⁹¹.

Natalia Ginzburg. *Lessico familiare*. Turim: Einaudi, 1999 [1ª ed.: 1963], p. 4

Em 12 de junho de 1707, o ilustríssimo e reverendíssimo senhor Sebastião Monteiro da Vide, responsável pelo Arcebispado da Bahia e integrante do Conselho de Sua Majestade fez e ordenou as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, propostas e aceitas em um Sínodo Diocesano que o próprio celebrou naquela data. Seu

⁹⁰ Este trecho do texto, como o leitor percebera, trata dos comportamentos daqueles que tinham filhos naturais. Sobre o concubinato e a ilegitimidade no Brasil Colônia existem estudos no viés da história cultural, como os de Ronaldo Vainfas com os quais preferi não discutir, pois sua abordagem é muito distinta daquela que pretendo dar ao meu texto (VAINFAS, 1986; 1997). Além dele, há o já clássico *Desclassificados do Ouro* de Laura de Mello e Souza (1983), onde a autora trata da “promiscuidade em que viviam os pobres [que] não raro os levava a concubinatos incestuosos, a relações sexuais e amorosas entre irmãos, ou entre tio e sobrinha”, nas palavras do próprio Vainfas, trazendo uma abordagem que, em minha opinião, pouco inova neste assunto e demonstra certa dose de preconceito em relação às camadas menos prestigiadas da sociedade ao identificar pobreza com promiscuidade, repetindo a dicotomia de Gilberto Freyre, para quem as mulheres dividiam-se entre as recatadas e ilibadas mulheres brancas livres e as negras promiscuas. Vainfas, por sua vez, repete de certa forma este argumento, ao sustentar que “ao que tudo indica, a principal alternativa de vida amorosa e sexual para os “protagonistas da miséria”, escravos, forros e pobres, aos quais o casamento era “interditado” ou despropositado, fosse pela condição servil, fosse pela instabilidade que lhes marcava a existência.” (VAINFAS, 1986; 1997).

⁹¹ Versão minha: “Nos passeios, nós, com nossos sapatos pregados, grandes, duros e pesados como o chumbo, calças de lã e touca, óculos de sky no rosto, com o sol que batia a pino sobre nossa cabeça a suar, olhávamos com inveja ‘os negros’ que andavam em leves tênis, ou sentavam para comer a nata nas mesinhas dos chalés”.

objetivo era regulamentar a vida dos párocos e fiéis sob sua responsabilidade. Entretanto, este documento extrapolou os limites de seu Arcebispado e serviu como código legislativo eclesiástico para a América Portuguesa em geral no século XVIII. Estando o Continente do Rio Grande de São Pedro sob tutela do Bispado do Rio de Janeiro, obedecia àquela constituição eclesiástica elaborada por Da Vide.

De acordo com a dita legislação, em seu Livro Primeiro, parágrafo 73,

quando o baptizado não for havido de legitimo matrimonio, tambem se declarará no mesmo assento do livro o nome de seus pais, se for cousa notoria, e sabida, e não houver escandalo, porêm havendo escandalo em se declarar o nome do pai, só se declarará o nome da mãe, se também não houver escandalo, nem perigo de o haver. (DA VIDE, 1707: 30)

A regra era clara: o batismo, mesmo de filhos de relações não legitimadas aos olhos da Santa Madre Igreja, deveria trazer o nome de ambos os genitores; só o escândalo poderia poupar os pais de assumirem seus filhos. Mas o que era escândalo aos olhos dos homens e mulheres que viviam no sul da América Portuguesa? O que era escandaloso aos olhos dos párocos? E seria uma atitude escandalosa aos olhos dos diferentes grupos que lá se encontravam? Com a documentação que trabalho não posso penetrar nas mentes de cada um dos agentes do passado, mas as atitudes de alguns deles, podem nos revelar o quanto poderia ser distinta a visão dos diferentes grupos.

Francisco Brito Peixoto, conquistador e capitão-mor da Vila de Laguna, jamais se casou, entretanto teve uma numerosa prole registrada como seus filhos com índias carijós no batismo. Essa abundante prole mestiça, ainda que não tenha herdado seu patrimônio, mereceu a atenção do conquistador. Martha Daisson Hameister cita um requerimento de 1732 em que solicita terras pra si e “suas famílias” (HAMEISTER, 2002: 36). O bisneto de Brito Peixoto e de uma índia carijó, Rafael Pinto Bandeira, por sua vez, *teria desposado a filha de um dos chefes minuano – mestiço de espanhóis com índios – conhecido como D. Miguel Carai* (HAMEISTER, 2006: 149), o qual lhe garantiu boas relações com este maioral indígena mesmo depois da morte de sua filha ao dar a luz. A segunda esposa de Pinto Bandeira foi uma índia guarani – e aqui se chancelava mais um acordo com os grupos indígenas da região em processo de conquista. Por fim, o grande nome da história setecentista da região sul da América

Portuguesa, casou-se, como mandava o figurino, com uma filha das boas famílias de Sacramento, sua prima, Josefa Eulália de Azevedo.

Mais um indício de que aquilo que se poderia pensar ser escandaloso talvez não o fosse é o caso adúltero entre André Ribeiro Coutinho, oficial da Coroa e bom filho da Igreja, e Ana Maria da Conceição, conhecida como “A Mineira”. Martha Hameister analisa o ocorrido como a representação de uma idéia de eqüidade presente naquela sociedade. Sugiro que se pense mais: o envolvimento de Ana Maria da Conceição com o oficial da Coroa, ainda que ambos fossem casados – ele em Portugal e ela na própria Vila do Rio Grande –, pode nos fazer pensar sobre os benefícios que traria a ambos esta relação que lhes gerou uma filha, devidamente batizada e reconhecida. Nesse caso tudo o que posso fazer são conjecturas, mas estas, talvez, expliquem o quanto o indecoroso tem de digno, e porque não dizer honrado, aos olhos dos coevos. Para Ana Maria da Conceição, ser mãe da filha do oficial da Coroa poderia significar ascender socialmente naquele contexto. Para Ribeiro Coutinho, por sua vez, ter uma filha com “A Mineira” poderia significar ingressar em uma série de relações, necessárias ao cumprimento de suas funções governativas, naquela extremidade do Império Português. Com essa digressão busco trazer à baila a idéia de que os valores daquela sociedade em recente processo de formação podiam ser outros, distintos daqueles apregoados pela Igreja ou mesmo pela Coroa⁹².

Lawrence Stone, estudando a Inglaterra de 1500 a 1800, verificou que no período inicial de seu recorte temporal, dois fatores contribuíram para o aumento do controle familiar. Entre 1540 e 1640, o aumento populacional somado à crise econômica – ou seja, aumento dos preços – levaram ao aumento da regulação pública, caracterizado pelo controle dos preços efetivado pelo governo, controle senhorial dos campos, pastagens e áreas agriculturáveis, entre outros.

92 Aqui penso nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia como representante do pensamento oficial da Igreja e nas Ordenações Filipinas como o conjunto de regramentos construído de acordo com a lógica do Império Português e no qual consta que “Todo o Desembargador, ou Oficial de Justiça, e outro algum nosso Oficial, assim da Corte, como de nossos Reinos, Advogado, Procurador, Escrivão, Porteiro, Meirinho, que dormir com mulher que demanda, ou desembargo requeira perante ele, se for leigo perca o Ofício e mais seja degredado para a África por um ano.” Ordenações Filipinas, 1870, Livro 5, Título XX apud HAMEISTER, 2006: 195.

O segundo fator, de acordo com Stone, foi a expansão do catolicismo que levou à crescente interferência pública na vida familiar em questões de moral. A difusão dos preceitos da Santa Madre Igreja se deu através do aumento do número de freguesias e paróquias e, conseqüentemente, houve maior divulgação da vida doméstica. O esforço dos curas para convencer as classes mais baixas, de quem trata Stone neste texto, a abandonar as uniões consensuais dá resultados: na década de 1590 a ilegitimidade cai a 5%. (STONE, 1979: 142 e segs.)

Entretanto, o autor revela, também, que *against this intensification of exposure to community controls must be set a series of developments which were tending in the opposite direction, and conferring greater freedom on the nuclear family*⁹³ (STONE, 1979: 146). Esses fatores foram o crescimento da população rural – informado pelas listas de serviço militar; a mobilidade populacional entre paróquias e freguesias; além da emigração de jovens para longe da casa dos pais; e a migração de famílias de um lugar a outro, as quais rompiam com os laços de consangüinidade.

“To sum up, the degree of community control over the family of the plebs in some respects decreased and in others increased between 1540 and 1640. On the one hand, religious factors were intensifying the moral interference of the community in intimate domestic affairs, while demographic pressures were in some ways intensifying the economic regulation of free enterprise upon those still bound by the rulings of the manorial court over the use of the open fields. On the other hand, there were increasing numbers who were evolving into independent family producers, and geographical mobility was loosening community controls.”⁹⁴ (STONE, 1979: 150)

Interessante notar a última frase da citação, a qual traz a idéia de que a mobilidade geográfica leva ao afrouxamento dos controles comunitários. Se isso for verdade, temos uma boa explicação para pensar o caso de André Ribeiro Coutinho com Ana Maria da Conceição. Em uma sociedade recentemente formada como era Rio Grande em 1740, o controle social sobre os atos de seus moradores, recentemente chegados, e sem laços consangüíneos ali estabelecidos os permitia – e, em certa medida,

93 Versão minha: “contra esta intensificação da exposição a controles comunitários deve ser definida uma série de acontecimentos que eram tendência no sentido oposto, e conferiam maior liberdade à família nuclear.”

94 Versão minha: “Em suma, o grau de controle da comunidade sobre a família dos plebeus em alguns aspectos diminuiu e noutros aumentou entre 1540 e 1640. Por um lado, fatores religiosos foram intensificando a interferência moral da comunidade no íntimo dos assuntos internos, enquanto pressões demográficas foram, de alguma forma, intensificando a regulação econômica da livre iniciativa sobre aqueles ainda vinculados pela jurisprudência do tribunal senhorial sobre a utilização dos campos abertos. Por outro lado, houve um número cada vez maior, daqueles que foram evoluindo para família de produtores independentes, e a mobilidade geográfica levou ao afrouxamento dos controles comunitários.”

os obrigava a – forjar laços sociais e parentais. Isso não devia ser diferente na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos que se formava na década de 1770. E na Freguesia dos Anjos isso ia além, pois trazia em sua formação pessoas de diversas origens geográficas, mas também de diferentes culturas em números substantivos⁹⁵.

Mas, além da mobilidade geográfica, a recorrência de filhos naturais saídos de um mesmo ventre me faz pensar que o peso do controle social era distinto nos diferentes grupos que conformavam a Freguesia dos Anjos. Minha hipótese é que o controle social influenciava muitas das uniões entre cativos e não-cativos, mas era, em tese, menor sobre aqueles que acabaram de chegar naquela sociedade e traziam consigo outras orientações valorativas e podiam contar com uma certa dose de tolerância até tornarem-se ladinos. Esse controle social de que falo contava, certamente, com os olhos da Santa Madre Igreja, mas não apenas com eles. Senhores e escravos, libertos e indígenas, pequenos lavradores e brancos pobres, enfim, aquela sociedade, e seu disse-que-disse cotidiano certamente pesavam sobre as decisões de casar-se ou não. Entretanto, há de se considerar que em regiões menos rústicas – e com uma densidade populacional maior ou, pelo menos, com uma estabilidade populacional menor – o controle social deve ter um peso menor na vida daqueles homens e mulheres, afinal, a chegada constante de forasteiros tende a diminuir a possibilidade de controle social.

Levanto esta hipótese, tendo em conta o percentual mais elevado de filhos naturais de escravas em Viamão – uma região menos rústica, conforme vimos acima – e os dados da Tabela 6. De acordo com eles, percebe-se que a não-legitimidade no ato batismal era uma prerrogativa disponível apenas a determinados grupos. Na Freguesia dos Anjos, os filhos naturais nasceram de ventres cativos e indígenas sobretudo, não tendo sido registrado nenhum caso de filho natural de um ventre dos melhores da terra, por exemplo. É claro que, com isso, não quero, de maneira alguma, defender que as índias e escravas eram promíscuas, enquanto as filhas da nobreza da terra apresentavam naturalmente uma conduta ilibada; a questão é outra: às filhas das melhores famílias não

95 Rio Grande também foi formada com uma diversidade de grupos originários de locais distintos da América Portuguesa, do Reino e da África, além de contar com um considerável número de guaranis, charruas e minuanos. Entretanto, o peso de grupos como os guaranis foi, certamente, maior na Freguesia dos Anjos, formada a partir de um aldeamento destes mesmos indígenas. Sobre a presença de distintos grupos em Rio Grande ver, dentre outros: GARCIA, 2003; HAMEISTER, 2006.

estava aberta a possibilidade de registrar um filho sem pai, talvez o caminho fosse enfeitá-lo, dá-lo para criar por seus avós, por exemplo.

A carta do Vice-rei Marquês do Lavradio, ao Governador do Rio Grande de São Pedro, José Marcelino de Figueiredo, nos dá mais uma pista sobre isso. Escrevendo em 1º de março de 1771, o Vice-rei passa uma série de instruções ao Governador sobre como proceder no cuidado com o estabelecimento dos índios à margem do Rio Gravataí e, dentre elas, sugere que

Em quarto lugar será sumariamente conveniente que haja grandíssimo cuidado na criação das índias porque a aceleração com que estas se criam, vindo a prostituir-se logo nos seus primeiros anos, creio tem feito horror aos brancos a misturar-se em famílias tão escandalosas e para evitar este embaraço, e para promover a felicidade dos mútuos casamentos, que deve haver entre os ditos casais e aldeados, deve V. Senhoria ordenar aos diretores quantos daqueles, de cada uma daquelas índias chegar a idade de três anos, se devem ir entregando umas às mulheres dos casais, que lhe foram estabelecer nas aldeias e outras vos irá V. Senhoria repartindo pelas famílias dos casais mais bem reputados que houver nessas povoações, para que as sobreditas famílias os hajam de educar, na mesma forma que se foram seus próprios filhos, fazendo-lhes aprender a doutrina, ensinando-lhes a santa honestidade que se devem conduzir, e igualmente todo o serviço e trabalho em que se empregam as pessoas do seu foro que vivem honradamente.⁹⁶

Como se pode ler nas recomendações do Vice-rei, a conduta das índias, crê ele, “tem feito horror aos brancos” e caberia às “famílias dos casais mais bem reputados que houver nessas povoações” educar os filhos das índias, a fim de ensinar-lhes os preceitos da Santa Madre Igreja, bem como “todo o serviço e trabalho em que se empregam as pessoas do seu foro que vivem honradamente”. As sugestões do Vice-rei, não podemos esquecer, são dadas em um momento em que a Coroa busca integrar as populações indígenas, transformá-las em súditos do Rei. Integrar-se à sociedade portuguesa no além mar significa “aprender a doutrina”, a “santa honestidade”, e viver honradamente, o que, certamente passava por não gerar filhos de pais incógnitos. Recomendação feita, não necessariamente cumprida. Se cumprida, não necessariamente eficiente. Mas, independente da política com os indígenas da Freguesia dos Anjos recomendada na correspondência, o que ela nos deixa ver é que a conduta dos “brancos”, com seu “foro” honrado, deve ser aprendida pelos índios, que, certamente, viviam de acordo com outros preceitos, orientados pelos valores de seu grupo, os quais se diferenciavam daqueles dos

96 Arquivo Nacional. Microfilme 024-97, Notação 2 – Correspondência do Vice-Rei com governadores - Cartas do Marquês do Lavradio para José Marcelino de Figueiredo,; 2.54-2.56.

“brancos” e estavam, justamente neste período, recebendo incentivos para alterá-los a fim de integrar a sociedade portuguesa.

De volta a Lawrence Stone encontramos mais elementos para complexificar esta questão. Stone sustenta que nas regiões setentrionais da Inglaterra sobreviveu até mediados do século XVI costumes muito antigos de acordo com os quais as mulheres oferecerem-se para dormir com um convidado era um símbolo de hospitalidade, por exemplo, e onde a castidade não era um valor apreciado. Segundo o autor, a Igreja Medieval não obteve êxito, na Inglaterra, em impor sua tradicional visão sobre o casamento e o sexo até o século XVII. Teria sido a introdução dos registros de nascimento, matrimônio e óbito, ocorrida em 1538, uma tentativa de endurecer o controle tanto laico como religioso sobre a vida daquelas pessoas (STONE, 1989: 309).

Considerado isso, pode-se entender as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia como a instauração de regras mais rígidas naquela sociedade. É bem verdade que Portugal neste período não tinha um poder laico preocupado em registrar os nascimentos, os casamentos e os falecimentos e coube à Igreja esse papel, diferentemente da Inglaterra, mas a questão que se coloca é a mesma: o intento de dar ordem à sociedade, frente a práticas costumeiras. O controle dessas normativas se dava pela inspeção de visitantes enviados da sede do arcebispado que deveriam conferir o exercício das obrigações dos párocos e paroquianos de cada freguesia por onde passavam⁹⁷. Nas devassas de Minas Gerais, em 1737, por exemplo, 87,4% dos acusados eram concubinos, enquanto nas do sul da Bahia, em 1813, o percentual de concubinos era de 44,5% (VENÂNCIO, 1986:112).

Entretanto, o argumento de Stone que me parece mais interessante é aquele em que discorda da visão clássica dos antropólogos que *dicen que el valor que se da a la castidad está directamente relacionado con el grado de jerarquía y de posesión de la propiedad*. Conforme o autor, a preocupação com a castidade se faz presente com maior intensidade na Inglaterra moderna, entre os *dueños de propiedad, en especial de pequeños propietarios*, que formam o grupo para o qual a castidade feminina tem maior

97 Sobre os visitantes no Rio Grande de São Pedro neste período, ver: KÜHN, 1996.

peso no regateio que homens e mulheres estabelecem no *mercado matrimonial con bienes diferentes, uno social e económico, la otra sexual*. (STONE, 1989: 323-4)

O texto de Stone segue argumentando que

la clase sexualmente más inhibida en la población probablemente sea la media baja, de pequeños propietarios, entre los que las rígidas ideas del patriarcado, la lealtad extrema al estado autoritario y las extremas inhibiciones sexuales tendían a ser normas entre los esposos. Los pobres no estaban sometidos a tales represiones, y el surgimiento de una clase de trabajadores rurales sin tierra y de trabajadores urbanos sin propiedades o nivel social dio como resultado el surgimiento de una clase para la que la virginidad no era importante, y la previsión, la prudencia y la planeación no tenía importancia para su sombrío futuro económico. (STONE, 1989:324)

Verena Stolcke em seu trabalho sobre Cuba colonial estuda as relações de raça e gênero naquela sociedade oitocentista. Trabalhando com registros paroquiais e pedidos de licença de matrimônio de casais de diferentes origens hierárquicas – o que era proibido pela lei espanhola -, a autora defende que

Sólo las mujeres podían introducir mestizos en la familia mientras que los varones blancos podían negar su paternidad fácilmente, como hicieron las más de las veces en la Cuba decimonónica con los hijos que tuvieron de sus uniones sexuales con mujeres negras. (STOLCKE, 1992:14)

E que, por isso, a pureza sexual e racial das mulheres brancas é a base da distinção para a pureza familiar e para o status social da hierarquia sócio-racial, assim denominada por ela. Dessa forma,

El control de la sexualidad de las mujeres por parte de los hombres y la consecuente subordinación de aquellas era resultado del papel central que las mujeres tienen en la reproducción de la preeminencia familiar tan fundamentalmente basado en la pureza de “raza”. (STOLCKE, 1992: 14)

Esse seria o motivo da subordinação feminina naquela sociedade, socialmente condicionada por três elementos: classe, raça e sexo. Para a autora, a preocupação maior com a pureza familiar e o status social era da elite.

Entre a análise de Stone para a Inglaterra de 1500-1800 e de Stolcke para Cuba no século XIX há uma marcante diferença. Ele sustenta que a maior preocupação com a castidade se dava entre os grupos médios, de pequenos proprietários – que utilizavam o valor da castidade feminina como instrumento de barganha no mercado matrimonial frente aos elementos econômicos e sociais apresentados pelos homens. Stolcke, por sua

vez, avalia que a mesma preocupação era uma característica dos grupos que ocupavam o cume da hierarquia social, que viam na castidade feminina a garantia da honra familiar e do ideal de pureza de sangue.

As sociedades com que trabalham se diferenciam muito e, nesse sentido, há de se pensar quem eram os estratos médios para Lawrence Stone e quem era a elite no trabalho Verena Stolcke. Para a Inglaterra entre os séculos XVI e XVIII, Lawrence Stone considera elite a *las clases profesionales y mercantiles altas, la baja nobleza y la aristocracia* (STONE, 1992: 13) e as camadas médias de que ele fala são os pequenos proprietários, sem status de nobreza. Já Stolcke trata como linha divisória da sociedade que estuda a raça e não os títulos de nobreza, sendo assim, a elite, para ela, é formada pelos brancos, incluídos aqui os colonos que juridicamente não passavam de um grande terceiro estado – como era o caso da nobreza da terra na América Portuguesa.

Assim, a diferença que parece haver entre as explicações de ambos não é verdadeira: aqueles que Stone considera grupos médios na Inglaterra dos séculos XVI ao XVIII podem ser comparados à elite colonial cubana e, digo mais, à elite do Rio Grande de São Pedro no século XVIII. Mas o que destaque é que a pergunta que orienta as duas análises, implicitamente, é a mesma: qual era o valor da castidade nas sociedades que estudam. Para ambos, e nesse ponto concordo com eles, o valor da castidade é desigualmente distribuído entre os grupos que compõem aquelas sociedades ao longo do tempo.

Minha hipótese, conforme já escrevi acima, é que a não-legitimidade no nascimento dos filhos era uma prerrogativa disponível apenas a determinados grupos – ou seja, desigualmente distribuída naquela sociedade. Isso porque na Freguesia dos Anjos, os filhos naturais nasceram de ventres cativos e indígenas, sobretudo, não tendo sido registrado nenhum caso de filho natural de um ventre dos melhores da terra, por exemplo. Mas sabe-se que isso também ocorria por uma questão demográfica ou, melhor dizendo, de mercado matrimonial. Baseada nos dados do censo de 1780, posso inferir que o número de homens solteiros na região⁹⁸ da Freguesia dos Anjos era

98 Optei por incluir as freguesias vizinhas no cálculo porque as pessoas circulavam pela região e seria ingênuo pensar que o mercado matrimonial dos fregueses de Nossa Senhora dos Anjos se resumiria apenas aos moradores da própria. Assim, defini como região de Nossa Senhora dos Anjos o espaço

ligeiramente inferior ao de mulheres, entretanto devemos lembrar que um grande contingente feminino era formado pelas mulheres indígenas da própria Freguesia dos Anjos⁹⁹. Dentre os cativos desta região, as mulheres representavam 39,08% numa clara superioridade de homens nas senzalas.

Certo é que a diferença numérica entre homens e mulheres solteiros e cativos na Freguesia dos Anjos e seus arredores não era significativa, entretanto, há de se considerar que não eram todos aqueles que estavam solteiros que poderiam casar-se entre si, afinal existem regras para o mercado matrimonial. Às mulheres está aberta a possibilidade de mobilidade social através do matrimônio muito mais que aos homens, isto é, elas podem eleger – e serem escolhidas por – homens que estão em igual posição social que elas ou que lhes são hierarquicamente superiores. Aos homens cabe a possibilidade de casar-se com uma mulher de igual ou inferior status social. Assim, aquela superioridade numérica feminina, resultado de um grande número de mulheres indígenas, não significava que qualquer homem poderia com elas se casar. Para um homem – e isso é interessante notar no caso de Rafael Pinto Bandeira, por exemplo -, a união com mulheres indígenas poderia ser um instrumento de aliança com as populações nativas com quem precisava negociar e conquistar, mas o casamento de acordo com os rituais da Santa Madre Igreja esteve reservado aos iguais. O mesmo percebeu Verena Stolcke para a Cuba oitocentista:

El matrimonio legal era la forma apropiada de unión entre iguales social y racialmente, mientras que las uniones interraciales, es decir las uniones entre parejas consideradas social y racialmente desiguales, generalmente daban como resultado concubinatos más o menos estables y/o unidades domésticas matrifocales. (STOLCKE, 1992: 15)

Entretanto, a visão de Stolcke sobre as relações não legitimadas, os concubinatos e os domicílios matrifocais é um tanto pessimista. Para ela, esse seria o resultado de uma imposição da elite sobre aqueles considerados racialmente inferiores e, por isso, hierarquicamente ínfimos. Certamente, assim como a prerrogativa de ter filhos naturais, o poder está desigualmente distribuído na sociedade que estudo, mas essa não pode ser a única explicação para um fenômeno que se reiterava no tempo.

geográfico formado pelas freguesias de Nossa Senhora dos Anjos, Porto Alegre, Viamão, Triunfo e Guarda Velha.

⁹⁹ Na região da Freguesia dos Anjos existiam, conforme o censo de 1780, 875 homens e 887 mulheres solteiros.

Em minha opinião, pode-se ir além, invertendo a pergunta proposta por Stone e Stolcke em seus trabalhos e questionando se a castidade era realmente um valor e pode-se acrescentar a esta uma questão sobre a monogamia naquela sociedade, entendendo a monogamia como uma espécie de castidade pós-matrimônio. Já citei acima o caso relatado por Stone para o norte da Inglaterra no século XVI onde a monogamia – entendida como a exclusividade de um parceiro sexual – não era apreciada pelos homens daquela sociedade, para quem suas esposas e filhas deitarem-se com visitantes era um gesto de hospitalidade (STONE, 1989: 309).

Alan Macfarlane, discutindo o casamento na Inglaterra entre 1300 e 1840, questiona a naturalização da monogamia que costuma ser feita quando o tema de estudo é o matrimônio. Segundo ele,

A norma da monogamia não é usual. Westermarck estudou a distribuição da monogamia e poligamia, e constatou que a maior parte das sociedades admite a última. Jack Goody também escreve: “no que diz respeito às culturas humanas, a monogamia é que é rara, a poliginia sendo comum”. No passado a monogamia esteve em grande parte confinada à Europa e recentemente tornou-se uma das principais exportações do Ocidente. A ocorrência da poliginia em muitas sociedades chamou a atenção quando os europeus se deram conta de sua própria peculiaridade. (MACFARLANE, 1990: 228)

E segue citando estudos recentes de antropólogos sobre o papel da poliginia, ou seja, a poligamia masculina. Macfarlane cita um trabalho de Raymond Firth, por exemplo, sobre uma tribo da África do Sul, na qual

encontra os seguintes motivos para a poliginia: primeiro, é uma satisfação sexual, superando as dificuldades do homem causadas pelos tabus sexuais do pós-parto. Segundo, “a pluralidade de esposas aumenta a probabilidade de filhos, desejados por homens e mulheres”. Conforme observou anteriormente Winwood Reade, na África, “a procriação é uma luta pela sobrevivência, e a poligamia representa uma lei da natureza”. Além disso, “a esterilidade de uma esposa, ou o nascimento apenas de filhas, é uma razão comum para acrescentar outra parceira à anterior”. (MACFARLANE, 1990: 229-230)

Além disso, Renato Pinto Venâncio, em texto embasado em estudos de Radcliffe-Brown sobre os sistemas familiares africanos, sustenta que, por exemplo, entre os Bantos (Angolas, Benguelas e Congolas),

a filiação, ao contrário do Ocidente, é estabelecida pela linha matrilinear, sendo que muitos deles praticam a poligamia. Algo similar ocorre entre os Ashanti, que tomam “o *status* de uma pessoa, seu lugar e seus direitos provindo da sua mãe.” Meyer Fortes observou que mesmo os mais ocidentalizados Ashantis costumam dizer: “*Votre mère est votre famille, mais pás votre père.*”

Nessas sociedades o “irmão da mãe” ocupa muitas vezes o papel que a Europa Ocidental atribui ao pai. Ao tio materno cabem várias obrigações na educação e manutenção dos sobrinhos. O adultério é severamente punido devido à desonra que ele acarreta, mas não há o estigma da bastardia, pois o sangue se transmite pela mãe e não pelo homem (VENÂNCIO, 1986).

O caráter monogâmico da sociedade inglesa – e europeia em geral -, ao contrário da maior parte das sociedades, de acordo com os antropólogos citados por Alan Macfarlane, explicaria, de certo modo, a tolerância ao adultério, ainda que este fosse considerado uma falta, muitas vezes grave, na sociedade inglesa. Assim, se a monogamia em teoria garantia a castidade pós-matrimonial, na prática ela acabava por gerar o seu contrário, ou seja, o adultério. A pressão do cristianismo no sentido da indissolubilidade dos matrimônios, somada à monogamia, na opinião do autor fazia com que

Talvez se reconhecesse implicitamente que o adultério funcionava como válvula de escape. Os que estavam insatisfeitos no casamento tinham a possibilidade de encontrar satisfação em outra parte, e pode ter havido um certo reconhecimento de que isso era tanto inevitável quanto tolerável. Em outras sociedades, muitos dos que praticavam adultério provavelmente mantinham relações poligâmicas, com várias esposas, ou então obteriam o divórcio. (MACFARLANE, 1990: 251-2)

Na Freguesia dos Anjos os filhos naturais parecem ter sido o resultado de diferentes formas de encarar o matrimônio e, mesmo, a criação dos filhos. O encontro de grupos como os indígenas, com uma cultura na qual estava prevista a poligamia antes da chegada dos jesuítas, os africanos, oriundos de muitos grupos onde a poligamia era a regra e de portugueses para os quais, talvez, ter concubinas fora do sagrado matrimônio religioso não fosse algo estranho, foi uma realidade naquela sociedade. A idéia da presença da família nuclear como base da formação e educação dos filhos é posterior à Idade Moderna. O nascimento de filhos fora do casamento não significava abandono ou falta de responsáveis pela educação dessas crianças que podiam ser educadas pelos avós, padrinhos, tios ou mesmo irmãos mais velhos. Isso sem falar daqueles com quem não se partilhava relações de parentesco consangüíneas ou rituais, mas com quem se partilhava a vida como vizinhos, co-moradores do domicílio, companheiros de senzala e, às vezes, os próprios senhores ou sua família. A idéia de família nuclear ou solitária, como colocada por Laslett ou Henry, não cabe a esta realidade em que as relações familiares iam muito além dos laços biológicos. Numa sociedade orientada pela concepção corporativa e, mais ainda, onde a mobilidade espacial dava a tônica da

colonização, criar relações de parentesco com não-parentes era necessário para conquistar, manter e expandir as ocupações e a própria vida.

Além da incidência de pequenos plantéis, da identificação de casais estáveis no interior das senzalas, do padrão de casamento escravo intrasenzala e do fenômeno das “mães escravas solteiras” que se reiterava no tempo, a utilização dos registros batismais permitiu acessar os compadrios que os pais escravos estabeleciam e compreender o papel dos escravos como padrinhos. Mas, voltando à proposta central, posso afirmar que a metodologia utilizada por João Fragoso para o caso da Freguesia de São Gonçalo no século XVII é de grande valia para o estudo da estrutura de posse de cativos. Digo isso porque essa metodologia se mostrou eficiente no estudo de uma freguesia com grande presença de cativos – como era o caso de São Gonçalo -, bem como no estudo de uma pequena freguesia com uma baixa incidência de batismos escravos – como é o caso de Nossa Senhora dos Anjos. Claro está, porém, que as palavras de Fragoso não podem ser esquecidas: a metodologia em questão nos oferece “uma tosca idéia da distribuição da propriedade cativa”, mas na falta de outra documentação, pode nos levar a “perceber as proporcionalidades na distribuição da propriedade cativa, sem pretender apresentar a ‘exata’ estrutura da posse de escravos da região”. E, conhecendo outra documentação – sejam as escrituras públicas de São Gonçalo para o caso de Fragoso ou os róis de confessados, com a sua peculiaridade de listar apenas os fregueses -, pode-se minimizar as distorções que os registros batismais oferecem no estudo da estrutura da propriedade escrava.

Capítulo 4

As relações de compadrio na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos

1. O Batismo

O Baptismo é o primeiro de todos os Sacramentos, e a porta por onde se entra na Igreja Catholica, e se faz, o que o recebe, capaz dos mais Sacramentos, sem o qual nem-um dos mais fará nelle o seu effeito. (DA VIDE. Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Título X. Artigo 33.)

A vida de todo cristão é marcada por sete sacramentos. O primeiro deles é o batismo, que representa a entrada na vida cristã e o estabelecimento de um parentesco ritual entre aqueles que apadrinham, o afilhado e seus genitores.

A difusão do ritual católico, bem como o seu registro, são muito mais recentes do que, supõe-se, seja a origem da própria Igreja. Os mais antigos registros de batismos sobreviventes datam de meados do século XIV na região da atual Itália: com início em 1314 nas dioceses de Arezzo, em Udine em 1361, Siena em 1381, e 1428, em Florença. Os primeiros batismos suíços ocorrem a partir de 1481 (na diocese de Constança), enquanto que, na França, os únicos anteriores ao século XIV são registros de quatro departamentos nas proximidades de Nantes e Anger. (DE VRIES, 1994: 6).

Na Inglaterra, conforme já dito anteriormente, os registros de nascimentos, matrimônios e óbitos começaram a ser feitos em 1538, a partir de um decreto de Thomas Cromwell, o que, segundo Lawrence Stone, *fue prueba del intento por hacer más rigurosos los controles tanto laicos como clericales sobre la vida privada de la población* (STONE, 1989: 309). Uma regulamentação semelhante à inglesa, ocorreu na França em 1539 e o Concílio de Trento determinou ao clero católico que deveria consignar por escrito este ritual, e o *Rituale Romanum* de 1614 estabeleceu a aplicação das práticas do batismo, matrimônio e óbito. (DE VRIES, 1994: 6) A distância entre a teoria¹⁰⁰ e a prática generalizada – acrescenta Jan De Vries – permaneceu grande, mas

100 Para uma discussão a respeito do rito do batismo, sua simbologia e os debates teológicos acerca deste dogma católico, ver GUDEMAN, 1971 e 1755. Martha D. Hameister apresenta o conceito de Complexo de Compadrazgo proposto por Gudeman nestes textos, bem como faz uma extensa e rica revisão

em torno de 1600, a maioria das províncias francesas compreendia paróquias em que estes registros foram produzidos, mas somente não preservados; 37% das paróquias católicas suíças, em seguida, mantiveram registros de, pelo menos, dois tipos de eventos, como fizeram uma maioria de igrejas protestantes. Nos Países Baixos e na Europa Central, muito poucos registros paroquiais chegaram tão longe no tempo: rara é a freguesia que registra data anterior a 1650.

De acordo com Katherine Lynch, estudando as bases da sociedade urbana ocidental, ou seja, a Europa, no período 1220-1800, a Igreja Medieval teve um papel fundamental na instrumentalização de seus fiéis para a construção de redes de associação viáveis. Para ela, a Igreja recomendava que ainda que os laços familiares fossem os mais fortes, eles não se diferiam daqueles que ligavam os fiéis à comunidade externa à família (LYNCH, 2003: 70). E mais que isso,

The Church sought to teach its vision of household, family, and society through efforts to construct a system of spiritual kinship to rival or at least complement ties of blood. Building ties of godparenthood and co-parenthood, based in the sacrament of infant baptism, helped the Church infuse elements of its own vision of the family into the lives of the European laity. (LYNCH, 2003: 70)¹⁰¹

Entretanto, como já dissera acima, com base em Jan De Vries, a distância entre a proposta da Igreja e a realidade é maior do que gostariam os que elaboram os regulamentos eclesiásticos. Se o batismo religioso foi uma instituição que logrou bom êxito na sociedade, é porque encontrou nela condições propícias, conforme nos descreve Elizabeth Lynch:

The demographic and economic regimes of medieval and early modern cities, characterized by high rates of mortality, large numbers of temporary and permanent migrants, small families, and large numbers of single people, combined to create a high level of demand in these places for bonds of association that could help protect individuals and their households in times of need. However, simply because people need to reach outside their households, or even the extended kin group, to establish networks of assistance does not mean that they will naturally or inevitably create them. People cannot create such organized relationships out of need alone. They require tools

bibliográfica de trabalhos sobre compadrio em sua tese de doutorado. Ver: HAMEISTER, 2006, especialmente Capítulo 4.

101 Versão minha: "A Igreja procurou ensinar sua visão de lar, família e sociedade através de esforços para construir um sistema de parentesco espiritual entre os antagônicos ou, pelo menos, complementando os laços de sangue. Construir laços de compadrio e co-paternidade, com base no sacramento do batismo infantil, ajudou a Igreja infundir elementos da sua própria visão da família sobre a vida dos europeus leigos".

and raw materials to construct viable networks of association such as financial resources, values, and even inspiration. (LYNCH, 2003: 68)¹⁰²

Assim, o batismo tinha um significado para aquela população que ia além de suas crenças religiosas, sua atribuição ultrapassava os muros das Igrejas e fazia-se presente no cotidiano daquelas pessoas, afinal ele criava relações ou formalizava aquelas já existentes. A freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, como o próprio nome não nos permite enganar-nos, integrava o mundo da cristandade sob os auspícios da Igreja Católica e, conseqüentemente, cumpria com o rito do batismo católico. Seja por verdadeira crença e conhecimento dos dogmas do catolicismo; por temor de os inocentes não serem redimidos do pecado original; por medo de, com a morte, os pobres pequeninos não serem recebidos nos céus; por imposição do pároco ou da família e da vizinhança ou por simples costume, os pais (ou mães – no caso de filhos naturais -, ou acolhedores – no caso dos expostos) compareciam à pia, com o novo rebento nos braços, diante do pároco e de duas testemunhas – neste caso, padrinhos – a fim de cumprir com o primeiro dos sacramentos católicos.

Não buscarei aqui discutir a validade das crenças daqueles que compareciam à pia batismal, fosse na posição de pai, mãe ou padrinhos, afinal a documentação não me permite adentrar nos corações e mentes daqueles agentes do passado. O que posso e pretendo fazer neste capítulo, a partir dos registros de batismo, é entender como se construíram e/ou formalizaram relações não consangüíneas na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos através desse instrumento de criação de parentescos rituais que é o batismo. Com isso, acredito ser possível encontrar elementos que me ajudem a compreender e explicar por quais meandros passou o estabelecimento da hierarquia social daquela povoação.

102 Versão minha: "Os regimes demográficos e econômicos das cidades medievais e modernas precoces, caracterizados por altas taxas de mortalidade, um grande número de migrantes temporários e permanentes, pequenas famílias, e um grande número de pessoas solteiras, combinaram-se para criar um elevado nível de procura nestes locais para vínculos de associação que poderiam ajudar a proteger os indivíduos e as suas famílias em tempos de necessidade. Contudo, simplesmente porque as pessoas precisam sair de seus lares, ou mesmo do grupo familiar mais alargado, para estabelecer redes de assistência não significa que eles irão naturalmente ou inevitavelmente criá-las. As pessoas não podem criar tais relacionamentos, organizados fora da necessidade, sozinhas. Eles exigem ferramentas e matérias-primas para a construção de redes de associação viáveis, tais como recursos financeiros, valores e até mesmo inspiração".

2. Na América Portuguesa

Para estudar as relações de parentesco ritual estabelecidas na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos entre 15 de setembro de 1765 e 2 de fevereiro de 1784, optei por amparar-me metodologicamente no que fala Fredrik Barth ao estabelecer um novo conjunto de fundamentos para a compreensão da estrutura da ação social, propõe que se diferencie *evento* e *ato*. Para ele:

“O primeiro refere-se ao aspecto externo do comportamento, aos dados objetivos e mensuráveis do positivismo. O segundo, ao significado intencional e interpretado do comportamento, o seu significado para pessoas conscientes, com conjuntos específicos de crenças e de experiências. Um evento é um ato em virtude de ser intencional e interpretável. [...]

[...] Em geral, os atos são ao mesmo tempo instrumentais, nesse sentido mais restrito, e expressivos, ou seja, mostram a orientação, a condição e a posição do ator. Rastreando as ligações dos atos em direção às suas raízes, encontramos planos e estratégias, afirmações identitárias, valores e conhecimentos. O produto imediato dessa intenção é um evento, porém um evento que tem para o ator essas propriedades de ato.” (BARTH, 2000: 173)

Partindo da diferenciação estabelecida por Barth, considero o assento de batismo o registro escrito de um *evento*, mas – invertendo a assertiva de Barth – ele é o produto imediato de uma intenção, a qual nos remete a um *ato*. Assim, simplificando esse jogo de palavras, ao olhar o batismo assentado no livro pelo padre como o registro de uma ação social levada a cabo por homens e mulheres em tempos pretéritos, ele pode informar muito mais que parentescos ou dados para análises demográficas. Esse *ato* pode fornecer pistas sobre as estratégias e intenções traçadas por aqueles sujeitos que dele participaram (exceto o inocente que, no momento do batizado, não tinha escolha). Se o tratamento dado ao batismo for esse, estamos diante de uma série de relações e não mais de um simples nascimento. O registro, assim, pode informar a situação conjugal dos pais (legítima, consensual ou adúltera); dados de migração – quando contamos com a diligência do padre em caracterizar detalhadamente os agentes participantes de dito ato; dentre outras importantes referências.¹⁰³

103 Remetemos ao texto de Martha Hameister que faz uma clara e detalhada análise das informações contidas em fontes batismais a partir das exigências das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. HAMEISTER, 2006.

Dessa forma, a posição dos agentes no ato batismal pode mostrar uma série de evidências das formas de conformação da hierarquia social naquela porção da América Portuguesa. Para tanto, volto à proposta metodológica de Barth que, ao conceber a cultura como sendo distributiva e propor a premissa de que o não-compartilhamento conforma a realidade social, torna possível pensar o ato de escolha dos padrinhos de seus filhos por aquelas pessoas como uma pista para se acercar das orientações valorativas dos agentes. O que os fazia escolher um padrinho em detrimento de outro? Que expectativas e garantias se apresentavam em torno das relações de compadrio naquela sociedade? Muitos autores já pensaram nestas questões na realidade da América Portuguesa; o que farei agora será apresentar ao leitor alguns trabalhos sobre o assunto, a fim de que possamos, na seqüência do texto, com um mínimo conhecimento bibliográfico comum, analisar os dados dos batismos da Freguesia dos Anjos e avaliar a contribuição destes trabalhos para o caso que aqui analiso.

Stuart Schwartz, em um texto já clássico, escrito na década de 1970, trabalhando com o Recôncavo Baiano, diz que:

Segundo a doutrina e as práticas da Igreja Católica, o papel dos padrinhos era vital para a formação da criança. Os laços entre o afilhado e os padrinhos eram tão fortes quanto entre o filho e os pais. Paralelamente, o conjunto de laços entre pais e padrinhos estabelecia obrigações e dependências mútuas. (SCHWARTZ, 1998: 66)

O autor destaca, ainda, o respeito e prestígio daquele que apadrinha, bem como sua função de protetor do afilhado. Proteção da qual, muitas vezes, dependia a sobrevivência deste adulto e seu desempenho na vida futura. Para ele, na sociedade do Recôncavo Baiano no século XVIII,

O compadrio criava uma série de laços de parentesco espiritual entre o afilhado ou afilhada e seu padrinho e madrinha, além de laços entre os pais e os padrinhos, que passavam a tratar-se por compadre ou comadre, ou seja, pais suplementares da criança batizada, em reconhecimento à união da essência espiritual e material da criança. Os laços formavam-se na Igreja, mas estendiam-se pela vida secular. Henry Koster evidenciou o cerne da questão ao escrever: 'esse relacionamento é considerado muito sagrado no Brasil, e creio que em todos os países católicos. É um laço fraternal que permite a um homem pobre dirigir-se a seu superior com uma espécie de afetuosa familiaridade, ligando-os com laços de união, cuja não-observância seria sacrílega.' (SCHWARTZ, 1998: 330-1)

O inglês Henry Koster esteve no Brasil no início do século XIX quando foi contratado para administrar uma propriedade em Pernambuco e deixou escritas suas

impressões sobre aquela sociedade que vislumbrava com seus olhos estranhos. De acordo com ele, o relacionamento gerado pelo batismo, ou seja, o *compadrio*, era um *laço fraternal*, que permitia aos diferentes social, econômica e hierarquicamente tratarem-se com *uma espécie de afetuosa familiaridade*. Entretanto, mais que isso, o que destaca, é sua afirmação de que *esse relacionamento é considerado muito sagrado no Brasil*.

De acordo com Sheila de Castro Faria,

“Estar compadre de alguém”, segundo o dicionarista Moraes e Silva (1789), além de significar “o que serve de padrinho a um menino”, também significava “estar em boa amizade”... Relatos coevos aludem à extrema importância dada na sociedade colonial às relações de compadrio, havendo registros de parentes consanguíneos preferirem se intitular compadres, dado o prestígio desta relação... No período colonial, o padrinho também era referido no sentido de “protetor”, aquele que intercede por alguém em certas circunstâncias. Muito comum foi o caso de escravos fugidos procurarem um padrinho, no sentido de protetor, para poderem voltar para o senhor. (FARIA, 2000: 126)

A partir desta passagem, podemos começar a pensar nas questões colocadas acima sobre as expectativas e garantias que se apresentavam em torno das relações de compadrio na sociedade formada na América Portuguesa. Em um outro texto seu, Faria, comentando sobre o problema que representava o falecimento de um dos genitores quando a criança ainda se encontrava em idade de consumo em São Salvador dos Campos dos Goitacases, *particularmente no caso de famílias não escravistas* – escreve a autora -, afirma que *relações de compadrio, de vizinhança e de parentesco eram fundamentais nestes momentos da vida familiar* (FARIA, 1998: 95).

Sílvia Brügger, por sua vez, analisando as relações de compadrio de São João Del Rei nos séculos XVIII e XIX, afirma que *o compadrio era, sem sombra de dúvida, um poderoso mecanismo de ampliação das redes clientelares*, baseando-se em Richard Graham, para quem, *no século XIX “o tamanho da clientela era a medida de um homem”* (BRÜGGER, 2007: 307). Além disso, o fato dos maiorais da sociedade de São João Del Rei apadrinharem muitas crianças evidenciaria que as relações de compadrio formadas entre aqueles e as famílias destas beneficiavam a ambos, pois *para os padrinhos, era extremamente interessante contar com as famílias de seus afilhados em suas redes clientelares*. (BRÜGGER, 2007: 312) Por outro lado, afirma a autora – baseando-se uma vez mais em Graham – que aos afilhados e suas famílias era

interessante contar com seus padrinhos para arrumar-lhes empregos, livrar-lhes do recrutamento militar ou favorecê-los de outras maneiras. Era uma relação em que se trocava *proteção por lealdade, benefícios por obediência* (GRAHAM *apud* BRÜGGER, 2007: 310). Essa relação entre padrinhos e famílias Brügger percebe através do estudo dos testamentos nos quais *não foram raros os legados deixados a compadres e comadres*, além de trazerem uma série de indícios de como o vínculo do compadrio se apresentava em seu cotidiano (BRÜGGER, 2007: 322).

Entretanto, a relação de compadrio, ainda que possa parecer esquemática, se pensada em termos de uma troca de *proteção por lealdade, benefícios por obediência*, na verdade não era tão ordinária: apresentava clivagens e seu êxito dependia de outros laços e relações estabelecidas no dia-a-dia. Nas palavras da própria autora,

embora o compadrio estabelecesse um vínculo importante entre padrinhos, afilhados e suas famílias, poderia ter graus e intensidade variáveis, para os quais contribuíram os outros tipos de laços e relações cotidianas que os envolviam. Isto me parece que seria verdadeiro, sobretudo para os casos de padrinhos de muitos afilhados. Afinal, como afirma Richard Graham, tratava-se de uma sociedade na qual a ordem social mantinha-se pela possibilidade “de quase todo mundo” se sentir “superior a alguém”. A desigualdade e a hierarquia eram seu traço distintivo. (BRÜGGER, 2007: 312)

A análise de Sílvia Brügger me parece trazer elementos a mais para pensarmos o valor que o compadrio tinha na vida daqueles homens e mulheres que viveram na América Portuguesa no século XVIII. De acordo com a análise que faz dos registros de batismos e testamentos, a autora permite ao leitor acessar uma série de histórias particulares nas quais o compadrio foi uma relação que fez a diferença na vida daqueles que estavam nela envolvida. Esse é o caso dos afilhados que tiveram bens transmitidos por seus padrinhos ou mesmo de compadres e comadres que herdaram alguns réis com a morte de seus compadres. Porém, os legados testamentários permitem ver algo mais, que os registros batismais por si só não trazem: a escolha de um afilhado em detrimento de outros – especialmente nos casos de padrinhos de muitos afilhados.

Como a própria autora nos deixa perceber, ofertar a alguém o filho como afilhado não garantia o sucesso da relação. Relações cotidianas, outros laços – que poderiam ser de parentesco, vizinhança ou mesmo afinidade – distinguiriam relacionamentos entre os padrinhos e cada um de seus afilhados. Afinal as relações são condicionadas por uma série de atitudes recíprocas e a ligação espiritual entre os

presentes na pia batismal, para estender-se pela vida secular prescinde de outros vínculos, como, por exemplo, aquele citado por Faria sobre o peso que poderia ter a aliança de compadrio no momento de morte de um dos genitores quando a criança ainda se encontrava em idade de consumo (FARIA, 1998: 95).

Cacilda da Silva Machado, por sua vez, estudando a produção da hierarquia social na Freguesia de São José dos Pinhais, na passagem do século XVIII para o XIX, dedicou-se a analisar os compadrios feitos por casais em que ao menos um membro era escravo. A autora verificou que não existia um padrão de compadrio escravo, mas uma pluralidade de relações que poderiam estabelecer-se na pia batismal. Discutindo com Robert Slenes, para quem o parentesco espiritual era uma estratégia para *criar laços morais com pessoas de recursos, para proteger a si e aos filhos*, no caso daqueles cativos que escolhiam como compadres pessoas com status social superior ao seu, Machado verifica que esta era uma das possibilidades em São José dos Pinhais. Porém acrescenta que

também poderia funcionar como meio de socialização de modo a formar uma comunidade escrava, como sugeriu Góes, ou, no ambiente de poucos escravos e muitos livre/libertos de cor, como era o caso da freguesia de São José dos Pinhais, uma comunidade de escravos e livre/libertos pobres. (MACHADO, 2006: 289-290)

Em seu estudo, Cacilda Machado verifica que os batismos com que trabalha *tendem a confirmar as teses dos mais recentes estudos [...] de que o compadrio era uma aliança utilizada de diversas maneiras por escravos e libertos* (MACHADO, 2006: 316). Além disso, percebe que, por um lado, o parentesco ritual com pessoas de status superior possibilitava proteção social, bem como acesso à casa de seus compadres, onde viviam cativos ou agregados muitos de seus parentes e amigos. Por outro lado, *acabou por reforçar, senão criar, o componente de dominação/submissão da relação, bem como ajudou a sublimar o caráter igualitário que o parentesco espiritual tridentino também pressupunha* (MACHADO, 2006: 319).

O trabalho de Machado, de certa maneira, aprofunda questões vistas por Faria para a realidade de grandes propriedades com grandes escravarias em Paraíba do Sul e dos pequenos lavradores, bem como aquela encontrada por Sílvia Brügger para a antiga região mineradora de São João Del Rei. Cacilda Machado tem o mérito de dar aos

escravos maior poder de agência na escolha de suas estratégias, bem como nos faz perceber que as visões de Robert Slenes e José Roberto Góes acerca do compadrio de escravos, se díspares à primeira vista, explicam a diversidade das escolhas dos cativos e libertos na pia batismal. Entretanto, ela também destaca o quanto as opções tomadas por esses cativos para *criar laços morais com pessoas de recursos, para proteger a si e aos filhos*, frente a um mundo hostil (SLENES *apud* MACHADO, 2006: 317) acabaram por reforçar o *status quo*, garantindo a manutenção de uma marcada hierarquia e desigualdade social, política e econômica. Ou seja, se, por um lado, as escolhas de padrinhos de status superior – especialmente por escravos de pequenos senhores e de pardos e negros livre/libertos e pobres – podem ser compreendidas como uma forma de buscar segurança frente às incertezas ou o acesso à casa deste senhor que os apadrinhava com o objetivo de estar mais perto dos seus, por outro lado, permitia a estes privilegiados padrinhos de muitos afilhados reiterar, manter e, até mesmo, fortalecer sua posição hierárquica em uma sociedade em que – talvez não seja exagerado se dizer – o prestígio valia mais que os bens.

O trabalho de Martha Daisson Hameister é outro desta nova safra de estudos de compadrio. Baseada no *Complex of Compadrazgo*, proposto por Stephen Gudeman e no estudo realizado por ele e Schwartz para a Bahia, Hameister analisa as relações de compadrio em escravarias da Vila do Rio Grande entre 1738 e 1763, atentando para os padrões semelhantes das malhas de compadrio constituídas pelas famílias proprietárias e por suas famílias escravas. Em seu último capítulo, a autora dedica-se a estudar as relações de compadrios dos açorianos instalados em Rio Grande e propõe aquela que seja talvez sua maior contribuição à reflexão sobre o compadrio: a inversão do dom.

Baseada em Maurice Godelier, Martha Hameister avalia que nas relações de compadrio assimétricas, ou seja, estabelecidas entre pessoas de diferentes status sociais, estabelece-se uma relação de desigualdade na qual *quem recebe a oferta fica em dívida para com quem a fez, fica obrigado à retribuição* (HAMEISTER, 2006: 362). Segundo ela,

Essa dívida jamais seria quitada, pois o uso e o costume não eram os de convidar pessoas de estatuto social inferior para batizar as crianças de estrato superior. Inclusive porque, provavelmente através dessa mesma lógica, pudessem agrilhoar aqueles que estavam em situação social mais privilegiada ainda nas cadeias do dom e contradom.

Inverteria-se assim não a direção dessa relação, mas o sentido da mesma, partindo de quem tem menos a oferta inicial e a impossibilidade de retribuição na mesma moeda por parte de quem tem mais. (HAMEISTER, 2006: 363-364)

Para Hameister, os compadrios assimétricos colocariam os estratos superiores da sociedade em dívida com os setores menos aquinhoados de maneira que aqueles jamais conseguiriam saldar sua dívida totalmente, afinal pelos usos e costumes da sociedade em questão, os maiorais não chamariam seus compadres desfavorecidos socialmente para apadrinhar seus filhos. A conclusão da autora é que o compadrio cumpria o papel de equilibrar as relações em uma sociedade cuja principal característica era a marcada hierarquia. Para ela, *talvez fosse justamente essa “contra-mão” das obrigações do dom que equilibrava um pouco as relações tão díspares dessa sociedade fortemente hierarquizada.* (HAMEISTER, 2006: 367)

Ao longo de seu trabalho, Martha Hameister discute a idéia de equidade e justiça distributiva nas sociedades mediterrâneas no período moderno. Tributária deste princípio jurídico da equidade seria a organização da sociedade lusa trazida para a América portuguesa por seus conquistadores e pelas levas de colonos reinóis que atravessaram o Atlântico. Quem melhor sistematiza a concepção equitativa do mundo mediterrâneo e discute o peso desta nas reciprocidades estabelecidas pelos homens e mulheres que viveram sob esse regime, bem como o sustentaram e reforçaram é Giovanni Levi. Para ele, *los principios mismos de la reciprocidad deben ser contextualizados en la compleja estratificación de una sociedad desigual, pero equitativa, ou seja, una sociedad desigual, jerarquizada y corporativa, pero justa según los principios de la justicia distributiva: a cada uno según su estatus social* (LEVI, 2002: 01).

Partindo do pressuposto de *a cada uno según su estatus social*, considero que a hipótese que Hameister levanta sobre os compadrios assimétricos como uma espécie de válvula de escape que *equilibrava um pouco as relações tão díspares* de uma sociedade ciosa de sua hierarquia (HAMEISTER, 2006: 367), faz sentido. Entretanto, penso que mais que uma forma de agrilhoar os estratos superiores, tornando-os credores daqueles menos aquinhoados que oferecem seus filhos, eleger alguém hierarquicamente superior para apadrinhar seu filho era reconhecer a sua posição na hierarquia. Talvez, se pensar “matematicamente”, essa escolha de um padrinho melhor colocado na sociedade buscava não endividar os poderosos, mas diminuir a dívida dos pouco favorecidos em

relação àqueles. Se a justiça é distributiva e seu princípio é dar *a cada uno según su estatus social*, àqueles dos estratos subalternos estavam designadas prerrogativas distintas daqueles bem posicionados, dentre as quais, ofertar seu filho em batismo e, assim, reconhecer a posição do superior e engrandecer-se frente aos seus pares, afinal, como disse Giovanni Levi: *Nous ne devons pas imaginer la bourgeoisie en quête du modèle aristocratique, les travailleurs du modèle bourgeois, les mendiants du modèle du salariat, etc.* (LEVI, 1996: 195).

Todo esse modelo se sofisticava ao se acrescentar a idéia de distribuição desigual de recursos, como apresentada por Barth. De maneira simplificadora, posso afirmar que segundo este antropólogo, nas sociedades os recursos são distribuídos desigualmente entre os indivíduos – lembro aqui que ele trabalha com sociedades contemporâneas e daí advém a idéia da base da sociedade ser o indivíduo. De acordo com esse princípio, todos os agentes são “jogadores” que estão posicionados na sociedade de tal maneira que a cada um correspondem certos recursos, determinados e limitados pela posição que ocupam no jogo social. A cada ação social corresponde uma reação dos demais “jogadores”, a qual modifica a posição do agente anterior, bem como seus recursos (BARTH, 1981; 2000).

A própria Martha Hameister, bem como Cacilda Machado, verifica que os compadrios não se dão sempre no sentido ascendente, mas podem ser simétricos, entre familiares, vizinhos, companheiros de lida ou de cativo. Hameister percebe que o compadrio podia dar-se de dois modos: *Um deles voltado para as alianças de compadrio para com famílias bem posicionadas outro voltado para outras possibilidades, muito provavelmente dentro do próprio grupo familiar ou de origem social, econômica ou geográfica* (HAMEISTER, 2006: 354). Machado, por sua vez, percebe que a escolha dos padrinhos dos filhos poderia ser uma maneira de priorizar *o ampar o que a ligação com membros da elite poderia proporcionar a si e a seus filhos ou a opção pelo reforço de laços de amizade com membros da comunidade de escravos e livre/libertos pobres*, como foi o caso da escrava Elena por ela estudado (MACHADO, 2006: 288-289).

Pensar em casos como este da escrava Elena em São José dos Pinhais que elegeu para padrinhos de seus filhos membros da comunidade de que fazia parte, pessoas de mesmo status social que o seu ou nos açorianos migrados que elegeram seus pares como padrinhos de seus filhos, exige que se complexifique o modelo explicativo. A inversão do dom, como proposta por Hameister dá conta de explicar os casos de compadrio assimétrico, mas não analisa aqueles em que as opções foram seus pares.

O que levaria uma pessoa a preferir alguém de igual status social como compadre a eleger um bem aquinhoado membro da sociedade local? Será que o acesso a esse compadre bem colocado naquela sociedade estava aberto a todos? Será que todos os moradores da Freguesia dos Anjos poderiam convidar o Capitão do Aldeamento Antônio Pinto Carneiro para apadrinhar seus filhos como o fizeram Felipe Maijon – ou Guaion e, posteriormente Felipe Santiago – e sua mulher Catarina Arajere – depois Catarina de Sena Laurea? Ou esta seria uma prerrogativa aberta a um certo número de homens e mulheres que contribuía para manter e reforçar a característica principal daquela sociedade, a marcada hierarquia? [sempre padrinho e família apadrinhada agem. Ambos são sempre atores, mesmo que com recursos diferentes]

Retomando Sílvia Brügger pode-se complexificar ainda mais estas questões. Ela argumenta que o compadrio *poderia ter graus e intensidade variáveis, para os quais contribuíram os outros tipos de laços e relações cotidianas que os envolviam. Isto me parece verdadeiro, sobretudo para os casos de padrinhos de muitos afilhados* (BRÜGGER, 2007: 312). O argumento da autora de “Minas patriarcal” me parece complexificar a explicação proposta por Hameister, uma vez que demonstra que as relações de parentesco ritual embora estabeleçam um vínculo importante entre os presentes à pia batismal, não assegura desempenho positivo desse vínculo na vida daqueles que ofereceram seu rebento, nem mesmo daquele que recebeu o filho espiritual. Não garante o endividamento de todos da mesma maneira. As ações diárias em que estes agentes estão envolvidos, suas dificuldades, seus recursos para ajudar ou beneficiar a cada novo dia irão estabelecer quais das relações de parentesco ritual terão primazia para um padrinho de muitos afilhados ou para um compadre de muitos padrinhos.

Além disso, a marcada hierarquia, até aqui tratada em termos de estratos sociais (os mais bem aquinhoados, os menos favorecidos, os escravos, os libertos, etc.), não podemos esquecer, se apresentava no interior desses grupos. Como se costuma dizer de modo coloquial, existiam senhores e senhores, escravos e escravos, libertos e libertos. Existia a ralé e, certamente, o seu barão. Martha Hameister mesmo chama a atenção para isso, destacando aquilo que denomina de *nuanças intermediárias entre estatutos sociais*, formadas a partir de *uma complexa combinação de prestígio, bens e outros atributos angariados ao longo da existência das pessoas e, de modo geracional, pelas famílias* (HAMEISTER, 2006: 364). Esse prestígio no interior de cada grupo social, certamente, também pesava no êxito da relação de compadrio, bem como na possibilidade de eleger este ou aquele para levar seu filho para receber os santos óleos.

Sei que responder a estas questões não é uma tarefa fácil, afinal compreender os anseios e objetivos das pessoas que viveram no passado não é uma tarefa simples. Penetrar em suas mentes – e por que não dizer corações também? – não é algo que se possa fazer somente contabilizando e analisando os registros de batismos. Entretanto, pensar nos termos propostos por Barth, considerando que os atos dos agentes do passado podem ser considerados por nós eventos passíveis de análise, através dos quais podemos acessar os valores que os regiam – ou seja, os parâmetros que usavam para avaliar a si mesmos e aos outros – e, principalmente, considerar que os recursos – fossem sociais, econômicos, políticos, culturais ou étnicos – estão distribuídos de maneira descontínua nas sociedades – e o que dizer em uma sociedade cujo primado era a equidade? – pode ser um boa opção metodológica. Mais que isso: compreender que o padrão de ação social – nesse caso, na pia batismal – não é o elemento capaz de explicar a mudança, mas que a multiplicidade de padrões e ações é o que determina os passos e descompassos de uma sociedade e permite sua mudança no tempo, é fundamental para compreender a constante *re-generação* daquela realidade, na qual a cada ação, corresponde uma reação e na qual um conjunto de pequenas ações pode ser o princípio de uma mudança.

De todas as maneiras, o que busquei fazer até aqui foi colocar as questões que me parecem estar na ordem do dia na produção sobre compadrio no Brasil e tentar refletir sobre elas, junto com o leitor, a fim de contarmos com alguns elementos comuns

para avaliar os dados referentes ao compadrio na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos.

3. Nas paragens meridionais

Entre 15 de setembro de 1765 e 02 de fevereiro de 1784, 1743 crianças receberam os santos óleos na freguesia dos Anjos. Destas, 1471 contavam com, ao menos um padrinho, no registro do batismo. Das 271 crianças que não contavam com padrinho e/ou madrinha no registro, 233 tinham sido batizadas *in extremis* ou em necessidade assim que nasceram e a cerimônia na Igreja apenas supriu com os Santos Óleos aqueles inocentes de antes batizados (exceto os poucos casos em que o pároco julgou ser o batizante pouco confiável e, por isso, rebatizou a criança).

Era bastante comum na Freguesia dos Anjos que as crianças de antes batizadas – supõe-se que por correrem risco no nascimento – não tivessem o nome de seus padrinhos assinalado no assento lavrado pelo pároco, e somente quatorze nessa situação foram agraciadas com o nome de seus protetores aos olhos de Deus em seu registro batismal. O mesmo percebe Sílvia Brügger para São João Del Rey nos séculos XVIII e XIX. A autora acredita

que a ausência de padrinhos e madrinhas, no ato batismal, se justifique por celebrações feitas às pressas, provavelmente, em situações de risco de vida para a criança. Nestes casos, seria preferível que recebesse o sacramento, mesmo sem a presença de ‘pais espirituais’, a que corresse o risco de deixá-la ‘morrer pagã’. A preocupação em se evitar que crianças morressem sem receber o principal sacramento católico era tão grande que, até mesmo nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, se determinava aos párocos que ensinassem a seus fregueses a administrá-lo, em caso de necessidade. O ensinamento deveria ser dirigido, de modo especial, às parteiras. (BRÜGGER, 2007: 293)

Lembro, neste momento, que a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos se originou de um aldeamento indígena organizado anteriormente naquela área. Logo, não devemos estranhar o número de registros de crianças qualificadas como índias ou, pelo menos, caracterizadas, em seu registro batismal, como pertencente a um determinado Povo. Assim, temos no período que se estende de 15 de setembro de 1765 e 02 de fevereiro de 1784, de um total de 1743 registros batismais, 1162 (66%) referentes a filhos de indígenas. Já trabalhei no capítulo anterior os dados referentes à população escrava, mas cabe aqui retomá-los. Foram 61 (3,5%) os inocentes escravos batizados,

descontadas aqui as duas filhas de cativas que receberam a alforria na pia batismal. Os casos de filhos de forros – seja o pai, a mãe ou ambos assim declarados – são 07 (0,4%), sendo que em apenas um deles ambos os genitores são assim qualificados¹⁰⁴ e para os demais o pai identificado como liberto. Dentre esses sete casos, dois casais batizam dois filhos cada, totalizando uma mãe e cinco pais forros no período estudado.

Para analisar o padrão de compadrio de cada um desses grupos, apresentarei tabelas gerais para, em seguida, analisar as histórias daqueles homens e mulheres do passado que se encontraram na pia batismal. Nestas tabelas, há uma ênfase maior na condição social dos padrinhos, com destaque para aqueles que são escravos. Isso porque os registros deste primeiro livro de batismos, com o qual trabalho, são bastante simples. Digamos que os párocos que se sucederam na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos foram bastante econômicos com a pena, a tinta, o papel e seu tempo ao elaborar os registros batismais, contando, a grande maioria, apenas com o nome do inocente, seus pais e padrinhos. Somente uma pequena parcela dos inocentes, aparentemente os melhores posicionados naquela sociedade, pôde contar com registros completos com nomes de avós e origens de seus familiares, o que, talvez, fosse um símbolo de prestígio reservado a poucos que, de seu modo, corroborou com a manutenção e fortalecimento de uma hierarquia ciosa de suas diferenças...

3.1. Nascer, batizar e registrar em uma sociedade hierárquica

Em um texto recente, João Fragoso defende a idéia de que

existia nos trópicos uma hierarquia social ciosa de suas diferenças e esta não seguia inteiramente os padrões do Velho Mundo. Essa hierarquia, entre outros fenômenos, fora gerada pela Conquista e pelo idioma das relações de dependência pessoal e do parentesco ritual, sendo estes realizados não só por europeus vindos do Antigo Regime, mas também por escravos, provenientes das sociedades escravistas da África. Apesar das diferenças entre tais mundos, tinham em comum, por exemplo, a escravidão e o parentesco, ou melhor, tais categorias (por exemplo, na falta do senhorio jurisdicional) serviram como ferramentas na organização da vida social e de sua estratificação. (FRAGOSO, 2007: 07)

Nesta parte do texto, o que buscaremos discutir é o quanto a elaboração da fonte com que aqui trabalhamos, os registros de batismo – está marcada por esta hierarquia *gerada pela Conquista e pelo idioma das relações de dependência pessoal e do*

104 AHCMPA. BAA-L1-178v-03

parentesco ritual, sendo estes realizados não só por europeus vindos do Antigo Regime, mas também por escravos, provenientes das sociedades escravistas da África, por índios guaranis e imigrantes açorianos – no caso da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos..

Dos 1743 registros de batismo realizados entre 1765 e 1784 apenas 92 (5,28%) contavam com ao menos um dos avós nomeados no assento feito pelos padres que se sucederam na Freguesia dos Anjos. Destes 94 casos, 78 (84,7%) estavam completos, com o nome dos dois casais de avós; 4 (4,34%) com os avós paternos simplesmente; 3 (3,26%) com os avós maternos; 1 (1,09%) com um dos avós paternos e os pais da mãe; e 3 registros traziam o nome do casal de avós paternos e apenas um dos avós maternos; por fim, 3 eram os registros que contavam com apenas o nome de um dos avós maternos e nenhuma referência aos pais do pai do inocente. Mas quem eram esses pouco mais de 5% dos inocentes que contavam com a diligência dos padres em registrar sua linhagem?

Tabela 21 - Pais dos inocentes batizados que contavam com ao menos um dos avós nomeados no registro

Nome do pai	Nº de filhos
Joaquim José da Rocha	6
Paulo Rodrigues Xavier Prates	5
Policarpo José Barbalho	4
Francisco José da Costa	3
José Joaquim de Oliveira	3
Luís Antônio Dias	3
Manuel Fernandes da Cunha	3
Antônio José de Alencastre	2
Brás José Caetano	2
João Fernandes	2
João Rodrigues	2
Joaquim Pereira de Escobar	2
José Félix Correia	2
Luís Leite de Oliveira	2
Manuel Gonçalves dos Santos	2
Manuel Vieira Ramos	2
Timóteo José de Carvalho	2
sem pai declarado	2
Francisco Antonio de Jesus	2
[corroído] Gra[]es	1
André Machado Pereira	1
Antônio [...]to da Silva	1
Antônio da Silveira	1
Antônio de [God]oi	1
Antônio de Godoi Macedo	1
Antônio Fernandes da Fonseca	1
Antônio José Bitencourt	1
Antônio Rodrigues da Costa	1
Bento Ferreira Pinto	1
Bonifácio Francisco de [...]r ^a Bastos	1
Brás José Caetano	1
Constantino José de Lima	1
Domingos Velho da Silva	1
Felipe Rodrigues	1
Francisco Fernandes	1
Francisco Gonçalves dos Santos	1
Inácio Alves Pedroso	1
Inácio Francisco Quintanilha	1
João Gonçalves	1
João Nepomuceno de Carvalho	1
João Pereira Chaves	1
Joaquim José da Costa	1
José Araújo	1
José Caetano	1
José da Silva	1
José Félix de Castro	1
José Ferreira	1
José Floriano da Silva	1
José Gonçalves dos Santos	1
José Inácio da Costa	1
José Paulo Mascarenhas	1
José Rodrigues da Silva	1
Luís de Souza	1
Manuel de Souza de Oliveira	1
Manuel Dias de Oliveira	1
Manuel Machado Pache[co]	1
Manuel Pereira da Cruz	1
Manuel Rodrigues Jardim	1
Miguel Antônio Dutra	1
Vicente Ferreira da Costa	1

Fonte: AHCMPA – Livro de Batismos dos Índios – 1765 – 1784

A tabela acima traz os nomes dos pais das 92 crianças que tiveram ao menos um de seus avós nomeados no ato do batismo entre 1765 e 1784 na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. Encabeçando a tabela está Joaquim José da Rocha, natural e batizado na Matriz do Salvador da Ilha do Faial e casado com Ana Teresa das Chagas, natural e batizada na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Grande de São Pedro. O casal comparece à pia batismal seis vezes na condição de pais e três vezes como padrinhos. Além disso, em um dos registros, uma escrava do casal, Rita das Neves, aparece como madrinha.

O segundo da lista é Paulo Rodrigues Xavier Prates que batizou no período seis filhos na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, dos quais, cinco contaram com a diligência dos párocos em anotar os nomes dos avós. Além disso, Xavier Prates apadrinha quatro inocentes (talvez dois mais, já que o passar dos séculos dificulta a leitura de alguns trechos do livro). Xavier Prates já é um velho conhecido dos que se dedicam a estudar o Rio Grande de São Pedro no século XVIII: filho mais novo do Capitão-Mor de Laguna e casado com Joaquina Marques de Souza – neta de Nicolau de Souza Fernando e Ana Marques, um dos casais mais destacados no re-povoamento da Colônia de Sacramento – o Capitão-mor Paulo Rodrigues Xavier Prates, afirma Fábio Kuhn, herdou de certa forma a posição e o status social de seu pai (KÜHN, 2006: 204).

É Fábio Kuhn quem verifica, trabalhando com as relações de compadrio de Paulo Rodrigues Xavier Prates e Joaquina Marques de Souza, uma preferência do casal em estabelecer relações à pia batismal com os grandes da região no período – como João Pereira Chaves, Antônio Pinto Carneiro e o Reverendo João Diniz Álvares de Lima -, mas também reforçar laços de parentesco pré-existentes. Para tanto, as madrinhas são irmãs de um dos membros do casal (KÜHN, 2006:236). Entretanto, para Fábio Kuhn, Xavier Prates sempre que se apresentou à pia batismal na condição de padrinho foi para apadrinhar filhos de seus parentes: *Assim foi com Manuel de Souza Gomes, seu cunhado, de quem foi padrinho de dois filhos. Ou ainda o batismo do filho de D. Bernardina de Jesus Pinta, que era sua sobrinha, filha de uma sua cunhada* (KÜHN, 2006: 236).

Dentre os assentos batismais da Freguesia dos Anjos, encontro Paulo Rodrigues Xavier Prates comparecendo à pia batismal para apadrinhar seu sobrinho João, filho de sua irmã Francisca Rodrigues Prates com Manuel de Souza Gomes¹⁰⁴, conforme já falara Fábio Kuhn em sua tese, mas o encontramos, juntamente com sua mulher, apadrinhando o pequeno Paulo – e aqui, é provável, o nome não seja fruto do simples gosto dos pais¹⁰⁵ – filho de Manuel Rodrigues e Ana Maria de Jesus¹⁰⁶. O pequeno Paulo, descobrimos em outro registro, era filho de Manuel Rodrigues *Jardim*, natural do Bispado de São Paulo e *ignora-se quem sejam os avós da parte paterna*. Sua mãe, Ana Maria de Jesus, era natural e batizada na Matriz de Nossa Senhora do Rosário do Rio Grande de São Pedro, filha de Antônio Teixeira e Maria do Rosário, naturais da Ilha de São Jorge¹⁰⁷.

Considero, com base em Clavero e Xavier & Hespanha, que as estratégias e escolhas em uma sociedade de Antigo Regime não se dão em termos individuais, uma vez que a base da sociedade é a família, portanto, acredito que as alianças de Paulo Rodrigues Xavier Prates não eram apenas suas, mas de sua família. Por isso, seus filhos – isso para não extrapolar a família nuclear e alcançar a família mais ampla, seu *oikos* e escrever mais páginas que o possível – devem ser incluídos na análise. Fábio Kuhn propõe que *ao que parece, o capitão-mor Paulo não se valeu das relações de compadrio com o intuito de cercar-se de uma clientela*. Se formação de clientela, caridade cristã ou obediência à Coroa – que sugeria que as melhores famílias deveriam educar os filhos de índios, *ensinando-lhes a santa honestidade que se devem conduzir, e igualmente todo o serviço e trabalho em que se empregam as pessoas do seu foro que vivem honradamente*¹⁰⁸ – não posso responder, mas certamente a família de Paulo Rodrigues Xavier Prates se apresentou à pia batismal mais vezes do que supunha Fábio Kuhn. O que se explica se consideramos que *desde o século XVI a fidalguia da terra produzira tais privilégios [os seus] através de práticas rotineiras, ou seja, por meio de políticas de matrimônios, opções de transmissão de heranças, barganhas com os*

104 AHCMPA. Batismos dos Índios da Aldeia dos Anjos (1765-1783). F. 144v. Registro 01. Doravante: BAA-L1-144v-01.

105 Sobre a onomástica no Rio Grande de São Pedro, ver HAMEISTER, 2006: cap. 2.

106 BAA-L1-142v-02.

107 AHCMPA. BAA-L1-184-02.

108 Arquivo Nacional. Microfilme 024-97, Notação 2 – Correspondência do Vice-Rei com governadores - Cartas do Marquês do Lavradio para José Marcelino de Figueiredo: 2.54-2.56.

lavradores e com os escravos (FRAGOSO, 2007: 19), pelas quais passavam, certamente, as alianças pelo parentesco fictício.

A esposa de Xavier Prates, Joaquina Marques de Souza, encontramo-la apadrinhando duas crianças de origem indígena – uma filha de pai incógnito do Povo de São Borja¹⁰⁹ e outra sem povo declarado, mas cujos sobrenomes dos pais, *Baru* e *Cunhã*, indicam sua origem¹¹⁰ – junto com Manuel Fernandes de Castro – segundo marido de sua mãe – antes de seu casamento.

Em 14 de abril de 1778, o filho de Xavier Prates, Paulo Joaquim Rodrigues Prates, recebeu como afilhado o inocente Pedro Paulo, filho de Pantaleão Paracu e Maria Paciência do Povo de São Lourenço, juntamente com João Pereira [...]es e Escolástica Peragui. Pedro Paulo, como se pode notar, foi uma criança agraciada com mais padrinhos do que ditavam as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Isso pode ter ocorrido por um engano do pároco que não registrou que um dos padrinhos era procurador do outro, talvez, ou de engano nada teve e desrespeitou-se a regulamentação eclesiástica, o que, como veremos ao longo deste texto, parecia não ser exatamente a exceção naquelas paragens meridionais. No mês de julho de 1779, Paulo Joaquim Rodrigues Prates voltou a apadrinhar na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, desta vez a Basílio, filho natural de Teresa, escrava do segundo marido de sua avó materna – Manuel Fernandes de Castro. A madrinha de Basílio era a irmã de Paulo Joaquim, Joaquina Rodrigues Marques de Souza. Em 23 de abril de 1780, o filho de Xavier Prates volta a comparecer à Matriz de Nossa Senhora dos Anjos como padrinho. Sua afilhada é Narcisa, filha natural de Tomásia, cativa de Antônio Joaquim de Aguiar Carneiro, proprietário de escravos de pequeno porte (o número máximo de escravos seus listados nos róis é cinco nos anos de 1789 e 1790) Agiar Carneiro era, provavelmente, vizinho da família Xavier Prates e Marques de Souza pela ordem em que seu domicílio é listado nos róis de confessados ou, até mesmo, um casal que vivia nas terras de Xavier Prates, dos Marques de Souza ou de Fernandes de Castro.

109 AHCMPA. BAA-L1-22-5.

110 AHCMPA. BAA-L1-30v-4.

Joaquina Rodrigues Marques de Souza, por sua vez, além de ser madrinha do pequeno Basílio, talvez tenha apadrinhado a pequena Agueda, do Povo de São Nicolau em 05 de fevereiro de 1782. Escrevo talvez porque o nome no registro é Joaquina Dorotéia Marques de Souza, o que não me permite ter certeza de ser a filha de Paulo Rodrigues Xavier Prates. Quiçá seja a sua mulher. Apesar desta incerteza, o que busco mostrar com as relações de compadrio estabelecidas não só pelo casal, mas também por seus filhos é que as alianças estabelecidas pelo Capitão-mor não podem ser resumidas a seus compadrios, uma vez que, como bem mostrou Martha Hameister e Cacilda Machado, as escolhas e os objetivos não eram individuais, mas sim familiares (HAMEISTER, 2006; MACHADO, 2006).

O *Licenciado*¹¹¹ Policarpo José Barbalho, por sua vez, batizou quatro filhos na Freguesia dos Anjos. Seus rebentos contaram com a diligência do pároco em anotar quem era seus avós e qual era a origem da família. A primeira filha batizada em Nossa Senhora dos Anjos foi Constância, em 02 de fevereiro de 1777. Os padrinhos foram o Capitão do Aldeamento Antônio Pinto Carneiro – o primeiro Cavaleiro da Ordem de Cristo a estabelecer-se no Continente do Rio Grande de São Pedro¹¹² -, por procuração passada ao Capitão Miguel Pedroso Leite e Maria Joaquina Marques de Souza. Um ano se passou e Policarpo José Barbalho e sua mulher, Bernarda Maria de Azevedo, voltaram à Matriz de Nossa Senhora dos Anjos, desta vez com a pequena Josefa nos braços. Os padrinhos foram o Tenente Felipe Freire dos Santos e, novamente, Maria Joaquina Marques [de Souza]. Em 1782, Barbalho e sua esposa voltam a batizar um filho, desta vez, Umbelino, e, neste registro ficamos sabendo mais que os nomes dos avós – os quais constavam nos anteriores – e descobrimos que o pai é natural e batizado na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vila do Príncipe, Bispado da Cidade Mariana, sendo os avós paternos naturais do Rio de Janeiro. A mãe, Bernarda Maria de Azevedo, é natural de Rio Grande, filha de Silvestre de Moura, natural do Arraial de Santa Bárbara, Bispado de Mariana e de Ana Gomes de Azevedo, oriunda da Colônia de Sacramento. Os padrinhos foram Veríssimo Rodrigues Chaves e Ana Joaquina de Lima.

111 Qualificativo registrado no batizado de Antônio, do Povo de Santo Anjo, no qual Policarpo José Barbalho e sua esposa foram padrinhos em 03 de março de 1781. AHCMPA. BAA-L1-160-03.

112 Para mais detalhes das relações familiares e da solicitação do Hábito da Ordem de Cristo por Antônio Pinto Carneiro, ver KUHN, 2006: 359 em diante.

O casal formado por Barbalho e Bernarda Maria de Azevedo compareceu diante do padre de Nossa Senhora dos Anjos três vezes na condição de padrinhos. Na primeira vez, em 1777, a afilhada era Narcisa, filha de *pais incógnitos*, mas que não sabemos se foi exposta na casa do casal ou de alguém de suas relações. Em 1780, os dois voltam a apadrinhar, desta vez a Bernardo, do Povo de São Borja, filho de Cristóvão Aracuim e Brígida Cunhãdai, aparentemente o quinto filho do casal, que antes contara com o Irmão Francisco Xavier da Paz – sobre quem discutirei depois -, dentre outros, como padrinho de seus filhos. Em seguida, o casal apadrinhou Antônio, filho de Xavier Maciel e Emiliana Maria, ambos do Povo de Santo Anjo. Por fim, certa Bernarda Maria, acompanhada de Timóteo José Carvalho, apadrinhou a pequena Perpétua, filha de Luciana Antônia e de pai incógnito. Luciana Antônia era solteira, parda e forra, de acordo com o Rol de confessados de 1789, quando chefiava seu próprio fogo, no qual viviam três crianças entre 6 anos – provavelmente a pequena Perpétua – e 1 mês de vida, além de um(a) agregado(a) de 57 anos do qual não se pode saber a identidade, uma vez que todos os nomes dos integrantes do domicílio, exceto o de Luciana Antônia, foram levados pelas brocas e traças com o passar dos anos.

Seria demasiado extensivo revisar o compadrio de cada um dos 92 batizados listados na Tabela 1, por isso, elegerei alguns casos que julgo exemplares – não por serem os melhores, mas sim por permitirem que nos acerquemos do campo de possibilidades aberto na sociedade de Nossa Senhora dos Anjos em relação à hierarquia e ao compadrio.

João Pereira Chaves, a quem o leitor já deve estar familiarizado neste ponto do texto, batizou um de seus filhos na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, onde possuía em 1784,

uma fazenda chamada a Taquara, que tem três léguas de comprido e uma de largo, a qual houve por compra ao Reverendo Francisco Rodrigues Xavier Prates, que a havia herdado do falecido seu pai, o Capitão Mor que foi de Laguna. Não apresentou documentos alguns por se achar ausente. Vive da criação de animais e juntamente de lavouras.

Na qual contava com 300 gados, 40 bois, 40 cavalos, 400 éguas, 100 potros, 20 mulas, 2 burros e 4 burras, conforme a Relação de Moradores da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos de 1784¹¹³.

Ana, apresentada à comunidade católica em 05 de novembro de 1780, era filha do maior proprietário de escravos da Freguesia dos Anjos e um dos maiores do Continente do Rio Grande de São Pedro no século XVIII com Laureana Joaquina Pereira, sua segunda mulher, natural da Ilha do Faial. Os padrinhos de Ana foram o Coronel Rafael Pinto Bandeira, por procuração passada a Antônio Alves de Carvalho, e José Guedes Luz. Esta foi a única vez nos dezenove anos sobre os quais discorre este trabalho que o Coronel Rafael apadrinhou na Freguesia dos Anjos.

O Alferes João Pereira Chaves, apesar de só haver batizado uma filha entre 1765 e 1784 na Freguesia dos Anjos, compareceu à pia batismal na dita freguesia seis vezes como padrinho. Em três delas, dividiu o apadrinhamento com sua esposa, Laureana Joaquina Pereira. A primeira afillhada foi a pequena Laureana – e mais uma vez chamo a atenção para o nome -, batizada sob licença pelo Reverendo Padre Silvestre Machado Teixeira na fazenda do próprio Alferes, filha de João Rodrigues, natural da *Cidade de São Lucas de Barrameda do Reino de Sevilha* e de Lusía Antônia da Porciúncula, natural de Laguna. Os avós da criança eram, do lado paterno, Diogo Santiago Rodrigues, nascido na *Vila de Almonte do Reino de Sevilha*, e Margarida Vidal, natural da mesma cidade que seu filho. Os avós maternos eram José Antônio da Porciúncula, natural de *São Sebastião de Viscaya* e Vitoriana Álvares da *Vila de Santos*¹¹⁴. No ano seguinte, novamente no *Oratório do Alferes João Pereira Chaves, Fazenda da Taquara*, sob licença do pároco o Reverendo Padre Silvestre Machado Teixeira supriu com as cerimônias do primeiro sacramento católico, o inocente João, filho de Joaquim Pereira de Escobar e de Bernardina Joaquina, ambos açorianos, que foi recebido pelo casal proprietário da Fazenda da Taquara¹¹⁵. Em 24 de junho de 1782, o casal voltou a apadrinhar, desta vez por procuração passada a Afonso Pereira Chaves e Ana Joaquina. O batizado foi, desta vez, na Matriz de Nossa Senhora dos Anjos, aparentemente um bom motivo para enviar procuradores, já que a sua Fazenda da Taquara distava um tanto

113 AN. Códice104. Vol. 7. Fls. 17-19v.

114 AHCMPA. BAA-L1-156v-02; 12/12/1780.

115 AHCMPA. BAA-L1-170v-01; 26/08/1781.

da sede da freguesia. Os pais da pequena Ana eram Manuel Machado Pacheco e Joana Antônia, ambos açorianos.

Uma hipótese que se pode levantar a partir dos batizados de que participaram João Pereira Chaves e sua segunda esposa é de que esta união estreitou os laços do Alferes Pereira Chaves com os açorianos instalados na região, mas poucos são os elementos que tenho para transformar essa hipótese em uma certeza. O que me faz pensar isso é a presença do casal João Pereira Chaves e Laureana Joaquina Pereira apadrinhando dois filhos de açorianos, sendo ela mesma, oriunda da Ilha do Faial. É bem verdade que em seu primeiro casamento apadrinhou João, filho legítimo de Pedro de Oliveira e de Catarina Maria, ambos naturais e batizados na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Ilha de São Jorge, em 1775 e três anos depois, no batizado em que Laureana Joaquina foi madrinha com Antônio José de Alencastre, esta já era qualificada como mulher de Pereira Chaves. Talvez o compadrio com o casal da Ilha de São Jorge tenha permitido ao Alferes estabelecer relações com os imigrantes açorianos que culminaram com o seu casamento com uma de suas filhas e este tenha fortalecido os laços do reinol com outros grupos que se encontravam na estremadura da América Portuguesa.

A busca de integração naquela sociedade em formação é visível na trajetória de João Pereira Chaves. Conforme já discuti em outros momentos deste texto, o século XVIII no Rio Grande de São Pedro foi marcado por uma concepção de mundo que os portugueses trouxeram consigo do além-mar. É certo que, deste lado do Atlântico, este paradigma corporativo da sociedade encontrou-se com outras visões de mundo – indígena, africanas, açoriana -, entretanto, em nenhuma delas, ao que me conste, a idéia do indivíduo viver só e construir sua história por si mesmo estava presente. A necessidade de participar de um grupo – fosse consangüíneo, ritual ou de ofício – era grande em uma realidade de constante incerteza, onde a taxa de mortalidade é elevada, as guerras estão logo ali, o ataque de eventuais castelhanos ou índios infiéis pode ocorrer a qualquer momento.

Em 1778, João Pereira [...]es apadrinhava, em conjunto com Paulo Joaquim Rodrigues Prates e Escolástica Peragui, conforme escrevi acima, o pequeno Pedro

Paulo, filho de um casal de indígenas de São Lourenço. Não posso afirmar ao certo se este era o próprio Chaves ou seu filho, João Pereira Alves, já que o desgaste do papel não permite que se leia as primeiras letras do nome. Dois anos depois, João Pereira Chaves compareceu como padrinho de Maria, filha de André e Ana Maria do Povo de São João. E já que estava por lá, no mesmo dia, apadrinhou Constantino, filho de Miguel Martins e Micaela de Lima, também do Povo de São João. Vinte dias se passaram e João Pereira Chaves recebeu como filha espiritual à pequena Rita, filha de José Félix Correia e Rita Inácia da Conceição, neta do Capitão de Dragões Manuel Félix Correia. A madrinha, desta vez, foi ninguém menos que Nossa Senhora da Conceição.¹¹⁶

Os compadrios de João Pereira Chaves – e talvez de seu filho, no caso de Pedro Paulo – nos permitem perceber a elaboração de alianças na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, alianças essas que, não necessariamente funcionaram em sua plenitude. Afinal, retomando uma discussão que já fiz algumas páginas atrás, como todas as relações sociais, aquelas estabelecidas, recriadas ou reforçadas na pia batismal contavam com as ações diárias em que seus partícipes estavam envolvidos, suas dificuldades, seus recursos para ajudar ou beneficiar para estabelecer quais delas teriam primazia para um padrinho de muitos afilhados ou para um compadre de muitos

116 A escolha de Santas ou Nossa Senhoras como madrinhas era comum na América Portuguesa. Na Freguesia dos Anjos, neste primeiro livro de batismos, encontrei apenas três casos de madrinhas com os pés no Céu: o caso acima em que Nossa Senhora da Conceição amadrinhou a pequena Rita (AHCMPA. BAA-L1-145-02); Nossa Senhora da Oliveira fez as vezes de madrinha com Antônio Pinto Carneiro e a agraciada foi a pequena Antônia de quem não se sabe quem eram os pais pois não constam no registro (AHCMPA. BAA-L1-48-05); a padroeira da Freguesia, Nossa Senhora dos Anjos, por sua vez, esteve presente à pia batismal com o pequeno Fermino - por devoção, conforme consta no registro -, filho de José Joaquim de Oliveira e de Ana Joaquina de Oliveira; neto de João Garcia Dutra e Maria Joaquina de Oliveira por parte paterna e da materna, de Antônio de Souza Fernando e Pelônia de Oliveira, povoadores da Colônia de Sacramento (AHCMPA. BAA-L1-183v-02). Em Viamão, no período entre 1759-1769, por exemplo, a padroeira da freguesia, Nossa Senhora da Conceição, foi madrinha de dez crianças; Nossa Senhora da Oliveira aparece uma vez nos registros e a Protetora Nossa Senhora – possivelmente a da Conceição – é nomeada madrinha de três inocentes (AHCMPA. 2º Livro de Batismos de Viamão). Em São João del Rey em fins do XVIII e início do XIX, Sílvia Brugger verificou que apenas 0,1% dos batismos apresentava madrinhas espirituais ao invés de terrenas, sendo mais comum entre as mães livre/liberto que escravas. A protetora mais destacada é Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Reino de Portugal e do Império do Brasil. A autora cita, ainda, o trabalho de Márcio Soares sobre Freguesia de São José no Rio de Janeiro, onde cerca de 50% das madrinhas eram celestiais (BRUGGER, 2007: 303). Na Vila de Rio Grande, segundo Martha Hameister, as madrinhas pertencentes à esfera sobrenatural [...] são muito raras nesse período sob estudo [1738-1763], ao passo que no quinto livro de registros de batismos de Rio Grande, após a devolução da Vila ao domínio luso sob novos pactos de paz, passa a ocorrer com maior frequência. Em uma conjuntura de fragilidade de paz e de risco de morte para as crianças, foram amiúde privilegiados padrinhos e madrinhas com existência real e terrena (HAMEISTER, 2006: 298).

padrinhos. O cenário que os compadrios de Pereira Chaves e suas esposas nos permitem acessar é de uma realidade dinâmica em que distintos grupos se encontram, negociam – certamente com recursos desiguais – e constroem uma nova sociedade. De ocupação recente e sem o peso da tradição de séculos e séculos de famílias que ali estavam, a Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos em pleno século XVIII assistiu a um processo semelhante àquele ocorrido, por exemplo, no Rio de Janeiro nos séculos XVI e XVII, quando as famílias de conquistadores aliaram-se com grupos indígenas – estabelecendo alianças com seus maiores – e assim garantiram a ocupação daquelas paragens em nome da Coroa Portuguesa¹¹⁷.

Se ampliarmos as relações de compadrio de João Pereira Chaves para seu *óikos* e, assim, incluirmos sua senzala, por exemplo, na rede de relações estabelecidas por seu grupo doméstico, seguindo a metodologia que Martha Hameister utilizou em sua tese, perceberemos quanto o compadrio aproximou grupos sociais, étnicos e familiares distintos da Freguesia.

Tabela 22 - Batismos de Nossa Senhora dos Anjos entre 1765 e 1784 em que estão presentes escravos de João Pereira Chaves

Inocente	Sr. Inocente	Pai	Sr. Pai	Mãe	Sr. Mãe	Padrinho	Sr. Padrinho	Madrinha	Sr. Madrinha	Cód. Fonte	Data
Francisco	João Pereira Chaves	Antônio	João Pereira Chaves	Isabel	João Pereira Chaves	Antônio Lúcio de Moura		Bernarda Maria de Azevedo		BAA-L1-134v-03	1775.12.21
José	João Pereira Chaves ?	Antônio [corroído]	João Pereira Chaves ?	Isabel	João Pereira Chaves ?	José	João Pereira Chaves ?	Antônia	João Pereira Chaves	BAA-L1-139-03	1778.04.05
Teodora	João Pereira Chaves	Simão	João Pereira Chaves	Vitória	João Pereira Chaves					BAA-L1-143v-01	1780.11.28
Manuel	João Pereira Chaves	Ventura	João Pereira Chaves	Teresa	João Pereira Chaves					BAA-L1-143v-02	1779.01.23
Domingos	João Pereira Chaves	André	João Pereira Chaves	Joana	João Pereira Chaves	Antônio Pinto Carneiro		Joana Maria da Trindade		BAA-L1-151-03	1780.08.11
Josefa	João Pereira Chaves	José	João Pereira Chaves	Felícia	João Pereira Chaves	José Gonçalves		Narcisa Maria		BAA-L1-166v-01	1781.07.01
Aniceta	João Pereira Chaves	Antônio	João Pereira Chaves	Isabel	João Pereira Chaves	José	João Pereira Chaves	Teresa	Manuel de Souza Gomes	BAA-L1-173v-03	1781.10.22
Rosaura	João Pereira Chaves	Jacó	João Pereira Chaves	Maria	João Pereira Chaves	José [...]		Ana Antônia		BAA-L1-180v-02	1782.03.18

117 Sobre esse assunto ver, dentre outros, FRAGOSO, 2003; 2006; ALMEIDA; 2003.

Bárbara	João Pereira Chaves	Simão dos Santos	João Pereira Chaves	[Vit]Joria Pinta	João Pereira Chaves	José Gonçalves		Narcisa Maria		BAA-L1-185-01	1782.08.02
Micaela	João Pereira Chaves			Ana	João Pereira Chaves	José Gonçalves		Narcisa Maria		BAA-L1-191-02	1783.03.24

Fonte: AHCMPA – Livro de Batismos dos Índios de Gravataí – 1765 – 1784

Com os dados da tabela acima, que reproduzem os agentes envolvidos em atos batismais em que está presente ao menos um escravo de João Pereira Chaves, podemos perceber o quanto os compadrios do *óikos* de Chaves reproduziam e reforçavam relações pré-existentis, bem como garantiam laços com outros grupos daquela sociedade. Dos nove casos de escravos de Pereira Chaves – deixado de lado o caso do pequeno José, já que não fica claro no registro se seus pais eram escravos de Chaves – batizados em Nossa Senhora dos Anjos, em apenas um temos padrinhos escravos, sendo um da mesma senzala e outro de Manuel de Souza Gomes. Em dois casos os padrinhos não foram declarados – possivelmente por terem, aquelas crianças, recebido os santos óleos após um batismo *in extremis*, ainda que o registro não traga qualquer informação a esse respeito. Nos outros seis casos os padrinhos não eram cativos. Antônio Lúcio de Moura, de quem não tenho mais notícias, e Bernarda Maria de Azevedo, mulher do Licenciado Policarpo José Barbalho foram padrinhos do pequeno Francisco. Domingos, por sua vez, teve como padrinho Antônio Pinto Carneiro, sobre quem já escrevi antes, e Joana Maria da Trindade, uma senhora que contava com cinco cativos nos anos de 1789 e 1790 e com quem Pinto Carneiro apadrinhou um casal de indígenas do Povo de São Miguel em 1780¹¹⁸. A pequena Rosaura foi apadrinhada por certo José e Ana Antônia ambos não-cativos.

José Gonçalves e Narcisa Maria, um casal que morava nos arredores da Fazenda da Taquara – se não nas terras da própria -, de acordo com a localização do seu fogo nos róis de confessados para os anos de 1782, 1789, 1790 e 1791, apadrinhou três filhos de escravos de João Pereira Chaves, o que perfaz um total de 33% dos apadrinhamentos do plantel da Taquara. O casal não tinha filhos e contava com três escravos em 1789 e 1790

118 Joana Maria da Trindade foi um dos dois proprietários que alforriou o rebento de uma sua escrava na pia batismal. Era Angélica, filha de Guiomar, afilhada de Antônio de Moura – possivelmente o mesmo padrinho de Francisco – e que se tornou agregada na casa da senhora de sua mãe. Quinze anos depois, Angélica Maria da Trindade aparece casada no rol de confessados com José Antônio Rezende e com um filho nos braços. No ano seguinte, em 1791, volta a agregar-se, desta vez com seu marido e filho na casa da senhora de sua mãe. (AHCMPA. Róis de Confessados de Gravataí 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791; Livro de Batismos dos Índios, f.138v-01)

e com quatro no ano seguinte¹¹⁹. Apadrinhou, além destes três inocentes, a pequena Narcisa – e mais uma vez o nome daquele que apadrinha se repete no inocente -, filha de Felipe Rodrigues, natural de Rio Grande, e de Liberata Maria, do Povo de São Miguel, sobre quem a documentação consultada não nos conta mais...

Os compadrios estabelecidos com pessoas de variadas origens dos quais participaram João Pereira Chaves e seus escravos me faz pensar no papel que o compadrio batismal tinha na manutenção, reiteração e expansão daquela sociedade que se formava às margens do Rio Gravataí. Além disso, há de se considerar que *o compadrio católico é código da Europa moderna, com certa tradução nos códigos das sociedades africanas. Da mesma forma, não se deve esquecer que parentesco, clientela e escravidão eram expedientes conhecidos por europeus e africanos*¹²⁰ (FRAGOSO, 2007: 35). Ainda de acordo com Fragoso,

uma das maneiras do estabelecimento dos pactos entre senhores e escravos era a linguagem do parentesco fictício ou compadrio. Através dele se estabeleciam compromissos de lealdade e de proteção, de cliente e patrão, ou seja, trata-se de uma linguagem de negociação, porém devidamente hierarquizada. Do mesmo modo, a propriedade cativa podia ser redefinida como uma relação de clientela. [...] Talvez sob este aspecto, da clientela e da estratificação, se possa explicar a existência de compadrios entre a família do senhor com algumas famílias das senzalas. (FRAGOSO, 2007: 36)

As escolhas de Pereira Chaves e seus cativos, à luz do escrito de João Fragoso, me leva a perceber o papel que o compadrio tinha na formação, manutenção, reiteração e fortalecimento da hierarquia social em Nossa Senhora dos Anjos. Ter Antônio Pinto Carneiro, por exemplo, como padrinho de seu filho, não era uma prerrogativa disponível a qualquer cativo. Alguns precisavam estabelecer seus laços no interior da própria senzala, outros contavam com aqueles que, provavelmente, participavam da *clientela* – e aqui uso esta palavra por falta de outra mais exata e de elementos empíricos que me permitam utilizá-la sem ressalvas – de seu senhor para apadrinhar seus filhos; já o pequeno Domingos podia contar com um cavaleiro da Ordem de Cristo como seu

119 AHCMPA. Róis de Confessados de Gravataí 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

120 João Fragoso reflete sobre as sociedades africanas a partir de trabalhos como LOVEJOY, Paul E.. A escravidão na África: uma história de suas transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002; Thornton, John. A África e os Africanos na formação do Mundo Atlântico. Rio de Janeiro: Campus, 2004; ISSACMAN, Allen e ISAACMAN, Bárbara. Escravos, Esclavagistas, Guerreiros e Caçadores. Maputo: CIEDIMA, 2004; GLASSMAN, Jonathon. Feats and Riot. Portsmouth: Social History of Africa Series, 1994.

protetor aos olhos dos céus, o que demonstra que, além de uma hierarquia social marcada no conjunto da sociedade, a senzala também tinha suas clivagens.

Antônio José de Alencastre, secretário do aldeamento de Nossa Senhora dos Anjos, por sua vez, levou dois filhos que contaram com o nome de ao menos um dos avós no registro à pia batismal na Freguesia dos Anjos. Entretanto, como vemos na Tabela 3, que segue, ele e sua mulher, Joaquina Rosa de Jesus, tiveram sete filhos batizados na freguesia em questão no período aqui analisado. Antes mesmo de batizar sua primeira filha na Freguesia, Alencastre – natural de Guimarães¹²¹ – apadrinhara João, filho de um casal de índios do Povo de São Miguel Novo. Um ano depois, em 20 de agosto de 1771, Alencastre e sua mulher levaram a pequena Mariana para receber os Santos Óleos na Matriz de Nossa Senhora dos Anjos, pois a pequenina havia sido batizada *in extremis* pelo Irmão Francisco Xavier da Paz. Não sabemos quem foram seus padrinhos, pois, como costumava acontecer, os inocentes nascidos em risco não costumavam ter seus padrinhos registrados pelo pároco quando supria com as cerimônias da Igreja aquele batismo anteriormente realizado.

A menina – ao contrário do que se possa imaginar para uma realidade em que altos índices de mortalidade infantil faziam parte da rotina – cresceu forte e saudável aparecendo listada no fogo de seu pai no Rol de Confessados de 1782, e, já casada com Inácio José da Silveira, nove anos depois, morando no fogo do casal. Além disso, encontramos Mariana e seu marido vendendo a escrava Bárbara, de nação congo, em Porto Alegre dois anos antes. Bárbara fora recebida como dote por Inácio José da Silveira quando do seu casamento com Mariana Joaquina de Alencastre¹²².

Seu segundo filho, Inácio, batizado em 23 de dezembro de 1772, não por acaso recebeu este nome: seu padrinho foi Inácio Osório Vieira, Provedor da Fazenda Real e sua madrinha, Maria Joaquina Marques de Souza. Menos de um mês depois, Alencastre comparece ao batismo de Maria, filha de Francisco de Oliveira Dorta e Teodora Maria, de quem não se sabe mais. Três meses depois, Alencastre volta a aparecer como padrinho junto com Maria Joaquina Marques de Souza da pequena Maria, filha de

121 AHCMPA. BAA-L1-188-02.

122 APERS. 1º Tabelionato de Porto Alegre. Livro de Notas Nº 11 (1788-1789). Fl. 128v.

Francisco de Oliveira e Teodora Cunhambiju, do Povo de São Miguel Novo, talvez os mesmos compadres do batismo anterior, talvez uma simples repetição do padre...

Tabela 23 – Compadrios de Antônio José de Alencastre e seus escravos na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos entre 1765 e 1784

Inocente	Sr. Inoc.	Pai	Avô pat.	Avó pat.	Mãe	Sr. Mãe	Avô mat.	Avó mat.	Padrinho	Sr. Pad.	Madrinha	Sr. Madrinha	Fonte	Data bat.
João		Miguel Baritu			Estefânia Tay				Antônio José de Alencastre		Lourença Maria		AHCMPA. BAA-L1-56-03	1770.07.01
Mariana		Antônio José de Alencastre			Joaquina Rosa de Jesus								AHCMPA. BAA-L1-133-01	1771.08.20
Inácio		Antônio José de Alencastre			Joaquina Rosa de Jesus				Inácio Osório Vieira		Maria Joaquina Marques de Souza		AHCMPA. BAA-L1-133-02	1772.12.23
Maria		Francisco de Oliveira Dorta			Teodora Maria				Antônio José de Alencastre		Maria Marques		AHCMPA. BAA-L1-145-03	1773.01.03
Maria		Francisco de Oliveira			Teodora Cunhambiyu				Antônio José de Alencastre		Maria Joaquina Marques de Souza		AHCMPA. BAA-L1-93v-02	1773.04.19
Maria Manuela		Antônio José de Alencastre			Joaquina Rosa de Jesus				Inácio Osório Vieira		Clemência Maria de Jesus		AHCMPA. BAA-L1-133-03	1774.07.30
Antônio		Antônio José de Alencastre			Joaquina Rosa de Jesus				José Bernardo de Mar.es		Josefa Maria de Figueiredo		AHCMPA. BAA-L1-133-04	1776.04.19
José		Casemiro Pinto Bandeira			Luciana de Jesus				Antônio José de Alencastre		Joaquina Rosa de Jesus		AHCMPA. BAA-L1-135v-03	1777.01.07
José		José Araújo	Antônio Araújo	Joana Co[corroído]	Ana Maria		José Garces	Teresa de Jesus	Antônio José de Alencastre		Joaquina Rosa de Jesus		AHCMPA. BAA-L1-137-03	1777.05.17
Brígida	Manuel Joaquim Homem				Flora	Manuel Joaquim Homem			Antônio	Antônio Pinto Carneiro	Bárbara	Antônio José de Alencastre	AHCMPA. BAA-L1-136-02	1777.08.15
Joana		Antônio José de Alencastre			Joaquina Rosa de Jesus				Manuel José de Alencastre		Maria da Luz		AHCMPA. BAA-L1-133v-01	1778.01.27
José		José Félix Correia	Manuel Félix Correia	Maria Soares Cabral	Rita Inácia da Conceição		Domingos Martines [Perso?]	Maria Teresa da Silva	Antônio José de Alencastre		Laureana Joaquina Pereira		AHCMPA. BAA-L1-139v-01	1778.04.12
José		Dionísio Pereira			Antônia				Antônio José de Alencastre		Joaquina Maria		AHCMPA. BAA-L1-125-05	1779.09.11
Joaquina		Antônio José de Alencastre	Bernardo de Car[...]	Catarina Felícia	Joaquina Rosa de Jesus		Manuel da Mota	Catarina Tomásia	Antônio Carvalho da Silva		Manuel Fernandes Guedes		AHCMPA. BAA-L1-145-01	1780.03.09
Joaquina		Tibúrcio			Úrsula de Almeida				Domingos Velho da Silva		Joaquina Rosa de Jesus		AHCMPA. BAA-L1-152-05	1780.09.04
Joaquim		Antônio José de Alencastre			Joaquina Rosa de Jesus		Manuel da Mota Maltês	Catarina Tomásia					AHCMPA. BAA-L1-188-02	1782.12.24

Maria Manuela, batizada em 30 de julho de 1774, também contou com o ilustre Provedor da Fazenda Real Inácio Osório Vieira como seu pai espiritual. Sua madrinha foi Clemência Maria de Jesus, que aparece essa única vez nos registros de Nossa Senhora dos Anjos. Estas foram as duas aparições do Provedor da Fazenda Real nos batismos da Freguesia, o que demonstra certa proximidade de Antônio José de Alencastre com Inácio Osório Vieira. Entretanto, esta proximidade que podemos simplesmente supor pela relação de compadrio, se confirma com o passar dos anos...

O padrinho de Joana, a quinta filha de Alencastre batizada em Nossa Senhora dos Anjos nos informa mais sobre isso. O padrinho da menina foi o Capitão Manuel José de Alencastre e sua mulher, Dona Maria da Luz. O Capitão Alencastre, certa feita já na segunda metade da década de 1780, ao ser perseguido por Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães – cunhado de Rafael Pinto Bandeira – *foi bater a porta do provedor* (GIL, 2003: 197) e, quando da prisão do Capitão, ordenada por Rafael Pinto Bandeira, o Provedor Inácio Osório Vieira e o vereador Antônio José de Alencastre posicionaram-se contrários à detenção de seu compadre¹²³.

Além destes parentescos rituais, Antônio José de Alencastre e Joaquina Rosa de Jesus estabeleceram relações com outros casais de indígenas, como era o caso de Tibúrcio e Úrsula de Almeida, naturais de São Nicolau, Dionísio Pereira e Antônia, provavelmente naturais de Santo Anjo. Quanto a Casemiro Pinto Bandeira e Luciana de Jesus, não sei se eram índios ou, talvez, ex-escravos de membros da família Pinto Bandeira¹²⁴. Sobre José Araújo e Ana Maria, pais do pequeno José, afilhado de Alencastre e sua esposa, nada mais sabemos.

123 Não foram apenas Inácio Osório Vieira e Antônio José de Alencastre que se posicionaram contra a prisão do Capitão Manuel José de Alencastre. Antonio José de Faria (vereador); Antonio Pereira Fernandes (vereador); Antonio Pimenta de Sampaio (vereador); Antonio Rodrigues da Silva (vereador); Agostinho José Mendes (vigário) também defenderam a liberdade do Capitão. AN. Códice 104. Vol. 9. Fl. 310.

124 Índios com nomes de famílias destacadas do Rio Grande de São Pedro é o que não falta na Matrícula dos Índios da Aldeia dos Anjos no início da década de 1770. Teodósio Pinto Bandeira, Francisco Pinto Bandeira, Melchior da Costa Prates, Jerônimo Pinto Carneiro, Miguel Pinto Carneiro são alguns deles. Além destes, muitos índios registraram-se com sobrenomes portugueses das melhores famílias paulistas: Francisco Antônio Taques, Bartolomeu de Brito Taques, Isabel Taques de Brito, Pedro Taques Soares, Adriano Manuel Taques, Xavier Taques, Pedro Taques Guterres, Inácio Pais Lemes, Alexandre de Magalhães Lemes, Inácio Pais Carneiro, Inácio Pais Valadares, Maria Antônia Pais, Francisca Pais, Eleutério Pais Leitão, Francisco de Araújo Pais, Manuel Francisco Pais, Vitorino de Araújo Pais são

José Félix Correia e sua esposa, Rita Inácia da Conceição batizaram o pequeno José e, assim tornaram-se parentes espirituais de Alencastre e de Dona Laureana Joaquina Pereira, segunda esposa de João Pereira Chaves. Dois anos depois, em 1780, batizaram Rita que teve como padrinhos o próprio João Pereira Chaves e Nossa Senhora da Conceição, batizado do qual já falei acima, quando tratei dos compadrios de Pereira Chaves.

Interessante notar, ainda, que Alencastre – senhor de cinco escravos nos anos de 1780 e 1782, conforme os Róis de Confessados, e possuidor de *meia légua de campo, que houve por compra a Manuel Joaquim Homem. Vive de seu negócio em Porto Alegre e tem no dito campo 41 gados, 6 bois, 45 cavalos, 221 éguas e 48 potros*¹²⁵ – não levou nenhum filho de seus escravos à pia batismal. Sua escrava Bárbara, entretanto, apresentou-se na pia batismal para amadrinhar a pequena Brígida, filha de Flora, ambas escravas de Manuel Joaquim Homem, de quem Alencastre comprou parte de uma sesmaria. Junto com a cativa Bárbara, se apresentou Antônio, escravo de Antônio Pinto Carneiro, aparentemente, o escravo que mais apadrinhou na freguesia dos Anjos: foram nove vezes, três delas, filhos de escravos, outras seis, filhos de casais indígenas, como veremos mais adiante.

Os batismos em que Antônio José de Alencastre, sua mulher e sua escrava participam, permitem verificar uma estratégia de compadrios assimétrica, na qual Alencastre estabelece alianças com seus pares e seus superiores, quando se trata dos batismos de seus filhos e com aqueles que se situavam abaixo dele na hierarquia social da Freguesia dos Anjos quando se tratava dos batismos em que era padrinho. A participação de Bárbara, cativa de Alencastre, no batismo da filha da escrava de Manuel Joaquim Homem, de quem comprara suas terras Alencastre, torna visível o convívio intersenzalas.

alguns exemplos de sobrenomes como Paes, Paes Leme e Taques, dentre os aldeados em Nossa Senhora dos Anjos. E não faltaram aqueles que se registraram com o sobrenome do secretário do aldeamento, Antônio José de Alencastre, possivelmente o responsável pelos registros: João de Alencastre, Antônio Pinto de Alencastre, Francisco Pinto de Alencastre, Gaspar de Alencastre, Cristóvão de Alencastre, Inácio Falcão de Alencastre, Francisco Portela de Alencastre, Inácio Francisco de Alencastre, Inácio Manuel de Alencastre, Inácio de Alencastre. Fonte: Matrícula dos Índios da Aldeia. Porto Alegre: AHRs; EST, 199&

125 AN. Códice 104. Vol. 7. Fls.17-19v.

Por fim, nesta parte do texto, vejamos o caso de José Paulo Mascarenhas, listado como tendo um filho batizado em Nossa Senhora dos Anjos com ao menos um avô declarado, na tabela 1. Mascarenhas e sua mulher, Laura da Cunha batizaram apenas uma criança, Joana, na Freguesia dos Anjos. A menina recebeu os Santos Óleos em 1783 e teve como padrinhos Manuel Fernandes de Carvalho e Maria Teresa de Jesus, casal que apadrinhou, também, um dos rebentos de Brás José Caetano.

José Paulo Mascarenhas era natural de Taubaté, Bispado de São Paulo e sua mulher, Laura da Cunha, natural e batizada na *Capela de Nossa Senhora da Conceição de Viamão*¹²⁶. Mascarenhas era preto forro e Laura da Cunha, filha da índia de São Borja Maria Antônia. Isso foi tudo o que se disse sobre a família e nada mais pude encontrar. De todas as maneiras, o batizado da pequena Joana é exemplar, no sentido de mostrar uma das possibilidades daquela realidade, o casamento da filha de uma índia, já não considerada assim pelo pároco que realizou o batizado, com um homem alforriado, natural da Capitania de São Paulo. Além disso, a existência deste casal, aparentemente simples, sem maiores relações sociais, pelo que nos deixa entrever a documentação, permite tornar mais complexa a hipótese que levantamos nesta seção do texto. Se aqueles registros mais completos, em que está nomeado ao menos um dos avós, dizem respeito a uma parcela da população, aparentemente privilegiada, o registro de Joana deixa claro que no interior deste grupo, que diferenciei do restante da população que se apresentou à pia batismal pelo critério da nomeação de avós, havia uma diversidade de pessoas e relações presentes.

Nesta parte do texto, busquei discutir, a partir da análise da nomeação dos avós ou ausência delas nos registros batismais, a hierarquia social da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. A desigualdade na elaboração dos registros de batismos nos fornece uma pista sobre a organização daquela sociedade. O registro da maior parcela da população presente no 1º Livro de Batismos de Gravataí – composta majoritariamente por índios – como veremos a seguir, era feita de forma simples, constando apenas o nome da criança, dos pais e dos padrinhos, e de seus senhores, em caso de escravos, além de, na margem, trazer o povo do qual faziam parte quando indígenas. Alguns casos mereceram maior atenção dos párocos – e aqui lembro que a mudança na forma do

126 AHCMPA. BAA-L1-198-03.

registro não se dava pela mudança do pároco, mas um mesmo cura registrava de maneira distinta os batismos de crianças igualmente distintas – e foram estes que busquei analisar aqui. Agora, saímos de nossos casos particulares e alcancemos a totalidade dos batismos da Freguesia dos Anjos através de dados mais gerais.

3.2. Batizar na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos

Na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, entre 1765 e 1784, foram realizados 1743 batismos, dos quais 1466 (84,1%) contaram com padrinho declarado. Destes, 2 (0,14%) foram qualificados como forros e 24 (1,6%) eram escravos. As madrinhas declaradas somaram 1435 (82,3%). Destas, 3 (0,2%) eram forras e 23 (1,6%) eram cativas. Nenhum dos padrinhos ou madrinhas foi qualificado pelos párocos como indígena. Certamente, muitos foram os casos e os sobrenomes de alguns nos permitem inferir isso. Entretanto, como no período em questão as identidades destes indígenas – e para tanto, seus sobrenomes – estavam sendo alteradas, o levantamento desses dados é passível de grandes erros, por isso preferi não o fazer desta maneira. Os dados sobre padrinhos e madrinhas de origem indígena que pude levantar, estão dispostos na seqüência deste texto em casos a serem analisados.

Para aclarar o leitor sobre os dados com que aqui trabalho, devo dizer que do total de registros de batismos, 1185 (70%) contavam com o povo de origem anotado na margem, ou seja, pelo menos 70% destas crianças eram filhas de indígenas. Abaixo vemos a distribuição da origem indígena declarada nos batismos de acordo com o povo. Preferi manter, na tabela abaixo, os nomes dos povos como encontrados nos registros, daí a existência de São Miguel, São Miguel Novo e São Miguel Velho; Santo Anjo e Santo Ângelo; São Borges, São Borges Velho e São Borges Novo.

Tabela 24 – Povo de origem declarado nos registros de batismos de Nossa Senhora dos Anjos no período 1765-1784

Origem	Total de registros de batismo
São Nicolau	227
Santo Anjo	203
São Miguel Novo	160
São Borja	137
São Miguel	112

São Lourenço	110
São Miguel Velho	99
São João	87
Santo Ângelo	17
São Luís	11
São Borges Novo	7
Japeju	5
São Borges	2
São Borges Velho	3
(São Nicolau)	1
Aldeia Nova	1
Santo Anjo ou São Miguel	1
Santo Antônio	1
Pajeju (Japeju?)	1
<i>Total</i>	<i>1185</i>

Fonte: AHCMPA – Livro de Batismos dos Índios de Gravataí – 1765 – 1784

Por ora, é suficiente sabermos que a maior parte dos batizados realizados em Nossa Senhora dos Anjos no período em questão era de indígenas – nem sempre assim considerados pelo pároco¹²⁷.

3.2.1. Os padrinhos escravos

No período estudado nesta dissertação, 24 crianças foram apadrinhadas por padrinhos escravos e 23 receberam como madrinhas mulheres cativas, conforme mostra a tabela 5, abaixo.

Tabela 25 – Padrinhos de batismo cativos na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos entre 1765 e 1784 de acordo com a condição jurídica da criança

	#	# inocentes livres	# inocentes escravos
Padrinhos escravos – total	24	16	8
Só padrinho escravo	12	11	1
Madrinhas escravas – total	23	11	12
Só madrinha escrava	11	6	5
Padrinho e madrinha escravos	12	5	7

Fonte: AHCMPA – Livro de Batismos dos Índios de Gravataí – 1765 – 1784

Os dados da tabela surpreendem, à primeira vista, afinal a literatura a respeito do compadrio costuma concordar que crianças livres não costumam ser apadrinhadas por cativos. Na Freguesia dos Anjos, 2/3 das crianças apadrinhadas por escravos eram

127 Remeto aqui ao trabalho que apresentei na Reunião Brasileira de Antropologia no ano de 2006, no qual analisei os casos de crianças batizadas na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos neste mesmo período nos quais as mães eram declaradas indígenas e os pais não e as crianças não eram consideradas do gentio da terra. SIRTORI, 2006.

livre/libertos e praticamente a metade (48%) das crianças amadrinhadas por cativas eram livre/libertos. Doze foram as crianças que tiveram ambos os padrinhos cativos, sendo que cinco delas eram livre/libertos e sete escravas. Como isso se explica? Visitemos estes registros e vejamos quem eram estas crianças e seus padrinhos.

Das cinco crianças inocentes apadrinhadas por casais cativos, três tiveram sua origem indígena declarada no registro. Uma era do Povo de São Nicolau, uma de Santo Anjo e uma de São Miguel Velho. Sobre o pequeno Evaristo, filho de Catarina e afilhado de Felipe Antônio e Catarina Nunes, ambos escravos de Manuel de Souza Gomes, não sabemos a origem, nem mesmo pelo sobrenome da mãe. E de José, filho de Antônio e de Isabel, afilhado de José e Antônia, escravos do Alferes João Pereira Chaves, tampouco conseguimos descobrir sua origem.

Dentre as 11 crianças livres que contavam apenas com padrinho cativo, todas tiveram o povo missionário de origem declarado, ou seja, eram crianças da Aldeia dos Anjos. Já dentre as 6 crianças livre/libertos que tiveram apenas a madrinha escrava, no registro de 3 delas foram nomeados os povos, um dos inocentes era a pequena Joana, alforriada na pia batismal, filha de Antônia, escrava de Domingos Garcia Velho Homem, sobre quem já falei no capítulo anterior. A outra criança é a pequena Maria, de quem tudo o que se sabe é seu nome da inocente e de sua madrinha, bem como o senhor desta, pois não constam padrinho, nem pais no registro. Discutirei os dados sobre os batismos de indígenas na seqüência deste texto, por ora vou me ater aos batismos de escravos.

A tabela abaixo traz os dados acerca dos 60 batizados de escravos realizados na Freguesia dos Anjos entre 1765 e 1784.

Tabela 26 – Escravos batizados na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos de acordo com a condição jurídica dos padrinhos (1765-1784)

Categoria	#	%
Escravos batizados	60	100
Padrinhos escravos – total	8	13,4
Só padrinho escravo	1	1,7
Madrinhas escravas – total	12	20
Só madrinha escrava	5	8,3
<i>Ambos os padrinhos escravos</i>	7	11,7
Padrinhos livres/libertos – total	43	71,6

Só padrinho livre/liberto	5	8,3
Madrinhas livres/libertas – total	34	56,7
Só madrinha livre/liberta	1	1,7
<i>Ambos os padrinhos livres/libertos</i>	33	55
Não consta só padrinho	0	0
Não consta só madrinha	5	8,3
Não constam ambos os padrinhos	9	15

Fonte: AHCMPA – Livro de Batismos dos Índios de Gravataí – 1765 – 1784

De acordo com a tabela acima, verifica-se uma preferência dos pais cativos – ou da mãe, no caso de filho naturais – na escolha de padrinhos não escravos 71,6% dos casos, bem como de madrinhas juridicamente não-cativas em mais da metade deles (56,7%). A preferência por padrinhos e madrinhas livres/libertos é um padrão verificado em outros locais da América Portuguesa. Sílvia Brügger, por exemplo, calculou que os padrinhos cativos em São João del Rey representavam 20,6% na década de 1761-1770, 22,5% na década 1771-1780 e 25,1% na década seguinte (BRÜGGER, 2007: 287). As madrinhas cativas, verificou a autora, representavam naquelas mesmas décadas, respectivamente, 25,1%; 25,2% e 27,6% (BRÜGGER, 2007: 295). Comparados com os índices de Sílvia Brügger, aqueles que encontro na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos são ainda mais destacados, já que em 55% dos batizados de escravos ambos os padrinhos eram livres, contra apenas 11,7% em que o casal que apadrinhava vivia nas senzalas. Analisemos, agora, com base na tabela abaixo, os casos de crianças escravas em que ambos os padrinhos eram cativos.

Tabela 27 – Batizados de escravos em que ambos os padrinhos eram cativos – Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos (1765-1784)

Inocente	Pai	Sr. pai	Mãe	Sr. mãe	Padrinho	Sr. Pad.	Madrinha	Sr. Mad.	Código da Fonte	Data
Florinda	Antônio de Nalam	Rafael da Purificação	Inácia	Rafael da Purificação	Antônio	Antônio Pinto Carneiro	Joana	Antônio Pinto da Costa	AHCMPA. BAA-L1-70v-02	1771.09.15
Antônio	Antônio	Santo Antônio (?)	Inácia de Santo Antônio	Santo Antônio (?)	Antônio	Antônio Pinto Carneiro	Joana Maria Pinta	Teodósia de Jesus	AHCMPA. BAA-L1-90-02	1772.12.06
Antônia			Teresa	Manuel Fernandes	Antônio Nunes	Paulo Rodrigues	Ana Maria	Paulo Rodrigues	AHCMPA. BAA-L1-137-02	1777.02.26
Brígida			Flora	Manuel Joaquim Homem	Antônio	Antônio Pinto Carneiro	Bárbara	Antônio José de Alencastre	AHCMPA. BAA-L1-136-02	1777.08.15
Manuel	Pedro	Antônio da Terra	Maria	Antônio da Terra	Antônio	Francisco de Souza	Teresa	Francisco de Souza	AHCMPA. BAA-L1-142-04	1779.09.08
Antônio			Rosa	José Inácio	Antônio	Domingos Velho	Rita das Neves	Joaquim José da Rocha	AHCMPA. BAA-L1-142v-01	1779.10.06
Aniceta	Antônio	João Pereira Chaves	Isabel	João Pereira Chaves	José	João Pereira Chaves	Teresa	Manuel de Souza Gomes	AHCMPA. BAA-L1-173v-03	1781.10.22

Fonte: AHCMPA – Livro de Batismos dos Índios de Gravataí – 1765 – 1784

A primeira característica que se extrai do quadro acima é o fato de cativos filhos de pais declarados no registro nascerem de uniões intrasenzala, fato que já comentara no capítulo anterior, não ocorrendo, na Freguesia dos Anjos neste período, nenhum batismo de inocente nascido de pais escravos de diferentes senhores. O segundo traço que destaco é a relação com outros plantéis: apenas a pequena Aniceta, escrava de João Pereira Chaves, teve como padrinho um escravo do mesmo senhor e sua madrinha era oriunda de outra senzala, o que, mais uma vez, demonstra que existia na América Lusa uma dinâmica de relacionamentos entre os plantéis. Sheila de Castro Faria calculou que 29,1% dos filhos legítimos de escravos eram apadrinhados por seus colegas de cativo, enquanto entre os filhos naturais eram apadrinhados em apenas 6,5% dos casos por escravos de seu senhor, ainda que seja necessário considerar os índices altos de escravos de senhores indeterminados encontrados pela autora: 17,2% entre os padrinhos de filhos legítimos de escravos e 22,7% entre os filhos naturais de cativas (FARIA, 1998:321).

Retomando os dados da tabela 6, verifico que a maior parte dos batizados de escravos foi apadrinhada por ambos os padrinhos livres na Freguesia dos Anjos, uma característica que se confirma quando buscamos aqueles que foram os padrinhos de mais afilhados escravos na freguesia. Foram seis os homens que apadrinharam mais de uma criança escrava em Nossa Senhora dos Anjos. Antônio, escravo de Antônio Pinto Carneiro, sobre quem escrevo abaixo, e José Gonçalves em companhia de Narcisa Maria, apadrinharam três crianças cativas cada um entre 1765-1784.

Certo Antônio Pinto Carneiro – que não o que fora Capitão do Aldeamento, falecido em 1777 – batizou duas crianças escravas, uma em 1780 e outra no ano seguinte. Mais uma vez não tenho como precisar quem era este novo Antônio Pinto Carneiro. Talvez fosse um indígena, já que na *Matrícula dos Índios da Aldeia*, em 1773, dois homens contavam como o sobrenome Pinto Carneiro, um chamado Jerônimo e outro, Miguel. Posso supor também, que este Antônio segundo era afilhado do Capitão Pinto Carneiro, uma suposição razoável já que seis de seus treze afilhados homens batizados na Freguesia dos Anjos receberam a graça de Antônio. Ou ainda, posso imaginar que este era o mesmo Antônio cativo de Pinto Carneiro que, após a sua morte, ganhou a liberdade e o sobrenome do antigo senhor, mas todas essas possibilidades não passam de suposições...

O Irmão Donato Francisco Xavier da Paz batizou outras duas crianças cativas, ambas escravas de Ana Gomes, mas este padrinho, como veremos a seguir, estava bem cotado na freguesia, pois, além destes dois batizados, apadrinhou em mais 51 cerimônias. Por fim, Luís de Souza – que apadrinhou ao todo seis crianças na Freguesia, incluindo uma que foi exposta em sua casa – e Manuel de Oliveira Pinto apadrinharam outras duas crianças escravas em Nossa Senhora dos Anjos. Dentre as madrinhas que apadrinharam mais de um inocente cativo, está Narcisa Maria, madrinha de três crianças, em companhia de José Gonçalves, sobre quem já comentei acima além da forra Mariana dos Passos que apadrinhou duas crianças e Maria, *já adulta de nação do gentio da Costa da Mina, escrava de Joaquim Pereira de Escobar*¹²⁸. Mariana dos Passos era forra. Assim foi qualificada em um dos registros de batismo. Nos outros dois, seu passado na senzala foi esquecido. Ela não foi a única pessoa que, liberta da senzala, esteve presente à pia batismal na Freguesia dos Anjos.

Foram quatorze as pessoas declaradas alforriadas que pude encontrar nos registros batismais. Alguns deles participaram em mais de um batismo. Mariana dos Passos, conforme escrevi acima, foi madrinha em três ocasiões. Francisco Xavier Gomes, preto forro, *natural e batizado na Freguesia de Santa Maria Madalena da Ilha do Pico*, casado com Lusía Maria de Jesus, *índia do Povo de São Miguel*¹²⁹ compareceu à pia batismal três vezes para batizar seus rebentos. Em duas delas foi qualificado como forro. Outro liberto, chamado Francisco Xavier e casado com a *índia de São Miguel* Catarina Lopes, batizou um filho na Freguesia¹³⁰.

Em 25 de dezembro de 1775, a pequena Ângela, filha legítima do preto forro Lourenço da Silva Maia e de sua mulher Lusía Maria Isabel do Nascimento foi batizada na Freguesia dos Anjos, tendo como padrinhos o Irmão Francisco Xavier da Paz e Joana Maria da Trindade. Em 23 de setembro de 1776, Lourenço da Silva Maia apadrinhou, em companhia de Maria, escrava de certo senhor de sobrenome Gomes, a Patrício, filho de Pedro e Maria, os três cativos de Dona Clara Maria de Oliveira¹³¹, esposa de Francisco Pinto Bandeira e mãe do Coronel Rafael. Pedro e Maria, os pais do pequeno

128 AHCMPA. BAA-L1-186-02.

129 AHCMPA. BAA-L1-149-02.

130 AHCMPA. BAA-L1-134v-02.

131 AHCMPA. BAA-L1-135v-01.

Patrício, eram os escravos que encabeçavam o fogo dos escravos de Rafael Pinto Bandeira, ao longo dos róis de confessados, conforme escrevi no capítulo anterior.

Em 1780, o casal formado por Lourenço e Lusia voltou a batizar uma filha. Desta vez era Isabel, afilhada do mesmo Irmão Francisco Xavier da Paz e de Rosália Maria da Trindade, filha da madrinha de sua irmã. No ano seguinte, o casal batizou mais uma filha, a pequena Ana. Neste batismo, o padre Bernardo Lopes da Silva nos informa que Lourenço é preto forro de nação angola e sua esposa é preta crioula, natural e batizada na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão¹³². Em 1783 o casal volta à matriz de Nossa Senhora dos Anjos para batizar a pequena Lusia, sua filha. O pai da menina é qualificado como *do gentio de Guiné*¹³³. A mulher de Lourenço, Lusia (ou Luísa, ou Lúcia), é qualificada como forra no Rol de Confessados de Gravataí de 1791, informação que é confirmada no registro de batismo de sua filha Inácia, realizado em 1771 e registrado em Viamão¹³⁴.

Ana Maria Rita, Manuel Forro, Maria da Conceição e outro liberto de sobrenome Conceição – que não a mesma Maria, pois fez par com ela na pia batismal – apadrinharam crianças na Freguesia dos Anjos. Manuel Forro foi padrinho da pequena Maria, do Povo de São Borja. Ana Maria Rita apadrinhou a inocente Rita, do Povo de Santo Anjo. Maria da Conceição e outro liberto de mesmo sobrenome apadrinharam o pequeno Jerônimo, filho de um casal de escravos de Francisco de Souza.

Bento Manuel dos Passos e Teresa de tal, ambos pretos forros, batizaram sua filha Josefa em 1781 que contou com Manuel de Souza Gomes e sua mulher, Francisca Rodrigues Prates – filha de João Rodrigues Prates e irmão de Paulo Rodrigues Xavier Prates. A inocente Dionísia foi exposta em 1783 na casa de João de Paula Ferreira, preto forro, e de sua mulher, Caetana de Tal, que a acolheram e apadrinharam. Por fim, José Paulo Mascarenhas, preto forro natural de Taubaté e Laura da Cunha, filha de uma índia de São Borja, de quem falara no item anterior deste texto, encerra a lista de forros presentes nos batismos da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos.

132 AHCMPA. BAA-L1-176-03.

133 AHCMPA. BAA-L1-196-01.

134 AHCMPA. 3 °Livro de Batismos de Viamão. Fl. 32.

O padrão de compadrio dos libertos que compareceram à pia batismal da Matriz de Nossa Senhora dos Anjos que se pode verificar, a partir das histórias que contei acima, não destoa daquele que seria o padrão de compadrio mais geral: ou seja, um compadrio simétrico ou, preferencialmente, ascendente. Os filhos de libertos nascidos e batizados nos Anjos tiveram como padrinhos algumas pessoas sobre as quais nada ou pouco sei e outras que, posso afirmar, estavam bem posicionadas na hierarquia social daquela sociedade. O quadro abaixo, com os compadrios de Lourenço da Silva Maia nos aproxima mais da dinâmica de apadrinhamentos da qual os forros participavam.

Tabela 28 – Compadrios de Lourenço da Silva Maia na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos entre 1765 e 1784

Inocente	Sr.	Pai	Sr. Pai	Mãe	Sr. Mãe	Padrinho	Madrinha	Sr. Madrinha	Fonte	Data
Ângela		[Lourenço] da Silva Maia		Lusia Maria Isabel do Nascimento		[Francisco Xavier da] Pa[z]	Jo[ana] Maria da Trindade		AHCMPA. BAA-L1-00v-02	1775.12.25
Patrício	D. Clara	Pedro	D. Clara	Maria	D. Clara	Lourenço da Silva Maia	Maria	Ans[corroído] Gomes	AHCMPA. BAA-L1-135v-01	1776.09.23
Isabel		Lourenço da Silva Maia		Lusia Maria Isabel do Nascimento		Francisco Xavier da Paz	Rosália Maria da Trindade		AHCMPA. BAA-L1-148-02	1780.05.29
Ana		Lourenço da Silva Maia		Lusia Maria Isabel		Alexandre Luis Pinto	Ana Eugênia da Silva		AHCMPA. BAA-L1-176-03	1781.12.12
Lusia		Lourenço da Silva Maia		Luísa Maria Isabel do Nascimento		Antônio de Souza Fernandes	Doming[a]s Pinta		AHCMPA. BAA-L1-196-01	1783.07≥25

Fonte: AHCMPA – Livro de Batismos dos Índios de Gravataí – 1765 – 1784

Os apadrinhamentos das filhas do casal de libertos apresentados na tabela acima são todos ascendentes. Em nenhum dos casos um escravo ou mesmo outro forro apadrinhou as crianças. Por outro lado, Lourenço da Silva Maia apadrinhou o filho do casal de cativos de Clara Maria de Oliveira, possivelmente seus vizinhos, já que o fogo de Lourenço foi listado nos róis próximo do fogo dos *escravos do Coronel Rafael*, localizando-se *Da povoação para a Fazenda do Coronel*¹³⁵. Posso supor que o casal Lourenço e Lusia eram oriundos da senzala dos Pinto Bandeira, pois Pedro, o escravo de Pinto Carneiro que chefiava o fogo da Fazenda Gravataí nos róis de anos em que seus proprietários não estavam lá, foi nomeado pelo pároco como Pedro da Silva Maia, mas isso não passa de uma suposição de pesquisadora, porque as fontes não me dizem nada que possa confirmar tal conjectura.

135 AHCMPA. Róis de Confessados de Gravataí. 1784, 1789, 1790, 1791.

Ademais, os casos dos libertos Ana Maria Rita, Manuel Forro, Maria da Conceição e outro liberto de sobrenome Conceição sobre quem escrevi acima, todos padrinhos de filhos de indígenas, e os casos de Francisco Xavier e Francisco Xavier Gomes, casados com mulheres do Povo de São Miguel informam a relação dos egressos do cativeiro com os guaranis aldeados na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos.

A possibilidade de casamento dos forros, de acordo com os casos presentes na documentação aqui trabalhada, era com outros libertos ou indígenas. E sua escolha para padrinhos era feita por aqueles que seguiam nas senzalas ou por indígenas. Essas considerações me levam a concluir que na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos os libertos estavam melhor localizados na escala social que os cativos e a massa de indígenas – e aqui utilizo a expressão *massa de indígenas* para me referir ao grande número de aldeados que não logrou – ou não pôde – galgar postos naquela sociedade; pois, como veremos adiante, alguns daqueles descendentes de guaranis missioneiros puderam tornar-se integrantes daquela sociedade com algum destaque.

Além disso, aqui retomo o tema de Antônio, escravo do Capitão do Aldeamento Antônio Pinto Carneiro que apadrinhou três crianças escravas, conforme dados da tabela acima, além de seis filhos de indígenas. Como dissera antes, Antônio foi, provavelmente, o escravo que mais apadrinhou na Freguesia, tendo comparecido à pia batismal nove vezes no período. Digo provavelmente porque Antônio é um nome comum para a época¹³⁶, e não posso descartar a possibilidade de mais de um escravo de Antônio Pinto Carneiro chamar-se Antônio. Entretanto, em 5 das 9 vezes em que Antônio, escravo do Capitão Antônio Pinto Carneiro – como diz a documentação – apadrinhou, recebeu o qualificativo de mulato. Ou seja, em pelos menos 55,6% das vezes o dito mulato Antônio é o mesmo.

136 No livro de batismos de Gravataí que se abarca os anos estudados neste trabalho, encontrei 321 registros em que o nome Antônio está presente, 250 com o nome José, 231 registros com o nome Inácio, 197 com o nome João, Manuel estava em 166 registros, eram 96 registros com Luís e Joaquim estava presente em 66. Cabe lembrar que no mesmo registro o nome pode se repetir e o cálculo que fiz não dá conta da totalidade de agentes com cada um dos nomes, mas do número de registros em que cada um destes nomes está presente ao menos uma vez. Dentre as crianças batizadas, 97 eram Inácio; 91, Antônio; 66, José; 51, João; 40 chamavam-se Manuel e 17, Joaquim e apenas 5 ganharam a graça de Luís. Fonte: AHCMPTA - Livro de Batismos dos Índios de Gravataí – 1765 – 1784.

Outro elemento que me leva a considerar que quem apadrinhava era sempre o mesmo Antônio é o fato de, mesmo em plantéis grandes, a recorrência de alguns escravos-padrinhos, o que se explica, em minha opinião, pela hierarquia existente no interior da senzala. Por exemplo: João Pereira Chaves era proprietário de 22 escravos em 1780; 20 em 1782; 31 em 1784; 36 em 1789; 40 em 1790; e 28 em 1791, de acordo com os róis de confessados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos e, apesar disso, apenas 2 de seus cativos apadrinharam crianças: José, duas vezes, e Antônia, fazendo par com aquele em uma das cerimônias. Somado a isto, está o fato que em 12 batismos o nome do Capitão do Aldeamento aparece como senhor de um dos padrinhos: uma vez como proprietário de André, duas vezes de Mariana de Moraes e nove vezes como senhor de Antônio – uma vez o nome do escravo é *Antônio José* e outra, *Antônio das Chagas*. É bem verdade que, ainda que apenas o *mulato Antônio* seja o mesmo e os demais sejam seus xarás – sobre o que não tenho fontes que me informem, porque o Capitão do Aldeamento não é arrolado em nenhum dos documentos de desobriga da Freguesia -, o mulato é o escravo de mais afilhados de que tenho notícias naquelas paragens meridionais; ou seja, ser escravo e apadrinhar cinco crianças em Nossa Senhora dos Anjos não era para qualquer escravo...

Sobre Antônio nada mais sei porque a documentação com que trabalho não me fornece mais indícios sobre o provável destaque que tinha na senzala de Pinto Carneiro. De todas as maneiras, seu senhor tinha status naquelas paragens: Capitão do Aldeamento, nomeado por Sua Majestade; Cavaleiro da Ordem de Cristo; e sócio em arreadas e contrabandos e “*amigo*” de Rafael Pinto Bandeira, na denúncia do Governador José Marcelino de Figueiredo (GIL, 2003: 152). Pensar no valor que um padrinho que integrava o *óikos* de Pinto Carneiro tinha naquela sociedade pode nos ajudar a compreender a preferência de muitos pais ao escolherem o mulato Antônio para padrinho de seus filhos. Para tanto, debrucemo-nos, agora sobre os batismos de indígenas.

3.2.2. Os batismos dos índios

Do total de registros de batismos feitos na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos entre 1765 e 1784, 1185 (70%) contavam com o povo de origem anotado na margem, ou seja, pelo menos 70% das crianças batizadas na Freguesia eram filhas de indígenas. Na tabela 9, que segue, tabulei diferentes dados que dão conta da qualidade dos registros e do tipo de informação constante naqueles em que foi anotado à margem o povo de origem do inocente.

Tabela 29 – Crianças declaradas de origem indígena de acordo com as informações contidas em seus registros batismais. Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos (1765-1784)

Informação contida nos registros	#	%
Sem pai declarado	65	5,48
Sem ambos os pais declarados	4	0,33
Sem mãe declarada	3	0,25
Com padrinho	952	80,33
Padrinho escravo	14	1,5
Com madrinha	930	78,48
Madrinha escrava	6	0,64
Total de registros	1185	100

Fonte: AHCMPA – Livro de Batismos dos Índios de Gravataí – 1765 – 1784

Como se pode verificar, os registros são bastante completos em sua maioria, ainda que, como já escrevi anteriormente, poucos eram os registros deste grupo que contavam com ao menos um avô declarado. De todas as maneiras, verificamos pelo quadro acima que o percentual de filhos naturais é de 5,48%, considerando assim aqueles que não tiveram pai declarado. Além disso, podemos verificar que os percentuais de crianças que não tiveram padrinho e/ou madrinha declarados gravitavam em torno de 20%. Os padrinhos e, principalmente, as madrinhas escravas eram pouquíssimos na totalidade dos registros de indígenas. Dito isso, tentarei descobrir mais sobre esses padrinhos cativos e, talvez, explicar o caso do escravo Antônio, sobre quem falara acima.

Os padrinhos cativos de filhos de indígenas, assim declarados pelo pároco pela anotação à margem, do Povo de origem da criança, eram em sete casos escravos do Capitão do Aldeamento Antônio Pinto Carneiro. André, seu cativo, apadrinhou Maria

ou Nicolau¹³⁷, filho de Belquior Yepure e Escolástica Cuyahi do Povo de São Miguel Novo e sua madrinha foi Ana Maria Sehy. O escravo de Antônio Pinto Carneiro de quem falamos antes, Antônio, apadrinhou quatro crianças declaradas indígenas: em companhia de Maria Escolástica apadrinhou uma criança de São Nicolau; com Maria da Conceição, escrava de Simão da Silva, fez as vezes de pai espiritual de um inocente de Santo Anjo; de São João era o rebento que batizou junto com Micaela Cunhamirim; e com Catarina Basairu apadrinhou um pequenino de São Lourenço. Antônio das Chagas, também escravo do Capitão do Aldeamento – e quiçá o mesmo Antônio, agora com sobrenome – apadrinhou junto com Joana Maria Pinta, escrava de Dona Teodósia de Jesus, uma criança de São Miguel Velho. Antônio José, escravo do mesmo Capitão – e talvez o mesmo... – apadrinhou com Verônica Aropa um inocente de Santo Ângelo.

Além dos sete cativos de Pinto Carneiro, outros senhores tiveram cativos batizando filhos dos aldeados na Freguesia. Eram eles: Antônio de Souza, Antônio Francisco dos Santos, Félix Álvares, Francisco de Souza de Oliveira, José Joaquim, Manuel de Aracuje e Simão da Silva.

Dentre as madrinhas, em duas ocasiões Joana Maria Pinta, escrava de Dona Teodósia de Jesus amadrinhou crianças de origem indígena na Freguesia. Uma vez foi à pia Mariana de Moraes, escrava de Pinto Carneiro. Além destas, uma cativa de Inácio da Costa, outra de Simão da Silva – Maria da Conceição – e uma de senhor ignorado amadrinharam crianças de origem missioneira.

A presença maciça de padrinhos oriundos da senzala do Capitão do Aldeamento pode indicar uma estratégia dos casais indígenas de trazer para suas relações pessoais um integrante do *óikos* daquele que era responsável por administrá-los, e que, portanto, tinha o poder de mando e justiça no aldeamento. Como veremos a seguir, não foram poucas as vezes que o próprio Pinto Carneiro se apresentou à pia batismal na Freguesia dos Anjos. Entretanto, nem todos poderiam ter o Capitão do Aldeamento como padrinho de seus filhos, até porque se isso ocorresse o significado deste apadrinhamento se

137 O nome da criança e, conseqüentemente seu sexo, não se sabe, já que na margem da folha, ao lado do registro consta Maria e no texto o inocente passa a se chamar Nicolau. É uma clara confusão do Frei Rafael da Purificação, já que no registro seguinte (BAA-L1-62-04) ocorre exatamente a troca inversa entre nome na margem e no texto. AHCMPA. BAA-L1-62-03.

perderia, deixaria de diferenciar uns dos outros. Àqueles que não estava aberta a possibilidade de acompadrear-se de Pinto Carneiro, poderia estar permitido pelo jogo da ação social convidar um escravo daquele para tornar-se seu compadre. E não parecem ter sido quaisquer escravos, afinal Antônio, por exemplo, foi o mais requisitado dos cativos de Nossa Senhora dos Anjos para apresentar à pia batismal. Mariana de Moraes, escrava do Capitão, foi outra que amadrinhou três vezes na Freguesia e o simples fato de ter sobrenome e de o pároco tê-lo anotado em todos os registros em que foi madrinha demonstra que esta não era qualquer escrava, afinal ser escravo e ter sobrenome era para poucos. Além disso, chamo atenção para o fato de a maior parte dos registros que envolvem cativos como padrinho terem como madrinha uma mulher de sobrenome claramente indígena, especialmente na década inicial do livro, quando a política de “rebatizar” os indígenas com sobrenomes portugueses ainda não vingara.

Agora vejamos quem eram os homens e mulheres mais requisitados para apadrinhar indígenas na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. A tabela abaixo lista todos os padrinhos que se apresentaram cinco vezes ou mais na matriz da Freguesia. O último nome listado é o de Antônio que, como não posso afirmar que é o mesmo, preferi destacar dos demais.

Tabela 30 – Padrinhos de crianças de origem indígena declarada no registro de batismo que apadrinharam cinco inocentes ou mais na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos (1765-1784)

Nome	Nº de vezes em que apadrinhou
(Irmão) Donato Francisco Xavier da Paz	43
Nicolau Aracuye	42
Antônio Pinto Carneiro	23
Cristóvão Mandare	7
Miguel Acanguepe	7
Antônio de Souza de Oliveira	7
Teodósio Boipe	7
Antônio José	7
Inácio da Costa	6
Miguel Porangari	6
João José Alves	6
Urbano Luís Caiscais	6
Antônio da Silva	5
Felipe Santiago Pinto	5
Luis Manuel da Silva	5
Francisco Xavier	5
Rafael Rodrigues	5
Rafael Rodrigues de Andrade	5
Manuel dos Santos Lisboa	5
Tomás Nunes	5
André Cunhatã	5
<i>Antônio</i>	5

Fonte: AHCMPA – Livro de Batismos dos Índios de Gravataí – 1765 – 1784

Quem encabeça a lista dos maiores padrinhos de crianças aldeadas de Nossa Senhora dos Anjos é Donato Francisco Xavier da Paz, qualificado como *Irmão* na maior parte dos registros e como *Padre* em três deles. Descumprindo a regra imposta pelas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* que proibia que religiosos de apadrinharem crianças:

E mandamos aos Párocos não tomem outros padrinhos senão aqueles, que os sobreditos [pais ou responsáveis pelo batizando], nomearem, e escolherem, sendo pessoas já batizadas, e o padrinhos não será menor de quatorze anos, e a madrinha não será menor de doze, salvo de especial licença nossa. E não poderão ser padrinhos o pai ou mãe do batizado, nem também infiéis, hereges, ou públicos excomungados, os interditos, os surdos, ou mudos, e os que ignoram os princípios de nossa Santa Fé, nem Frade, Freira, Cônego Regrante, ou outro qualquer Religioso professo de Religião aprovada, (exceto o das Ordens Militares) per si, nem por procurador. (DA VIDE, 1707, Título XVIII, § 64)

Todavia, religiosos apadrinharem, ignorando a legislação eclesiástica que os proibia de assim proceder, não é exclusividade da Freguesia dos Anjos. Martha Hameister, por exemplo, encontra casos deste descumprimento às regras em Rio Grande, afirmando que na Vila *religiosos eram padrinhos com muita freqüência* (HAMEISTER, 2006: 190). E Renato Pinto Venâncio verifica que cerca de 5% dos padrinhos de ilegítimos na paróquia de São José (RJ), eram padres ou cônegos (VENÂNCIO, 1985).

O Irmão Francisco Xavier da Paz, entretanto, não batizou apenas filhos de indígenas, assim declarados pelo pároco, batizou, também, duas crianças cativas e outras dez crianças livres que não tiveram seu possível povo de origem declarado e que, se indígenas fossem, levariam o religioso ao número de 53 afilhados de origem indígena. Lamentavelmente nada sei sobre o Irmão. Talvez fosse um missioneiro que se tornou padre e ganhou a confiança e simpatia da população indígena, mas a documentação não me permite afirmar nada sobre ele. O que posso dizer é que o Irmão não foi em nenhum momento pároco ou auxiliar na Freguesia, pois não registrou criança alguma na Freguesia e os cinco batizados que efetuou foram realizados *in extremis* e supridos com cerimônias da Igreja posteriormente.

O segundo padrinho mais bem cotado entre os indígenas de Nossa Senhora dos Anjos foi Nicolau Aracuye que apadrinhou 42 crianças de declarada origem aldeada no período. Tudo que sei sobre ele é que era casado. Sua esposa talvez fosse Lucrécia

Yaraiva, também declarada casada, com quem apadrinhou 39 crianças, a madrinha com maior número de afilhados na Freguesia. A parceria dos dois na pia batismal estendeu-se por pouco mais de três anos, entre 16 de dezembro de 1770 e 15 de janeiro de 1774. Mais uma vez devo dizer ao leitor que não tenho elementos para entender e explicar essa ascensão de Nicolau e Lucrecia como padrinhos de tantos afilhados em tão curto espaço de tempo.

O terceiro padrinho de inocentes declarados indígenas foi Antônio Pinto Carneiro, o Capitão do Aldeamento. Pinto Carneiro somou 23 afilhados declarados indígenas de um total de 31 batizados de que participou em Nossa Senhora dos Anjos. Ser apadrinhado pelo Capitão Pinto Carneiro era, certamente, um símbolo de destaque naquela sociedade, ainda mais para os indígenas. E para o Pinto Carneiro, apadrinhar fazia parte de seu papel como Capitão do Aldeamento, conforme o *Diretório dos Índios*. Uma de suas afilhadas, tomada aqui como exemplo, foi Andresa, filha de João Gonçalves e de Maria Inácia. Ele de Guaratinguetá, ela do Povo de São Borja.

É claro que Andresa não era a única afilhada do Capitão do Aldeamento na Freguesia, entretanto, para um *corpus* de 1185 registros de crianças declaradas indígenas, o número de apadrinhados de tão destacada figura é mínimo, o que me leva a perceber que o casal João Gonçalves e Maria Inácia estava desde o nascimento de Andresa – se não desde o nascimento de Gaspar, seu primeiro filho, o que não posso inferir uma vez que não localizei seu assento batismal – utilizando-se do expediente do compadrio na tentativa de garantir alguma segurança para o futuro de sua família. Não quero com isso caracterizar estes agentes como dotados de uma racionalidade absoluta. Penso aqui nestes sujeitos agindo a partir de uma “racionalidade limitada” – nos termos de Giovanni Levi (LEVI, 2000)- “isto é, a partir dos recursos limitados que o seu lugar na trama social lhe[s] confere, em contextos onde a sua ação depende da interação com as ações alheias e onde, portanto, o controle sobre o seu resultado é limitado por um horizonte de constante **incerteza**.”¹³⁸ Ou seja, a escolha dos padrinhos de seus filhos, voltando a Barth, é um *ato* que nos permite visualizar as estratégias e valores compartilhados por seus agentes.

138 Definição de “racionalidade limitada” dada por LIMA FILHO, Henrique Espada Rodrigues. *Microstoria: escalas, indícios e singularidades*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1999. p. 260.

Diante de um mundo tomado de incertezas, ter o Capitão do Aldeamento e uma das figuras mais ricas do Continente do Rio Grande de São Pedro¹³⁹ como padrinho de um filho poderia – e falo no condicional porque, como bem destaca Levi em seu trabalho, e Barth em sua proposta de um modelo generativo, o êxito da estratégia adotada pelos pais da pequena Andresa dependeu das estratégias e ações dos demais agentes com quem se relacionavam – garantir certos privilégios e até mesmo a sobrevivência daqueles inseridos nesta trama social.

Por fim, destaco o peso que os padrinhos de origem indígena – assim percebida por seus sobrenomes – como Cristóvão Mandaré, Miguel Acanguepe, Tedósio Boipé, Miguel Porangari, André Cunhatã, bem como Urbano Luís Caiscais e Felipe Santiago Pinto – de quem conheço a origem pelas qualificações que ganharam dos párocos ao longo do tempo – nos apadrinhamentos de crianças indígenas, o que apontaria para uma endogenia no interior do grupo, ainda que ressaltando estes padrinhos de muitos afilhados.

Felipe Santiago Pinto era casado com Catarina de Sena Láurea e, em 1781, tinha o posto de ajudante. Mas nem sempre seu nome e de sua esposa fora este. Os registros de batismo em que um deles participou na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos estão ordenados na tabela abaixo. Foram mantidos os nomes conforme apareciam nos registros a fim de que se possa acompanhar o processo de “rebatismo” deste casal. Existem muitos outros “Felipe Santiago” apadrinhando na Freguesia. Talvez seja nosso personagem, mas por falta de informações que garantissem ser o mesmo, preferi não colocá-lo na tabela.

Tabela 31 – Relações de compadrio de Felipe Santiago Pinto e de sua mulher Catarina de Sena na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos entre 1765 e 1784

Inocente	Pai	Mãe	Padrinho	Madrinha	Fonte	Data
Lusia	Inácio Joje	Maria Madalena Parairu	Felipe Santiago Mayohu	Catarina Arajeré	AHCMPA. BAA-L1-10v-3	1766.10.29
João	Felipe Santiago Guahion	Catarina Arajere			AHCMPA. BAA-L1-39-01	1768.12.27
Josefa	Hilário Cavavaju	Clara Varete	Felipe Santiago	Catarina Arejere	AHCMPA. BAA-L1-45v-04	1769.08.14
José Inácio	Felipe Santiago Guainhom	Catarina Arajere	Antônio Pinto Carneiro	Maria Antônia	AHCMPA. BAA-L1-62-02	1770.12.24

139 Cf Cartas de Francisco José da Rocha. Microfilme 024-97 – Flash 2 – Série 2 – RD 16.77 e RD 16.78. Arquivo Nacional. Apud GIL. Op cit. p. 153 e GIL. Idem. p.84

Maria Madalena	Santiago Paxi	Teodora Biyu (Biju?)	Felipe Santiago	Catarina Aragere	AHCMPA. BAA-L1-85-04	1772.05.23
Ana	Felipe Santiago	Catarina de Sena Arayere	Francisco Martins Soares	Catarina Cunhaori	AHCMPA. BAA-L1-95v-02	1773.05.31
Antônio	Felipe Santiago Pinto	Catarina Aragere	Francisco de Souza de Oliveira	Rosa Maria Seria	AHCMPA. BAA-L1-108v-04	1774.11.20
Bernardina	Pedro de Almeida	Gertrudes da Silva	Felipe Santiago Pinto	Tecla de Santa Maria	AHCMPA. BAA-L1-112v-03	1775.11.01
Lourenço	Felipe Santiago Pinto	Catarina de Sena Laurea	Miguel Tauman	Marta Cunhagatu	AHCMPA. BAA-L1-117v-06	1776.12.16
Bernardina	Felipe Santiago Pinto	Catarina de Sena	Miguel Taumaã	Marta Cunhagatu	AHCMPA. BAA-L1-129v-01	1778.10.28
Ana	Pedro Inácio	Martinha Maria	Felipe Santiago	Bárbara Rosa	AHCMPA. BAA-L1-156-04	1780.11.18
Felipe	Felipe Santiago Pinto	Catarina de Sena Laura	Miguel da Costa	Marta de Santa Ana	AHCMPA. BAA-L1-160v-02	1781.03.11

Fonte: AHCMPA – Livro de Batismos dos Índios de Gravataí – 1765 – 1784

Como se pode ver, o nome do Ajudante Felipe Santiago e de sua mulher Catarina de Sena Láurea modifica-se ao longo do tempo até chegar a essa composição. Do Povo de São Nicolau de acordo com os registros de batismo de seus filhos e do povo de São Borges de acordo com a *Matrícula dos Índios*, não sei ao certo qual seu povo de origem, mas sua descendência indígena já deve estar clara ao leitor neste momento do texto. Felipe Santiago encabeçava a família *Guayhó* na *Matrícula dos Índios* composta por ele – Felipe Santiago Pinto – por sua mulher, Catarina de Sena Láurea, e por seus filhos, Maria Antônia de Sena, João Francisco Pinto e José Inácio Pinto¹⁴⁰.

Os compadrios estabelecidos pelo casal foram bons. Souberam costurar alianças com pessoas de seu próprio grupo, batizando filhos de casais indígenas e chamando para acompanharem-se outros de origem indígena. Mas convidaram, também, o Capitão do Aldeamento para apadrinhar seu filho – José Inácio – fazendo parte de um grupo seletivo de compadres de Pinto Carneiro. O casal formado por Francisco de Souza de Oliveira e Rosa Maria Seria que apadrinhou o pequeno Antônio detinha algum status na sociedade local. Ela era neta de Quitéria Marques, bisneta de Nicolau de Souza Fernando, um dos povoadores da Colônia do Sacramento. E ele, Francisco de Souza de Oliveira, era seu primo em terceiro grau, filho de Antônio de Souza Fernando, outro ilustre povoador da Praça da Colônia. A família Souza Fernando estava ligada à Pinto Bandeira. Clara Maria de Oliveira, filha de Antônio de Souza Fernando casou-se com Francisco Pinto Bandeira. Seu filho Rafael realizou seu terceiro casamento com sua prima em grau distante, bisneta de Nicolau de Souza Fernando e, por fim, Desidéria de Oliveira Pinto

140 Matrícula dos Índios da Aldeia. Porto Alegre: AHR; EST, 1990.

Bandeira, sobrinha de Rafael, casou-se com José de Azevedo Souza, irmão de Josefa Eulália, também bisneto de Nicolau de Souza Fernando (HAMEISTER & GIL, 2007).

O que tem a ver os Pinto Bandeira com o casal Felipe Santiago e Catarina de Sena? Aparentemente nada, mas as relações de compadrio que estabeleceram com o bando¹⁴¹ de Rafael Pinto Bandeira na pia batismal não se encerraram por aí. É o que nos mostra a escritura de venda de uma chácara que fez Catarina de Sena Laura, já viúva do Ajudante Felipe Santiago Pinto, localizada na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos em 17 de setembro de 1802. O comprador era Francisco Antônio da Costa Guimarães. Mas o mais interessante deste documento é o relato que a vendedora faz sobre como haviam conquistado aquela porção de terras ao descrevê-las:

Huma xacra sita na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia abaixo do Passo do Arroyo denominado do Elavio com cazas curraes sercados e mais benfeitorias. Contem em si de fundo frente e largura as mesmas braças que contem cada huma das datas conssedidas aos Cazais das Ilhas além de hum acrescimo de therreno que lhe foi conferido pelo Brigadeiro e Comandante Geral que foi deste Continente Rafael Pinto Bandeira demarcado por ordem do mesmo pelo Iscriturario Bernardo José Guedes Pimentel que tudo houve por titulo de confeção do Ilustríssimo Tenente General Governador que foi deste Continente¹⁴².

A relação do Ajudante Felipe Santiago com o bando de Rafael Pinto Bandeira parece mais clara após a declaração de Catarina de Sena Laura. As terras que o casal possuía na Freguesia dos Anjos correspondiam a um lote dado aos casais açorianos acrescido de uma porção concedida ao casal pelo Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira. Talvez este seja um indício de que as relações de parentesco ritual estabelecidas por Felipe Santiago Pinto e sua mulher com pessoas do bando de Pinto Bandeira funcionaram, tiveram materialidade, e não apenas figuraram frente à pia batismal.

Para finalizar, vejamos as madrinhas de crianças de declarada origem indígena batizadas na Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos. Conforme escrevi acima, Lucrecia Yaraiva, que fazia par com Nicolau Aracuye, foi a campeão de batismos neste segmento da população, apresentando-se 39 vezes à pia batismal. Com os nomes Maria Rosa foram 17 as madrinhas e Maria Inácia, 10. Como são nomes bastante comuns no período e a falta de sobrenomes prejudica a identificação, preferi não tratar todas as

141 Sobre o conceito de bando ver: FRAGOSO. À espera das frotas. 2006. (tese de livre docência inédita)

142 APERS. 1º Tabelionato de Porto Alegre. Livro de Notas. Nº 22. fl.96.

aparições de madrinhas com estes nomes como sendo a mesma pessoa. Dentre aquelas mulheres que pude identificar, Joana Cunhamirim amadrinhou 9 vezes; Andresa Irairu, 7; Joana Gomes de Brito, Maria Guairu, Maria Paraçá, Teodósia Faustina Carneiro e Rosa Maria Seria foram madrinhas de 6 crianças de origem indígena cada uma; e Isabel Irahi, Juliana Maria, Maria Rosa Paranhenga, Martinha Tembahi e Teresa Bajeari apresentaram-se 5 vezes à pia batismal, só para destacar aquelas que foram madrinhas de cinco crianças ou mais.

O padrão de compadrio, conforme já esboçara acima, entre as crianças de origem indígena declarada no registro batismal é de homens externos ao grupo e mulheres de mesma origem. Isso não significa que não houvessem casos em que o casal que apadrinhava era de origem indígena – e os batizados em que Felipe Santiago Pinto e Catarina de Sena Laura apadrinham deixam isso visível -, tampouco exclui a possibilidade de ambos os padrinhos serem oriundos de outros grupos, o que comprovam os três casos de batismos de indígenas em que ambos os padrinhos eram escravos, bem como aqueles em que casais das melhores famílias da terra – como Francisco de Souza de Oliveira e Rosa Maria Seria – colocavam-se como pais espirituais das crianças indígenas.

Entretanto, o que gostaria de destacar na conclusão deste capítulo são dois temas que, em minha opinião, ficam em aberto neste trabalho e podem render pesquisas futuras. Em primeiro lugar, chamo a atenção para a dificuldade de localizar as relações de compadrio funcionando, isto é, fazendo a diferença na vida do padrinho e do afilhado. Na pesquisa que aqui elaborei e desenvolvi, trabalhei com mais de 1700 registros de batismos, dos quais foram poucos aqueles em que consegui verificar ligações posteriores dos envolvidos que demonstrassem o valor da relação de compadrio na vida daqueles homens e mulheres do passado. Obtive êxito ao mostrar a ligação de Antônio José de Alencastre com Inácio Osório Vieira e Manuel José de Alencastre na pia batismal e quando da prisão do último em 1787. O mesmo consegui fazer em relação aos compadrios de Felipe Santiago Pinto com pessoas do bando de Rafael Pinto Bandeira.

Acho importante que os trabalhos que dão conta de relações de compadrio deixem de vê-las como atuantes por si mesmas e consigam mapear o peso do parentesco ritual na vida daqueles agentes do passado. Partir do pressuposto que um padrinho estaria eternamente ligado ao seu afilhado é diminuir a importância das relações cotidianas, dos conflitos do dia-a-dia e das mudanças de contexto na vida daquelas pessoas.

Outra questão que me parece interessante de ser colocada, ainda que eu não tenha fontes e, principalmente, reflexão suficiente para respondê-la agora está ligada à questão da escravidão. Sabe-se que nem todos os cativos tinham o mesmo status na América Portuguesa e que no interior das próprias senzalas havia uma hierarquia marcada, algo que os registros batismais me deixaram perceber. A questão que coloco é: os pais que escolhiam um padrinho escravo para seu filho o elegiam por seus predicados ou pelo seu senhor?

Conclusão

Ao longo deste trabalho, discuti algumas questões. Agora chegou o momento de retomar as mais destacadas, em minha opinião, e revisá-las.

Em primeiro lugar, destaco a tentativa de, utilizando-me de uma metodologia mais próxima da antropologia, entrever nas práticas sociais dos agentes suas orientações, ao ler os registros batismais de maneira distinta, não buscando as regras de compadrio, mas na tentativa de enxergar os batismos como ações sociais, resultados de escolhas feitas a partir dos recursos limitados que cada agente tinha ao chegar diante do pároco e, mais que isso, como ações às quais corresponderam reações que, em muitos casos, mudaram a posição dos agentes no jogo social. É claro que não consegui analisar todos os registros desta maneira, afinal foram muitos os que não consegui ver mais que em apenas um lance do jogo social. De todas as maneiras, enfatizo a pergunta que norteou a pesquisa que desenvolvi no Capítulo 3 sobre a não-legitimidade declarada no ato batismal estar restrita a certos grupos (mulheres escravas e de origem indígena) como resultado de práticas costumeiras desses grupos, frente a regulamentações eclesiásticas. Ficou claro, a partir dos índices de ilegitimidade que encontrei para a Freguesia dos Anjos e seu entorno – Viamão – bem como aqueles que extraí da bibliografia para outros locais da América Portuguesa, que longe de ser uma patologia familiar, como querem alguns (McCaa, 1991), o fenômeno da ilegitimidade era recorrente e, certamente, estrutural nestas terras do Novo Mundo. Isso nos mostra que estamos longe de compreender qual tipo de família é esta, mas certamente não é uma família solitária como muitos querem, afinal numa realidade corporativa de Antigo Regime em que grupos como africanos e indígenas (com uma cultura política tribal – hierárquica, mas coletiva) se encontram, é, no mínimo, anacrônico enxergar essas mães de filhos sem pai declarado como “mães solteiras”, que educam e sustentam seus filhos sós, um símbolo da independência de nossos tempos.

O segundo ponto que sublinho é a questão aberta no capítulo final acerca da predileção dos pais por determinados cativos para apadrinhar seus filhos. Certo é que há uma hierarquia no interior da senzalas, bem como na sociedade em geral, uma hierarquia marcada, onde a cada um cabiam determinados direitos e deveres de acordo com o estatuto social de que dispunham. Entretanto, além disso, o que me intriga é

saber se a escolha por um cativo para apadrinhar seu filho é feita por conta do próprio cativo, levando em conta seu próprio estatuto e seus predicados, ou se os pais o elegem por causa de seu senhor. Essa questão me saltou aos olhos ao ver os cativos do Capitão do Aldeamento apadrinhando um número considerável de crianças indígenas. Porém, a questão não pára por aqui: vou além e me questiono se, conforme as definições de família da época (por exemplo a de Covarrubias e a que Bluteau dá para economia doméstica), todos os “servos” – na América Portuguesa, os cativos – de um *pater familias* participavam de seu *óikos* ou se isso era uma prerrogativa aberta apenas a alguns os quais recebiam determinados predicados, justamente por participar deste grupo. Questões abertas, mas longe de serem respondidas nas páginas que antecedem esta conclusão...

Por fim, o terceiro tema que destaco deste trabalho é o peso real dos compadrios na organização das hierarquias e das próprias relações sociais, afinal os trabalhos que tratam de relações de compadrio costumam vê-las como funcionais pelo simples fato de existirem, trabalhos em geral baseados nas relações de compadrio de elites que, justificariam, automaticamente, seu papel de mandatários locais por conta dessas relações, quando, na prática de pesquisa, poucos são os casos documentados que conseguimos encontrar de relações de compadrio (mesmo entre membros da elite com sua “clientela”) em pleno funcionamento. O pressuposto de partida, nesses casos, é de que o compadrio ligaria eternamente o padrinho e afilhado – em tese, aos olhos da Santa Madre Igreja era assim mesmo –, entretanto na vida real – e não na espiritual – outras questões pesavam para colocar uma relação de compadrio em funcionamento.

Sei que as respostas para estas questões não estão sequer esboçadas, mas coloco as perguntas e deixo para futuras pesquisas a tentativa de respostas mais amadurecidas.

Bibliografia

Fontes

Impressas

- ANAIIS DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. Vol. 11, 1995.
- BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino (1727)*. Edição eletrônica fac-similar, UERJ, 2000.
- DA VIDE, Sebastião Monteiro. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1707.
- MATRÍCULA DOS ÍNDIOS DA ALDEIA. Porto Alegre: AHRG; EST, 1991.
- MONIZ BARRETO, Domingos Alves. *Observações Relativas à Agricultura, Comércio e Navegação do Continente do Rio Grande de São Pedro*. Apud CESAR, Guilhermino. Primeiros Cronistas do Rio Grande do Sul. 1605 – 1801. Porto Alegre: Edições da Faculdade de Filosofia/UFRGS, [1969].
- Relatório apresentado ao governo de Lisboa pelo vice-rei Luís de Vasconcelos, em outubro de 1784, sobre o Rio Grande do Sul*. IN: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Ano IX. 1929.
- REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, nº23, 495.

Biblioteca Nacional

- Correspondência do Conde de Bobadella. Cód. 11, 2, 40. f. 267-71.
- Mapa geográfico do Rio Grande de São Pedro suas freguesias e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições e cidades em que se acham em 7 de outubro de 1780. Fundo não referenciado.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

- 1o Cartório de Órfãos e Ausentes de Porto Alegre, auto n. 211, maço: 13, estante: 31 e/c.
- 1º Cartório de Órfãos e Ausentes de Porto Alegre; maço 13; processo 220; ano 1798.
- 1º Tabelionato de Porto Alegre – Livro de Notas – Nº 9.
- 1º Tabelionato de Porto Alegre – Livro de Notas – Nº 11.
- 1º Tabelionato de Porto Alegre – Livro de Notas – Nº 13.
- 1º Tabelionato de Porto Alegre – Livro de Notas – Nº 22.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Código 1198A.

Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre

- 2º Livro de Batismos de Gravataí.
- 3º Livro de Batismos de Viamão.
- 4º Livro de Batismos de Viamão – Livro de escravos.
- Livro: “Batismos dos Índios da Aldeia dos Anjos (1765-1783)”
- Róis de confessados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos 1780, 1782, 1784, 1789, 1790, 1791.

Arquivo Nacional

- Arquivo Nacional. Microfilme 024-97, Notação 2 – Correspondência do Vice-Rei com governadores – Cartas do Marquês do Lavradio para José Marcelino de Figueiredo: 2.54-2.56. Código 104. Vol. 7.
- Código 104. Vol. 9.
- Microfilme 024-97, Notação 2 – Correspondência do Vice-Rei com governadores – Cartas do Marquês do Lavradio para José Marcelino de Figueiredo: 2.54-2.56.
- Ofício do Vice-rei do Brasil ao Provedor da Fazenda Real. Rio de Janeiro, 7/3/1784. Cód. 104, vol. 6, fls. 561-563.

Livros, artigos e demais publicações

- ALMEIDA, Maria Regina Celestino. *Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório dos Índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: UnB, 2000.
- AMORIM, Maria Norberta. *Falando de demografia histórica...* In: Boletim Informativo do NEPS – nº 3 – Setembro de 1998.
- _____; DURÃES; FERREIRA. *Bases de dados genealógicas e História da Família em Portugal. Análises comparativas (do Antigo Regime à Contemporaneidade)*. In: La História de la Família en la Península Ibérica (ss. XVI-XIX). Balance y Perspectivas. Homenaje a Peter Laslett. UCLM, Albacete, 2003.
- BACELAR, Carlos de Almeida Prado. *Os Senhores da Terra: família e sistema sucessório de engenho do Oeste paulista, 1765-1855*. Campinas: Área de Publicações CMU/Unicamp, 1997.
- BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Organização de Tomke Lask. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.
- _____, Fredrik. *Process and Form in Social Life. Selected essays of Fredrik Barth*. v. 1. Londres, Boston, Henley: Routledge & Kegan Paul, 1981.
- BRANDÃO & FEIJÓ. *Os estudos de comunidades e suas fontes históricas*. Análise Social 20 (83): 489-506. 1984
- BRÜGGER, Sílvia. *Minas Patriarcal: Família e sociedade (São João del Rei – Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.
- CLAVERO, Bartolomé. *Antídora: antropología católica de la economía moderna*. Milão: Giuffrè, 1991.
- COMISSOLI, Adriano. *Os “homens bons” e a Câmara de Porto Alegre (1767-1808)*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Introdução a uma história indígena*. In: História dos Índios no Brasil. São Paulo: Cia. das Letras; Secretaria Municipal da Cultura; Fapesp, 1992.
- DE VRIES, Jan. *Population*. In: Handbook of European History 1400-1600. Late Middle Ages, Renaissance and Reformation., edited by Thomas BRADY Jr., Heiko OBERMAN & James TRACY, 01-40. Leiden / New York / Koln: E. J. Brill, 1994.
- FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- _____. Verbete “Compadrio”. In: VAINFAS, Ronaldo (org). *Dicionário do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.
- FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c. 1850*. Tese de doutorado. PPGHIS-UFRJ. Rio de Janeiro, 2005.
- FRAGOSO, João. *A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)*. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- _____. *A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. In: TOPOI. Rio de Janeiro, nº 1, 2001.
- _____. *A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa*. IN: Tempo. Rio de Janeiro. Nº 15, 2003
- _____. *Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica*. In: TOPOI. Rio de Janeiro, nº 5, jan-jul 2002.
- _____; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

- _____. *À espera das frotas*. Tese de livre docência apresentada no concurso para Professor Titular de Teoria e Metodologia da História. UFRJ/IFCS, 2006.
- _____. *Principais da terra, escravos e a República: o desenho da paisagem agrária do Rio Seiscentista*. In: *Ciência & Ambiente*. Vol. 33. Santa Maria, 2006.
- _____. *Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do Engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700 – 1760)*. In: GOUVEA, M. F. & FRAGOSO, J. (Org.) *Na trama das redes: política e negócios no Império Português. Século XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, (no prelo).
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961.
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959
- GARAVAGLIA, Juan Carlos. *Pastores y labradores de Buenos Aires. Una historia de la campaña bonaerense: 1700-1830*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1999.
- GARCIA, Elisa Frühaufer. *A integração das populações indígenas nos povoados coloniais no Rio Grande de São Pedro: legislação, etnicidade e trabalho*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2003.
- _____. *As diversas formas de ser índio; políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo no extremo sul da América portuguesa*. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal Fluminense. Tese de doutorado. Niterói/RJ, 2007.
- GIL, Tiago Luís. *Infiéis Transgressores: os contrabandistas da 'fronteira' (1760-1810)*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.
- _____. *O crédito numa comunidade de fronteira: problemas, algumas experiências metodológicas e alguns resultados (Rio Grande, 1780-1810)*. Monografia apresentada ao Programa de Doctorado de estudios sobre Europa, Mediterráneo y su Difusión Atlántica – Universidad Pablo de Olavide. Sevilla, 2006.
- _____. *Sobre o “ilícito juro”: algumas notas sobre a prática da usura em uma rota mercantil na América Portuguesa (1778)*. In: I Jornada de Estudos Históricos do PPGHIS. IFCS/UFRJ, 2005.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.
- GUDEMAN, Stephen. *Spiritual relationships and selecting a godparent*. In: *Man, New Series*, Vol. 10, Nº 2, Jun 1975.
- _____. *The compadrazgo as a reflection of the natural and spiritual person*. In: *Proceedings of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland*. Nº 1971 (1971).
- HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação. Estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese de Doutorado. PPGHIS/UFRJ, 2006.
- _____; GIL, Tiago Luís. *Fazer-se elite no Extremo-sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande de São Pedro (século XVIII)*. In: ALMEIDA, Carla; FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio. *Conquistadores e Negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- HARTUNG, Miriam. *Muito além do céu: escravidão e estratégias de liberdade no Paraná do século XIX*. In: *TOPOI*, v.6, n. 10, jan.-jun. 2005, p. 143-191.
- HESPANHA, Antonio Manuel. *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – século XVII*. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- KERN, Arno Alvarez. *Antecedentes Indígenas*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1994.
- KÜHN, Fábio. *A fronteira em movimento*. In: *Estudos Iberoamericanos*. v. XXV, 1999.
- _____. *Breve História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Novo Século, 2002.

- _____. Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – século XVIII*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006
- _____. Fábio. *O “Governo dos Índios”: a Aldeia dos Anjos durante a administração de José Marcelino de Figueiredo (1769-1780)*. Comunicação apresentada no III Encontro de escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Florianópolis, 2007.
- _____. Fábio. *O projeto reformador da Diocese do Rio de Janeiro: as visitas pastorais no Rio Grande de São Pedro (1780-1815)*. Porto Alegre: 1996 (Dissertação de mestrado – PPG História UFRGS).
- LANGER, Protásio Paulo. *A Aldeia de Nossa Senhora dos Anjos: a resistência do Guarani-Missionário ao processo de dominação do sistema colonial luso (1762-1798)*. Porto Alegre: EST, 1997.
- LANGFUR, Hal. *Uncertain Refuge: Frontier Formation and the Origins of the Botocudo War in Late Colonial Brazil*. In: *Hispanic American Historical Review*. 82:2, 2002.
- LAVRIN, Asunción (ed). *Sexuality & Marriage in colonial Latina America*. Lincoln: University of Nebraska Press.
- LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial*. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- _____. *Centro e periferia di uno stato assoluto. Tre saggi su Piemonte e Liguria in età moderna*. Torino: Rosenberg & Sellier, 1985.
- _____. *Reciprocidad mediterránea*. In: *Tiempos Modernos: Revista Electrónica de Historia Moderna*. Nº 7. 2002. p. 3. Disponível em: <http://www.tiemposmodernos.org/viewarticle.php?id=26&layout=html>
- LIMA FILHO, Henrique Espada Rodrigues. *Microstoria: escalas, indícios e singularidades*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1999.
- LYNCH, Katherine A. *Individuals, Families, and Communities in Europe, 1220-1800. The urban foundations of western society*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- MACHADO, Cacilda. *A Trama das Vontades. Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais – PR, passagem do XVIII para o XIX)*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700-1836*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 2000.
- MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal, paradoxo do Iluminismo*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- MCCAA, Robert E. *Introduction*. In: *Journal of Family History*, 16:3 (1991) pp.211-214
- MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e. *A Aldeia dos Anjos durante a década de 1770: um olhar sobre as relações entre indígenas e portugueses*. Monografia apresentada na disciplina Técnica de Pesquisa Histórica. UFRGS. Porto Alegre, 2007.
- MENZ, Maximiliano M. *Os escravos da Feitoria do Linho Cânhamo: trabalho, conflito e negociação*. In: *Afro-Ásia*, 32 (2005), 139-158.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- _____. *Os Guarani e a História do Brasil Meridional. Séculos XVI-XVII*. In: *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras; Secretaria Municipal da Cultura; Fapesp, 1992.
- NADALIN, Sérgio Odilon. *História e Demografia: elementos para um diálogo*. Campinas: ABEP, 2006.
- NEIS, Ruben. *A Aldeia de Nossa Senhora dos Anjos*. “Gravataí – História e Cultura”. Prefeitura Municipal de Gravataí. Administração Abílio Alves dos Santos. Secretaria de Educação e Cultura. Secretária: Rosângela Silveira Martins. s/d.
- NEUMANN, Eduardo Santos. *A fronteira tripartida: a formação do Rio Grande – Século XVIII*. In: *Capítulos de história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. p.28

- _____. *Práticas Letradas Guarani: produção e uso da escrita indígena (séculos XVII e XVIII)*. PPGHIS/UFRJ (Tese de doutorado). Rio de Janeiro, 2005.
- NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1995.
- OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a Formação do Espaço Platino*. Porto Alegre: 1990 (Dissertação de mestrado – PPG História UFRGS).
- OSÓRIO, Helen. *Campeiros e domadores: escravos da pecuária sulista, séc. XVIII*. Comunicação apresentada no II Encontro “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional”. Porto Alegre, 2005.
- _____. *Estancieiros, Lavradores e Comerciantes na Constituição da Estremadura Portuguesa na América. Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói: – PPGHIS/UFRJ, 1999. (tese de doutoramento inédita)
- PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1976 [14 ed.]
- _____. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973.
- SCHWARTZ, Stuart. *Brazilian Ethnogenesis: mestiços, mamelucos and pardos*. In: GRUZINSK, Serge & WACHTEL, Nathan (ed.). *Le Nouveau Monde: mondes nouveaux l’expérience américaine*. Paris: Editions Recherches sur les Civilisations; École de Hautes Études en Sciences Sociales, 1996.
- _____. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.
- SCOTT, Ana Sílvia Volpi. *Famílias, Formas de União e Reprodução Social no Noroeste Português*. Guimarães: NEPS – Universidade do Minho, 1999.
- SILVA, A. da Rafael Pinto Bandeira. *De bandoleiro a governador. Relações entre os poderes privado e público no Rio Grande de São Pedro*. PPGH/UFRGS. (Dissertação de mestrado). Porto Alegre, 1999.
- SILVA, André Mansuy-Diniz. *Portugal e o Brasil: a reorganização do Império, 1750-1808*. In: BETHELL, Leslie (org). *História da América Latina*. São Paulo: Ed. da USP; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004. Vol. I – América Latina Colonial.
- SIRTORI, Bruna. *Às margens do Rio Gravataí: a transcrição de registros batismais pelo Padre Bernardo Lopes da Silva e sua concepção de índio*. In: “Anais eletrônicos da 25ª Reunião Brasileira de Antropologia”. Goiânia, 2006.
- SOUZA, Laura de Melo e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- STOLCKE, Verena. *Racismo y sexualidad en la Cuba Colonial*. Madrid: Alianza Editorial, 1992.
- STONE, Lawrence. *Familia, sexo y matrimonio en Inglaterra. 1500-1800*. México: Fondo de Cultura Económica, 1990.
- STONE, Lawrence. *The family, sex and marriage in England 1500-1800*. London: Weidenfeld and Nicolson, 1979.
- SUBRAHMANYAM, Sanjay. *Mughals, Ottomans, and Habsburgs in a Comparative Context*. In: *Common Knowledge*. 12.1 (2006). p. 66-92.
- VAINFAS, Ronaldo. *A teia da intriga: delação e moralidade na sociedade colonial*. In: _____ (org). *História e Sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades Brasílicas*. In: *História da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. Vol. 1. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.
- VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- VENÂNCIO, Renato Pinto. *A madrinha ausente: condição feminina no Rio de Janeiro (1750-1800)*. In: *Brasil: História Econômica e Demográfica*. São Paulo: FIPE; USP, 1985.
- VENÂNCIO, Renato Pinto. *Nos limites da Sagrada Família: ilegitimidade e casamento no Brasil Colonial*. In: VAINFAS, Ronaldo (org). *História e Sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- WACHTEL, Nathan. *Os Índios e a Conquista Espanhola*. In: BETHELL, Leslie (org.) *História da América Latina*. São Paulo; Brasília: Edusp; Fundação Alexandre de Gusmão, 2004. Volume I: América Latina Colonial.

- WEBER, Max. *Classe, estamento e partido*. In: *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.
- WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Rediscutindo aspectos da “Guerra Guaranítica”. Rio Grande de São Pedro, 1754-1756. Uma “transmigração voluntária”?*. Porto Alegre: 2002 (anteprojeto).
- XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. *A representação da sociedade e do poder*. In: *História de Portugal*. Dir. José Mattoso. Vol. 4 – O Antigo Regime. Coord.: António Manuel Hespanha. Lisboa: Estampa, 1994.
- ZIENTARA, Benedikt. *Fronteira*. IN: *ENCICLOPÉDIA EINAUDI*. Estado e Guerra. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, v. 14. 1989.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)